

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quarta-feira - 25 de Janeiro de 2023 Nº 28.424

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 006/2023/CASACIVIL/MT

Designa servidor para atuar como Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Termo de Cooperação nº 0610/2021/GOVERNADORIA/SESP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis como fiscal e suplente de fiscal, e designar gestor e suplente de gestor do **Termo de Cooperação nº 0610/2021/GOVERNADORIA/SESP**.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do fiscal, suplente de fiscal, gestor e suplente de gestor do termo de cooperação nº 0610/2021/GOVERNADORIA/SESP, designando os servidores abaixo para assumir a referida função, sem prejuízo de suas atribuições:

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERANTE	COOPERADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Nº 0610/2021	GOVERNADORIA	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	Cooperação mútua para implementar o compartilhamento de uso das aeronaves incorporadas à frota do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOAer/MT.	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Alexsandro Prudêncio Siqueira Matrícula: 71876	Marcos Antônio Rodrigues de Amorim Matrícula 91001	Wildes Lopes de Oliveira Matrícula 72014

Art. 2º. Para efeitos da presente portaria, caberá ao gestor do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas constante no **Termo de Cooperação nº 0610/2021/GOVERNADORIA/SESP**;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a data 09/01/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE. PÚBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

PORTARIA Nº 007/2023/CASACIVIL/MT**Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal dos Contratos da Governadoria.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, e demais legislação que regem a matéria.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamentos dos contratos administrativos vigentes, como gestor, fiscal e suplente de fiscal dos contratos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do gestor, fiscais e suplentes de fiscais dos contratos administrativos abaixo relacionados, designando os servidores abaixo descritos para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

CONTRATO	UO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
008/2018	GOVERNADORIA	Abelha Taxi Aéreo e Manutenção LTDA	Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves, tipo jato, para atender a demanda da Casa Militar.	Marcos Antônio Rodrigues de Amorim Matrícula: 91001	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Wildes Lopes de Oliveira Matrícula: 72014	Wilson Pinheiro da Silva Matrícula: 98766
001/2019	GOVERNADORIA	José Cristóvão Bruno Alves Couto	Locação de imóvel para atender a equipe de segurança do governador.	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Tamy Cristina Pereira da Silva Matrícula: 118417	Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213	Victor Agnelo Ribeiro Pizzatto Matrícula: 237740
004/2019	GOVERNADORIA	Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA	Contratação de prestação de serviços de gestão de alimentação mediante disponibilização de crédito via cartão magnético ou chip e sistema on-line de controle de cartão.	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Tamy Cristina Pereira da Silva Matrícula: 118417	Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213	Alexsandro Prudêncio Siqueira Matrícula: 71876
002/2021	GOVERNADORIA	Abelha Taxi Aéreo e Manutenção LTDA	Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves para atender a demanda do Gabinete Militar da Governadoria do Estado de Mato Grosso.	Marcos Antônio Rodrigues de Amorim Matrícula: 91001	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Wildes Lopes de Oliveira Matrícula: 72014	Wilson Pinheiro da Silva Matrícula: 98766
013/2022	GOVERNADORIA	Orbenk Administração e Serviços LTDA	Prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista e Copeiragem.	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Alexsandro Prudêncio Siqueira Matrícula: 71876	Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213	Tamy Cristina Pereira da Silva Matrícula: 118417
014/2022	GOVERNADORIA	Costa Oeste Serviços LTDA	Prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencente a Governadoria.	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Alexsandro Prudêncio Siqueira Matrícula: 71876	Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213	Tamy Cristina Pereira da Silva Matrícula: 118417
016/2022	GOVERNADORIA UG: 003	Centro de Integração Empresa Escola	Serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio.	Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Alexsandro Prudêncio Siqueira Matrícula: 71876	Adriana Rodrigues de Oliveira Prudêncio Matrícula: 207995

Art. 2º. Para efeitos da presente portaria, caberá ao gestor do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a data 09/01/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

PORTARIA Nº 005/2023/CASACIVIL/MT**Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal e gestor dos Contratos da Governadoria.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, e demais legislação que regem a matéria.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamentos dos contratos administrativos vigentes, como gestor, fiscal e suplente de fiscal dos contratos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do gestor, fiscais e suplentes de fiscais dos contratos administrativos abaixo relacionados, designando os servidores abaixo descritos para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

CONTRATO	UO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
005/2022	GOVERNADORIA UG: 0003	Teltronic Brasil LTDA	Aquisição de transceptores rádio portátil tipo 02 (compacto) a fim de atender o Gabinete Militar da Governadoria/MT.	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Thiago dos Santos Pereira Matrícula: 232714	Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213
022/2022	GOVERNADORIA UG: 0003	Berkana Tecnologia em Segurança LTDA	Aquisição de equipamentos de segurança por inexigibilidade de licitação, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete Militar.	Silvio Prestes Guerreiro Júnior Matrícula: 114624	Karem Maria Dantas Sanches Matrícula: 237724	Carlos Vinícius Lorena de Souza Matrícula: 253488
024/2022	GOVERNADORIA UG: 0003	Neusa Confecções Comercial LTDA	Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento composto por terno completo masculino e feminino.	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Tamy Cristina Pereira da Silva Matrícula: 118417	Alexsandro Prudêncio Siqueira Matrícula: 71876
026/2022	GOVERNADORIA UG: 0003	Prime Info Soluções em Tecnologia LTDA	Contratação de empresa especializada para aquisição de Monitores de Vídeo, aquisição de Notebooks, aquisição de Drone (remotamente pilotada e acessórios, para atender a Governadoria - Palácio Paiaгуás.	Silvio Prestes Guerreiro Júnior Matrícula: 114624	Karem Maria Dantas Sanches Matrícula: 237724	Carlos Vinícius Lorena de Souza Matrícula: 253488
029/2022	GOVERNADORIA UG: 0003	Lima Dias Roupas e Acessórios Ltda	Contratação de empresa especializada na aquisição de fardamento composto por Terno completo masculino e feminino.	Thiago Braz de Oliveira Matrícula: 115391	Tamy Cristina Pereira da Silva Matrícula: 118417	Alexsandro Prudêncio Siqueira - Matrícula 71876

Art. 2º. Para efeitos da presente portaria, caberá ao gestor do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a data 09/01/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 177/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8089, de 20 de janeiro de 2004; Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; Lei nº 8.172, de 22 de julho de 2004; Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 8.861, de 06 de maio de 2008; Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.541, de 26 de maio de 2011; Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011; Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014; Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MT 179/2023**, juntada no **Processo SINFRA-PRO-2022/16066** do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº. **80975/01**, Cargo: **ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o servidor do Ato nº 321/SAD/2010 DOE 15/03/2010, Progressão Vertical - PV, para o Nível 12. Motivo: regularização por se tratar de enquadramento nos termos da Lei nº. 9214/2009.

Art. 2º CONCEDER Enquadramento no nível 12 com produção de efeitos somente funcionais, sem efeito financeiro, a partir de 01/01/2010 nos termos da Lei nº. 9214 de 23/09/2009. Motivo: regularização do histórico de eventos funcionais

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2023.

ASSINADO VIA SIGADOC

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SINFRA-PRO-2022/16107, **resolve autorizar a cessão de LUANA DUARTE LIMA DOVIGI**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 255475/01, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPMT, **pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, Decreto nº 691/2020 e Lei Complementar 239/2005, com ônus para o cessionário mediante reembolso

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2023.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº. 001/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº. SEPLAG-PRO-2023/00143

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral ao TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 04/GPI/SEAPS/SEPLAG/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, cujo objeto é a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel localizado na

Rua "A", esquina com a Rua nº 02, Quadra nº 03, Setor "D", ao lado do DETRAN/MT, Centro Político Administrativo, Cuiabá -MT., registrado sob parte da Matrícula nº 69.209, Livro nº. 2-GZ, Fls. 13, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá -MT, com área de 12.365,74 m² (doze mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados), com afetação para a SEDE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL -PJC

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral fundamenta-se em razões de interesse público na restituição do imóvel a posse direta do ÓRGÃO GESTOR DO PATRIMÔNIO, com fulcro no que preceitua a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e na Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2023.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
CESSIONÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	352509/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	352523/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		352524/1719/96/2022
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		352527/1719/96/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		352526/1719/96/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	352517/1719/96/2022

COMERCIO DE CEREIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		352522/1719/96/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	352513/1719/96/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	352520/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	352505/1719/96/2022
E S C R I T O R I O CONTABIL DI DOMENICO		078.142.600/0014-0	352521/1719/96/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	352511/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		352504/1719/96/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	352512/1719/96/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	352506/1719/96/2022
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	352514/1719/96/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	352510/1719/96/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		352516/1719/96/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	352519/1719/96/2022

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	352537/1719/96/2022

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	352929/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	352555/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		352556/1719/96/2022
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		352559/1719/96/2022

BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREIS EIRELI	137083599		352558/1719/96/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	352548/1719/96/2022
COMERCIO DE CEREIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		352554/1719/96/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	352544/1719/96/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	352551/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	352539/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	352925/1719/96/2022
E S C R I T O R I O CONTABIL DI DOMENICO		078.142.600/0014-0	352552/1719/96/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	352543/1719/96/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	352931/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		352538/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		352924/1719/96/2022
JOSE ADIR CAVALER	134685989		352553/1719/96/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	352540/1719/96/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	352926/1719/96/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	352542/1719/96/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	352930/1719/96/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		352547/1719/96/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	352550/1719/96/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www5.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
33.182.646 ANE CAROLINE DE ALMEIDA KIESQUI	137606087		14206/1825/11/2023
ALCIONE MIRANDA FELIX DA SILVA 03671905166	137305257		19703/1825/11/2023
ANTONILDA DE SOUSA FREIRE 81117132315	137098880		19652/1825/11/2023
A P A R E C I D A MAIRA DA SILVA 01990526110	138437890		14233/1825/11/2023
BEATRIZ CANTEIRO DE SOUZA 00179637100	135759820		19701/1825/11/2023
BELMIRA DE ANDRADE MENDONCA 36022977134	138617635		19657/1825/11/2023

CARMEM REGINA NUNES RIBEIRO 50366661191	138107068		19706/1825/11/2023
CELSO PEREIRA DE ARAUJO 85486175191	138516324		14210/1825/11/2023
DANIEL AMARAL JUNIOR 77249127187	138416036		19693/1825/11/2023
DANILO RODRIGUES DA SILVA 03632102104	138921890		14223/1825/11/2023
DARCI DO NASCIMENTO CANEDO 44228520197	137216270		14228/1825/11/2023
DAYANE DA SILVA BARROS 03297001119	138370885		14219/1825/11/2023
DERIKE OTAVIO DA SILVA DIAS 04841305106	138631123		14203/1825/11/2023
DEVANIL VIEIRA DE ARRUDA 01384646183	135504783		19689/1825/11/2023
DIEGO MATEUS DE FRANCA ARAUJO 06142488173	139407847		14204/1825/11/2023
DIEGO MOURA DOS ANJOS 00566826119	134714911		14226/1825/11/2023
DORIVAN DIAS DE ABREU 46020225100 - ME	135750156		14205/1825/11/2023
ELEUTERIO SANTOS CASTRO 98578499620	139395237		14213/1825/11/2023
ELIANE RODRIGUES DE AMORIM 07264746143	136117511		14216/1825/11/2023
ELISNABIA MENDIS ARAUJO 05870811120	138602794		14221/1825/11/2023
ELSON HENRIQUE BERARDI 03422993100	138612323		14202/1825/11/2023
ERCILIO AGRIPINO DA SILVA 56782578115	134654285		14225/1825/11/2023
FATIMA ANTUNES DOS REIS 02800305177	138377820		19707/1825/11/2023
FRANCISCO RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS 21053430310	134081552		14215/1825/11/2023
GEDIANA NAIARA SILVA DE SOUZA 05807154185	137549245		14197/1825/11/2023
GILSON DE PAULA 81376480115	139045848		19709/1825/11/2023
IDELVAIR RIBEIRO DOS SANTOS 04583879164	138444358		14209/1825/11/2023
ITALON GUIMARAES SANTANA 60465020399	134080505		19651/1825/11/2023
JAKSON CHIOSSI 06963428123	139380442		14212/1825/11/2023
JESSICA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA 04328845136	137754175		19654/1825/11/2023
JOSETE ALVES DE ARAUJO 84924497487	137551908		19704/1825/11/2023

JULIANA RAMOS VELLOSO 04715699176	138184755		14231/1825/11/2023
JUNIOR RUIZ GUSMAO 05543404107	138359148		14208/1825/11/2023
KATIA REGINA MACHADO DE ANDRADE 05026803180	136967817		14196/1825/11/2023
LAURO RODRIGUES DOS SANTOS 04518665171	138061297		19705/1825/11/2023
LAUSDEMIR FELICIDADE BENTO 84504110172	135314666		19700/1825/11/2023
LEOMAR BARROSO VELOSO 06216320319	138333513		19692/1825/11/2023
LISIANE VENSO BONFIM 82833346115	139560963		19697/1825/11/2023
LUCIMAR DO ESPIRITO SANTOS NAVES 71364536315	134057686		19688/1825/11/2023
MAIKO OLIVEIRA 03415049124	136953212		19702/1825/11/2023
MARCELO AMORIM DE MOURA 06002328165	138554706		14201/1825/11/2023
MARCELO DOS SANTOS 03746256461	138461074		14220/1825/11/2023
MARCIA REGINA DESTRO DOS REIS 14193733823	137696833		14198/1825/11/2023
MARCIA STASIUK 03771435102	139541608		14214/1825/11/2023
MARIA DEIVIANE DA SILVA DOCIMO 02309933201	138965587		14224/1825/11/2023
NOELMA FERREIRA DE OLIVEIRA 02860762175	138642028		19658/1825/11/2023
NOEMIA NUNES DOS SANTOS BRAZIL 14336553149	138629048		19694/1825/11/2023
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS 03372765109	137330898		19690/1825/11/2023
PAULO PEREIRA DUARTE 96877324153	138858233		19659/1825/11/2023
RAFAEL CRISTIANO TEIXEIRA 06291639106	138114048		14218/1825/11/2023
ROBSON CARLOS DA SILVA BISPO 01570041121	137632010		19691/1825/11/2023
SABRINA ASCARI 89412427115	138220891		14207/1825/11/2023
SILVIA REGINA ROSSINI 95768106049	138341400		14232/1825/11/2023
WAGMER BATISTA FILHO 96285699100	138731330		14211/1825/11/2023
ZELIA CONCEICAO MASCARENHAS ROCHA 35696311172	138847550		14222/1825/11/2023
ZENI SALETE JAVORSKI 00881794198	139172688		19696/1825/11/2023

PORTARIA Nº 010/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA, FEP e EC nº 123 de 2022, do mês de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, da participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP e da Emenda Constitucional nº 123 de 2022, do mês de dezembro de 2022, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal ICMS Dezembro/2022

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição						370.600.353,35
Valor Total Repassado de ICMS	23.005.209,49	105.686.424,59	134.977.986,22	80.907.714,81	20.284.931,22	8.180.159,93	373.042.426,26
Mês de Arrecadação	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/12/2022	05/12 a 07/12	08/12 a 16/12	19/12 a 23/12	26/12 a 29/12	30/12	02/12 a 30/12/2022
Data da Transferência	06/12/2022	13/12/2022	20/12/2022	27/12/2022	03/01/2023	11/01/2023	06/12 a 11/01/2023
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL DEZEMBRO
ACORIZAL	39.180,63	179.996,66	229.883,71	137.795,55	34.547,67	13.931,79	635.336,01
ÁGUA BOA	163.058,39	749.093,75	956.709,12	573.464,98	143.777,36	57.980,07	2.644.083,67
ALTA FLORESTA	222.594,50	1.022.603,88	1.306.024,05	782.849,29	196.273,55	79.149,84	3.609.495,11
ALTO ARAGUAIA	202.725,36	931.324,63	1.189.446,26	712.970,92	178.753,86	72.084,80	3.287.305,83
ALTO BOA VISTA	74.619,47	342.803,43	437.813,25	262.431,45	65.796,00	26.533,08	1.209.996,68
ALTO GARÇAS	112.542,64	517.023,27	660.319,06	395.804,59	99.234,90	40.017,75	1.824.942,21
ALTO PARAGUAI	36.429,90	167.359,74	213.744,39	128.121,41	32.122,20	12.953,69	590.731,33
ALTO TAQUARI	158.783,11	729.452,99	931.624,81	558.429,09	140.007,61	56.459,87	2.574.757,48
APIACÁS	104.542,57	480.270,82	613.380,46	367.668,93	92.180,81	37.173,10	1.695.216,69
ARAGUAIANA	39.076,42	179.517,90	229.272,26	137.429,04	34.455,78	13.894,74	633.646,14
ARAGUAINHA	19.740,08	90.686,35	115.820,56	69.424,48	17.405,89	7.019,15	320.096,51
ARAPUTANGA	95.713,86	439.711,54	561.579,96	336.618,97	84.396,06	34.033,80	1.552.054,19
ARENÁPOLIS	31.952,17	146.788,93	187.472,27	112.373,53	28.173,94	11.361,51	518.122,35
ARIPUANÃ	171.853,52	789.498,73	1.008.312,55	604.396,81	151.532,49	61.107,43	2.786.701,53
BARÃO DE MELGAÇO	37.543,35	172.474,96	220.277,32	132.037,35	33.103,99	13.349,61	608.786,58
BARRA DO BUGRES	163.544,95	751.329,02	959.563,90	575.176,18	144.206,39	58.153,08	2.651.973,52
BARRA DO GARÇAS	256.812,90	1.179.803,98	1.506.793,00	903.193,05	226.445,76	91.317,17	4.164.365,86
BOM JESUS DO ARAGUAIA	94.268,22	433.070,21	553.097,94	331.534,73	83.121,36	33.519,76	1.528.612,22
BRASNORTE	211.586,50	972.032,92	1.241.437,08	744.134,95	186.567,21	75.235,63	3.430.994,29
CÁCERES	227.075,91	1.043.191,59	1.332.317,76	798.610,12	200.225,05	80.743,33	3.682.163,76
CAMPINÁPOLIS	87.599,01	402.431,71	513.967,83	308.079,59	77.240,76	31.148,33	1.420.467,23
CAMPO NOVO DO PARECIS	560.691,48	2.575.828,64	3.289.733,42	1.971.912,76	494.391,85	199.369,88	9.091.928,03
CAMPO VERDE	408.631,64	1.877.262,51	2.397.555,93	1.437.128,95	360.312,51	145.300,66	6.626.192,20

CAMPOS DE JÚLIO	239.030,34	1.098.110,49	1.402.457,72	840.653,00	210.765,91	84.994,07	3.876.011,53
CANABRAVA DO NORTE	41.573,40	190.989,11	243.922,77	146.210,76	36.657,51	14.782,61	674.136,16
CANARANA	231.385,25	1.062.988,77	1.357.601,84	813.765,75	204.024,82	82.275,64	3.752.042,07
CARLINDA	53.148,71	244.166,29	311.838,29	186.920,28	46.864,07	18.898,54	861.836,18
CASTANHEIRA	56.140,99	257.912,92	329.394,88	197.443,95	49.502,53	19.962,54	910.357,81
CHAPADA DOS GUIMARÃES	81.302,71	373.506,39	477.025,70	285.935,95	71.688,98	28.909,50	1.318.369,23
CLÁUDIA	101.275,83	465.263,35	594.213,59	356.180,03	89.300,35	36.011,52	1.642.244,67
COCALINHO	71.664,45	329.228,01	420.475,32	252.038,86	63.190,40	25.482,34	1.162.079,38
COLÍDER	127.261,83	584.643,56	746.680,67	447.570,96	112.213,60	45.251,58	2.063.622,20
COLNIZA	131.623,16	604.679,59	772.269,80	462.909,44	116.059,22	46.802,38	2.134.343,59
COMODORO	175.680,43	807.079,67	1.030.766,14	617.855,81	154.906,89	62.468,20	2.848.757,14
CONFRESA	128.736,92	591.420,18	755.335,46	452.758,76	113.514,27	45.776,09	2.087.541,68
CONQUISTA D'OESTE	69.070,61	317.311,86	405.256,56	242.916,51	60.903,27	24.560,03	1.120.018,84
COTRIGUAÇU	87.182,84	400.519,84	511.526,07	306.615,97	76.873,80	31.000,35	1.413.718,87
CUIABÁ	2.577.004,25	11.838.812,60	15.120.003,21	9.063.143,88	2.272.283,34	916.327,53	41.787.574,81
CURVELÂNDIA	27.449,13	126.101,87	161.051,68	96.536,66	24.203,37	9.760,32	445.103,03
DENISE	37.923,40	174.220,90	222.507,16	133.373,94	33.439,10	13.484,75	614.949,25
DIAMANTINO	316.037,52	1.451.883,11	1.854.280,33	1.111.481,87	278.667,29	112.376,17	5.124.726,29
DOM AQUINO	65.870,36	302.609,83	386.479,77	231.661,44	58.081,44	23.422,09	1.068.124,93
FELIZ NATAL	141.027,23	647.882,09	827.446,10	495.982,90	124.351,29	50.146,26	2.286.835,87
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	32.596,54	149.749,21	191.253,01	114.639,76	28.742,12	11.590,63	528.571,27
GAÚCHA DO NORTE	135.150,08	620.882,38	792.963,27	475.313,41	119.169,10	48.056,48	2.191.534,72
GENERAL CARNEIRO	69.521,05	319.381,20	407.899,43	244.500,69	61.300,45	24.720,20	1.127.323,02
GLÓRIA D'OESTE	29.487,39	135.465,69	173.010,73	103.705,08	26.000,62	10.485,08	478.154,59
GUARANTÁ DO NORTE	118.745,30	545.518,45	696.711,82	417.618,92	104.704,12	42.223,29	1.925.521,90
GUIRATINGA	73.581,47	338.034,86	431.723,04	258.780,90	64.880,74	26.164,00	1.193.165,01
INDIAVAÍ	31.263,85	143.626,79	183.433,73	109.952,78	27.567,02	11.116,76	506.960,93
IPIRANGA DO NORTE	165.579,77	760.676,98	971.502,71	582.332,47	146.000,59	58.876,62	2.684.969,14
ITANHANGÁ	56.826,55	261.062,38	333.417,22	199.855,00	50.107,03	20.206,30	921.474,48
ITAÚBA	50.604,33	232.477,37	296.909,73	177.971,89	44.620,56	17.993,82	820.577,70
ITUIQUIRA	235.072,52	1.079.928,19	1.379.236,11	826.733,64	207.276,09	83.586,76	3.811.833,31
JACIARA	115.289,92	529.644,35	676.438,13	405.466,59	101.657,32	40.994,63	1.869.490,94
JANGADA	29.962,44	137.648,11	175.798,03	105.375,83	26.419,50	10.654,00	485.857,91
JAURU	61.130,36	280.834,19	358.668,90	214.991,22	53.901,93	21.736,65	991.263,25
JUARA	169.878,06	780.423,44	996.721,99	597.449,27	149.790,63	60.405,00	2.754.668,39
JUÍNA	207.790,64	954.594,66	1.219.165,71	730.785,18	183.220,19	73.885,90	3.369.442,28
JURUENA	47.955,74	220.309,69	281.369,71	168.656,99	42.285,16	17.052,03	777.629,32
JUSCIMEIRA	63.885,93	293.493,31	374.836,57	224.682,34	56.331,66	22.716,47	1.035.946,28
LAMBARI D'OESTE	50.782,62	233.296,44	297.955,81	178.598,93	44.777,77	18.057,21	823.468,78
LUCAS DO RIO VERDE	615.038,29	2.825.499,08	3.608.601,37	2.163.046,72	542.312,36	218.694,45	9.973.192,27
LUCIARA	27.687,46	127.196,78	162.450,06	97.374,86	24.413,52	9.845,07	448.967,75
MARCELÂNDIA	85.996,69	395.070,65	504.566,61	302.444,37	75.827,91	30.578,58	1.394.484,81
MATUPÁ	152.554,91	700.840,50	895.082,22	536.524,95	134.515,87	54.245,26	2.473.763,71
MIRASSOL D'OESTE	102.348,34	470.190,45	600.506,26	359.951,95	90.246,04	36.392,88	1.659.635,92
NOBRES	155.798,18	715.740,17	914.111,42	547.931,32	137.375,64	55.398,50	2.526.355,23
NORTELÂNDIA	46.119,92	211.875,92	270.598,47	162.200,55	40.666,42	16.399,26	747.860,54
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	76.247,32	350.281,80	447.364,29	268.156,48	67.231,36	27.111,91	1.236.393,16
NOVA BANDEIRANTES	69.756,63	320.463,43	409.281,60	245.329,18	61.508,17	24.803,96	1.131.142,97
NOVA BRASILÂNDIA	38.517,39	176.949,72	225.992,29	135.462,98	33.962,86	13.695,96	624.581,20
NOVA CANAÃ DO NORTE	103.499,52	475.479,00	607.260,56	364.000,57	91.261,09	36.802,21	1.678.302,95
NOVA GUARITA	37.641,35	172.925,18	220.852,33	132.382,01	33.190,41	13.384,46	610.375,74

NOVA LACERDA	75.522,88	346.953,74	443.113,83	265.608,70	66.592,59	26.854,32	1.224.646,06
NOVA MARILÂNDIA	71.401,96	328.022,13	418.935,23	251.115,70	62.958,95	25.389,01	1.157.822,98
NOVA MARINGÁ	103.203,90	474.120,93	605.526,09	362.960,91	91.000,43	36.697,10	1.673.509,36
NOVA MONTE VERDE	58.854,92	270.380,75	345.318,23	206.988,63	51.895,55	20.927,55	954.365,63
NOVA MUTUM	531.465,66	2.441.564,61	3.118.257,39	1.869.127,60	468.621,87	188.977,81	8.618.014,94
NOVA NAZARÉ	74.350,31	341.566,90	436.234,00	261.484,83	65.558,67	26.437,38	1.205.632,09
NOVA OLÍMPIA	107.558,10	494.124,20	631.073,38	378.274,31	94.839,76	38.245,36	1.744.115,11
NOVA SANTA HELENA	54.200,04	248.996,16	318.006,79	190.617,77	47.791,10	19.272,37	878.884,23
NOVA UBIRATÃ	219.398,61	1.007.921,92	1.287.272,91	771.609,59	193.455,56	78.013,45	3.557.672,04
NOVA XAVANTINA	119.739,12	550.084,10	702.542,87	421.114,14	105.580,43	42.576,67	1.941.637,33
NOVO HORIZONTE DO NORTE	34.463,64	158.326,72	202.207,82	121.206,23	30.388,45	12.254,53	558.847,39
NOVO MUNDO	99.541,01	457.293,53	584.034,90	350.078,78	87.770,67	35.394,65	1.614.113,54
NOVO SANTO ANTÔNIO	64.442,42	296.049,87	378.101,68	226.639,50	56.822,35	22.914,35	1.044.970,17
NOVO SÃO JOAQUIM	76.371,77	350.853,56	448.094,52	268.594,20	67.341,10	27.156,17	1.238.411,32
PARANAÍTA	64.372,03	295.726,47	377.688,65	226.391,92	56.760,28	22.889,31	1.043.828,66
PARANATINGA	178.899,55	821.868,37	1.049.653,61	629.177,23	157.745,36	63.612,85	2.900.956,97
PEDRA PRETA	184.369,96	846.999,54	1.081.750,03	648.416,27	162.568,92	65.558,01	2.989.662,73
PEIXOTO DE AZEVEDO	126.450,66	580.917,06	741.921,35	444.718,15	111.498,36	44.963,15	2.050.468,73
PLANALTO DA SERRA	36.457,97	167.488,68	213.909,06	128.220,12	32.146,95	12.963,67	591.186,45
POCONÉ	94.548,65	434.358,52	554.743,33	332.521,00	83.368,63	33.619,48	1.533.159,61
PONTAL DO ARAGUAIA	28.666,10	131.692,68	168.192,02	100.816,68	25.276,44	10.193,05	464.836,97
PONTE BRANCA	22.397,64	102.895,25	131.413,22	78.770,94	19.749,21	7.964,12	363.190,38
PONTES E LACERDA	244.789,23	1.124.566,97	1.436.246,76	860.906,63	215.843,84	87.041,81	3.969.395,24
PORTO ALEGRE DO NORTE	73.084,10	335.749,92	428.804,82	257.031,67	64.442,18	25.987,14	1.185.099,83
PORTO DOS GAÚCHOS	105.401,82	484.218,21	618.421,89	370.690,83	92.938,46	37.478,63	1.709.149,84
PORTO ESPERIDIÃO	92.350,50	424.260,18	541.846,18	324.790,27	81.430,41	32.837,86	1.497.515,40
PORTO ESTRELA	47.740,87	219.322,58	280.109,02	167.901,31	42.095,69	16.975,63	774.145,10
POXORÉU	124.133,12	570.270,21	728.323,67	436.567,51	109.454,85	44.139,08	2.012.888,44
PRIMAVERA DO LESTE	580.808,61	2.668.247,19	3.407.766,27	2.042.663,32	512.130,21	206.523,11	9.418.138,71
QUERÊNCIA	349.314,55	1.604.758,52	2.049.525,99	1.228.514,88	308.009,44	124.208,78	5.664.332,16
RESERVA DO CABAÇAL	22.477,47	103.261,98	131.881,59	79.051,69	19.819,59	7.992,51	364.484,83
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	83.504,54	383.621,64	489.944,44	293.679,63	73.630,45	29.692,43	1.354.073,13
RIBEIRÃOZINHO	31.306,41	143.822,31	183.683,44	110.102,45	27.604,55	11.131,89	507.651,05
RIO BRANCO	26.866,86	123.426,95	157.635,39	94.488,88	23.689,96	9.553,28	435.661,32
RONDOLÂNDIA	79.730,76	366.284,84	467.802,66	280.407,53	70.302,91	28.350,55	1.292.879,25
RONDONÓPOLIS	1.651.653,95	7.587.733,60	9.690.714,83	5.808.751,59	1.456.352,17	587.292,78	26.782.498,92
ROSÁRIO OESTE	82.808,63	380.424,63	485.861,36	291.232,17	73.016,83	29.444,98	1.342.788,60
SALTO DO CÉU	34.156,75	156.916,86	200.407,22	120.126,92	30.117,85	12.145,41	553.871,01
SANTA CARMEM	96.659,84	444.057,37	567.130,26	339.945,90	85.230,18	34.370,17	1.567.393,72
SANTA CRUZ DO XINGU	57.180,60	262.688,89	335.494,53	201.100,17	50.419,21	20.332,20	927.215,60
SANTA RITA DO TRIVELATO	121.935,20	560.172,93	715.427,87	428.837,59	107.516,83	43.357,55	1.977.247,97
SANTA TEREZINHA	59.960,55	275.460,04	351.805,27	210.877,06	52.870,44	21.320,69	972.294,05
SANTO AFONSO	41.558,22	190.919,36	243.833,68	146.157,36	36.644,12	14.777,21	673.889,95
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	99.684,10	457.950,90	584.874,46	350.582,03	87.896,84	35.445,53	1.616.433,86
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	88.756,63	407.749,85	520.759,92	312.150,86	78.261,50	31.559,96	1.439.238,72
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	178.353,41	819.359,37	1.046.449,23	627.256,48	157.263,80	63.418,65	2.892.100,94
SÃO JOSÉ DO XINGU	85.752,61	393.949,32	503.134,49	301.585,93	75.612,69	30.491,79	1.390.526,83
SÃO JOSÉ DO POVO	27.183,42	124.881,19	159.492,69	95.602,17	23.969,08	9.665,84	440.794,39
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	124.413,32	571.557,47	729.967,70	437.552,97	109.701,92	44.238,71	2.017.432,09
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	60.403,40	277.494,50	354.403,60	212.434,53	53.260,93	21.478,16	979.475,12
SÃO PEDRO DA CIPA	23.726,88	109.001,81	139.212,25	83.445,79	20.921,27	8.436,77	384.744,77

SAPEZAL	545.112,81	2.504.259,91	3.198.329,03	1.917.123,67	480.655,30	193.830,44	8.839.311,16
SERRA NOVA DOURADA	24.543,80	112.754,73	144.005,31	86.318,82	21.641,59	8.727,25	397.991,50
SINOP	757.371,30	3.479.379,94	4.443.708,82	2.663.621,94	667.815,03	269.305,02	12.281.202,05
SORRISO	949.567,63	4.362.334,00	5.571.378,35	3.339.563,02	837.284,88	337.645,92	15.397.773,80
TABAPORÃ	131.526,76	604.236,77	771.704,24	462.570,44	115.974,23	46.768,10	2.132.780,54
TANGARÁ DA SERRA	414.701,34	1.905.146,82	2.433.168,52	1.458.475,64	365.664,49	147.458,92	6.724.615,73
TAPURAH	157.832,30	725.084,97	926.046,17	555.085,18	139.169,23	56.121,79	2.559.339,64
TERRA NOVA DO NORTE	69.524,27	319.396,00	407.918,32	244.512,01	61.303,29	24.721,34	1.127.375,23
TESOURO	42.654,88	195.957,43	250.268,08	150.014,23	37.611,10	15.167,16	691.672,88
TORIXORÉU	33.777,63	155.175,15	198.182,78	118.793,56	29.783,55	12.010,60	547.723,27
UNIÃO DO SUL	47.853,60	219.840,45	280.770,41	168.297,76	42.195,09	17.015,71	775.973,02
VALE DE SÃO DOMINGOS	30.744,62	141.241,45	180.387,28	108.126,69	27.109,19	10.932,13	498.541,36
VÁRZEA GRANDE	821.122,18	3.772.252,87	4.817.753,06	2.887.829,36	724.027,62	291.973,47	13.314.958,56
VERA	104.004,71	477.799,87	610.224,68	365.777,31	91.706,55	36.981,85	1.686.494,97
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	122.730,72	563.827,56	720.095,41	431.635,38	108.218,28	43.640,42	1.990.147,77
VILA RICA	92.501,19	424.952,43	542.730,29	325.320,21	81.563,27	32.891,44	1.499.958,83
T O T A L	23.005.209,49	105.686.424,59	134.977.986,22	80.907.714,81	20.284.931,22	8.180.159,93	373.042.426,26

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPI Dezembro/2022

Valor Total Arrecadado de IPI	1.145.858,20	343.853,85	322.019,56	1.811.731,61
Período do Crédito	09/12/2022	20/12/2022	29/12/2022	09/12 a 29/12/2022
Data da Transferência	12/12/2022	26/12/2022	04/01/2023	12/12 a 04/01/2023
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1.951,53	585,62	548,44	3.085,59
ÁGUA BOA	8.121,72	2.437,20	2.282,44	12.841,36
ALTA FLORESTA	11.087,13	3.327,07	3.115,81	17.530,01
ALTO ARAGUAIA	10.097,47	3.030,09	2.837,68	15.965,24
ALTO BOA VISTA	3.716,69	1.115,32	1.044,50	5.876,51
ALTO GARÇAS	5.605,60	1.682,15	1.575,34	8.863,09
ALTO PARAGUAI	1.814,52	544,51	509,93	2.868,96
ALTO TAQUARI	7.908,77	2.373,30	2.222,60	12.504,67
APIACÁS	5.207,12	1.562,58	1.463,35	8.233,05
ARAGUAIANA	1.946,34	584,07	546,98	3.077,39
ARAGUAINHA	983,23	295,05	276,32	1.554,60
ARAPUTANGA	4.767,38	1.430,61	1.339,77	7.537,76
ARENÁPOLIS	1.591,49	477,58	447,26	2.516,33
ARIPUANÃ	8.559,79	2.568,66	2.405,55	13.534,00
BARÃO DE MELGAÇO	1.869,98	561,15	525,52	2.956,65
BARRA DO BUGRES	8.145,95	2.444,47	2.289,25	12.879,67
BARRA DO GARÇAS	12.791,50	3.838,53	3.594,78	20.224,81
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.695,37	1.409,01	1.319,54	7.423,92
BRASNORTE	10.538,84	3.162,54	2.961,72	16.663,10
CÁCERES	11.310,34	3.394,05	3.178,54	17.882,93
CAMPINÁPOLIS	4.363,19	1.309,32	1.226,18	6.898,69
CAMPO NOVO DO PARECIS	27.927,28	8.380,53	7.848,38	44.156,19
CAMPO VERDE	20.353,39	6.107,73	5.719,89	32.181,01
CAMPOS DE JÚLIO	11.905,78	3.572,73	3.345,87	18.824,38
CANABRAVA DO NORTE	2.070,71	621,39	581,93	3.274,03

CANARANA	11.524,98	3.458,46	3.238,86	18.222,30
CARLINDA	2.647,26	794,40	743,96	4.185,62
CASTANHEIRA	2.796,31	839,13	785,84	4.421,28
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.049,58	1.215,21	1.138,05	6.402,84
CLÁUDIA	5.044,41	1.513,75	1.417,63	7.975,79
COCALINHO	3.569,51	1.071,15	1.003,14	5.643,80
COLÍDER	6.338,74	1.902,15	1.781,37	10.022,26
COLNIZA	6.555,97	1.967,34	1.842,42	10.365,73
COMODORO	8.750,40	2.625,86	2.459,12	13.835,38
CONFRESA	6.412,21	1.924,20	1.802,02	10.138,43
CONQUISTA D'OESTE	3.440,31	1.032,38	966,83	5.439,52
COTRIGUAÇU	4.342,46	1.303,10	1.220,36	6.865,92
CUIABÁ	128.357,14	38.518,00	36.072,08	202.947,22
CURVELÂNDIA	1.367,20	410,28	384,22	2.161,70
DENISE	1.888,91	566,83	530,84	2.986,58
DIAMANTINO	15.741,40	4.723,74	4.423,79	24.888,93
DOM AQUINO	3.280,91	984,55	922,03	5.187,49
FELIZ NATAL	7.024,37	2.107,90	1.974,05	11.106,32
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.623,59	487,21	456,28	2.567,08
GAÚCHA DO NORTE	6.731,64	2.020,06	1.891,79	10.643,49
GENERAL CARNEIRO	3.462,75	1.039,12	973,13	5.475,00
GLÓRIA D'OESTE	1.468,73	440,74	412,76	2.322,23
GUARANTÁ DO NORTE	5.914,54	1.774,86	1.662,16	9.351,56
GUIRATINGA	3.664,99	1.099,81	1.029,97	5.794,77
INDIAVAÍ	1.557,21	467,29	437,62	2.462,12
IPIRANGA DO NORTE	8.247,30	2.474,88	2.317,73	13.039,91
ITANHANGÁ	2.830,45	849,37	795,44	4.475,26
ITAÚBA	2.520,53	756,37	708,34	3.985,24
ITIQUIRA	11.708,64	3.513,58	3.290,47	18.512,69
JACIARA	5.742,43	1.723,21	1.613,79	9.079,43
JANGADA	1.492,39	447,84	419,40	2.359,63
JAURU	3.044,82	913,70	855,68	4.814,20
JUARA	8.461,40	2.539,13	2.377,90	13.378,43
JUÍNA	10.349,77	3.105,80	2.908,59	16.364,16
JURUENA	2.388,61	716,78	671,27	3.776,66
JUSCIMEIRA	3.182,07	954,89	894,25	5.031,21
LAMBARÍ D'OESTE	2.529,41	759,04	710,84	3.999,29
LUCAS DO RIO VERDE	30.634,22	9.192,84	8.609,11	48.436,17
LUCIARA	1.379,07	413,84	387,56	2.180,47
MARCELÂNDIA	4.283,38	1.285,37	1.203,75	6.772,50
MATUPÁ	7.598,55	2.280,20	2.135,41	12.014,16
MIRASSOL D'OESTE	5.097,83	1.529,78	1.432,64	8.060,25
NOBRES	7.760,10	2.328,68	2.180,81	12.269,59
NORTELÂNDIA	2.297,17	689,34	645,57	3.632,08
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.797,78	1.139,65	1.067,29	6.004,72
NOVA BANDEIRANTES	3.474,48	1.042,64	976,43	5.493,55
NOVA BRASILÂNDIA	1.918,50	575,71	539,15	3.033,36
NOVA CANAÃ DO NORTE	5.155,17	1.546,98	1.448,75	8.150,90
NOVA GUARITA	1.874,86	562,62	526,89	2.964,37
NOVA LACERDA	3.761,69	1.128,82	1.057,15	5.947,66
NOVA MARILÂNDIA	3.556,43	1.067,23	999,46	5.623,12

NOVA MARINGÁ	5.140,45	1.542,57	1.444,62	8.127,64
NOVA MONTE VERDE	2.931,48	879,69	823,83	4.635,00
NOVA MUTUM	26.471,58	7.943,70	7.439,29	41.854,57
NOVA NAZARÉ	3.703,29	1.111,30	1.040,73	5.855,32
NOVA OLÍMPIA	5.357,32	1.607,65	1.505,56	8.470,53
NOVA SANTA HELENA	2.699,63	810,12	758,67	4.268,42
NOVA UBIRATÁ	10.927,95	3.279,30	3.071,07	17.278,32
NOVA XAVANTINA	5.964,04	1.789,71	1.676,07	9.429,82
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.716,59	515,12	482,41	2.714,12
NOVO MUNDO	4.958,00	1.487,82	1.393,34	7.839,16
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.209,79	963,21	902,04	5.075,04
NOVO SÃO JOAQUIM	3.803,97	1.141,51	1.069,03	6.014,51
PARANAÍTA	3.206,28	962,15	901,06	5.069,49
PARANATINGA	8.910,74	2.673,97	2.504,18	14.088,89
PEDRA PRETA	9.183,22	2.755,74	2.580,75	14.519,71
PEIXOTO DE AZEVEDO	6.298,34	1.890,03	1.770,02	9.958,39
PLANALTO DA SERRA	1.815,92	544,93	510,33	2.871,18
POCONÉ	4.709,34	1.413,20	1.323,46	7.446,00
PONTAL DO ARAGUAIA	1.427,82	428,47	401,26	2.257,55
PONTE BRANCA	1.115,60	334,77	313,52	1.763,89
PONTES E LACERDA	12.192,62	3.658,81	3.426,48	19.277,91
PORTO ALEGRE DO NORTE	3.640,22	1.092,37	1.023,01	5.755,60
PORTO DOS GAÚCHOS	5.249,92	1.575,42	1.475,38	8.300,72
PORTO ESPERIDIÃO	4.599,85	1.380,34	1.292,69	7.272,88
PORTO ESTRELA	2.377,91	713,57	668,26	3.759,74
POXORÉU	6.182,90	1.855,39	1.737,58	9.775,87
PRIMAVERA DO LESTE	28.929,29	8.681,22	8.129,97	45.740,48
QUERÊNCIA	17.398,88	5.221,13	4.889,59	27.509,60
RESERVA DO CABAÇAL	1.119,57	335,97	314,63	1.770,17
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4.159,25	1.248,12	1.168,87	6.576,24
RIBEIRÃOZINHO	1.559,33	467,93	438,22	2.465,48
RIO BRANCO	1.338,20	401,57	376,07	2.115,84
RONDOLÂNDIA	3.971,28	1.191,72	1.116,05	6.279,05
RONDONÓPOLIS	82.266,64	24.686,91	23.119,32	130.072,87
ROSÁRIO OESTE	4.124,59	1.237,72	1.159,13	6.521,44
SALTO DO CÉU	1.701,30	510,53	478,12	2.689,95
SANTA CARMEM	4.814,50	1.444,75	1.353,01	7.612,26
SANTA CRUZ DO XINGU	2.848,09	854,67	800,40	4.503,16
SANTA RITA DO TRIVELATO	6.073,43	1.822,54	1.706,81	9.602,78
SANTA TEREZINHA	2.986,55	896,22	839,31	4.722,08
SANTO AFONSO	2.069,96	621,16	581,72	3.272,84
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4.965,13	1.489,96	1.395,35	7.850,44
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.420,85	1.326,63	1.242,39	6.989,87
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	8.883,54	2.665,81	2.496,53	14.045,88
SÃO JOSÉ DO XINGU	4.271,22	1.281,73	1.200,34	6.753,29
SÃO JOSÉ DO POVO	1.353,97	406,30	380,50	2.140,77
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6.196,86	1.859,58	1.741,50	9.797,94
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.008,61	902,84	845,51	4.756,96
SÃO PEDRO DA CIPA	1.181,80	354,64	332,12	1.868,56
SAPEZAL	27.151,33	8.147,68	7.630,31	42.929,32
SERRA NOVA DOURADA	1.222,49	366,85	343,56	1.932,90

SINOP	37.723,63	11.320,26	10.601,44	59.645,33
SORRISO	47.296,67	14.192,98	13.291,74	74.781,39
TABAPORÁ	6.551,17	1.965,90	1.841,07	10.358,14
TANGARÁ DA SERRA	20.655,71	6.198,45	5.804,86	32.659,02
TAPURAH	7.861,41	2.359,08	2.209,29	12.429,78
TERRA NOVA DO NORTE	3.462,91	1.039,16	973,18	5.475,25
TESOURO	2.124,58	637,55	597,07	3.359,20
TORIXORÉU	1.682,42	504,87	472,81	2.660,10
UNIÃO DO SUL	2.383,52	715,26	669,84	3.768,62
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.531,35	459,53	430,35	2.421,23
VÁRZEA GRANDE	40.898,98	12.273,13	11.493,81	64.665,92
VERA	5.180,33	1.554,54	1.455,82	8.190,69
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	6.113,05	1.834,43	1.717,95	9.665,43
VILA RICA	4.607,36	1.382,60	1.294,80	7.284,76
T O T A L	1.145.858,20	343.853,85	322.019,56	1.811.731,61

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Dezembro/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição						21.416.472,55
Valor Total Repassado de IPVA	476.565,63	661.820,15	928.057,56	1.171.834,22	964.279,82	722.286,40	4.924.843,78
Mês de Arrecadação	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/12	05/12	06/12	07/12	08/12	09/12	02/12 a 09/12/2022
Data da Transferência	02/12	05/12	06/12	07/12	09/12	09/12	02/12 a 09/12/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL DEZEMBRO
ACORIZAL	231,38	124,27	687,61	268,16	162,97	-	1.474,39
ÁGUA BOA	4.233,07	2.202,03	8.332,12	5.459,75	6.520,30	7.040,27	33.787,54
ALTA FLORESTA	13.310,82	12.340,24	12.912,98	14.708,96	14.296,71	11.949,11	79.518,82
ALTO ARAGUAIA	345,90	518,64	1.476,68	2.849,47	2.249,10	1.034,11	8.473,90
ALTO BOA VISTA	-	-	-	2.503,25	821,13	-	3.324,38
ALTO GARÇAS	3.936,67	439,49	1.592,37	1.434,92	886,01	3.031,91	11.321,37
ALTO PARAGUAI	4.948,73	108,73	91,81	3.306,72	916,44	591,63	9.964,06
ALTO TAQUARI	779,17	4.769,23	1.147,76	6.365,22	992,75	3.282,45	17.336,58
APIACÁS	155,98	2.748,40	331,14	320,16	104,27	147,72	3.807,67
ARAGUAIANA	186,41	83,65	209,54	41,98	352,69	367,00	1.241,27
ARAGUAINHA	-	-	-	42,61	242,98	-	285,59
ARAPUTANGA	1.842,85	1.870,01	5.365,07	4.524,07	5.082,15	2.445,23	21.129,38
ARENÓPOLIS	534,73	495,32	135,54	454,07	1.373,95	780,22	3.773,83
ARIPUANÃ	1.456,28	3.714,29	3.788,74	6.126,07	2.250,88	6.291,31	23.627,57
BARÃO DE MELGAÇO	-	499,16	-	630,79	90,76	49,45	1.270,16
BARRA DO BUGRES	2.845,15	6.012,21	5.101,90	6.057,68	3.188,20	1.245,86	24.451,00
BARRA DO GARÇAS	5.483,82	11.640,27	12.550,41	18.462,35	15.267,26	11.485,01	74.889,12
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.113,05	857,85	1.037,19	1.212,20	103,99	909,81	5.234,09
BRASNORTE	1.250,72	702,30	3.610,41	4.914,45	4.783,07	5.104,37	20.365,32
CÁCERES	10.433,17	11.204,52	13.302,22	26.550,72	14.368,78	9.871,57	85.730,98
CAMPINÓPOLIS	-	1.094,74	1.547,11	2.572,43	1.901,40	1.722,39	8.838,07
CAMPO NOVO DO PARECIS	5.976,05	9.450,33	23.476,99	10.126,08	13.097,44	18.845,23	80.972,12
CAMPO VERDE	3.400,93	6.806,66	15.999,26	15.990,18	12.122,16	8.414,11	62.733,30
CAMPOS DE JÚLIO	1.661,72	2.672,65	1.713,39	1.149,88	1.644,89	1.938,17	10.780,70

CANABRAVA DO NORTE	305,36	54,24	196,57	3.010,65	400,40	537,34	4.504,56
CANARANA	3.766,66	4.397,43	6.060,20	4.835,81	7.136,79	6.222,14	32.419,03
CARLINDA	783,25	201,11	3.604,22	869,91	682,36	3.202,00	9.342,85
CASTANHEIRA	778,27	623,68	207,94	863,14	174,93	41,49	2.689,45
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.180,42	804,36	5.686,31	3.936,80	4.632,47	3.052,83	20.293,19
CLÁUDIA	545,54	2.517,90	2.015,77	2.154,36	2.774,80	392,48	10.400,85
COCALINHO	27,18	28,34	30,39	-	2.706,26	285,21	3.077,38
COLÍDER	2.319,42	14.458,87	7.570,65	12.015,43	14.060,30	7.222,64	57.647,31
COLNIZA	230,46	1.577,65	2.157,41	1.948,10	1.734,63	3.350,77	10.999,02
COMODORO	1.198,15	3.481,77	3.406,78	4.869,58	4.898,65	4.400,17	22.255,10
CONFRESA	4.925,57	7.378,42	4.401,20	6.945,95	7.199,85	6.803,97	37.654,96
CONQUISTA D'OESTE	1.267,16	149,24	358,42	218,35	4.084,05	396,43	6.473,65
COTRIGUAÇU	950,50	1.130,73	650,24	826,31	3.591,66	3.774,91	10.924,35
CUIABÁ	110.396,24	163.454,26	233.689,53	316.376,53	229.323,80	157.748,82	1.210.989,18
CURVELÂNDIA	2.867,47	577,02	793,36	305,36	-	-	4.543,21
DENISE	888,30	1.618,92	363,91	1.259,00	-	5.307,31	9.437,44
DIAMANTINO	1.803,40	1.815,87	6.517,58	6.971,45	4.934,70	2.353,51	24.396,51
DOM AQUINO	779,06	846,64	343,04	4.778,46	6.086,66	920,16	13.754,02
FELIZ NATAL	1.580,11	2.190,00	2.317,58	1.821,47	385,27	1.771,65	10.066,08
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	-	4.513,00	-	256,33	1.181,14	201,25	6.151,72
GAÚCHA DO NORTE	1.008,78	66,30	1.559,92	656,47	573,12	47,14	3.911,73
GENERAL CARNEIRO	-	-	686,17	-	-	73,43	759,60
GLÓRIA D'OESTE	61,75	44,46	730,22	937,80	-	760,63	2.534,86
GUARANTÁ DO NORTE	3.156,09	3.243,78	12.120,37	8.715,52	18.777,87	9.139,32	55.152,95
GUIRATINGA	1.218,20	3.362,78	2.691,83	3.733,23	587,60	3.358,64	14.952,28
INDIAVAÍ	-	823,43	78,95	1.088,98	-	-	1.991,36
IPIRANGA DO NORTE	1.322,20	2.839,52	1.936,55	3.426,04	1.205,51	937,15	11.666,97
ITANHANGÁ	985,28	381,38	540,39	3.504,20	4.362,00	61,64	9.834,89
ITAÚBA	24,98	527,47	214,87	44,70	72,60	657,13	1.541,75
ITUIQUIRA	1.030,21	767,29	229,88	2.867,29	551,23	775,48	6.221,38
JACIARA	4.617,97	2.712,22	2.017,52	9.612,82	5.322,58	6.290,09	30.573,20
JANGADA	435,79	589,55	1.689,08	395,26	454,72	13,39	3.577,79
JAURU	23,38	168,82	2.641,15	1.434,12	381,55	1.905,18	6.554,20
JUARA	4.454,60	4.003,84	8.140,78	12.112,09	10.133,41	4.876,69	43.721,41
JUÍNA	3.532,33	5.015,30	10.213,62	10.577,44	9.731,97	7.258,29	46.328,95
JURUENA	54,33	1.985,03	1.349,02	815,86	2.232,67	2.180,62	8.617,53
JUSCIMEIRA	669,52	664,18	2.022,75	2.061,28	1.140,59	134,06	6.692,38
LAMBARI D'OESTE	499,54	-	791,33	1.686,36	469,36	675,12	4.121,71
LUCAS DO RIO VERDE	18.837,75	21.674,32	18.823,85	27.329,51	20.388,78	17.862,78	124.916,99
LUCIARA	-	38,54	-	-	113,64	964,63	1.116,81
MARCELÂNDIA	3.872,95	338,71	2.198,85	2.901,54	1.453,54	16,74	10.782,33
MATUPÁ	1.108,62	2.740,69	11.368,08	4.926,41	2.084,49	2.959,15	25.187,44
MIRASSOL D'OESTE	4.424,91	2.651,11	4.517,60	5.598,62	4.666,74	5.201,17	27.060,15
NOBRES	3.703,19	3.262,90	4.378,89	2.905,11	2.421,11	6.392,30	23.063,50
NORTELÂNDIA	178,54	3.412,38	829,17	302,10	404,08	1.091,64	6.217,91
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	341,22	844,92	2.029,71	3.911,88	393,22	471,77	7.992,72
NOVA BANDEIRANTES	309,04	841,14	1.468,23	3.762,73	1.579,41	1.529,27	9.489,82
NOVA BRASILÂNDIA	520,45	-	551,14	199,41	1.184,28	859,64	3.314,92
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.919,41	2.184,29	2.638,33	1.286,89	616,21	1.002,45	9.647,58
NOVA GUARITA	1.105,04	1.184,25	909,19	954,97	2.977,41	873,49	8.004,35
NOVA LACERDA	761,63	3.169,52	319,16	842,88	58,32	303,84	5.455,35

NOVA MARILÂNDIA	619,76	233,01	658,10	998,68	687,67	473,47	3.670,69
NOVA MARINGÁ	1.344,08	1.941,82	2.299,26	4.032,98	527,51	2.516,85	12.662,50
NOVA MONTE VERDE	1.063,85	521,85	2.901,23	1.052,61	3.170,82	2.043,07	10.753,43
NOVA MUTUM	4.617,71	8.111,08	12.108,96	16.388,79	17.107,41	20.591,88	78.925,83
NOVA NAZARÉ	126,01	152,16	-	-	141,57	-	419,74
NOVA OLÍMPIA	1.494,80	1.085,61	3.339,38	3.208,10	1.195,39	1.446,64	11.769,92
NOVA SANTA HELENA	-	-	1.516,23	456,92	712,32	2.643,51	5.328,98
NOVA UBIRATÃ	1.276,74	1.788,94	5.637,69	3.571,14	4.432,59	1.756,90	18.464,00
NOVA XAVANTINA	2.170,99	3.322,30	2.111,86	1.738,98	4.128,30	4.724,85	18.197,28
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	17,21	296,47	472,36	-	1.458,70	2.244,74
NOVO MUNDO	1.699,63	1.285,06	286,54	289,01	1.432,65	1.123,83	6.116,72
NOVO SANTO ANTÔNIO	-	-	108,40	-	79,11	-	187,51
NOVO SÃO JOAQUIM	332,77	273,30	1.496,93	3.006,85	652,83	537,59	6.300,27
PARANAÍTA	130,66	1.455,44	374,69	2.651,78	1.947,51	1.005,87	7.565,95
PARANATINGA	3.148,12	5.612,34	8.535,89	4.569,84	5.912,67	4.135,38	31.914,24
PEDRA PRETA	2.361,50	682,15	1.435,35	1.837,38	2.019,72	3.184,17	11.520,27
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.443,08	2.912,12	6.467,70	14.792,21	7.684,66	4.852,25	40.152,02
PLANALTO DA SERRA	-	1.006,28	63,96	195,30	461,05	-	1.726,59
POCONÉ	1.151,15	5.129,02	5.905,73	3.844,39	8.021,31	7.198,80	31.250,40
PONTAL DO ARAGUAIA	712,91	452,85	330,70	1.669,97	-	32,62	3.199,05
PONTE BRANCA	-	-	-	140,55	608,71	-	749,26
PONTES E LACERDA	3.708,17	8.053,67	5.183,19	28.221,84	7.519,24	6.751,04	59.437,15
PORTO ALEGRE DO NORTE	815,87	905,99	1.957,32	1.824,90	1.277,17	1.472,27	8.253,52
PORTO DOS GAÚCHOS	749,90	1.673,49	3.127,48	189,75	1.318,17	1.095,02	8.153,81
PORTO ESPERIDIÃO	161,80	3.073,48	1.423,47	360,99	440,79	2.090,33	7.550,86
PORTO ESTRELA	105,88	171,20	821,52	886,11	-	188,53	2.173,24
POXORÉO	986,88	1.450,66	1.868,09	2.341,78	808,02	2.001,11	9.456,54
PRIMAVERA DO LESTE	16.798,40	15.705,78	30.904,39	37.584,94	35.873,70	18.455,29	155.322,50
QUERÊNCIA	7.377,24	4.529,60	10.181,47	5.829,04	4.307,26	1.481,71	33.706,32
RESERVA DO CABAÇAL	118,46	149,20	-	73,85	206,39	96,25	644,15
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	587,31	1.003,82	2.559,46	1.071,19	2.282,63	581,35	8.085,76
RIBEIRÃOZINHO	-	1.456,42	805,51	3,16	863,79	-	3.128,88
RIO BRANCO	355,89	1.443,58	261,18	115,44	517,59	718,44	3.412,12
RONDOLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-
RONDONÓPOLIS	29.737,21	61.329,51	75.030,29	85.531,89	77.872,48	64.209,87	393.711,25
ROSÁRIO OESTE	2.006,92	4.365,59	7.267,79	1.940,85	779,20	4.146,71	20.507,06
SALTO DO CÉU	42,20	664,63	3.381,29	831,97	360,54	673,27	5.953,90
SANTA CARMEM	-	195,46	2.469,10	1.531,86	770,85	4.236,34	9.203,61
SANTA CRUZ DO XINGU	506,88	-	682,65	-	-	135,26	1.324,79
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.471,61	711,51	130,65	416,31	694,68	-	3.424,76
SANTA TEREZINHA	217,29	-	127,93	20,86	522,54	35,29	923,91
SANTO AFONSO	72,49	368,68	-	459,21	84,14	587,26	1.571,78
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	96,92	123,87	391,73	4.324,09	1.267,77	25,05	6.229,43
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	539,43	633,07	381,09	2.642,51	1.634,99	880,73	6.711,82
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	328,29	881,91	908,57	1.388,12	129,75	1.079,09	4.715,73
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.041,89	2.180,96	609,42	4.853,38	898,45	2.773,79	13.357,89
SÃO JOSÉ DO POVO	148,27	-	36,17	1.009,15	86,03	224,21	1.503,83
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.204,73	2.469,61	3.483,53	3.124,79	543,22	2.412,53	15.238,41
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.833,01	1.854,91	2.969,46	1.646,81	3.546,59	3.471,25	15.322,03
SÃO PEDRO DA CIPA	183,83	-	1.267,06	530,53	139,89	-	2.121,31
SAPEZAL	3.516,44	6.386,49	8.229,29	17.245,25	12.361,93	3.071,04	50.810,44

SERRA NOVA DOURADA	184,26	-	191,07	-	-	-	375,33
SINOP	41.898,14	37.224,00	65.841,95	68.487,57	69.438,81	41.540,84	324.431,31
SORRISO	12.043,95	26.434,88	37.069,06	45.187,27	48.860,70	25.074,06	194.669,92
TABAPORÃ	1.073,46	2.374,81	2.684,24	680,33	2.701,08	1.071,13	10.585,05
TANGARÁ DA SERRA	11.027,18	22.969,35	24.753,30	30.245,48	36.104,40	22.613,17	147.712,88
TAPURAH	5.247,05	2.680,26	817,25	4.521,51	1.322,60	7.083,66	21.672,33
TERRA NOVA DO NORTE	1.326,33	162,00	3.142,98	3.624,26	2.150,95	1.292,68	11.699,20
TESOURO	60,67	237,43	-	-	17,24	15,37	330,71
TORIXORÉU	615,34	27,82	1.241,74	354,26	724,60	884,75	3.848,51
UNIÃO DO SUL	368,58	2.170,00	163,57	3.598,06	438,99	1.041,66	7.780,86
VALE DE SÃO DOMINGOS	37,83	-	-	152,18	13,39	-	203,40
VÁRZEA GRANDE	33.773,23	42.919,14	67.878,60	107.824,25	78.405,62	43.855,16	374.656,00
VERA	551,46	513,53	633,49	598,82	6.408,11	1.625,56	10.330,97
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.047,83	1.987,83	2.435,83	3.139,11	1.098,52	2.876,05	12.585,17
VILA RICA	2.006,53	2.640,91	4.402,37	3.576,04	5.416,20	7.488,02	25.530,07
TOTAL	476.565,63	661.820,15	928.057,56	1.171.834,22	964.279,82	722.286,40	4.924.843,78

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Dezembro/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição										21.416.472,55
Valor Total Repassado de IPVA	4.924.843,78	651.677,30	1.241.526,35	879.767,72	781.864,18	893.301,62	934.422,09	1.623.612,17	1.186.668,84	13.117.684,05	
Mês de Arrecadação	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/12 a 09/12/2022	12/12	13/12	14/12	15/12	16/12	19/12	20/12	21/12	02/12 a 21/12/2022	
Data da Transferência	02/12 a 09/12/2022	12/12	13/12	14/12	15/12	16/12	19/12	20/12	21/12	02/12 a 21/12/2022	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL DEZEMBRO	
ACORIZAL	1.474,39	76,12	23,83	730,67	1.085,54	918,47	-	3.380,19	773,86	8.463,07	
ÁGUA BOA	33.787,54	7.259,28	8.159,03	3.485,48	3.872,76	2.335,06	9.759,59	14.169,39	4.416,97	87.245,10	
ALTA FLORESTA	79.518,82	18.144,59	25.164,70	16.297,71	16.910,82	16.787,87	24.777,26	36.930,42	16.649,36	251.181,55	
ALTO ARAGUAIA	8.473,90	745,45	2.510,47	1.352,62	36,50	2.452,30	1.261,15	9.292,18	7.144,70	33.269,27	
ALTO BOA VISTA	3.324,38	1.026,08	2.035,59	659,96	74,32	3.165,20	-	588,82	2.822,90	13.697,25	
ALTO GARÇAS	11.321,37	217,35	3.039,25	952,63	2.182,08	1.792,75	797,86	4.866,63	3.812,88	28.982,80	
ALTO PARAGUAI	9.964,06	284,86	975,46	74,80	2.427,34	296,30	1.583,35	1.688,74	723,21	18.018,12	
ALTO TAQUARI	17.336,58	785,23	2.030,25	425,95	78,46	769,17	3.378,92	5.146,40	3.034,33	32.985,29	
APIACÁS	3.807,67	483,88	1.329,70	713,66	3.775,34	1.339,10	2.133,81	4.078,37	3.086,82	20.748,35	
ARAGUAIANA	1.241,27	15,29	53,73	1.753,64	1.514,58	104,87	-	580,77	-	5.264,15	
ARAGUAINHA	285,59	-	78,94	-	-	-	-	-	-	364,53	
ARAPUTANGA	21.129,38	2.055,27	4.873,19	1.213,54	1.487,36	1.276,18	896,36	2.220,05	1.920,47	37.071,80	
ARENÁPOLIS	3.773,83	745,01	3.492,82	2.797,05	1.633,05	1.643,79	1.857,75	1.090,96	2.231,41	19.265,67	
ARIPUANÃ	23.627,57	9.937,60	10.117,10	8.728,91	8.243,07	5.372,26	5.908,01	14.705,29	5.455,91	92.095,72	
BARÃO DE MELGAÇO	1.270,16	-	-	572,30	-	150,44	64,48	1.397,72	1.162,54	4.617,64	
BARRA DO BUGRES	24.451,00	1.172,80	1.899,12	9.775,48	2.764,32	7.351,50	13.628,50	5.725,01	3.239,51	70.007,24	
BARRA DO GARÇAS	74.889,12	14.217,61	25.511,77	16.289,70	15.385,08	16.309,54	14.332,54	28.947,74	19.949,30	225.832,40	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	5.234,09	1.372,28	1.191,93	4.870,71	1.053,50	793,63	481,12	2.648,04	2.541,05	20.186,35	
BRASNORTE	20.365,32	2.212,06	2.387,00	1.956,03	2.477,60	1.530,93	2.764,82	3.975,95	7.637,30	45.307,01	
CÁCERES	85.730,98	9.667,71	22.897,87	10.292,06	11.802,78	12.405,84	14.356,99	36.124,80	25.577,10	228.856,13	
CAMPINÁPOLIS	8.838,07	2.242,16	938,07	1.808,80	32,73	3.644,03	750,16	3.831,70	3.114,66	25.200,38	
CAMPO NOVO DO PARECIS	80.972,12	19.286,68	18.536,74	7.132,92	13.251,68	14.541,04	9.697,25	25.418,57	19.639,57	208.476,57	
CAMPO VERDE	62.733,30	9.761,76	16.664,72	13.225,53	18.003,73	11.161,92	14.215,40	21.658,31	24.141,52	191.566,19	

CAMPOS DE JÚLIO	10.780,70	1.170,66	1.527,54	1.112,22	2.145,98	680,89	1.545,66	1.897,45	1.925,08	22.786,18
CANABRAVA DO NORTE	4.504,56	17,30	289,92	404,61	19,94	450,71	242,64	1.032,31	367,51	7.329,50
CANARANA	32.419,03	3.729,53	16.484,36	3.088,01	6.092,78	12.645,00	7.954,05	7.741,60	12.042,06	102.196,42
CARLINDA	9.342,85	485,06	3.598,83	4.382,97	724,09	3.512,10	932,72	5.162,78	321,40	28.462,80
CASTANHEIRA	2.689,45	51,48	256,47	1.557,66	197,57	591,10	2.014,37	999,69	750,05	9.107,84
CHAPADA DOS GUIMARÃES	20.293,19	910,67	3.934,47	1.469,16	4.632,31	1.801,35	2.221,03	3.983,66	4.565,27	43.811,11
CLÁUDIA	10.400,85	3.062,24	1.022,07	2.905,49	2.106,40	1.030,43	2.043,37	5.098,96	1.081,44	28.751,25
COCALINHO	3.077,38	-	-	-	1.159,93	-	1.213,60	391,09	1.143,65	6.985,65
COLÍDER	57.647,31	4.277,67	9.586,54	6.545,19	3.943,47	5.717,46	16.950,56	9.637,05	9.063,04	123.368,29
COLNIZA	10.999,02	2.226,50	2.580,39	2.655,42	2.282,57	3.120,86	11.897,17	10.198,95	5.718,29	51.679,17
COMODORO	22.255,10	1.656,65	5.222,43	1.770,91	3.634,05	7.788,62	4.243,60	9.965,85	3.453,31	59.990,52
CONFRESA	37.654,96	3.906,40	9.204,12	14.488,08	10.540,20	8.268,46	11.924,05	4.317,70	8.575,66	108.879,63
CONQUISTA D'OESTE	6.473,65	1.019,83	1.283,26	49,74	-	468,31	-	631,72	-	9.926,51
COTRIGUAÇU	10.924,35	468,20	2.782,86	1.324,16	1.750,43	380,77	1.389,59	3.061,95	-	22.082,31
CUIABÁ	1.210.989,18	140.764,12	310.223,01	189.489,94	193.007,17	234.820,13	247.843,63	422.215,56	292.924,53	3.242.277,27
CURVELÂNDIA	4.543,21	-	1.387,38	281,44	691,59	99,65	257,75	2.746,22	234,61	10.241,85
DENISE	9.437,44	82,67	1.239,15	382,46	1.321,21	1.552,73	860,96	1.098,40	2.485,25	18.460,27
DIAMANTINO	24.396,51	2.357,29	7.477,20	7.855,51	8.241,81	5.636,79	4.234,83	10.621,24	7.047,68	77.868,86
DOM AQUINO	13.754,02	852,15	1.709,54	484,58	2.272,31	2.182,75	1.851,27	1.600,86	754,84	25.462,32
FELIZ NATAL	10.066,08	490,77	1.908,35	2.016,82	1.038,88	75,07	1.800,51	1.991,97	4.088,46	23.476,91
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6.151,72	-	150,18	506,16	759,95	-	2.171,48	-	-	9.739,49
GAÚCHA DO NORTE	3.911,73	1.213,42	5.343,30	1.834,16	37,24	-	-	2.698,38	401,11	15.439,34
GENERAL CARNEIRO	759,60	-	-	-	-	-	859,51	399,06	396,83	2.415,00
GLÓRIA D'OESTE	2.534,86	1.393,02	1.821,56	16,98	53,13	519,82	369,01	981,22	21,24	7.710,84
GUARANTÃ DO NORTE	55.152,95	20.021,20	15.611,80	7.744,54	3.462,64	10.569,64	13.298,38	10.830,19	8.814,54	145.505,88
GUIRATINGA	14.952,28	2.291,43	3.966,75	514,15	1.345,64	800,08	1.156,88	2.597,67	2.014,92	29.639,80
INDIAVÁI	1.991,36	-	21,22	228,12	-	-	664,43	13,30	616,28	3.534,71
IPIRANGA DO NORTE	11.666,97	1.395,44	1.138,41	1.121,03	336,61	2.971,12	2.108,35	2.072,96	1.155,31	23.966,20
ITANHANGÁ	9.834,89	1.584,48	2.121,25	1.638,44	1.873,63	1.980,03	429,12	1.275,00	44,70	20.781,54
ITAÚBA	1.541,75	-	153,34	59,56	629,41	273,49	1.367,04	5.029,08	142,82	9.196,49
ITUIQUIRA	6.221,38	491,63	1.882,27	1.369,67	1.019,64	728,52	410,51	826,19	125,73	13.075,54
JACIARA	30.573,20	3.715,07	6.626,86	7.481,31	9.082,49	5.456,47	5.195,19	9.801,45	4.220,83	82.152,87
JANGADA	3.577,79	148,46	1.108,77	2.468,27	493,28	296,60	-	466,22	867,12	9.426,51
JAURU	6.554,20	499,61	3.341,53	1.042,33	1.015,93	410,11	830,52	1.816,81	1.665,57	17.176,61
JUARA	43.721,41	6.602,62	14.564,72	9.301,71	939,25	14.668,66	1.600,25	24.864,80	10.336,34	126.599,76
JUÍNA	46.328,95	3.716,14	21.348,12	16.808,84	8.419,84	14.823,55	10.274,90	13.448,83	18.481,06	153.650,23
JURUENA	8.617,53	54,42	852,12	750,05	824,07	1.664,86	942,36	3.219,11	1.372,67	18.297,19
JUSCIMEIRA	6.692,38	1.651,39	389,13	258,56	1.282,20	682,29	3.938,73	4.935,71	3.138,94	22.969,33
LAMBARÍ D'OESTE	4.121,71	165,43	-	1.150,17	676,85	487,38	1.206,90	1.537,67	73,93	9.420,04
LUCAS DO RIO VERDE	124.916,99	16.588,81	26.543,36	28.646,34	23.580,47	27.152,76	22.934,17	46.898,04	31.027,77	348.288,71
LUCIARA	1.116,81	28,38	112,83	372,14	176,50	-	142,83	81,20	542,33	2.573,02
MARCELÂNDIA	10.782,33	424,08	2.365,41	2.029,58	1.415,60	5.797,05	1.818,48	6.836,72	3.245,47	34.714,72
MATUPÁ	25.187,44	1.598,56	4.166,40	11.569,21	5.528,40	8.753,97	10.802,67	7.265,77	9.062,11	83.934,53
MIRASSOL D'OESTE	27.060,15	1.205,15	5.923,83	3.940,05	3.433,63	3.525,95	1.714,03	6.251,66	4.992,57	58.047,02
NOBRES	23.063,50	896,82	5.420,37	7.831,14	688,50	2.144,72	2.632,31	4.550,33	3.353,83	50.581,52
NORTELÂNDIA	6.217,91	62,77	-	427,02	1.945,38	237,64	455,94	1.143,08	572,55	11.062,29
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	7.992,72	-	608,55	2.623,20	643,33	389,72	-	12.591,08	2.286,29	27.134,89
NOVA BANDEIRANTES	9.489,82	2.373,13	2.111,22	2.425,88	1.472,70	1.431,67	4.893,89	4.507,20	55,66	28.761,17
NOVA BRASILÂNDIA	3.314,92	1.094,52	21,97	320,58	809,75	1.445,30	-	-	-	7.007,04
NOVA CANAÃ DO NORTE	9.647,58	1.356,15	885,61	4.007,45	3.525,24	1.040,71	1.743,14	2.471,35	1.731,15	26.408,38
NOVA GUARITA	8.004,35	352,60	2.317,97	859,16	560,44	2.076,26	926,53	815,36	240,74	16.153,41

NOVA LACERDA	5.455,35	155,14	1.623,88	727,62	108,60	159,64	447,71	337,42	80,53	9.095,89
NOVA MARILÂNDIA	3.670,69	37,05	608,40	209,88	790,73	53,13	195,40	101,58	32,62	5.699,48
NOVA MARINGÁ	12.662,50	1.222,34	1.920,55	469,41	66,83	460,99	2.200,40	8.712,29	1.564,76	29.280,07
NOVA MONTE VERDE	10.753,43	764,14	791,34	4.437,14	938,03	1.585,11	1.303,82	397,83	2.154,69	23.125,53
NOVA MUTUM	78.925,83	9.839,53	18.036,57	13.916,84	13.364,25	17.413,87	13.567,01	21.394,87	20.585,06	207.043,83
NOVA NAZARÉ	419,74	-	1.023,15	-	-	311,40	-	60,55	387,39	2.202,23
NOVA OLÍMPIA	11.769,92	650,61	4.781,82	1.774,07	650,07	2.230,75	2.669,28	6.053,14	2.896,96	33.476,62
NOVA SANTA HELENA	5.328,98	283,97	67,77	2.215,98	-	1.566,79	491,59	144,24	-	10.099,32
NOVA UBIRATÃ	18.464,00	941,78	3.602,25	4.760,48	1.047,94	1.348,48	1.138,85	1.102,81	2.491,97	34.898,56
NOVA XAVANTINA	18.197,28	1.255,35	4.397,70	2.129,06	2.133,81	4.211,44	3.346,26	5.133,14	7.448,11	48.252,15
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2.244,74	-	59,56	-	500,37	-	429,40	411,54	541,84	4.187,45
NOVO MUNDO	6.116,72	1.106,66	1.199,88	792,12	1.473,57	575,80	671,32	3.510,95	3.732,02	19.179,04
NOVO SANTO ANTÔNIO	187,51	-	19,91	-	1.298,68	19,08	-	-	33,75	1.558,93
NOVO SÃO JOAQUIM	6.300,27	1.922,34	143,80	996,65	171,95	1.089,05	658,23	1.368,73	982,01	13.633,03
PARANAÍTA	7.565,95	1.913,76	4.711,55	826,15	4.523,43	1.641,43	2.066,89	3.993,67	2.467,28	29.710,11
PARANATINGA	31.914,24	1.737,38	2.469,64	6.487,03	4.266,62	4.488,20	1.803,02	8.232,01	2.844,05	64.242,19
PEDRA PRETA	11.520,27	1.814,70	4.622,94	1.373,29	3.226,29	184,59	4.206,45	5.869,66	8.016,71	40.834,90
PEIXOTO DE AZEVEDO	40.152,02	9.835,87	10.055,45	10.574,89	6.774,00	7.010,52	5.976,54	11.227,54	3.914,37	105.521,20
PLANALTO DA SERRA	1.726,59	448,34	468,64	1.049,84	-	29,06	233,23	466,64	1.792,49	6.214,83
POCONÉ	31.250,40	1.653,11	3.923,16	1.119,76	3.687,11	1.454,43	646,82	12.905,15	7.275,88	63.915,82
PONTAL DO ARAGUAIA	3.199,05	-	1.349,38	1.128,09	676,09	653,86	793,70	1.081,47	1.656,64	10.538,28
PONTE BRANCA	749,26	31,97	-	-	-	-	-	65,48	-	846,71
PONTES E LACERDA	59.437,15	6.643,48	21.321,73	6.405,03	7.196,97	8.947,92	6.202,52	11.985,05	11.978,63	140.118,48
PORTO ALEGRE DO NORTE	8.253,52	2.036,25	3.416,64	2.577,76	1.593,15	1.071,81	1.592,78	4.145,34	729,61	25.416,86
PORTO DOS GAÚCHOS	8.153,81	424,63	1.675,34	357,86	1.566,81	2.440,36	2.325,51	2.350,32	1.294,14	20.588,78
PORTO ESPERIDIÃO	7.550,86	37,87	3.715,59	1.354,75	243,12	1.946,29	655,33	3.001,16	216,08	18.721,05
PORTO ESTRELA	2.173,24	107,45	562,58	675,82	30,12	20,69	418,14	-	581,09	4.569,13
POXORÉO	9.456,54	590,19	5.028,04	354,33	373,01	1.226,62	2.183,19	3.871,05	1.220,23	24.303,20
PRIMAVERA DO LESTE	155.322,50	18.830,98	37.561,99	25.803,97	21.786,59	29.580,80	30.626,41	58.768,17	47.458,53	425.739,94
QUERÊNCIA	33.706,32	6.555,66	9.762,06	13.961,27	3.595,02	2.523,84	7.489,51	8.571,90	7.603,19	93.768,77
RESERVA DO CABAÇAL	644,15	-	39,22	-	1.013,15	-	117,39	774,79	736,29	3.324,99
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	8.085,76	1.060,59	2.836,77	5.842,39	759,06	4.022,96	5.168,24	3.186,73	2.049,29	33.011,79
RIBEIRÃOZINHO	3.128,88	-	93,43	1.122,37	-	260,84	-	948,52	221,60	5.775,64
RIO BRANCO	3.412,12	3.632,50	337,95	514,07	-	129,93	858,04	317,69	575,47	9.777,77
RONDOLÂNDIA	-	-	-	-	270,03	-	457,55	475,40	-	1.202,98
RONDONÓPOLIS	393.711,25	47.951,61	92.196,24	59.934,07	54.581,45	76.920,91	59.471,94	109.174,01	101.506,30	995.447,78
ROSÁRIO OESTE	20.507,06	2.333,59	688,05	923,40	601,54	661,74	759,19	4.679,61	2.703,92	33.858,10
SALTO DO CÉU	5.953,90	410,82	889,39	-	1.046,58	633,37	-	314,54	241,74	9.490,34
SANTA CARMEM	9.203,61	176,16	1.261,93	154,04	1.701,27	466,03	525,72	2.748,96	1.567,14	17.804,86
SANTA CRUZ DO XINGU	1.324,79	388,12	278,07	-	1.227,77	-	10,32	-	58,88	3.287,95
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.424,76	1.557,79	1.150,16	1.095,21	121,15	246,54	173,55	200,45	-	7.969,61
SANTA TEREZINHA	923,91	1.282,29	595,80	-	725,90	1.163,80	283,78	2.146,60	-	7.122,08
SANTO AFONSO	1.571,78	270,53	947,17	1.397,11	25,67	-	2.064,65	199,40	-	6.476,31
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	6.229,43	2.475,73	2.396,55	52,06	2.116,85	643,85	384,45	671,04	1.763,85	16.733,81
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	6.711,82	2.063,65	2.675,00	3.754,30	1.746,62	2.723,05	4.503,33	8.547,47	1.503,58	34.228,82
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	4.715,73	1.734,19	1.986,30	213,84	1.223,00	901,94	212,53	39,27	724,48	11.751,28
SÃO JOSÉ DO XINGU	13.357,89	-	1.556,38	894,14	1.466,45	146,82	-	1.293,22	3.586,93	22.301,83
SÃO JOSÉ DO POVO	1.503,83	807,80	204,20	718,28	-	249,33	-	156,86	-	3.640,30
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	15.238,41	1.602,50	4.539,92	3.674,61	1.379,81	1.688,32	4.136,27	6.095,34	2.858,54	41.213,72
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	15.322,03	3.803,82	5.146,85	1.957,45	1.110,67	1.243,19	3.356,68	3.421,83	2.181,05	37.543,57
SÃO PEDRO DA CIPA	2.121,31	916,79	446,88	1.060,69	121,72	162,81	27,51	1.797,79	2.237,55	8.893,05

SAPEZAL	50.810,44	5.148,22	19.861,06	6.898,42	6.084,21	6.969,18	7.814,49	10.796,75	12.828,55	127.211,32
SERRA NOVA DOURADA	375,33	-	102,84	-	-	-	-	-	340,74	818,91
SINOP	324.431,31	58.820,82	89.677,34	57.917,04	46.713,58	45.699,73	73.004,11	123.821,28	72.025,23	892.110,44
SORRISO	194.669,92	26.989,06	43.899,00	46.595,75	26.010,31	39.267,18	36.559,98	52.776,21	49.066,48	515.833,89
TABAPORÁ	10.585,05	2.227,10	1.165,95	1.854,87	2.922,81	3.342,46	582,01	3.674,13	1.346,38	27.700,76
TANGARÁ DA SERRA	147.712,88	20.519,06	35.949,83	28.823,99	18.682,67	21.143,63	22.253,58	38.762,15	42.539,65	376.387,44
TAPURAH	21.672,33	2.070,54	3.995,08	3.568,47	13.148,08	995,68	2.837,20	3.107,48	3.897,52	55.292,38
TERRA NOVA DO NORTE	11.699,20	336,58	2.497,99	2.427,17	2.041,12	2.134,36	3.720,94	2.661,70	1.168,50	28.687,56
TESOURO	330,71	-	1.344,57	1.197,91	-	1.684,39	390,68	62,40	20,48	5.031,14
TORIXORÉU	3.848,51	2.662,00	80,93	13,39	-	18,44	21,69	4.062,41	679,29	11.386,66
UNIÃO DO SUL	7.780,86	790,86	1.425,96	53,54	128,26	-	37,22	1.733,80	389,68	12.340,18
VALE DE SÃO DOMINGOS	203,40	-	-	131,73	1.293,59	-	-	240,63	471,00	2.340,35
VÁRZEA GRANDE	374.656,00	44.065,16	88.421,08	58.119,89	66.292,47	66.783,21	61.511,11	120.943,46	97.844,58	978.636,96
VERA	10.330,97	598,64	3.342,02	2.146,15	2.446,18	3.130,35	4.389,42	4.177,83	946,00	31.507,56
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	12.585,17	1.508,86	3.922,56	2.202,87	799,09	1.262,71	2.210,24	1.397,61	3.639,83	29.528,94
VILA RICA	25.530,07	2.468,38	10.104,55	11.309,09	12.052,89	7.065,18	3.284,74	9.854,61	6.349,78	88.019,29
TOTAL	4.924.843,78	651.677,30	1.241.526,35	879.767,72	781.864,18	893.301,62	934.422,09	1.623.612,17	1.186.668,84	13.117.684,05

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Dezembro/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									21.416.472,55
Valor Total Repassado de IPVA	13.117.684,05	1.104.983,56	886.355,55	901.095,69	1.180.888,94	980.660,50	1.224.819,21	2.127.942,16	21.524.429,66	
Mês de Arrecadação	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	12/2022	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/12 a 21/12/2022	22/12	23/12	26/12	27/12	28/12	29/12	30/12	02/12 a 30/12/2022	
Data da Transferência	02/12 a 21/12/2022	22/12	23/12	26/12	27/12	28/12	29/12	11/01/2023	02/12 a 11/01/2023	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL DEZEMBRO	
ACORIZAL	8.463,07	822,82	1.877,83	56,64	1.323,74	151,42	750,29	1.025,97	14.471,78	
ÁGUA BOA	87.245,10	5.492,03	8.282,79	8.788,30	8.742,12	6.550,35	6.733,92	15.975,40	147.810,01	
ALTA FLORESTA	251.181,55	18.271,85	13.925,74	17.686,96	18.627,39	18.974,78	19.303,38	40.025,99	397.997,64	
ALTO ARAGUAIA	33.269,27	3.261,08	1.445,20	1.251,74	3.090,60	3.684,13	3.914,11	8.256,53	58.172,66	
ALTO BOA VISTA	13.697,25	278,99	358,42	549,11	368,99	588,61	723,47	1.505,70	18.070,54	
ALTO GARÇAS	28.982,80	440,79	4.082,59	780,30	3.867,35	2.226,76	3.021,77	4.653,26	48.055,62	
ALTO PARAGUAI	18.018,12	1.158,03	722,84	708,96	398,55	2.383,81	183,91	1.704,42	25.278,64	
ALTO TAQUARI	32.985,29	2.135,56	6.198,10	3.329,92	161,26	5.596,89	3.045,48	2.741,46	56.193,96	
APIACÁS	20.748,35	1.266,46	576,55	68,63	3.962,24	1.931,30	2.677,29	6.613,15	37.843,97	
ARAGUAIANA	5.264,15	310,41	150,07	69,38	310,78	-	-	325,52	6.430,31	
ARAGUAINHA	364,53	-	-	727,68	124,69	-	-	139,41	1.356,31	
ARAPUTANGA	37.071,80	742,04	1.734,97	5.608,66	2.459,23	3.699,65	5.429,38	3.735,58	60.481,31	
ARENÓPOLIS	19.265,67	1.437,78	664,55	494,89	2.834,62	2.636,64	3.145,92	6.807,35	37.287,42	
ARIPUANÁ	92.095,72	10.497,86	10.488,84	6.088,23	5.406,59	6.971,23	7.690,36	12.510,94	151.749,77	
BARÃO DE MELGAÇO	4.617,64	1.725,39	-	370,16	21,24	224,67	769,98	1.282,71	9.011,79	
BARRA DO BUGRES	70.007,24	5.678,84	2.757,65	4.113,60	7.041,74	4.079,41	2.825,61	11.013,88	107.517,97	
BARRA DO GARÇAS	225.832,40	20.321,79	16.850,63	11.323,91	23.373,43	18.298,23	22.970,32	35.362,55	374.333,26	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	20.186,35	2.571,45	227,21	1.358,85	825,73	3.672,46	700,84	4.820,62	34.363,51	
BRASORTE	45.307,01	4.381,54	3.584,45	361,17	4.055,95	2.826,28	6.845,54	7.729,44	75.091,38	
CÁCERES	228.856,13	17.201,89	16.144,05	18.579,95	20.547,91	18.715,73	26.587,26	33.785,98	380.418,90	
CAMPINÁPOLIS	25.200,38	3.159,47	1.102,41	659,21	1.271,26	378,47	3.425,37	2.045,89	37.242,46	

CAMPO NOVO DO PARECIS	208.476,57	20.284,08	14.153,17	12.738,96	14.193,36	8.912,35	12.773,65	20.735,05	312.267,19
CAMPO VERDE	191.566,19	14.234,73	9.121,52	5.497,65	9.863,76	10.220,24	12.943,51	31.602,92	285.050,52
CAMPOS DE JÚLIO	22.786,18	2.413,55	1.658,87	895,44	475,77	1.662,66	1.275,48	2.813,82	33.981,77
CANABRAVA DO NORTE	7.329,50	413,09	296,82	456,88	985,84	560,16	379,79	671,22	11.093,30
CANARANA	102.196,42	6.172,04	5.597,43	1.397,13	3.210,51	9.481,08	5.029,28	10.474,23	143.558,12
CARLINDA	28.462,80	238,44	1.076,65	950,04	987,29	1.679,56	2.624,57	1.691,19	37.710,54
CASTANHEIRA	9.107,84	50,54	165,46	-	2.530,22	2.687,17	268,77	1.417,56	16.227,56
CHAPADA DOS GUIMARÃES	43.811,11	4.243,00	2.479,60	4.303,28	3.922,61	4.730,52	6.314,86	6.467,09	76.272,07
CLÁUDIA	28.751,25	5.968,01	845,55	1.235,23	901,13	1.741,76	572,17	940,31	40.955,41
COCALINHO	6.985,65	-	223,88	977,45	223,27	169,94	-	1.327,15	9.907,34
COLÍDER	123.368,29	10.059,63	6.884,00	2.808,94	10.358,66	10.286,67	7.791,56	23.628,58	195.186,33
COLNIZA	51.679,17	4.584,43	1.897,95	1.840,56	5.115,24	1.586,90	6.834,08	10.319,22	83.857,55
COMODORO	59.990,52	3.771,71	4.571,36	3.637,94	6.178,28	1.236,50	3.316,84	8.321,90	91.025,05
CONFRESA	108.879,63	12.892,48	9.788,44	10.844,25	10.292,78	6.349,82	7.354,21	10.957,23	177.358,84
CONQUISTA D'OESTE	9.926,51	273,79	-	-	145,56	110,51	497,14	749,63	11.703,14
COTRIGUAÇU	22.082,31	2.589,56	421,43	763,28	2.246,63	2.567,36	1.355,14	4.941,05	36.966,76
CUIABÁ	3.242.277,27	298.348,46	245.560,23	262.100,48	382.830,58	271.180,97	350.653,60	643.801,98	5.696.753,57
CURVELÂNDIA	10.241,85	1.014,90	953,31	792,77	491,23	611,20	1.368,26	815,30	16.288,82
DENISE	18.460,27	796,31	2.070,29	122,82	2.832,57	1.011,76	1.304,90	3.382,46	29.981,38
DIAMANTINO	77.868,86	5.634,85	5.730,14	8.826,89	10.568,30	6.475,17	15.059,40	15.061,99	145.225,60
DOM AQUINO	25.462,32	925,79	659,32	2.127,14	2.732,66	2.537,00	268,84	1.043,26	35.756,33
FELIZ NATAL	23.476,91	944,24	1.164,78	2.768,14	1.036,04	2.706,83	6.681,96	5.154,15	43.933,05
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	9.739,49	1.233,55	40,99	512,62	592,57	120,58	-	31,93	12.271,73
GAÚCHA DO NORTE	15.439,34	2.233,12	1.909,12	773,06	1.785,15	561,64	725,71	2.339,76	25.766,90
GENERAL CARNEIRO	2.415,00	-	184,43	172,51	243,12	-	216,61	1.891,08	5.122,75
GLÓRIA D'OESTE	7.710,84	210,68	-	70,81	3.209,47	120,43	198,33	506,62	12.027,18
GUARANTÃ DO NORTE	145.505,88	6.948,98	5.239,90	14.454,20	8.580,93	7.573,86	11.873,29	21.627,47	221.804,51
GUIRATINGA	29.639,80	859,88	1.210,83	3.693,74	2.018,20	2.577,11	3.286,57	2.182,66	45.468,79
INDIAVAÍ	3.534,71	999,37	111,35	-	560,66	389,56	296,55	479,09	6.371,29
IPIRANGA DO NORTE	23.966,20	4.152,00	1.086,88	982,57	2.983,97	2.105,97	4.006,26	582,97	39.866,82
ITANHANGÁ	20.781,54	659,24	1.258,08	77,87	2.192,32	1.430,71	1.615,03	2.940,24	30.955,03
ITAÚBA	9.196,49	1.717,96	301,77	2.074,56	117,64	1.986,94	1.631,53	315,56	17.342,45
ITIQUIRA	13.075,54	1.210,79	1.444,42	1.398,16	1.553,85	1.857,40	948,46	2.351,56	23.840,18
JACIARA	82.152,87	5.115,74	10.068,65	5.397,85	9.546,81	5.400,44	9.745,43	16.585,08	144.012,87
JANGADA	9.426,51	2.238,28	912,06	1.794,26	496,68	1.044,25	356,97	3.078,39	19.347,40
JAURU	17.176,61	297,35	20,31	475,82	366,71	886,64	1.210,87	4.398,75	24.833,06
JUARA	126.599,76	14.472,26	4.611,32	9.789,03	18.930,01	9.399,79	13.301,85	16.894,47	213.998,49
JUÍNA	153.650,23	10.921,90	9.248,14	7.888,22	14.929,72	6.830,82	10.918,82	20.326,10	234.713,95
JURUENA	18.297,19	1.351,96	622,71	1.299,11	1.241,51	592,51	1.292,96	4.744,82	29.442,77
JUSCIMEIRA	22.969,33	1.304,98	1.191,55	276,35	1.457,14	1.507,54	3.213,75	1.698,30	33.618,94
LAMBARÍ D'OESTE	9.420,04	145,56	-	1.453,81	830,41	1.537,21	872,21	621,16	14.880,40
LUCAS DO RIO VERDE	348.288,71	21.457,21	16.349,11	17.720,35	30.153,22	19.285,16	41.930,73	47.416,22	542.600,71
LUCIARA	2.573,02	-	140,61	-	31,56	-	-	-	2.745,19
MARCELÂNDIA	34.714,72	1.376,27	2.226,33	2.367,43	1.244,97	825,50	3.044,78	7.142,19	52.942,19
MATUPÁ	83.934,53	3.022,55	4.432,79	4.855,63	4.256,93	4.032,42	5.283,48	11.615,07	121.433,40
MIRASSOL D'OESTE	58.047,02	7.665,55	4.271,49	4.513,84	1.599,11	6.097,79	7.377,31	12.331,06	101.903,17
NOBRES	50.581,52	3.853,55	5.182,17	3.423,09	3.750,47	4.271,87	3.449,09	10.936,95	85.448,71
NORTELÂNDIA	11.062,29	1.129,03	107,30	624,93	2.871,92	197,50	1.004,05	2.893,15	19.890,17
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	27.134,89	2.731,39	536,69	657,93	1.025,53	923,07	2.329,88	17.045,18	52.384,56
NOVA BANDEIRANTES	28.761,17	2.441,82	115,72	558,87	1.241,95	1.961,95	2.486,78	1.590,81	39.159,07
NOVA BRASILÂNDIA	7.007,04	2.091,27	620,03	74,10	847,44	453,99	1.175,42	1.727,89	13.997,18

NOVA CANAÃ DO NORTE	26.408,38	2.711,51	1.292,19	1.926,68	1.353,19	392,64	1.055,98	5.692,91	40.833,48
NOVA GUARITA	16.153,41	4.760,41	862,89	46,85	-	952,75	1.058,79	1.684,82	25.519,92
NOVA LACERDA	9.095,89	379,91	514,87	47,00	-	801,37	1.086,66	601,60	12.527,30
NOVA MARILÂNDIA	5.699,48	540,25	805,33	410,04	26,83	1.158,79	502,91	2.057,02	11.200,65
NOVA MARINGÁ	29.280,07	181,71	1.167,27	2.392,99	1.299,79	1.107,53	2.028,41	1.437,56	38.895,33
NOVA MONTE VERDE	23.125,53	847,21	22,20	1.029,00	779,53	547,02	788,03	6.045,29	33.183,81
NOVA MUTUM	207.043,83	14.029,45	18.530,93	8.848,38	22.215,15	19.614,29	18.044,76	37.054,97	345.381,76
NOVA NAZARÉ	2.202,23	965,73	109,03	-	44,46	130,54	-	112,46	3.564,45
NOVA OLÍMPIA	33.476,62	3.584,46	2.424,99	2.888,71	1.302,80	2.989,02	3.182,43	1.815,16	51.664,19
NOVA SANTA HELENA	10.099,32	-	669,16	875,50	1.291,85	341,81	565,83	371,01	14.214,48
NOVA UBIRATÃ	34.898,56	3.351,50	585,59	1.225,17	1.079,25	1.237,00	2.346,03	3.519,34	48.242,44
NOVA XAVANTINA	48.252,15	1.869,93	802,39	2.837,67	3.454,17	4.001,99	6.943,12	9.403,59	77.565,01
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.187,45	-	939,69	313,04	44,46	427,59	217,71	365,51	6.495,45
NOVO MUNDO	19.179,04	783,84	1.784,24	3.198,27	405,91	2.080,21	1.060,43	309,75	28.801,69
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.558,93	1.409,91	23,60	-	-	-	-	-	2.992,44
NOVO SÃO JOAQUIM	13.633,03	61,98	1.535,03	837,91	50,01	381,85	2.232,26	1.457,67	20.189,74
PARANAÍTA	29.710,11	2.979,60	7.228,43	971,87	593,45	3.443,92	4.152,94	2.707,31	51.787,63
PARANATINGA	64.242,19	7.551,75	4.890,81	8.646,50	5.233,65	2.869,64	5.151,10	9.668,46	108.254,10
PEDRA PRETA	40.834,90	8.458,66	2.073,89	5.625,72	1.121,91	1.286,61	3.021,57	2.709,51	65.132,77
PEIXOTO DE AZEVEDO	105.521,20	6.706,81	9.899,28	7.618,61	4.804,42	9.956,50	4.627,29	17.775,71	166.909,82
PLANALTO DA SERRA	6.214,83	1.428,91	-	164,19	17,77	267,08	2.400,65	846,20	11.339,63
POCONÉ	63.915,82	5.687,10	2.898,15	16.502,48	10.336,11	6.013,60	5.523,04	8.800,80	119.677,10
PONTAL DO ARAGUAIA	10.538,28	1.136,34	397,27	530,90	1.946,39	5.567,11	377,81	2.295,42	22.789,52
PONTE BRANCA	846,71	394,11	-	656,13	144,43	-	368,99	1.306,45	3.716,82
PONTES E LACERDA	140.118,48	12.384,86	8.266,06	20.306,32	15.593,59	12.208,10	18.752,66	17.769,22	245.399,29
PORTO ALEGRE DO NORTE	25.416,86	2.529,36	945,53	425,73	1.508,22	586,25	3.571,44	3.946,92	38.930,31
PORTO DOS GAÚCHOS	20.588,78	307,43	-	1.159,22	118,12	245,39	477,91	690,33	23.587,18
PORTO ESPERIDIÃO	18.721,05	981,98	380,25	1.296,55	70,85	3.503,47	757,70	3.576,48	29.288,33
PORTO ESTRELA	4.569,13	45,57	-	103,03	443,62	-	351,02	-	5.512,37
POXORÉO	24.303,20	1.535,49	3.295,35	2.005,51	2.488,96	1.807,78	3.692,19	8.907,06	48.035,54
PRIMAVERA DO LESTE	425.739,94	31.804,92	29.959,70	17.655,14	27.753,63	34.953,45	23.960,66	53.822,55	645.649,99
QUERÊNCIA	93.768,77	9.767,43	8.515,89	3.590,26	8.346,03	1.441,59	2.236,52	6.176,27	133.842,76
RESERVA DO CABAÇAL	3.324,99	22,64	94,94	1.303,40	133,82	-	-	62,65	4.942,44
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	33.011,79	2.083,39	735,63	152,70	969,22	2.223,68	2.005,30	5.663,96	46.845,67
RIBEIRÃOZINHO	5.775,64	750,55	352,34	96,63	95,47	184,35	1.476,26	933,83	9.665,07
RIO BRANCO	9.777,77	520,08	503,51	44,41	1.179,39	576,98	77,40	535,77	13.215,31
RONDOLÂNDIA	1.202,98	585,77	475,42	649,87	623,63	-	-	223,62	3.761,29
RONDONÓPOLIS	995.447,78	74.522,07	62.138,60	60.012,61	90.139,61	75.237,58	100.312,01	170.388,27	1.628.198,53
ROSÁRIO OESTE	33.858,10	2.166,00	3.689,75	7.932,95	1.780,35	835,02	5.008,33	8.153,32	63.423,82
SALTO DO CÉU	9.490,34	843,01	20,05	226,81	409,88	1.849,20	23,13	361,55	13.223,97
SANTA CARMEM	17.804,86	1.828,08	46,89	377,48	1.826,62	2.393,77	3.278,78	2.653,98	30.210,46
SANTA CRUZ DO XINGU	3.287,95	290,97	575,41	-	1.223,65	267,86	2.090,09	-	7.735,93
SANTA RITA DO TRIVELATO	7.969,61	-	178,01	-	132,47	-	345,53	309,13	8.934,75
SANTA TEREZINHA	7.122,08	13,35	-	1.643,45	30,57	22,21	396,13	687,40	9.915,19
SANTO AFONSO	6.476,31	98,52	-	83,77	1.131,93	549,91	2.491,42	3.724,15	14.556,01
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16.733,81	351,35	1.396,49	1.514,96	401,50	735,95	282,70	255,25	21.672,01
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	34.228,82	336,35	2.375,12	2.140,15	1.092,15	1.425,42	3.932,88	8.043,35	53.574,24
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	11.751,28	3.769,50	1.573,07	417,53	991,97	382,08	1.930,96	1.048,08	21.864,47
SÃO JOSÉ DO XINGU	22.301,83	1.107,65	2.634,69	190,55	107,59	703,07	1.457,63	925,79	29.428,80
SÃO JOSÉ DO POVO	3.640,30	-	120,55	1.460,69	2.014,54	1.221,53	148,54	114,67	8.720,82
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	41.213,72	4.735,27	1.057,99	3.924,90	4.793,97	9.583,77	2.111,78	3.637,63	71.059,03

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	37.543,57	2.721,05	2.308,31	1.763,12	2.644,51	2.658,83	4.141,39	3.023,83	56.804,61
SÃO PEDRO DA CIPA	8.893,05	444,42	1.115,22	479,18	301,77	1.503,16	267,05	1.755,13	14.758,98
SAPEZAL	127.211,32	10.646,39	5.334,58	8.507,71	10.051,05	5.196,90	6.936,64	12.259,99	186.144,58
SERRA NOVA DOURADA	818,91	-	-	-	-	-	254,47	659,59	1.732,97
SINOP	892.110,44	85.724,47	74.507,43	63.408,37	69.274,22	58.132,91	87.744,47	132.329,82	1.463.232,13
SORRISO	515.833,89	37.979,84	38.946,48	31.054,02	34.307,87	25.781,54	34.333,13	55.464,67	773.701,44
TABAPORÃ	27.700,76	622,95	1.363,37	372,77	1.904,90	1.797,54	691,72	1.820,26	36.274,27
TANGARÁ DA SERRA	376.387,44	37.787,80	17.021,27	30.805,33	22.517,98	27.814,01	31.490,59	51.651,92	595.476,34
TAPURAH	55.292,38	7.322,08	1.169,00	3.113,48	1.804,86	3.239,44	2.174,66	4.797,80	78.913,70
TERRA NOVA DO NORTE	28.687,56	1.992,51	2.931,66	1.345,44	2.880,88	1.799,97	6.575,07	4.324,15	50.537,24
TESOURO	5.031,14	16,73	407,89	-	90,06	1.110,84	317,56	1.399,70	8.373,92
TORIXORÉU	11.386,66	348,25	370,75	596,02	1.249,38	366,53	507,47	718,97	15.544,03
UNIÃO DO SUL	12.340,18	899,14	333,83	847,83	481,26	75,90	-	1.680,60	16.658,74
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.340,35	-	23,51	-	212,45	-	-	228,25	2.804,56
VÁRZEA GRANDE	978.636,96	83.932,23	66.920,66	62.517,37	102.712,25	88.674,28	89.018,91	197.550,97	1.669.963,63
VERA	31.507,56	3.107,04	1.265,87	1.352,22	1.534,58	2.643,95	5.402,02	5.070,17	51.883,41
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	29.528,94	3.884,88	174,46	859,20	1.020,92	2.016,41	2.982,09	1.204,70	41.671,60
VILA RICA	88.019,29	5.499,17	3.432,95	2.323,16	5.355,45	3.271,42	4.871,33	6.678,32	119.451,09
TOTAL	13.117.684,05	1.104.983,56	886.355,55	901.095,69	1.180.888,94	980.660,50	1.224.819,21	2.127.942,16	21.524.429,66

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal FEP Dezembro/2022

Valor Total Arrecadado de FEP	269.489,21	124.431,39	393.920,60
Período do Crédito	19/12/2022	21/12/2022	19/12 e 21/12/2022
Data da Transferência	21/12/2022	22/12/2022	21/12 e 22/12/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	458,97	211,92	670,89
ÁGUA BOA	1.910,11	881,96	2.792,07
ALTA FLORESTA	2.607,53	1.203,98	3.811,51
ALTO ARAGUAIA	2.374,78	1.096,51	3.471,29
ALTO BOA VISTA	874,11	403,60	1.277,71
ALTO GARÇAS	1.318,35	608,72	1.927,07
ALTO PARAGUAI	426,75	197,04	623,79
ALTO TAQUARI	1.860,03	858,83	2.718,86
APIACÁS	1.224,64	565,45	1.790,09
ARAGUAIANA	457,75	211,36	669,11
ARAGUAINHA	231,24	106,77	338,01
ARAPUTANGA	1.121,22	517,70	1.638,92
ARENÓPOLIS	374,30	172,82	547,12
ARIPUANÃ	2.013,14	929,53	2.942,67
BARÃO DE MELGAÇO	439,79	203,07	642,86
BARRA DO BUGRES	1.915,81	884,59	2.800,40
BARRA DO GARÇAS	3.008,38	1.389,06	4.397,44
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.104,28	509,88	1.614,16
BRASNORTE	2.478,58	1.144,44	3.623,02
CÁCERES	2.660,03	1.228,22	3.888,25
CAMPINÓPOLIS	1.026,16	473,81	1.499,97
CAMPO NOVO DO PARECIS	6.568,09	3.032,69	9.600,78
CAMPO VERDE	4.786,82	2.210,22	6.997,04

CAMPOS DE JÚLIO	2.800,07	1.292,88	4.092,95
CANABRAVA DO NORTE	487,00	224,86	711,86
CANARANA	2.710,51	1.251,52	3.962,03
CARLINDA	622,60	287,47	910,07
CASTANHEIRA	657,65	303,66	961,31
CHAPADA DOS GUIMARÃES	952,40	439,75	1.392,15
CLÁUDIA	1.186,37	547,78	1.734,15
COCALINHO	839,50	387,62	1.227,12
COLÍDER	1.490,78	688,34	2.179,12
COLNIZA	1.541,87	711,93	2.253,80
COMODORO	2.057,97	950,23	3.008,20
CONFRESA	1.508,06	696,32	2.204,38
CONQUISTA D'OESTE	809,11	373,59	1.182,70
COTRIGUAÇU	1.021,28	471,56	1.492,84
CUIABÁ	30.187,73	13.938,63	44.126,36
CURVELÂNDIA	321,55	148,47	470,02
DENISE	444,24	205,12	649,36
DIAMANTINO	3.702,15	1.709,39	5.411,54
DOM AQUINO	771,62	356,28	1.127,90
FELIZ NATAL	1.652,03	762,79	2.414,82
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	381,84	176,31	558,15
GAÚCHA DO NORTE	1.583,18	731,00	2.314,18
GENERAL CARNEIRO	814,39	376,03	1.190,42
GLÓRIA D'OESTE	345,42	159,49	504,91
GUARANTÁ DO NORTE	1.391,01	642,27	2.033,28
GUIRATINGA	861,95	397,99	1.259,94
INDIAVAÍ	366,23	169,10	535,33
IPIRANGA DO NORTE	1.939,65	895,59	2.835,24
ITANHANDÁ	665,68	307,37	973,05
ITAÚBA	592,79	273,71	866,50
ITUIQUIRA	2.753,70	1.271,47	4.025,17
JACIARA	1.350,54	623,58	1.974,12
JANGADA	350,99	162,06	513,05
JAURU	716,10	330,64	1.046,74
JUARA	1.990,00	918,84	2.908,84
JUÍNA	2.434,12	1.123,91	3.558,03
JURUENA	561,77	259,38	821,15
JUSCIMEIRA	748,38	345,55	1.093,93
LAMBARÍ D'OESTE	594,88	274,67	869,55
LUCAS DO RIO VERDE	7.204,72	3.326,64	10.531,36
LUCIARA	324,34	149,76	474,10
MARCELÂNDIA	1.007,39	465,14	1.472,53
MATUPÁ	1.787,07	825,14	2.612,21
MIRASSOL D'OESTE	1.198,94	553,59	1.752,53
NOBRES	1.825,06	842,69	2.667,75
NORTELÂNDIA	540,26	249,46	789,72
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	893,18	412,41	1.305,59
NOVA BANDEIRANTES	817,15	377,30	1.194,45
NOVA BRASILÂNDIA	451,20	208,33	659,53
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.212,42	559,81	1.772,23
NOVA GUARITA	440,94	203,60	644,54

NOVA LACERDA	884,70	408,49	1.293,19
NOVA MARILÂNDIA	836,42	386,20	1.222,62
NOVA MARINGÁ	1.208,96	558,21	1.767,17
NOVA MONTE VERDE	689,44	318,34	1.007,78
NOVA MUTUM	6.225,73	2.874,61	9.100,34
NOVA NAZARÉ	870,96	402,15	1.273,11
NOVA OLÍMPIA	1.259,96	581,76	1.841,72
NOVA SANTA HELENA	634,91	293,16	928,07
NOVA UBIRATÁ	2.570,09	1.186,69	3.756,78
NOVA XAVANTINA	1.402,66	647,65	2.050,31
NOVO HORIZONTE DO NORTE	403,72	186,41	590,13
NOVO MUNDO	1.166,05	538,40	1.704,45
NOVO SANTO ANTÔNIO	754,90	348,56	1.103,46
NOVO SÃO JOAQUIM	894,64	413,08	1.307,72
PARANAÍTA	754,07	348,18	1.102,25
PARANATINGA	2.095,68	967,64	3.063,32
PEDRA PRETA	2.159,76	997,23	3.156,99
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.481,28	683,95	2.165,23
PLANALTO DA SERRA	427,08	197,20	624,28
POCONÉ	1.107,57	511,40	1.618,97
PONTAL DO ARAGUAIA	335,80	155,05	490,85
PONTE BRANCA	262,37	121,15	383,52
PONTES E LACERDA	2.867,53	1.324,02	4.191,55
PORTO ALEGRE DO NORTE	856,13	395,30	1.251,43
PORTO DOS GAÚCHOS	1.234,71	570,10	1.804,81
PORTO ESPERIDIÃO	1.081,82	499,51	1.581,33
PORTO ESTRELA	559,25	258,22	817,47
POXORÉU	1.454,13	671,42	2.125,55
PRIMAVERA DO LESTE	6.803,75	3.141,50	9.945,25
QUERÊNCIA	4.091,96	1.889,38	5.981,34
RESERVA DO CABAÇAL	263,31	121,58	384,89
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	978,19	451,66	1.429,85
RIBEIRÃOZINHO	366,73	169,33	536,06
RIO BRANCO	314,73	145,32	460,05
RONDOLÂNDIA	933,99	431,25	1.365,24
RONDONÓPOLIS	19.347,92	8.933,52	28.281,44
ROSÁRIO OESTE	970,04	447,90	1.417,94
SALTO DO CÉU	400,12	184,75	584,87
SANTA CARMEM	1.132,30	522,82	1.655,12
SANTA CRUZ DO XINGU	669,83	309,28	979,11
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.428,38	659,53	2.087,91
SANTA TEREZINHA	702,39	324,32	1.026,71
SANTO AFONSO	486,82	224,78	711,60
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.167,73	539,17	1.706,90
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	1.039,72	480,07	1.519,79
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.089,28	964,68	3.053,96
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.004,53	463,82	1.468,35
SÃO JOSÉ DO POVO	318,43	147,03	465,46
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.457,41	672,93	2.130,34
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	707,58	326,71	1.034,29
SÃO PEDRO DA CIPA	277,94	128,33	406,27

SAPEZAL	6.385,60	2.948,43	9.334,03
SERRA NOVA DOURADA	287,51	132,75	420,26
SINOP	8.872,05	4.096,50	12.968,55
SORRISO	11.123,49	5.136,05	16.259,54
TABAPORÁ	1.540,74	711,41	2.252,15
TANGARÁ DA SERRA	4.857,92	2.243,05	7.100,97
TAPURAH	1.848,89	853,69	2.702,58
TERRA NOVA DO NORTE	814,43	376,05	1.190,48
TESOURO	499,67	230,71	730,38
TORIXORÉU	395,68	182,70	578,38
UNIÃO DO SUL	560,57	258,83	819,40
VALE DE SÃO DOMINGOS	360,15	166,29	526,44
VÁRZEA GRANDE	9.618,85	4.441,31	14.060,16
VERA	1.218,34	562,54	1.780,88
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.437,70	663,83	2.101,53
VILA RICA	1.083,58	500,32	1.583,90
TOTAL	269.489,21	124.431,39	393.920,60

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria Gestão Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal Auxílio Financeiro - EC nº 123/2022 - Dezembro/2022

Valor Total Arrecadado EC nº 123/2022	7.567.034,43	7.567.034,43
Período do Crédito	dezembro/2022	dezembro/2022
Data da Transferência	27/12/2022	27/12/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	12.887,57	12.887,57
ÁGUA BOA	53.634,31	53.634,31
ALTA FLORESTA	73.217,34	73.217,34
ALTO ARAGUAIA	66.681,84	66.681,84
ALTO BOA VISTA	24.544,36	24.544,36
ALTO GARÇAS	37.018,31	37.018,31
ALTO PARAGUAI	11.982,78	11.982,78
ALTO TAQUARI	52.228,05	52.228,05
APIACÁS	34.386,87	34.386,87
ARAGUAIANA	12.853,29	12.853,29
ARAGUAINHA	6.493,05	6.493,05
ARAPUTANGA	31.482,87	31.482,87
ARENÁPOLIS	10.509,93	10.509,93
ARIPUANÃ	56.527,26	56.527,26
BARÃO DE MELGAÇO	12.349,02	12.349,02
BARRA DO BUGRES	53.794,35	53.794,35
BARRA DO GARÇAS	84.472,70	84.472,70
BOM JESUS DO ARAGUAIA	31.007,36	31.007,36
BRASNORTE	69.596,51	69.596,51
CÁCERES	74.691,40	74.691,40
CAMPINÁPOLIS	28.813,68	28.813,68
CAMPO NOVO DO PARECIS	184.426,56	184.426,56
CAMPO VERDE	134.409,98	134.409,98
CAMPOS DE JÚLIO	78.623,53	78.623,53
CANABRAVA DO NORTE	13.674,61	13.674,61

CANARANA	76.108,85	76.108,85
CARLINDA	17.482,04	17.482,04
CASTANHEIRA	18.466,29	18.466,29
CHAPADA DOS GUIMARÃES	26.742,66	26.742,66
CLÁUDIA	33.312,36	33.312,36
COCALINHO	23.572,37	23.572,37
COLÍDER	41.859,85	41.859,85
COLNIZA	43.294,41	43.294,41
COMODORO	57.786,04	57.786,04
CONFRESA	42.345,05	42.345,05
CONQUISTA D'OESTE	22.719,19	22.719,19
COTRIGUAÇU	28.676,79	28.676,79
CUIABÁ	847.646,26	847.646,26
CURVELÂNDIA	9.028,76	9.028,76
DENISE	12.474,03	12.474,03
DIAMANTINO	103.953,27	103.953,27
DOM AQUINO	21.666,54	21.666,54
FELIZ NATAL	46.387,66	46.387,66
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	10.721,88	10.721,88
GAÚCHA DO NORTE	44.454,51	44.454,51
GENERAL CARNEIRO	22.867,35	22.867,35
GLÓRIA D'OESTE	9.699,20	9.699,20
GUARANTÃ DO NORTE	39.058,53	39.058,53
GUIRATINGA	24.202,93	24.202,93
INDIAVAÍ	10.283,52	10.283,52
IPIRANGA DO NORTE	54.463,65	54.463,65
ITANHANGÁ	18.691,79	18.691,79
ITAÚBA	16.645,13	16.645,13
ITIQUIRA	77.321,70	77.321,70
JACIARA	37.921,97	37.921,97
JANGADA	9.855,46	9.855,46
JAURU	20.107,43	20.107,43
JUARA	55.877,48	55.877,48
JUÍNA	68.347,95	68.347,95
JURUENA	15.773,94	15.773,94
JUSCIMEIRA	21.013,81	21.013,81
LAMBARÍ D'OESTE	16.703,77	16.703,77
LUCAS DO RIO VERDE	202.302,70	202.302,70
LUCIARA	9.107,15	9.107,15
MARCELÂNDIA	28.286,63	28.286,63
MATUPÁ	50.179,43	50.179,43
MIRASSOL D'OESTE	33.665,13	33.665,13
NOBRES	51.246,23	51.246,23
NORTELÂNDIA	15.170,09	15.170,09
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	25.079,80	25.079,80
NOVA BANDEIRANTES	22.944,84	22.944,84
NOVA BRASILÂNDIA	12.669,41	12.669,41
NOVA CANAÃ DO NORTE	34.043,79	34.043,79
NOVA GUARITA	12.381,26	12.381,26
NOVA LACERDA	24.841,51	24.841,51
NOVA MARILÂNDIA	23.486,03	23.486,03

NOVA MARINGÁ	33.946,55	33.946,55
NOVA MONTE VERDE	19.358,97	19.358,97
NOVA MUTUM	174.813,40	174.813,40
NOVA NAZARÉ	24.455,82	24.455,82
NOVA OLÍMPIA	35.378,76	35.378,76
NOVA SANTA HELENA	17.827,86	17.827,86
NOVA UBIRATÁ	72.166,13	72.166,13
NOVA XAVANTINA	39.385,43	39.385,43
NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.336,02	11.336,02
NOVO MUNDO	32.741,73	32.741,73
NOVO SANTO ANTÔNIO	21.196,85	21.196,85
NOVO SÃO JOAQUIM	25.120,74	25.120,74
PARANAÍTA	21.173,70	21.173,70
PARANATINGA	58.844,89	58.844,89
PEDRA PRETA	60.644,26	60.644,26
PEIXOTO DE AZEVEDO	41.593,04	41.593,04
PLANALTO DA SERRA	11.992,01	11.992,01
POCONÉ	31.099,60	31.099,60
PONTAL DO ARAGUAIA	9.429,05	9.429,05
PONTE BRANCA	7.367,19	7.367,19
PONTES E LACERDA	80.517,79	80.517,79
PORTO ALEGRE DO NORTE	24.039,33	24.039,33
PORTO DOS GAÚCHOS	34.669,50	34.669,50
PORTO ESPERIDIÃO	30.376,57	30.376,57
PORTO ESTRELA	15.703,26	15.703,26
POXORÉU	40.830,73	40.830,73
PRIMAVERA DO LESTE	191.043,63	191.043,63
QUERÊNCIA	114.898,99	114.898,99
RESERVA DO CABAÇAL	7.393,45	7.393,45
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	27.466,90	27.466,90
RIBEIRÃOZINHO	10.297,52	10.297,52
RIO BRANCO	8.837,24	8.837,24
RONDOLÂNDIA	26.225,60	26.225,60
RONDONÓPOLIS	543.273,57	543.273,57
ROSÁRIO OESTE	27.237,99	27.237,99
SALTO DO CÉU	11.235,08	11.235,08
SANTA CARMEM	31.794,03	31.794,03
SANTA CRUZ DO XINGU	18.808,24	18.808,24
SANTA RITA DO TRIVELATO	40.107,78	40.107,78
SANTA TEREZINHA	19.722,64	19.722,64
SANTO AFONSO	13.669,62	13.669,62
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	32.788,79	32.788,79
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	29.194,45	29.194,45
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	58.665,25	58.665,25
SÃO JOSÉ DO XINGU	28.206,35	28.206,35
SÃO JOSÉ DO POVO	8.941,36	8.941,36
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	40.922,90	40.922,90
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	19.868,31	19.868,31
SÃO PEDRO DA CIPA	7.804,41	7.804,41
SAPEZAL	179.302,32	179.302,32
SERRA NOVA DOURADA	8.073,12	8.073,12

SINOP	249.119,86	249.119,86
SORRISO	312.338,43	312.338,43
TABAPORÁ	43.262,70	43.262,70
TANGARÁ DA SERRA	136.406,47	136.406,47
TAPURAH	51.915,30	51.915,30
TERRA NOVA DO NORTE	22.868,41	22.868,41
TESOURO	14.030,34	14.030,34
TORIXORÉU	11.110,37	11.110,37
UNIÃO DO SUL	15.740,34	15.740,34
VALE DE SÃO DOMINGOS	10.112,74	10.112,74
VÁRZEA GRANDE	270.089,25	270.089,25
VERA	34.209,96	34.209,96
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	40.369,45	40.369,45
VILA RICA	30.426,14	30.426,14
TOTAL	7.567.034,43	7.567.034,43

Nota: Contabilização e distribuição realizada em conformidade com a Nota Técnica SEI nº 40082/2022/ME que trata da Contabilização dos Recursos Recebidos da União em decorrência da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 011/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de dezembro de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Dezembro/2022

Valor Total Arrecadado de FUPIS	1.784,93	1.784,93
Período do Crédito	dezembro/2022	dezembro/2022
Data da Transferência	12/01/2023	12/01/2023
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	3,04	3,04
ÁGUA BOA	12,65	12,65
ALTA FLORESTA	17,27	17,27
ALTO ARAGUAIA	15,73	15,73
ALTO BOA VISTA	5,79	5,79
ALTO GARÇAS	8,73	8,73

ALTO PARAGUAI	2,83	2,83
ALTO TAQUARI	12,32	12,32
APIACÁS	8,11	8,11
ARAGUAIANA	3,03	3,03
ARAGUAINHA	1,53	1,53
ARAPUTANGA	7,43	7,43
ARENÁPOLIS	2,48	2,48
ARIPUANÃ	13,33	13,33
BARÃO DE MELGAÇO	2,91	2,91
BARRA DO BUGRES	12,69	12,69
BARRA DO GARÇAS	19,93	19,93
BOM JESUS DO ARAGUAIA	7,31	7,31
BRASNORTE	16,42	16,42
CÁCERES	17,62	17,62
CAMPINÁPOLIS	6,80	6,80
CAMPO NOVO DO PARECIS	43,50	43,50
CAMPO VERDE	31,70	31,70
CAMPOS DE JÚLIO	18,55	18,55
CANABRAVA DO NORTE	3,23	3,23
CANARANA	17,95	17,95
CARLINDA	4,12	4,12
CASTANHEIRA	4,36	4,36
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6,31	6,31
CLÁUDIA	7,86	7,86
COCALINHO	5,56	5,56
COLÍDER	9,87	9,87

COLNIZA	10,21	10,21
COMODORO	13,63	13,63
CONFRESA	9,99	9,99
CONQUISTA D'OESTE	5,36	5,36
COTRIGUAÇU	6,76	6,76
CUIABÁ	199,95	199,95
CURVELÂNDIA	2,13	2,13
DENISE	2,94	2,94
DIAMANTINO	24,52	24,52
DOM AQUINO	5,11	5,11
FELIZ NATAL	10,94	10,94
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2,53	2,53
GAÚCHA DO NORTE	10,49	10,49
GENERAL CARNEIRO	5,39	5,39
GLÓRIA D'OESTE	2,29	2,29
GUARANTÁ DO NORTE	9,21	9,21
GUIRATINGA	5,71	5,71
INDIAVAÍ	2,43	2,43
IPIRANGA DO NORTE	12,85	12,85
ITANHANGÁ	4,41	4,41
ITAÚBA	3,93	3,93
ITUIQUIRA	18,24	18,24
JACIARA	8,95	8,95
JANGADA	2,32	2,32
JAURU	4,74	4,74
JUARA	13,18	13,18
JUÍNA	16,12	16,12
JURUENA	3,72	3,72
JUSCIMEIRA	4,96	4,96
LAMBARÍ D'OESTE	3,94	3,94
LUCAS DO RIO VERDE	47,72	47,72
LUCIARA	2,15	2,15
MARCELÂNDIA	6,67	6,67
MATUPÁ	11,84	11,84
MIRASSOL D'OESTE	7,94	7,94
NOBRES	12,09	12,09
NORTELÂNDIA	3,58	3,58
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5,92	5,92
NOVA BANDEIRANTES	5,41	5,41

NOVA BRASILÂNDIA	2,99	2,99
NOVA CANAÃ DO NORTE	8,03	8,03
NOVA GUARITA	2,92	2,92
NOVA LACERDA	5,86	5,86
NOVA MARILÂNDIA	5,54	5,54
NOVA MARINGÁ	8,01	8,01
NOVA MONTE VERDE	4,57	4,57
NOVA MUTUM	41,24	41,24
NOVA NAZARÉ	5,77	5,77
NOVA OLÍMPIA	8,35	8,35
NOVA SANTA HELENA	4,21	4,21
NOVA UBIRATÃ	17,02	17,02
NOVA XAVANTINA	9,29	9,29
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2,67	2,67
NOVO MUNDO	7,72	7,72
NOVO SANTO ANTÔNIO	5,00	5,00
NOVO SÃO JOAQUIM	5,93	5,93
PARANAÍTA	4,99	4,99
PARANATINGA	13,88	13,88
PEDRA PRETA	14,30	14,30
PEIXOTO DE AZEVEDO	9,81	9,81
PLANALTO DA SERRA	2,83	2,83
POCONÉ	7,34	7,34
PONTAL DO ARAGUAIA	2,22	2,22
PONTE BRANCA	1,74	1,74
PONTES E LACERDA	18,99	18,99
PORTO ALEGRE DO NORTE	5,67	5,67
PORTO DOS GAÚCHOS	8,18	8,18
PORTO ESPERIDIÃO	7,17	7,17
PORTO ESTRELA	3,70	3,70
POXORÉU	9,63	9,63
PRIMAVERA DO LESTE	45,06	45,06
QUERÊNCIA	27,10	27,10
RESERVA DO CABAÇAL	1,74	1,74
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6,48	6,48
RIBEIRÃOZINHO	2,43	2,43
RIO BRANCO	2,08	2,08
RONDOLÂNDIA	6,19	6,19
RONDONÓPOLIS	128,15	128,15

ROSÁRIO OESTE	6,42	6,42
SALTO DO CÉU	2,65	2,65
SANTA CARMEM	7,50	7,50
SANTA CRUZ DO XINGU	4,44	4,44
SANTA RITA DO TRIVELATO	9,46	9,46
SANTA TEREZINHA	4,65	4,65
SANTO AFONSO	3,22	3,22
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7,73	7,73
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	6,89	6,89
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13,84	13,84
SÃO JOSÉ DO XINGU	6,65	6,65
SÃO JOSÉ DO POVO	2,11	2,11
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	9,65	9,65
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4,69	4,69
SÃO PEDRO DA CIPA	1,84	1,84
SAPEZAL	42,29	42,29
SERRA NOVA DOURADA	1,90	1,90

SINOP	58,76	58,76
SORRISO	73,68	73,68
TABAPORÁ	10,20	10,20
TANGARÁ DA SERRA	32,18	32,18
TAPURAH	12,25	12,25
TERRA NOVA DO NORTE	5,39	5,39
TESOURO	3,31	3,31
TORIXORÉU	2,62	2,62
UNIÃO DO SUL	3,71	3,71
VALE DE SÃO DOMINGOS	2,39	2,39
VÁRZEA GRANDE	63,71	63,71
VERA	8,07	8,07
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	9,52	9,52
VILA RICA	7,18	7,18
TOTAL	1.784,93	1.784,93

PORTARIA Nº 012/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de dezembro de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUM P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FETHAB Dezembro/2022

Valor Total Arrecadado do FETHAB	19.513.325,46	2.168.147,27	21.681.472,73
Período do Crédito	Dezembro - 90%	Dezembro - 10%	Dezembro/2022
Data do Repasse	09/01/2023	09/01/2023	09/01/2023
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	65.408,67	10.072,56	75.481,23
ÁGUA BOA	191.269,62	14.606,16	205.875,78
ALTA FLORESTA	223.095,85	54.047,79	277.143,64
ALTO ARAGUAIA	143.032,68	26.483,49	169.516,17
ALTO BOA VISTA	111.908,92	5.796,11	117.705,03
ALTO GARÇAS	107.537,94	13.458,99	120.996,93
ALTO PARAGUAI	87.614,83	17.884,61	105.499,44

ALTO TAQUARI	70.872,40	5.543,74	76.416,14
APIACÁS	178.449,36	5.857,68	184.307,04
ARAGUAIANA	116.611,63	5.970,43	122.582,06
ARAGUAINHA	68.296,64	1.551,09	69.847,73
ARAPUTANGA	80.063,17	17.228,97	97.292,14
ARENÁPOLIS	57.252,10	7.604,13	64.856,23
ARIPUANÃ	320.135,62	13.846,44	333.982,06
BARÃO DE MELGAÇO	212.519,63	11.174,85	223.694,48
BARRA DO BUGRES	135.305,40	26.592,54	161.897,94
BARRA DO GARÇAS	173.044,17	9.687,07	182.731,24
BOM JESUS DO ARAGUAIA	138.310,45	12.654,17	150.964,62
BRASNORTE	170.800,14	19.566,88	190.367,02
CÁCERES	314.106,00	34.646,34	348.752,34
CAMPINÁPOLIS	160.360,51	5.098,62	165.459,13
CAMPO NOVO DO PARECIS	131.344,19	21.150,49	152.494,68
CAMPO VERDE	129.002,59	20.243,12	149.245,71
CAMPOS DE JÚLIO	74.657,98	7.238,58	81.896,56
CANABRAVA DO NORTE	83.438,98	12.699,06	96.138,04
CANARANA	198.821,27	16.377,32	215.198,59
CARLINDA	97.878,84	12.667,62	110.546,46
CASTANHEIRA	108.903,87	21.389,86	130.293,73
CHAPADA DOS GUIMARÃES	222.334,83	26.645,23	248.980,06
CLÁUDIA	82.834,07	17.866,40	100.700,47
COCALINHO	220.129,82	10.604,41	230.734,23
COLÍDER	108.416,04	23.075,37	131.491,41
COLNIZA	295.529,31	17.564,81	313.094,12
COMODORO	200.870,17	12.330,47	213.200,64
CONFRESA	200.733,58	29.299,04	230.032,62
CONQUISTA D'OESTE	67.223,41	9.232,84	76.456,25
COTRIGUAÇU	149.979,42	21.797,90	171.777,32
CUIABÁ	337.268,31	25.319,57	362.587,88
CURVELÂNDIA	54.344,61	9.058,09	63.402,70
DENISE	75.184,84	3.949,71	79.134,55
DIAMANTINO	135.851,77	28.114,80	163.966,57
DOM AQUINO	107.928,20	13.544,42	121.472,62
FELIZ NATAL	122.036,34	9.028,17	131.064,51
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	63.184,15	7.211,26	70.395,41
GAÚCHA DO NORTE	153.316,20	18.870,47	172.186,67
GENERAL CARNEIRO	116.416,50	19.444,16	135.860,66
GLÓRIA D'OESTE	65.154,99	8.032,34	73.187,33
GUARANTÁ DO NORTE	139.188,55	14.487,34	153.675,89
GUIRATINGA	197.884,63	15.904,01	213.788,64
INDIAVAÍ	65.194,02	3.950,15	69.144,17
IPIRANGA DO NORTE	89.585,68	9.676,44	99.262,12
ITANHANGÁ	86.405,01	11.900,96	98.305,97
ITAÚBA	111.479,63	7.958,40	119.438,03
ITUIQUIRA	179.503,08	16.267,18	195.770,26
JACIARA	78.736,27	17.818,27	96.554,54
JANGADA	62.208,48	8.355,39	70.563,87
JAURU	96.161,67	14.023,36	110.185,03
JUARA	343.024,75	34.901,97	377.926,72
JUÍNA	221.515,27	28.285,43	249.800,70
JURUENA	121.353,37	12.528,42	133.881,79
JUSCIMEIRA	110.445,42	30.451,19	140.896,61
LAMBARI D'OESTE	77.233,74	7.014,39	84.248,13
LUCAS DO RIO VERDE	117.782,43	11.639,05	129.421,48
LUCIARA	98.152,03	1.669,26	99.821,29
MARCELÂNDIA	247.975,34	11.737,92	259.713,26
MATUPÁ	130.622,20	24.526,73	155.148,93
MIRASSOL D'OESTE	82.209,64	22.539,41	104.749,05
NOBRES	113.333,39	16.745,69	130.079,08
NORTELÂNDIA	63.671,98	10.120,04	73.792,02
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	159.306,79	22.380,27	181.687,06
NOVA BANDEIRANTES	230.432,86	13.993,01	244.425,87
NOVA BRASILÂNDIA	135.656,64	14.896,47	150.553,11
NOVA CANAÃ DO NORTE	181.356,85	9.899,98	191.256,83
NOVA GUARITA	73.448,16	6.934,39	80.382,55
NOVA LACERDA	99.225,26	5.588,40	104.813,66
NOVA MARILÂNDIA	63.613,44	6.985,55	70.598,99
NOVA MARINGÁ	193.942,94	20.854,97	214.797,91
NOVA MONTE VERDE	100.239,95	12.211,44	112.451,39

NOVA MUTUM	148.340,30	22.730,42	171.070,72
NOVA NAZARÉ	69.545,49	7.414,85	76.960,34
NOVA OLÍMPIA	73.448,16	11.518,07	84.966,23
NOVA SANTA HELENA	84.043,89	3.964,46	88.008,35
NOVA UBIRATÃ	215.153,93	22.308,07	237.462,00
NOVA XAVANTINA	132.807,69	21.761,69	154.569,38
NOVO HORIZONTE DO NORTE	66.833,14	6.514,20	73.347,34
NOVO MUNDO	143.403,43	10.132,40	153.535,83
NOVO SANTO ANTÔNIO	106.972,05	1.301,32	108.273,37
NOVO SÃO JOAQUIM	226.783,87	16.780,38	243.564,25
PARANAÍTA	125.197,50	17.181,05	142.378,55
PARANATINGA	347.883,57	18.993,19	366.876,76
PEDRA PRETA	126.778,08	14.760,31	141.538,39
PEIXOTO DE AZEVEDO	130.719,77	15.214,11	145.933,88
PLANALTO DA SERRA	129.197,73	4.990,42	134.188,15
POCONÉ	196.089,41	55.603,00	251.692,41
PONTAL DO ARAGUAIA	83.263,36	2.879,08	86.142,44
PONTE BRANCA	63.984,19	8.093,26	72.077,45
PONTES E LACERDA	173.434,44	26.083,90	199.518,34
PORTO ALEGRE DO NORTE	116.650,66	19.462,37	136.113,03
PORTO DOS GAÚCHOS	115.070,08	26.282,93	141.353,01
PORTO ESPERIDIÃO	157.648,16	23.881,93	181.530,09
PORTO ESTRELA	65.798,93	8.759,10	74.558,03
POXORÉU	236.462,48	28.899,67	265.362,15
PRIMAVERA DO LESTE	153.277,17	48.641,30	201.918,47
QUERÊNCIA	238.199,16	19.917,25	258.116,41
RESERVA DO CABAÇAL	83.399,95	4.882,02	88.281,97
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	212.168,39	11.402,72	223.571,11
RIBEIRÃOZINHO	66.638,01	6.642,55	73.280,56
RIO BRANCO	67.574,65	2.902,50	70.477,15
RONDOLÂNDIA	153.257,66	9.450,30	162.707,96
RONDONÓPOLIS	335.609,68	39.345,37	374.955,05
ROSÁRIO OESTE	181.317,82	22.257,77	203.575,59
SALTO DO CÉU	85.390,31	8.292,95	93.683,26
SANTA CARMEM	90.132,05	4.767,32	94.899,37
SANTA CRUZ DO XINGU	67.672,21	8.471,17	76.143,38
SANTA RITA DO TRIVELATO	110.542,99	2.076,43	112.619,42
SANTA TEREZINHA	110.816,18	24.618,44	135.434,62
SANTO AFONSO	65.876,99	16.777,56	82.654,55
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	98.600,83	8.246,11	106.846,94
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	205.377,75	-	205.377,75
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	200.343,31	12.347,60	212.690,91
SÃO JOSÉ DO XINGU	188.810,94	11.101,13	199.912,07
SÃO JOSÉ DO POVO	62.598,75	12.389,23	74.987,98
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	130.017,29	12.961,83	142.979,12
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	95.244,54	19.893,84	115.138,38
SÃO PEDRO DA CIPA	60.549,85	2.015,08	62.564,93
SAPEZAL	102.562,04	7.255,49	109.817,53
SERRA NOVA DOURADA	81.487,65	1.487,35	82.975,00
SINOP	141.549,66	49.595,28	191.144,94
SORRISO	215.778,35	40.784,37	256.562,72
TABAPORÃ	187.074,25	18.567,58	205.641,83
TANGARÁ DA SERRA	218.822,43	45.482,09	264.304,52
TAPURAH	112.865,07	11.948,66	124.813,73
TERRA NOVA DO NORTE	91.400,42	23.661,64	115.062,06
TESOURO	158.428,69	6.540,65	164.969,34
TORIXORÉU	123.655,94	8.541,85	132.197,79
UNIÃO DO SUL	114.426,14	7.954,50	122.380,64
VALE DE SÃO DOMINGOS	83.517,03	9.391,98	92.909,01
VÁRZEA GRANDE	154.311,38	10.221,95	164.533,33
VERA	98.249,59	11.132,79	109.382,38
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	246.238,65	17.568,71	263.807,36
VILA RICA	184.361,90	4.728,08	189.089,98
T O T A L	19.513.325,46	2.168.147,27	21.681.472,73

PORTARIA Nº 013/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de dezembro de 2022 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Dezembro/2022

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIOS	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Dezembro/2022	Dezembro/2022	Dezembro/2022
Tarifa	73.119,77	26.140,09	8.620,98
Contribuições	2.016.144,64	721.732,48	237.834,24
Total	2.089.264,41	747.872,57	246.455,22

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
06/12/2022	3.810,29	26.606,35	11.921,06
13/12/2022	1.589.648,47	202.632,52	73.668,04
20/12/2022	33.246,63	292.257,52	98.924,63
27/12/2022	359.054,09	165.725,63	33.960,42
03/01/2023	23.285,00	34.187,99	24.214,67
11/01/2023	7.269,63	8.639,74	714,64
Total	2.016.314,11	730.049,75	243.403,46

Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX

PORTARIA Nº 014/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de dezembro de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 FETHAB Óleo Diesel Dezembro/2022

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em dezembro/2022, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	11.231.002,89	151.311.358,60
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	21.681.472,73	292.106.869,43
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	4.115.340,50	55.444.537,58
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	1.788.920,38	24.101.496,19
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.448.405,96	19.513.864,96
1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	1.662.178,30	22.393.944,65
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	80.787,58	1.088.422,69
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	196	01303	891,81	12.015,01
1.2.2.1.50.1.1.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.517.703,09	20.447.480,82
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	607.081,23	8.178.992,29
1.2.2.1.50.1.1.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	1.821.243,71	24.536.977,00
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	6.504.441,82	87.632.060,78
Total da Receita				52.459.470,00	706.768.020,00

Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729

PORTARIA Nº 015/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso ao FUNDEB, no mês de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas; Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de dezembro de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
 Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
 (Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Distribuição FUNDEB - Dezembro/2022

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	225.534.524,15	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	4.283.342,96	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	3.289.112,27	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					
Mês de Arrecadação	dezembro/2022	dezembro/2022	dezembro/2022	dezembro/2022	dezembro/2022	dezembro/2022	TOTAL DEZEMBRO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/12	05/12 a 07/12	08/12 a 16/12	19/12 a 23/12	26/12 a 29/12	30/12	02/12 a 30/12/2022
Data da Distribuição	06/12/2022	13/12/2022	20/12/2022	27/12/2022	03/01/2023	11/01/2023	06/12 a 11/01/2023
FUNDEB ICMS	13.816.512,83	64.063.932,88	82.486.426,48	49.458.890,61	12.735.156,62	4.874.232,63	227.435.152,05
FUNDEB IPVA	95.314,58	561.586,69	1.212.373,25	1.147.221,06	862.845,86	425.593,27	4.304.934,71
FUNDEB ITCMD	25.263,21	175.055,82	1.110.068,03	616.358,16	1.121.979,72	344.925,97	3.393.650,91

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 20, outorga a **MUNICÍPIO DE APIACAS**, inscrito no CNPJ: 01.321.850/0001-54, referente ao Processo nº 2783/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Córrego Angelim, nas Coordenadas geográficas: Lat 9°35'3.36"S e Long 57°23'50.83"W; e vazão máxima requerida de 0,02835m³/s (102,06 m³/h e 28,35 L/s) com finalidade de uso: ABASTECIMENTO PÚBLICO, no Município de APIACÁS - MT, com validade até 10/01/2033.

Portaria nº 21, outorga a **ROGÉRIO KOHLRAUSCH BURGEL**, inscrito no CPF: 307.726.720-91, referente ao Processo nº 695/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Comprido, nas Coordenadas geográfica (Pivôs 01, 02): 17°20'33.00"S 54°05'45.00"W; e vazão máxima de captação de 800 m³/h (0,2222 m³/s ou 222,2 l/s), com finalidade de uso: IRRIGAÇÃO, no Município de ITIQUIRA - MT, com validade até 05/01/2028.

Portaria nº 22, outorga a **RUDINEI BURGEL**, inscrito no CPF: 365.716.440-53, referente ao Processo nº 696/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Comprido, nas Coordenadas geográfica (Pivôs 01, 02 e 03): 17°20'33.00"S 54°05'45.00"W; e vazão máxima de captação de 800 m³/h (0,2222 m³/s ou 222,2 l/s), com finalidade de uso: IRRIGAÇÃO, no Município de ITIQUIRA - MT, com validade até 05/01/2028.

Portaria nº 23, outorga a **SANDRA ELOISA SPIERING BENEZ**, inscrito no CPF: 850.356.701-63, referente ao Processo nº 987/2022, o direito de uso de recursos hídricos no córrego sem denominação, Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG-A-12 - Arinos, nas coordenadas geográficas: 11° 51' 18,23" S e 56° 25' 57,59 W; e vazão máxima de captação de 0,10611 m³/s (106,11 L/s ou 381,99 m³/h), com finalidade de uso: IRRIGAÇÃO, no Município de PORTO DOS GAÚCHOS - MT, com validade até 05/01/2028.

Portaria nº 24, outorga a **MARCOS SPIERING**, inscrito no CPF: 616.622.161-49, referente ao Processo nº 1047/2022, o direito de uso de recursos hídricos no córrego sem denominação, Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG-A-12 - Arinos, nas coordenadas geográficas: 11° 51' 18,23" S e 56° 25' 57,59 W; e vazão máxima de captação de 0,10611 m³/s (106,11 L/s ou 382 m³/h), com finalidade de uso: IRRIGAÇÃO, no Município de PORTO DOS GAÚCHOS - MT, com validade até 05/01/2028.

Portaria nº 30, outorga a **HERNANDES PICCOLI**, inscrito no CPF: 856.526.101-82, referente ao Processo nº 462/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Rio Ferro, na(s) coordenada(s) _ I - Captação: 12°55'48,02"S 55°01'27,38"W; e vazão máxima de captação de 1.397,0 m³/h (0,3880 m³/s ou 388,0 L/s); II - Captação: 12°55'48,02"S 55°01'27,38"W; e vazão máxima de captação de 1.397,0 m³/h (0,3880 m³/s ou 388,0 L/s), com finalidade de uso: IRRIGAÇÃO, no Município de NOVA UBIRATÃ - MT, com validade até 09/01/2033.

Portaria nº 36, outorga a **MARLUCE MARTINS FERREIRA**, inscrito no CPF: 836.513.146-34, referente ao Processo nº 1402/2022, o direito de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes no corpo hídrico sem denominação, na(s) coordenada(s) geográficas: 15°36'09.00" de Latitude Sul e 58°47'32.00" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 5,4 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 L/s), com finalidade de uso: PISCICULTURA, no Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, com validade até 12/01/2033.

Portaria nº 39, outorga a **ADELIR ANTONIO STRAPAZZON**, inscrito no CPF: 784.059.639-87, referente ao Processo nº 496/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Vermelho, na(s) coordenada(s) geográficas_ I - **Captação 1** (Pivô 121,29 ha): 11°5'26.23" de Latitude Sul e 54°43'4.48" de Longitude Oeste, vazão máxima de captação de 462,99 m³/h (0,12861 m³/s ou 128,61 L/s); II - **Captação 2** (Pivô 34,5 ha) : 11°5'26.23" de Latitude Sul e 54°43'4.48" de Longitude Oeste, vazão máxima de captação de 132,01 m³/h (0,03667m³/s ou 36,67 L/s), com finalidade de uso: IRRIGAÇÃO, no Município de NOVA SANTA HELENA - MT, com validade até 28/11/2032.

Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento devido Inviabilidade Técnica para MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS, inscrito no CNPJ: 04.215.993/0001-70, referente ao Processo nº 1777/2022, conforme Parecer Técnico Nº 18/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento devido Inviabilidade Técnica para MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS, inscrito no CNPJ: 04.215.993/0001-70, referente ao Processo nº 1803/2022, conforme Parecer Técnico Nº 19/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento devido Inviabilidade Técnica para PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, inscrito no CNPJ: 03.507.530/0001-19, referente ao Processo nº 1238/2022, conforme Parecer Técnico Nº 22/2023.

Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação /diluição Insignificante de Recurso Hídrico, para os usuários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 1241/2022, Município CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, coordenada geográfica da captação: 15°28'4.52"S 55°45'38.59"W de Longitude Oeste; Vazão de captação: 0,1224 m³/h (0,000034 m³/s ou 0,034 L/s). Finalidade de uso: consumo da população local e turistas, limitando dois galões de 20L por pessoa. O volume total diário solicitado é de 3,00 m³/dia. Validade do cadastro 10/01/2028.

LCM CONSTRUTORA E COMERCIO S.A, CNPJ: 19.758.842/0017-00, Processo nº 1521/2022, Município VERA - MT, nas coordenadas geográficas: 12°17'32.1"S; 55°33'56.5"O e vazão máxima de captação de 9 m³/h (0,0025 m³/s ou 2,5 l/s), com uso de caminhão pipa auto carregável com capacidade de 20 m³, Finalidade de uso: Outros usos/obras públicas. Validade do cadastro 15/01/2028.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 009 de 04 de janeiro de 2023, Renova a Outorga a **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.425.282/0058-68, concedida pela Portaria nº 784 de 02/10/2017, publicada no DOE do dia 09/10/2017, referente ao Processo 1558/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade outros usos. O empreendimento está localizado no município de Sapezal/MT, com validade até 04 de janeiro de 2028.

Portaria nº 010 de 05 de janeiro de 2023, Outorga a **ODUALDO LOPES FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 261.648.331-91, referente ao Processo nº 2495/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados no município de Nova Marilândia/MT, com validade até 03 de janeiro de 2028.

Portaria nº 011 de 05 de janeiro de 2023, Renova e Altera a Outorga a **SYNGENTA SEEDS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.403.532/0027-28, concedida pela Portaria nº 541 de 11/06/2021, publicada no D.O.E do dia 14/06/2021, referente ao Processo nº 1690/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 04 de janeiro de 2028.

Portaria nº 012 de 05 de janeiro de 2023, Outorga a **SÉRGIO JOSÉ ZANCANARO**, inscrito no CPF sob nº 212.345.669-15, referente ao Processo nº 1485/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 03 de janeiro de 2028.

Portaria nº 013 de 05 de janeiro de 2023, Outorga a **ROTTAAGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 17.833.687/0001-49, referente ao Processo nº 1116/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Sapezal/MT, com validade até 04 de janeiro de 2028.

Portaria nº 025 de 11 de janeiro de 2023, Outorga a **COOPERATIVA AGRÍCOLA LUCAS DO RIO VERDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.017.888/0001-87, referente ao Processo nº 1371/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O Empreendimento está localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 06 de janeiro de 2028.

Portaria nº 026 de 11 de janeiro de 2023, Outorga a **RODRIGO LELLIS BALARDIN**, inscrito no CPF sob nº 181.179.278-29, referente ao Processo nº 1351/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda São Luiz, zona rural do município de São Félix do Araguaia/MT, com validade até 06 de janeiro de 2028.

Portaria nº 034 de 12 de janeiro de 2023, Outorga a **INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.367.845/0004-50, referente ao Processo nº 1138/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade Industrial. O empreendimento está localizado no município de Juruena/MT, com validade até 09 de janeiro de 2028.

Portaria nº 035 de 12 de janeiro de 2023, Outorga a **RENATO ZEN**, inscrito no CPF sob nº 850.560.141-68, referente ao Processo nº 1184/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda PRZ, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 03 de janeiro de 2028.

Portaria nº 037 de 12 de janeiro de 2023, Outorga a **JERRI VANI GUIZZO**, inscrito no CPF sob nº 930.772.629-91, referente ao Processo nº 1359/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda São Bento, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 11 de janeiro de 2028.

Portaria nº 040 de 13 de janeiro de 2023, Transfere a outorga de **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0051-33, concedida pela Portaria nº 121 de 13/02/2019, publicada no DOE do dia 13/02/2019, para **ARMAZÉNS MASUTTI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.832.322/0001-58, referente ao Processo nº 1549/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Chácara Realeza II, zona rural do município de Campos de Júlio/MT, com validade até 11 de fevereiro de 2024.

Portaria nº 042 de 16 de janeiro de 2023, Transfere a outorga de **ELOIDE DE QUADROS ZUCANELLI**, inscrito no CPF sob nº 036.734.059-34, concedida pela Portaria nº 161 de 22/02/2019, publicada no DOE do dia 25/02/2019, para **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.425.282/0021-76, referente ao Processo nº 2011/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Sulina e Fazenda Água Verde II - Parte A, zona rural do município de Diamantino/MT, com validade até 21 de fevereiro de 2024.

Portaria nº 043 de 16 de janeiro de 2023, Outorga a **RONALDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA**, inscrito no CPF sob nº 361.871.196-49, referente ao Processo nº 2201/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Tamboril, zona rural do município de Pontes e Lacerda/MT, com validade até 13 de janeiro de 2028.

Portaria nº 045 de 17 de janeiro de 2023, Outorga a **SOCIEDADE MÉDICA VIDA E SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.890.971/0001-78, referente ao Processo nº 934/2022, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Tangará da Serra/MT, com validade até 15 de janeiro de 2028.

Portaria nº 046 de 18 de janeiro de 2023, Outorga a **LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 47.067.525/0187-40, referente ao Processo nº 915/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Confresa/MT, com validade até 16 de janeiro de 2028.

Portaria nº 047 de 18 de janeiro de 2023, Outorga a **WALTER SCHLATTER**, inscrito no CPF sob nº 397.272.549-34, referente ao Processo nº 1502/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Jacareúna, zona rural do município de São Feliz do Araguaia/MT, com validade até 16 de janeiro de 2028.

Portaria nº 049 de 20 de janeiro de 2023, Outorgar **AGRÍCOLA EIAGRO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 33.813.477/0001-45, referente ao Processo nº 23820/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Tapurah/MT, com validade até 19 de janeiro de 2028.

Portaria nº 050 de 20 de janeiro de 2023, Altera e renova a Outorga a **AGROPECUÁRIA ITAQUERÊ DO ARAGUAIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.480.855/0003-42, concedida pela Portaria nº 290 de 11/04/2017, publicada no D.O.E do dia 13/04/2017, referente ao Processo nº 561752/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Rio Suiá, zona rural do município de Querência/MT, com validade até 18 de janeiro de 2028.

Portaria nº 051 de 20 de janeiro de 2023, Outorga **ALCEBI JOÃO SOLDERA**, inscrito no CPF sob nº 244.904.310-15, referente ao Processo nº 561002/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Seara, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 19 de janeiro de 2028.

Portaria nº 053 de 20 de janeiro de 2023, Outorga **IBRANTINA ALVES ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 064.986.201-53, referente ao Processo nº 412329/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Poxoréu/MT, com validade até 20 de janeiro de 2028.

Portaria nº 056 de 20 de janeiro de 2023, Renova e Altera a Outorga a **URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 84.432.111/0004-00, concedida pela Portaria nº 1.096 de 15/12/2016, publicada no D.O.E do dia 22/12/2016, referente ao Processo nº 343360/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado no município de Sinop/MT, com validade até 19 de janeiro de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

FABRIZIO JULIE DAMO, CPF: 018.824.449-22, Processo nº 2678/2022, Município: **Tabaporá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°17'1.87"S e Long. 56°48'27.83"W; Vazão máxima de bombeamento **1,87 m³/h** por um período de **5,254 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,825 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro: **12/01/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VITOR MANZANO TRABACHIN, CNPJ: 706.192.121-87, Processo nº 2696/2022, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°32'29.03"S e Long. 56°5'30.10"W; Vazão máxima de bombeamento **1,255 m³/h** por um período de **1,52 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG P-4. Validade do cadastro: **12/01/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MOREIRA EIRELI EPP, CNPJ: 23.743.163/0001-60, Processo nº 1470/2022, Município: **Vera/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°18'48.78"S e Long. 55°18'35.27" W; Vazão máxima de bombeamento **3,55 m³/h** por um período de **2,676 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **Indústria**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **17/01/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LUZ DIVINA ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 42.549.762/0001-91, Processo nº 2208/2022, Município: **Paranatinga/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°25'56.00"S e Long. 53°58'54.00" W; Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período de **1,389 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/**

semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Hidrogeológica Serrana, UPG A-11. Validade do cadastro: **17/01/2023**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, CNPJ: 22.009.907/0002-35, Processo nº 1749/2022, Município: **Nova Mutum/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°49'16.00"S e Long. 56°5'41.00"W; Vazão máxima de bombeamento **8,5 m³/h** por um período de **1,18 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro: **17/01/2023**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

DAVID FIGUEIREDO CARDOSO, CPF: 021.661.421-09, Processo nº 1837/2022, Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°37'40,90"S e Long. 56°12'22,60"W; Vazão máxima de bombeamento **2,295 m³/h** por um período de **4,23 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,70 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **19/01/2023**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ODAIR JOSE PASQUALOTTO, CPF: 883.449.591-87, Processo nº 1164/2022, Município: **Juína/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°25'23,95"S e Long. 58°45'31,30"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-14. Validade do cadastro: **18/01/2023**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

NIMS ELINTON KARRU, CPF: 638.711.301-68, Processo nº 2018/2022, Município: **Nova Maringá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°01'12,80"S e Long. 57°05'4,10"W; Vazão máxima de bombeamento **3,2 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-13. Validade do cadastro: **18/01/2023**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

AGROPECUÁRIA SERRA FORMOSA LTDA, CNPJ: 07.156.095/0002-67, Processo nº 828/2022, Município: **Nova Santa Helena/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°55'02,62"S e Long. 55°05'21,30"W; Vazão máxima de bombeamento **1,00 m³/h** por um período de **8,50 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,50 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **24/01/2023**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

SOL A SOL ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ: 35.523.023/0001-65, Processo nº 27655/2022, Município: **União do Sul/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°31'00,36"S e Long. 54°31'00,45"W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,26 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-6. Validade do cadastro: **24/01/2023**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 048/2023 (Siga Hídrico): AUTO POSTO RECANTO LTDA - ME, CNPJ: 10.222.686/0001-19 Processo nº 1406/2022. O poço tubular será construído no município de **Tabaporã/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°18'31,75"S e Long. e 56°49'31,59"W. A profundidade pretendida do poço é de 160 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a VT Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **04 de julho de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 049/2023 (Siga Hídrico): TUIM RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 32.115.403/0001-72, Processo nº 2684/2022. Os poços tubulares serão construídos no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°52'52,40"S e Long. e 55°28'08,08"W, **PT 02** - Lat. 11°52'49,60"S e Long. e 55°28'11,77"W e **PT 03** - Lat. 11°53'08,87"S e Long. e 55°27'55,44"W, A profundidade pretendida dos poços é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Prata Perfuração de poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **19 de junho de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 23 de Janeiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7006655/2022	LAS nº328716/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)	Pontes e Lacerda/MT
23865/2022	LO nº328725/2023	Auto Posto Jauru Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Jauru/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Processo nº 247728/2021
Interessado: George Felipe Rezende Ribeiro e Outro

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura, cancelar a **Licença de Operação nº 321906/2020**, do processo nº 533496/2019 e a **Licença de Operação nº 328465/2020**, do processo 247728/2021, em virtude da substituição e emissão de nova licença, conforme Despacho 015/2023/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT e 016/2023/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MsC. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
631823/2018	Percy Ildelfonso Spitzner Neto	Romagnole Produtos Elétricos	78.958.717/0005-61	PT Nº: 164857/CIND/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
691945/2013	Ronaldo Adriano Marques de Arruda	Agrimat Engenharia e Empreendimentos Eireli	07.095.509/0001-04	PT Nº: 164872/CINF/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
396224/2013	Renato Nascimento Araujo	Armin Kliewer	243.525.009-68	PT Nº: 164913/CAPIA/SUIMIS/2023
590161/2016	Diógenes Maurice Oliveira	Emerson Zancanaro	763.573.339-72	PT Nº: 164911/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
44015/2022	LO nº 328713/2023	Nogueira Amurim e Cia Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Bom Jesus do Araguaia/MT
474449/2018	LI nº 75109/2023	Crilipar Participações e Empreendimentos S.A	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado.	Nova Ubiratã/MT
465686/2018	LI nº 75107/2023	Crilipar Participações e Empreendimentos S.A	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado.	Nova Ubiratã/MT
391392/2015	LI nº 75112/2023	Rafael Pazete	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Arenápolis/MT
657192/2018	LO nº 328714/2023	V.M.V Empreendimentos e Marketing Ltda.	Cemitério jardim santa cruz.	Rondonópolis/MT

247728/2021	LO nº 328724/2023	George Felipe Rezende Ribeiro e Outro	Obras de irrigação.	Bom Jesus do Araguaia/MT
274178/2015	LO nº 328722/2023	Águas de Vera Ltda.	Sistema de tratamento de água.	Vera/MT
525425/2021	LO nº 328726/2023	Gran Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis.	Várzea Grande/MT
533430/2021	LO nº 328728/2023	Lucas Luis Costa Beber	Ponto de abastecimento - PA.	Nova Mutum/MT
4935/2022	LO nº 328718/2023	Florence Francio Tocantins Matos	Criação de aves.	Nova Mutum/MT
554169/2019	LO nº 328719/2023	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração de minério de metais preciosos.	Peixoto do Azevedo/MT
176186/2021	LO nº 328729/2023	Timberland Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras - RENOVAÇÃO.	Colniza/MT
2458/2022	Autorização nº 2474/2023	Recanto Energética SPE S.A	Autorização de licença especial de pesca.	Tangará da Serra/MT
2452/2022	Autorização nº 2475/2023	Germat Geradora de Energia do Estado de Mato Grosso S/A	Autorização de licença especial de pesca.	Santo Antônio do Leverger/MT
2457/2022	Autorização nº 2477/2023	Recanto Energética SPE S.A	Autorização de fauna silvestre.	Tangará da Serra/MT
2455/2022	Autorização nº 2476/2023	Germat Geradora de Energia do Estado de Mato Grosso S/A	Autorização de licença especial de pesca.	Santo Antônio do Leverger/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 01/2023

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento, o arquivamento e notificação do pedido de outorga ou cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 09 de 14 de dezembro de 2021, que diz em seu Art. 18 "Quando o interessado não pedir prorrogação, justificar ou atender as exigências do órgão ambiental no prazo concedido, ficará sujeito ao indeferimento do pedido". E, conforme os incisos I e II do §1º do Art. 20, quando se tratar de empreendimento que esteja instalado ou operando, "Notifica o interessado para apresentar novo requerimento atendendo o Termo de Referência pertinente e corrigindo as situações que deram causa ao indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias;" e, "Não sendo cumprido o prazo do inciso I, serão promovidos embargo e autuação pela infração".

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
183929/2021	LONTANO TRANSPORTES EIRELI	11.455.829/0037-06	Parecer Técnico Nº 164602/GASUB/CCRH/SURH/2023
475366/2021	G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI	09.176.226/0002-01	Parecer Técnico Nº 164601/GASUB/CCRH/SURH/2023
475821/2021	IVAPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI	08.703.858/0001-24	Parecer Técnico Nº 164603/GASUB/CCRH/SURH/2023
481352/2021	CARLOS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUSA	31.345.287/0001-15	Parecer Técnico Nº 164623/GASUB/CCRH/SURH/2023
458516/2020	MAFINI INDÚSTRIA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	34.566.451/0001-02	Parecer Técnico Nº 163177/GASUB/CCRH/SURH/2023
553075/2021	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	827.241.134-20	Parecer Técnico Nº 164622/GASUB/CCRH/SURH/2023

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 23 de janeiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
23321/2022	LP Nº316271/2023 LI Nº75113/2023 LO Nº328720/2023	Celso Krzyzanski	Sistema de tanques aéreos para armazenamento de combustível e pátio de abastecimento	Sorriso/MT
61477/2008	LO Nº328727/2023	FK Madeiras LTDA - Fuzigami Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Tabaporã/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; e, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**. Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
HAROLDO CEZAR DE ABREU	326.628.151-91	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT - 14.810	327042/2019	1848D	2667/SGPA/SEMA/2022
DARIO RODRIGUES	15.379.936/0001-42	EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES - OAB/MT - 4.156	362557/2020	0217	1489/SGPA/SEMA/2022
JHONATHAN JOSE BORELLA	002.439.371-13	MARIA LUIZA BORELLA - OAB/MT - 24.703/O	328871//2020	200331544	4.131/SGPA/SEMA/2022
JBS S/A	02.916.265/0203-57	ANA PAULA JACOBUS PEZZI - OAB/SP - 269.754	410256/2019	172804	3849/SGPA/SEMA/2022
VILSON ANTONIO LORENZON	137.446.231-49	PEDRO FELIPE ANDRADE SILVA VIEIRA - OAB/MT- 27.757	242736/2021	210431509	2885/SGPA/SEMA/2022
JOSE ISIDORO CORSO	016.362.498-41	RAFAEL ANTONIETTI MATTHES - OAB/SP - 296.899	328854/2020	200331492	4.128/SGPA/SEMA/2022
LUCAS LUZ DE OLIVEIRA	041.437.801-60	BRUNO SOUSA SETUBA MILHOMEM - OAB/MT - 23.325-B	580685/2019	115457D	4.232/SGPA/SEMA/2022
JBS S/A	02.916.265/0177-20	ANA PAULA JACOBUS PEZZI - OAB/SP - 269.754	501769/2020	203432719	3845/SGPA/SEMA/2022
HARRI PSCHIEDT	335.831.709-97	ITALO JORGE SILVEIRA LEITE - OAB/MT - 10.074	556472/2014	111538	4185/SGPA/SEMA/2022
COPROCENTO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES	37.561.008/0004-80	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO - OAB/MT - 6.581	315334/2016	0085G	4187/SGPA/SEMA/2022
MODESTO MARAFON	119.676.849-87	DAIANY CARVALHO RIBEIRO - OAB/MT -25.753	25175/2022	220431975	3812/SGPA/SEMA/2022
ANSELMO EDUARDO MONTORO	531.853.311-68	RICARDO BATISTA DAMASIO - OAB/MT - 7222B	168265/2020	20043260	3510/SGPA/SEMA/2022
CELSO BENTO RUEDELL	555.226.299-91	KLEITON A. CARVALHO - OAB/MT - 12.842	20241/2022	221531575	063/SGPA/SEMA/2022
JOSE PEREIRA	412.426.709-63	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT - 10.491	406003/2020	20213026 D	3414/SGPA/SEMA/2022
NATALIA VIERA BOTTON	051.619.471-28	ADRIANA V. POMMER - OAB/MT - 14.810	481600/2018	1358D	3933/SGPA/SEMA/2022
LUIS MIGUEL PRESSI E OUTROS	333.997.199-49	JUAREZ PAULO SECCHI - OAB/MT - 10.483	543102/2021	210434136	3326/SGPA/SEMA/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA	24.772.154/0001-60	DEBORA SIMONE ROCHA FARIA - OAB/MT - 4198	389378/2020	203431914	3642/SGPA/SEMA/2022
DAVI ANTONIO PEDRINI MARCONDES	034.028.151-09	CANDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR - OAB/MT - 14.915	569032/2017	107809	2479/SGPA/SEMA/2022
NATALIA VIEIRA BOTTON	051.619.471-28	ADRIANA V. POMMER - OAB/MT - 14.810	298420/2014	138901	3941/SGPA/SEMA/2022
JOSE ISIDORO CORSO	016.362.498-41	RAFAEL ANTONIETTI MATTHES - OAB/SP - 296.899	328875/2020	200331545	4132/SGPA/SEMA/2022'

FIDEU YANAK	363.127.548-04	GERSON LUIS WERNER - OAB/MT - 6298-A	168542/2020	200330535D	2430/SGPA/SEMA/2022
GLAUCO BRAULIO DE SOUZA NODARI	014.960.631-12	LEDIJANE ZANDONADI - OAB/MT - 5.361	498640/2020	156042	2811/SGPA/SEMA/2022
CELIO JOSE DE PAULA	272.987.101-25	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT - 13.034	116968/2020	20043181	3186/SGPA/SEMA/2022
JOAO CARLOS RIVERA FAZ. VALE VERDE	027.913.311-15	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT - 13.034	193488/2020	159460	2892/SGPA/SEMA/2022
WANDERKLEISON DA SILVA	954.662.151-04	CARLOS GARCIA DE ALMEIDA - OAB/MT - 2.573	263535/2021	5551	1701/SGPA/SEMA/2022
LAUCK E LAUCK LTDA ME	10.202.187/0001-60	SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO - CPF: 061.812.271-05	634040/2019	121769	1710/SGPA/SEMA/2022
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	537.936.841-72	CASSIO BOCCHI GARCIA - OAB/MT - 28.807	204112/2020	20103004	2996/SGPA/SEMA/2022
SUPERMERCADO SUPER COMPRAS EIRELLI	23.849.939/0001-20	HIGOR SEBASTIAO DA COSTA CORREA - CPF: 892.947.691-11	442000/2019	167091	226/SGPA/SEMA/2022
OSVALDO RIBEIRO ROBRINHO	281.823.242-20	DANILO MACHADO - OAB/MT - 25.330	384569/2020	200431998	2865/SGPA/SEMA/2022
ARICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	05.837.641/0001-19	FRANCIELLY A. STORTI ASSUNÇÃO - OAB/MT - 21.240	498370/2020	20203270	2995/SGPA/SEMA/2022
GM MADEIRAS	18.894.166/0001-64	GUSTAVO ARAUJO DA COSTA - OAB/MT - 15.134	1032/2022	21203984	3701/SGPA/SEMA/2022
ODIR DALMOLIN	304.224.851-87	MARCOS BOTELHO LUCIDOS - OAB/MT - 11667	115524/2019	1627D	4050/SGPA/SEMA/2022
LEILA LIANE BENINI ZANETTE	532.003.301-04	CELSO REIS DE OLIVEIRA - OAB/MT - 5476	639900/2019	0650	2597/SGPA/SEMA/2022
ANDRE ALVES DA SILVA	062.279.721-26	ALEX JUNIOR ALVES DA SILVA - OAB/MT - 25.808 O	262548/2020	159469	2339/SGPA/SEMA/2022
JOSE BERARDINELLI MONTEIRO	350.223.539-20	ADRIANA V POMMER - OAB/MT - 14810	139753/2020	20043354	1501/SGPA/SEMA/2022
ADIRCEU CARLOS JERONIMO	590.824.378-72	FABIANE DE OLIVEIRA - OAB/MT - 6.141	340749/2020	201311205	1.911/SGPA/SEMA/2022
MARCELINO FERREIRA CARDOSO	014.016.392-16	CEZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA - OAB/MT - 20.346-A	252024/2020	20043702	1645/SGPA/SEMA/2022
LEANDRO BISI	938.284.899-15	JORGE LUIZ GRIEBLER - CPF: 246.281.070-68	466965/2020	20203301	2.245/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUARIA LAZAROTTO LTDA	91.511.469/0001-40	FERNANDO EUGENIO ARAUJO - OAB/MT 6.670	328844/2020	200331434	4.163/SGPA/SEMA/2022
OSVALDO DE OLIVEIRA FREITAS	383.473.181-15	ROSANA FREITAS SAMULESKI - OAB/MT - 29.692	472317/2020	20203323	2715/SGPA/SEMA/2022
JEFERSON GARCIA JUNIOR	023.366.901-95	PHILIPPE ZANDARIN VILLELA MAGALHAES - OAB/MT - 16.244	45687/2021	21173003	4362/SGPA/SEMA/2022
ARI JOSE NEDEFF	225.427.879-72	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT - 13.034	21806/2022	220431687	4352/SGPA/SEMA/2022
JOSE ISIDORO CORSO	016.362.498-41	RAFAEL ANTONIETTI MATTHES - OAB/SP	328899/2020	200331552	4.134/SGPA/SEMA/2022
BRDU SPE VARZEA GRANDE LTDA	16.789.723/0001/51	HELIO NISHIYAMA - OAB/MT - 12.919	178692/2020	20013096	3392/SGPA/SEMA/2022
JHONATHAN JOSE BORELLA	002.439.371-13	MARIA LUIZA BORELLA - OAB/MT - 24.703	328850/2020	200331491	4.126/SGPA/SEMA/2022
JHONATHAN JOSE BORELLA	002.439.371-13	MARIA LUIZA BORELLA - OAB/MT - 24.703	328884/2020	200331551	4133/SGPA/SEMA/2022
TARCIRIO ANTONIO GEBERT	285.739.430-68	VICENTE FERREIRA RODRIGUES - CPF: 385.451.601-00	230404/2020	20163060	4194/SGPA/SEMA/2022''''

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a **Guia de Recolhimento (GR)**, deverá ser retirada na **Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email:** autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; e, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**. Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
CEMILDA EICHENBERG	370.473.459-49	MOUSART SOUZA XAVIER - OAB/MT - 26.283/O	377578/2019	167127	4215/SGPA/SEMA/2022
EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS	270.989.581-15	JOAO BATISTA DA SILVA - CPF: 058.468.384-72	278840/2020	1990	3876/SGPA/SEMA/2022
LEANDRO PILOCELLI	781.704.191-15	ELCIO LIMA DO PRADO - OAB/MT - 4.757	85315/2020	20033132	3102/SGPA/SEMA/2022
CARLOS ALBERTO MOREIRA	066.701.768-21	RENATO NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 527.872.731-49	265212/2021	213431697	4256/SGPA/SEMA/2022
JEFFERSON JUSTINO	020.148.789-60	LUCIANO JUSTINO DA SILVA - OAB/MT - 15.695	240803/2019	133958	1661/SGPA/SEMA/2022
GABRIEL OLIVEIRA FERDINANDO	006.240.321-40	MARCOS WAGNER SANTANA VAZ - OAB/MT - 14.783	284903/2021	211531853	4261/SGPA/SEMA/2022
MARCIANO NARCISO	021.072.761-61	MAGNO ZARPELLON - OAB/MT - 25.838/O	386331/2020	200431809	3464/SGPA/SEMA/2022
CLAYTON RODRIGUES DA CUNHA	577.710.146-15	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF:352.917.961-20	412514/2020	200432051	1664/SGPA/SEMA/2022
VAGNER CANDIDA DA SILVA	902.335.062-68	ALLAN LOPES DIAS FERNANDES - OAB/MT - 21.072	382183/2020	200331412	2951/SGPA/SEMA/2022
SILVIO MATHIAS	878.678.771-34	MARCONIEL POUZO DE AMORIM - OAB/MT - 26.786	183262/2020	20033300	2362/SGPA/SEMA/2022
KARINA SANCHES FERRACINI	884.626.509-25	LARISSA NATALI BRENTGANI GRAMINHA - OAB/PR - 74.491	229573/2018	1105 D	2344/SGPA/SEMA/2022
ENERGETICA AGUAS DA PEDRA S/A	08.768.414/0002-58	ANDRE RIBAS DE ALMEIDA - OAB/SC - 12.580	612774/2016	0083-E	1.745/SGPA/SEMA/2022
VALERIA REGINA	107.723.468-60	SIVALDO DIAS DE ALMEIDA - CPF: 162.156.211-53	508494/2008	105659	2527/SGPA/SEMA/2022
MARIA PIA BARROS DE CARVALHO	008.923.161-95	ANTONIO NARDO GASPARINI - OAB/MT - 22.774-O	316017/2020	200431473	1662/SGPA/SEMA/2022
ADRIANA TIRONI ROMAGNOLI	677.960.959-53	RENATO NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 527.872.731-49	125733/2021	21343595	4452/SGPA/SEMA/2022
MILVO MARCELO PREVEDELLO	905.481.911-15	RENATO NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 527.872.731-49	125722/2021	21343573	4652/SGPA/SEMA/2022
DIEYME ALMEIDA DO NASCIMENTO	007.983.331-46	CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MT - 19.415	547246/2016	168970	3024/SGPA/SEMA/2022
MADEIREIRA PARICAR LTDA ME	14.760.629/0001-44	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT - 9866/O	461248/2020	20203304	3274/SGPA/SEMA/2022
LUIZ SANDRIN	401.205.119-91	LORECI FATIMA DESTEFANI RAUBE - CPF: 308.728.201-49	277790/2015	117770	3717/SGPA/SEMA/2022
JOSE ALDO JANUARIO DA COSTA	014.982.833-06	WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA - OAB/GO - 18.969	466997/2020	20203284	3103/SGPA/SEMA/2022
SIMMENTHAL AGROPECUARIA	73.644.056/0001-52	MARIA LUIZA BORELLA - OAB/MT - 24.703	389431/2020	203431890	1770/SGPA/SEMA/2022
ALDRIM SMMI	488.790.701-00	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT - 9.465	256493/2020	20203019	3194/SGPA/SEMA/2022
MARCOS MACIEL DA SILVA	459.142.651-34	LEANE OLIVEIRA COELHO - CPF: 025.850.771-36	289380/2020	153174	2844/SGPA/SEMA/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	03.507.522/0001-72	JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA - OAB/MT - 24.671	287301/2020	156117	3068/SGPA/SEMA/2022
JOSE NELVO ZEVIANI	313.297.481-15	KELLY FERNANDA DE MORAES LINSBINSKI - OAB/MT - 27734	315975/2020	200431420	2842/SGPA/SEMA/2022
JOSE FERREIRA CARRASCO	388.046.971-72	RONEY MARCOS FERREIRA - OAB/MT - 10.316	387790/2017	107976	2109/SGPA/SEMA/2022
CONTROLV COMERCIO DE MOVEIS	13.253.290/0001-27	JOSE MIRANDA NETO - OAB/MT - 28.039	21124/2022	22573123	076/SGPA/SEMA/2022
MARINO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA	19.435.583/0001-01	FABIO RODRIGO GONÇALVES - CPF: 011.986.131-30	254938/2016	133185	3018/SGPA/SEMA/2022
SOLANGE SOUZA KREIDLORO - FAZ.	270.723.668-30	LUCIANA ZAMPRONI BRANCO - OAB/MT - 29.894-B	433117/2019	151361	3069/SGPA/SEMA/2022
GUILHERME KOTOVICZ-FAZEN-DA BRAVURA	019.474.171-00	MARCIELI MASSIGNAN OAB/MT - 29.210-O	386397/2020	200432018	3856/SGPA/SEMA/2022
R. PALUCHOWSKI MADEIRAS EIRELI	05.560.697/0001-79	ALINE MANFRIN BENATTI - OAB/MT - 12.802	237560/2019	1764D	4394/SGPA/SEMA/2022
V. B VENDRAMIN EIRELI	09.626.030/0001-82	FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO - OAB/MT-13.537	245486/2018	154827	4016/SGPA/SEMA/2022
ESLY SEBASTIAO PIOVESAN MOREIRA DE SOUZA	862.638.461-00	JOSE FRANCISCO NEVES - OAB/MT - 9352	483209/2021	210331585	4543/SGPA/SEMA/2022
CITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.749.654/0001-27	EVAIR FIABANE - OAB/MT - 19.939	461689/2019	160068-D	2555/SGPA/SEMA/2022
EZIO BATISTA DA SILVA	011.660.351-82	ALESSANDRO GOMES RIBEIRO - OAB/MT - 25.995-O	271900/2020	201631112	1537/SGPA/SEMA/2022
VAGNER DOS SANTOS BORGES	036.354.081-40	ARTHUR DIAS COLOMBARI - OAB/PR - 84.858	247370/2020	200333086	3810/SGPA/SEMA/2022
MARINO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS	19.435.583/0001-01	FABIO RODRIGO GONÇALVES - CPF: 011.986.131-30	255022/2015	133296	2991/SGPA/SEMA/2022
PATRICIA DISARZ PAGGIOSSI	325.152.968-40	RICARDO BATISTA DAMASIO - OAB/MT - 7222-B	55835/2020	164954	3394/SGPA/SEMA/2022
JAIR DONIZETE DA SILVA	980.750.988-20	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT - 16.671-A	457749/2020	201632510	2827/SGPA/SEMA/2022
INDECO INTEGRAÇÃO DESENVOLVIMENTO	03.115.268/0001-67	JOSE VALNIR TEXEIRA -OAB/MT -3624	217608/2020	20043609	2904/SGPA/SEMA/2022

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
Dorair Andre Dognani	060.112.908-33	Karina Oliveira Alves - OAB/MT 16.060	269893/2021	210431775	0001/SGPA/SEMA/2023
David Machado	241.608.390-00	Miguel Tavares Martucci - OAB/MT 9.672-A	280900/2015	103115	359/SGPA/SEMA/2022
Marília da Riva Sousa Pinto	202.135.308-72	Vanessa Rosin Figueiredo - OAB/MT 6.975	296288/2016	0015G	1771/SGPA/SEMA/2022
Edi de Oliveira Vieira	107.058.309-00	André Araujo Barcelos - OAB/MT 16.778	544608/2015	113184	1234/SGPA/SEMA/2022
Agribusiness Nobres S/A	17.384.527/0001-60	Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377	504531/2018	1378D	2100/SGPA/SEMA/2022
Sebastião de Souza	496.351.071-53	Renata Maria dos Santos Castadelli - OAB/MT 28.881	306182/2020	200431340	2378/SGPA/SEMA/2022
Cristiane de Fátima Batista do Carmo	768.614.571-91	João de Freitas Novais II - OAB/MT 11.052	188261/2015	4506	2299/SGPA/SEMA/2022
Guaxe Construtora e Terraplanagem LTDA	02.837.996/0001-10	Laís Oliveira Bastos Ribeiro - OAB/MT 15.757-B	174082/2019	193091E	1392/SGPA/SEMA/2022
Luís Elias de Souza	531.422.411-91	Débora de Oliveira Andrade - OAB/MT 24.392	2987/2020	193289E	1527/SGPA/SEMA/2022
João Alberto Conte	122.053.469-20	Vinicius Segatto Jorge da Cunha - OAB/MT 12.649	562257/2021	210334437	2135/SGPA/SEMA/2022

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; e, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**. Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
JBS S/A	02.916.265/0176-40	RENATO FERNANDO DOS SANTOS - CPF:020.350.441-03	89442/2018	135906	4284/SGPA/SEMA/2022
ANDERSON MARCIO RIBEIRO	021.459.341-03	ALEXANDRE MAGNO ZARPELON - OAB/MT - 25.838/0	352749/2021	210432477	4550/SGPA/SEMA/2022
OSMAR POSSER E ZILMAR	660.629.428-20	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT - 14.810	342050/2021	210432384	064/SGPA/SEMA/2022
ARNALDO FRANCISCO DE MELO	481.200.301-68	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT - 16671-B	410578/2021	3179	3179/SGPA/SEMA/2022
DEPOSITO DE MADEIRA MADLASCA LTDA	33.020.386/0001-52	ELISSANDRA MARIAMA DE ALMEIDA - OAB/MT- 13.769	85118/2021	21203057	3067/SGPA/SEMA/2022
JOSE ROBERTO CIRILLO DE SOUZA	550.634.701-49	JESSIKA NAIARA VAZ SILVA - OAB/MT - 21.345	415873/2020	201332222/D	1643/SGPA/SEMA/2022
DOURADO IMOBILIARIA CONSTRUTORA	20.812.292/0001-74	MARCELO GIMENEZ GONÇALVES - OAB/MT - 10.083	440579/2021	213433260	3641/SGPA/SEMA/2022
SILAS DA SILVA	349.220.169-53	CAMILA GONÇALVES - OAB/MT - 28.738/O	120720/2021	151140	4238/SGPA/SEMA/2022
J. D. A. TRANSPORTES LTDA - EPP	07.261.138/0001-93	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT - 9.866/O	9801/2022	212031195	4410/SGPA/SEMA/2022
PEROZINHA TRANSPORTES EIRELLI	09.305.322/0001-13	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT -9866	9739/2022	212031191	3651/SGPA/SEMA/2022
ALAN DIEGO POSSAMAI	031.799.719-08	VANESSA ROSA PORTELLA - CPF:017.083.651-76	440705/2021	213433222	3640/SGPA/SEMA/2022
NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	18.626.084/0003-09	JOSE BENEDITO GAIVA -CPF: 352.582.921-34	173756/2021	21343938	3047/SGPA/SEMA/2022
AIRTON JOSE DE MENDONÇA	207.473.061-68	GUILHERME ZANCHET SIQUEIRA - OAB/MT - 23665	499751/2021	210433796	3043/SGPA/SEMA/2022
MARIO DE OLIVEIRA FRANCO	372.752.241-00	FABRICIO RENANN PASTRO PAVAN - OAB/MT - 17.354	246702/2021	21203356	4166/SGPA/SEMA/2022
LUIZ CARLOS MARQUES	281.166.749-00	LEO CATALA - OAB/MT - 17.525	462844/2020	200332452	2358/SGPA/SEMA/2022
DARGILAN BORGES CINTRA	876.457.691-49	ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO - OAB/MT - 6.409	529013/2017	17076E	3382/SGPA/SEMA/2022
RUMO MALHA NORTE S/A	24.962.466/0001-36	ELTON ABREU COBRA - OAB/SP - 158.743	123551/2021	21203164	2209/SGPA/SEMA/2022
EDNA CRISTINA MONTEIRO	603.968.901-30	LINDARAY APARECIDA CASTRO DA CRUZ - OAB/ MT - 27.249	55802/2020	164952	2268/SGPA/SEMA/2022
DORIVAL RUIZ LINARES	232.900.809-00	CARLA RACHEL FONSECA DA SILVA - OAB/MT - 18.972	310309/2020	200431373	079/SGPA/SEMA/2022
FLORISMAR DOS SANTOS LIMA	259.546.791-34	DIONIR ADRIANO CONTEIRA - OAB/MT - 22.337	186702/2021	161177	4244/SGPA/SEMA/2022
CHINA CONSTRUCTION BANK	07.450.604/0001-89	ERNESTO BORGES NETO - OAB/MT - 8.224-A	16868/2021	21033058	3178/SGPA/SEMA/2022
CARAGUA AGRONEGOCIOS LTDA	28.731.325/0012-16	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT - 9465	12265/2022	212031036	4078/SGPA/SEMA/2022
ADSTON LUIZ ARANTES JUNIOR	631.848.691-72	CARLOS DE AZEVEDO - OAB/SP - 266.614	228452/2021	158984	4183/SGPA/SEMA/2022

SAUL ELIAS DE MOURA	569.235.382-20	ALESSANDRO DA CRUZ POLVEIRO - OAB/MT - 16.487	470616/2021	210333481	3177/SGPA/SEMA/2022
NEIDE KIYOMI ODASHIRO	073.617.808-22	KESIA STEFANIA ZANDONA - CPF: 711.154.041-72	138844/2021	21343677	2149/SGPA/SEMA/2022
JOSE KLEBER DUARTE SANTOS	042.016.393-04	MARCELO MILHOMEM DE FREITAS - OAB/MT- 12.437	178698/2020	20013090	2843/SGPA/SEMA/2022
MM SF PARTICIPAÇÕES LTDA	27.085.104/0001-00	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT - 13.034	477027/2020	200432608	075/SGPA/SEMA/2022
WANDERLEY SOARES MARTINS	481.837.171-87	SANDRO LEITE DO SANTOS- OAB/MT- 7532	95996/2021	21183026	2819/SGPA/SEMA/2022
COMERCIO DE MADEIRAS FREITAS	26.973.055/0001-71	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT - 9465	46753282020	20203327	2152/SGPA/SEMA/2022
DIRLEI MARIA BARETTA	664.732.769-04	FERNANDO HENRIQUE LUCHEITI RODRIGUES - OAB/MT - 12.409-A	447493/2020	200432434	4236/SGPA/SEMA/2022
BENHUR ALVARENGA RAVANELLO	017.437.201-90	GILMAR ANTONIO SUBTIL GODINHO - OAB/MT - 11.436	369271/2021	212632565	4428/SGPA/SEMA/2022

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 24 de janeiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
203716/2012	LO N°328734/2023	Joao Adelar Konzen EPP - Madeira Sertão	Serrarias sem desdobramento de madeira	Tabaporã/MT
27092/2022	LP N°316276/2023 LI N°75118/2023 LO N°	Agropecuária JRI LTDA	Sistema de tanques aéreos para armazenamento de combustível e pátio de abastecimento	Vera/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
553890/2021	Fabiola Lopes Gheler	LM - Organização Hoteleira Ltda.	03.372.237/0001-91	PT N°: 164908/CSER/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
294656/2020	Marcello Souza Faria	A. T. Goto	23.823.718/0001-83	PT N°: 164792/CIND/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº: 23376/2022

Interessado: A Gomes Industria e Comercio de Madeiras Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. Nº 13/CIND/SUIMIS/2023, e cancelar a **LO nº 323817/2021** referente ao processo 483435/2020, anteriormente denominado A Gomes Comercio de Madeiras - EPP, em virtude da alteração da razão social da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MsC. Valmi Simão de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº 31929/2022

Interessado: Leonardo Bonifácio Cassimiro

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 322715/2020, referente ao processo 110715/2014, anteriormente denominado Sebastião Bonifacio Cassimiro, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Processo nº: 525425/2021

Interessado: Granpreto Distribuidora de Combustíveis Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 327247/2022**, em virtude de um erro no cadastro da atividade principal do empreendimento.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

Original Assinado

Eng. MSc. Vami S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
45406/2022	Autorização nº 2479/2023	Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Usina Alto Taquari	Autorização da licença especial de pesca.	Alto Taquari/MT
23376/2022	LO nº 328731/2023	A Gomes Industria de Comercio de Madeiras Eireli	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO.	Aripuanã/MT
2698/2022	LI nº 75115/2023	GBN Loteamento Alta Floresta V SPE Ltda.	Loteamento residencial.	Alta Floresta/MT

469913/2019	LO nº 328733/2023	Bom Futuro Agrícola Ltda. - Fazenda San Diego	Pista de pouso.	Campo Verde/MT
44316/2022	LP nº 316270/2023 LI nº 75111/2023	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização.	Mirassol D'Oeste/MT
769/2023	LP nº 316273/2023 LI nº 75114/2023	Prefeitura Municipal de União do Sul	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais.	União do Sul/MT
44783/2022	LO nº 328736/2023	Bragas Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Cuiabá/MT
2701/2022	LI nº 75116/2023	GBN Loteamento Alta Floresta VI SPE Ltda.	Loteamento para fins residenciais.	Alta Floresta/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0322-2022****Processo: SINFRA-PRO-2022/11255**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0322-2022, para suprimir o valor de **R\$ - 146.587,81** (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo suprimido o valor de **R\$ - 139.248,42** (Cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito mil reais e quarenta e dois centavos) do Concedente/SINFRA, e o valor de **R\$ - 7.339,39** (Sete mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), da contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Tesouro-MT alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 324.757,76** (Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Assinatura: 10 de janeiro de 2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Tesouro - CNPJ nº 03.543.303/0001-49.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação no DOE Nº 28.420 do dia 19 de janeiro de 2023, página nº 8, referente ao EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO DE CONVÊNIO Nº. 0024-2021/SINFRA celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT**

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0313-2020/SINFRA**PROCESSO: 201241/2020**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0313-2020 o prazo de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, com término previsto para 16/08/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0313-2020/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.****EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0474-2020/SINFRA****PROCESSO: 238783/2020**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0474-2020 o prazo de 653 (seiscentos e cinquenta e três) dias, com término previsto para 21/11/2024.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0474-2020/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT.**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO			
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	CNPJ Nº 03.507.415/0022-79	Insc. Est.: Isento	PROCESSO SINFRA-PRO- 2022/09116
FORNECEDOR	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ nº: 03.076.083/0001-90		
Em cumprimento ao que estabelece o Instrumento Contratual nº 156/2022/00/00-SINFRA, informamos que a Empresa acima mencionada está autorizada a iniciar a execução dos serviços com 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		
01	Obra de rejuvenescimento de pavimento urbano e iluminação pública da Avenida 08 de Abril, no município de Cuiabá/MT		
Realizado em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.			
CONTRATANTE:			
Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
Isaac Nascimento Filho Secretário Adjunto de Obras Especiais			
CONTRATADA:			
EDUARDO RODRIGO BOTELHO CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA CONTRATADA			

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022/SINFRA PROCESSO SINFRA-PRO-2022/06424

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, por meio do Presidente da Comissão de Chamamento Público - Portaria Conjunta nº 041/2022/SINFRA/AGER/MT - comunica que a empresa **J. F. DE CARVALHO FILHO** - CNPJ 18.802.937/0001-46 foi declarada **INABILITADA** posto que na documentação apresentada mediante o protocolo SINFRA-TER202301164A, de 19 de janeiro de 2023, autenticado/recebido às 14h14m desse dia, deixou de apresentar os documentos previstos nos itens 5.2.2, 5.2.4.1 ou 5.2.4.2, 5.2.8, 5.2.10, 5.2.10.1, 5.2.10.2, 5.2.10.4 (comprovante de inscrição estadual), 5.2.10.8, 5.2.10.9, 5.2.11.1, 5.2.11.2, 5.2.11.3, 5.2.11.4, 5.2.11.5, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7 e 5.3.8, 5.3.9, estando, portanto, em desacordo com o Edital de Chamamento Público n. 001/2022/SINFRA.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

(original assinado)

Edson Monfort de Albuquerque

Presidente da Comissão Chamamento Público/SINFRA/AGER/2022

PORTARIA Nº 014/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 019/2022/SINFRA**, firmado com a **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Sete de setembro, localizada na rodovia MT-220, na divisa dos municípios de Porto dos Gaúchos e Tabaporá - MT, com extensão de 30,00 m e largura de 8,80 m.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - MATRÍCULA Nº 65.190 - Presidente;

2. Eng.º EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - MATRÍCULA Nº 270713 - 1º Membro;

3. Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - MATRÍCULA Nº 81470 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observada na disposição da alínea "b", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

PORTARIA Nº 013/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2404-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Novo Horizonte do Norte/MT**, cujo objeto é a **Construção de Campo de Futebol Society, Futebol de Areia e Quadra de Vôlei, no Município de Novo Horizonte do Norte - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Arqt.ª Nayara Yamamura Rios** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Gabriel Hernan Vivanco Vergara e Eng.º Cristiano Henrique Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 014/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2817-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **São José dos Quatro Marcos/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 2.289 luminárias LED de alto desempenho, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Rodney Alves Castelhana** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2023.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

Original assinado*

PORTARIA Nº 015/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2258-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Canarana/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 1.362 luminárias LED de alto desempenho, no município de Canarana/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidor **Arq.º Lucciane Tito Pinheiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arq.º Luis Alberto Amorim Brito** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2023.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

Original assinada*

PORTARIA Nº 016/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2920-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Denise/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 546 luminárias LED de alto desempenho, no município de Denise/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Luiz Otávio Preza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luiz Augusto Carranza** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2023.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

Original assinado*

PORTARIA Nº 017/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2341-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Rondonópolis/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 1.171 luminárias LED de alto desempenho, no município de Rondonópolis/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Márcio dos Santos Pina Silva** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2023.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

Original assinado*

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº001/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº001/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DO ÍNDICE PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE E REAJUSTE** deste Contrato, que tem como objeto a Contratação de Seguro CASCO e RETA para as aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer/ MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 03/01/2023 a 02/01/2024.

DO PAGAMENTO: Fica majorado o valor deste contrato no percentual de 8,7271%, conforme acordado com a empresa, passando o valor de R\$ 443.134,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais), para R\$ 481.806,75 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro índice que seja mais vantajoso para a Administração, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: CIOPAer, Programa:519, Projeto/Atividade:2716 Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte:100, Valor: R\$481.806,75

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/23053.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MARIA CRISTINA DE FREITAS BETTENCOURT e ANDERSON FERNANDES PEIXOTO /CONTRATADA.

Republica-se por ter saído incorreto:**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2022/SESP**

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 420/2022/SESP com a empresa YVÚ INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, publicado no DOE de 28.421 em 20 de janeiro de 2023, página 18.

Onde se lê:

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES EIRELI**.

Leia-se:

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **YVÚ INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI**.

PORTARIA Nº 008/2023/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2023/03789					
Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
421/2022/SESP (SESP-PRO-2022/36527)	ZION REAL ESTATE LTDA. 27.691.878/0001-77	COOMAN	Fiscal Titular: EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES (252650)	EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES	29/12/2022
			Fiscais Substitutos: ANDRÉ GONÇALO PINHEIRO DA SILVA (251436) e ALYSON LINO XAVIER (215786)		29/12/2022
		Gestores: RENATO BARBOSA GUANAES SIMÕES (230223)		29/12/2022	
Objeto: elaboração de solução completa, incluindo anteprojeto arquitetônico, projetos básicos, complementares e executivos, para a Construção dos Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Cuiabá/MT. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor: R\$ 21.461.098,61					
373/2022/SESP (SESP-PRO-2022/32202)	SORRISO PRIME LTDA. 28.955.196/0001-97	SESP	CALEB MIGUEL DA PAIXÃO (225959)	EDENILZA ROMANA DE AMORIM (123289)	29/12/2022
		Objeto: prestação de serviço de controle integrado de pragas e manejo de aves (pombos), com fornecimento de todos os materiais, produtos e mão de obra necessários e com encargos sociais, nas instalações da Guarda Patrimonial de bens móveis e bens inservíveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Pregão Eletrônico nº 114/2022/SESP. Termo de Referência nº 011/2022/COAL/SESP. Valor: R\$ 28.832,89			
411/2022/SESP (PJC-PRO-2022/05317)	ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. 15.453.449/0001-82	SESP	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES (140515)	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	29/12/2022
		PJC	DOUGLAS DA SILVA SALES (268014)	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA (110753)	29/12/2022
		CBM	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA (286996)	29/12/2022
		POLITEC	RONILDO RODRIGUES SENRA (117423)	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593)	29/12/2022
		SISPEN	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA (290924)	29/12/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	29/12/2022
		Rede Cidadã	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR (111947)	ÉZIO PEREIRA MOURA (48521)	29/12/2022
		Gestores: EVELINE JULIETA KONAGESKI (140662); MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968); PAULO CORREIA RODRIGUES (52285); TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857); EDSON PEREIRA DA CRUZ (80647); ROBSON MACHADO DA SILVA (232306) e FRANKLIN EPIPHANIO GOMES DE ALMEIDA (108613)			
Objeto: Aquisição de materiais de consumo - (cabo de alumínio, lâmpada, refletor, disjuntor, interruptor, soquete, entre outros) para atender a demanda das unidades: PJC, SESP, POLITEC, CBM, Socioeducativo e Rede Cidadã. Pregão Eletrônico nº 126/2022/SESP. Valor: R\$ 705,746,32					
412/2022/SESP (PJC-PRO-2022/05317)	MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA. 44.873.952/0001-95	SESP	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES (140515)	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	29/12/2022
		PJC	DOUGLAS DA SILVA SALES (268014)	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA (110753)	29/12/2022
		CBM	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA (286996)	29/12/2022
		POLITEC	RONILDO RODRIGUES SENRA (117423)	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAÚJO GOMES FERREIRA ROCHA (298593)	29/12/2022
		SISPEN	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA (290924)	29/12/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	29/12/2022

		Rede Cidadã	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR (111947)	ÉZIO PEREIRA MOURA (48521)	29/12/2022
		Gestores: EVELINE JULIETA KONAGESKI (140662); MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968); PAULO CORREIA RODRIGUES (52285); TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857); EDSON PEREIRA DA CRUZ (80647); ROBSON MACHADO DA SILVA (232306) e FRANKLIN EPIPHANIO GOMES DE ALMEIDA (108613)			
		Objeto: Aquisição de materiais de consumo - (cabo de alumínio, lâmpada, refletor, disjuntor, interruptor, soquete, entre outros) para atender a demanda das unidades: PJC, SESP, POLITEC, CBM, Socioeducativo e REDE CIDADÃ. Pregão Eletrônico nº 126/2022/SESP. Valor: R\$ 133.019,87			
396/2022/SESP (PM-PRO-2022/09131)	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA. 30.092.431/0001-96,	PM	LUIZ MIGUEL OLIVEIRA SUAREZ JUNIOR (221993)	ANTÔNIO BENTO SANTOS BARBOSA (208646)	30/12/2022
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)			
		Objeto: Aquisição de material de consumo sendo Granada Explosiva Outdoor de Efeito Moral, Granada Explosiva Outdoor Lacrimogênea (CS), Granada fumígena colorida e Espargidor Manual De Agente Pimenta para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Pregão Eletrônico nº 165/2022/SESP. Termo de Referência nº 042/2022/PMMT/SESP. Valor: R\$ 2.880.574,48			
340/2022/SESP (SESP-PRO-2022/20582)	DENTAL MARIA LTDA - ME 09.222.369/0001-13	SISPEN	MARCELA RÚBIA GOMES PEIXOTO (243935)	VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS (226016)	27/12/2022
		Gestores: MARA LÚCIA MARTINS MAGRI (90594)			
		Objeto: Aquisição de instrumental médico e odontológico para aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde Prisional contempladas no Convênio 894156/2019, conforme o Plano de Trabalho do referido instrumento. Pregão Eletrônico nº 099/2022/SESP. Valor: R\$ 31.134,52			
316/2022/SESP (CBM-PRO-2022/09702)	OLMIR IORIS & CIA LTDA. 70.429.956/0001-99	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	29/12/2022
		GEFRON	EDUARDO BASÍLIO DE ARAUJO (90842)	REINALDO CEZAR ZULLI (72471)	29/12/2022
		POLITEC	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	29/12/2022
		SUGP	PAULO VITOR MAGALHÃES LIMA(212287)	MARCIO ANÍSIO DE ALMEIDA (90950)	29/12/2022
		Academia -ACADEPOL	CLAUDINEI DA SILVA FARINA (56465)	V I C E N T E FORTUNATO DE LIMA JUNIOR (71825)	29/12/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	29/12/2022
		CIOPAER:	RICARDO TENÓRIO DOS ANJOS (136593)	JOSÉ MAURÍCIO NEIVA ALVES (161174)	29/12/2022
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116650)	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	29/12/2022
		SESP/COPAL	STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA (277223)	DIEGO FERNANDO DA SILVA (233134)	29/12/2022
		CEASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA (110661)	29/12/2022
		ACADEPOL	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	29/12/2022
		SISPEN	EDSON PEREIRA DA CRUZ (80647)	RODRIGO DA CRUZ MATOS (109858)	29/12/2022
		PJC	MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968)	GILMAR ANDREOTTI DA SILVA (11802)	29/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868); HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761); JOADIL TADEU DE SIQUEIRA (79019); JULIANE BERTILA DA SILVA (255454); ELIANE DA SILVA MORAES (44069) ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); VALTER FURTADO FILHO (136188); ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129); EVELINE JULIETA KONAGESKI (140662); JONATHAN FRANCISCO PEREIRA (125586); JOSÉ MÁRCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO (78553) e LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA (130446)			
		Objeto: Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos), para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas. Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 046/2022/SESP. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 007/CBM/SESP/2022 e Termo de Referência nº 014/CBM/SESP. Valor: R\$ 974.826,00			
317/2022/SESP (CBM-PRO-2022/09702)	ARAUJO CASTRO COMÉRCIO LTDA. 36.136.393/0001-02	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	29/12/2022
		GEFRON	EDUARDO BASÍLIO DE ARAUJO (90842)	REINALDO CEZAR ZULLI (72471)	29/12/2022
		POLITEC	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	29/12/2022
		Academia -ACADEPOL	CLAUDINEI DA SILVA FARINA (56465)	V I C E N T E FORTUNATO DE LIMA JUNIOR (71825)	29/12/2022
		Socioeducativo:	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	29/12/2022
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116650)	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	29/12/2022
		SESP/COPAL	STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA (277223)	DIEGO FERNANDO DA SILVA (233134)	29/12/2022

		CEASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA (110661)	29/12/2022
		ACADEPOL	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	29/12/2022
		SISPEN	EDSON PEREIRA DA CRUZ (80647)	RODRIGO DA CRUZ MATOS (109858)	29/12/2022
		PJC	MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968)	GILMAR ANDREOTTI DA SILVA (111802)	29/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868); HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761); JOADIL TADEU DE SIQUEIRA (79019); JULIANE BERTILA DA SILVA (255454); ELIANE DA SILVA MORAES (44069) ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); VALTER FURTADO FILHO (136188); ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129); EVELINE JULIETA KONAGESKI (140662); JONATHAN FRANCISCO PEREIRA (125586); JOSÉ MÁRCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO (78553) e LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA (130446)			
		Objeto: Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos), para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas. Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 046/2022/SESP. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 007/CBM/SESP/2022 e Termo de Referência nº 014/CBM/SESP. Valor: R\$ 236.235,00			
318/2022/SESP (CBM-PRO-2022/09702)	318/2022/SESP MASTER ELETRDOMESTICOS EIRELI. 33.859.616/0001-71	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	29/12/2022
		GEFRON	EDUARDO BASÍLIO DE ARAUJO (90842)	REINALDO CEZAR ZULLI (72471)	29/12/2022
		POLITEC	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	29/12/2022
		Academia -ACADEPOL	CLAUDINEI DA SILVA FARINA (56465)	V I C E N T E FORTUNATO DE LIMA JUNIOR (71825)	29/12/2022
		Socioeducativo:	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	29/12/2022
		SESP/COPAL	STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA (277223)	DIEGO FERNANDO DA SILVA (233134)	29/12/2022
		CEASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA (110661)	29/12/2022
		ACADEPOL	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	29/12/2022
		SISPEN	EDSON PEREIRA DA CRUZ (80647)	RODRIGO DA CRUZ MATOS (109858)	29/12/2022
		PJC	MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968)	GILMAR ANDREOTTI DA SILVA (111802)	29/12/2022
		SUGP	PAULO VITOR MAGALHÃES LIMA(212287)	MARCIO ANÍSIO DE ALMEIDA (90950)	29/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868); HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761); JOADIL TADEU DE SIQUEIRA (79019); JULIANE BERTILA DA SILVA (255454); ELIANE DA SILVA MORAES (44069) ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); VALTER FURTADO FILHO (136188); ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129); EVELINE JULIETA KONAGESKI (140662); JONATHAN FRANCISCO PEREIRA (125586); JOSÉ MÁRCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO (78553) e LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA (130446)			
		Objeto: Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos), para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas. Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 046/2022/SESP. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 007/CBM/SESP/2022 e Termo de Referência nº 014/CBM/SESP. Valor: R\$ 374.595,00			
319/2022/SESP (CBM-PRO-2022/09702)	319/2022/SESP JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA. 05.083.549/0001-00	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	29/12/2022
		POLITEC	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	29/12/2022
		Academia -ACADEPOL	CLAUDINEI DA SILVA FARINA (56465)	V I C E N T E FORTUNATO DE LIMA JUNIOR (71825)	29/12/2022
		Socioeducativo:	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	29/12/2022
		SESP/COPAL	STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA (277223)	DIEGO FERNANDO DA SILVA (233134)	29/12/2022
		CEASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA (110661)	29/12/2022
		ACADEPOL	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	29/12/2022
		SISPEN	EDSON PEREIRA DA CRUZ (80647)	RODRIGO DA CRUZ MATOS (109858)	29/12/2022
		PJC	MOACIR RODRIGUES DE MENEZES (203968)	GILMAR ANDREOTTI DA SILVA (111802)	29/12/2022
		Socioeducativo:	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	29/12/2022

		CIOPAER:	RICARDO TENÓRIO DOS ANJOS (136593)	JOSÉ MAURÍCIO NEIVA ALVES (161174)	29/12/2022
		CIOSP	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116650)	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	29/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868); HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761); JOADIL TADEU DE SIQUEIRA (79019); JULIANE BERTILA DA SILVA (255454); ELIANE DA SILVA MORAES (44069) ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); VALTER FURTADO FILHO (136188); ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129); EVELINE JULIETA KONAGESKI (140662); JONATHAN FRANCISCO PEREIRA (125586); JOSÉ MÁRCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO (78553) e LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA (130446)			
		Objeto: Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos), para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas. Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 046/2022/SESP. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 007/CBM/SESP/2022 e Termo de Referência nº 014/CBM/SESP. Valor: R\$ 481.755,00			
320/2022/SESP (CBM-PRO-2022/09702)	GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA 36.521.392/0001-81	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	29/12/2022
		CEASP	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (257464)	JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA (110661)	29/12/2022
		ACADEPOL	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	29/12/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	29/12/2022
		GEFRON	EDUARDO BASÍLIO DE ARAUJO (90842)	REINALDO CEZAR ZULLI (72471)	29/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868); HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761); JOADIL TADEU DE SIQUEIRA (79019); JULIANE BERTILA DA SILVA (255454); ELIANE DA SILVA MORAES (44069) ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); VALTER FURTADO FILHO (136188); ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS (113129); EVELINE JULIETA KONAGESKI (140662); JONATHAN FRANCISCO PEREIRA (125586); JOSÉ MÁRCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO (78553) e LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA (130446)			
		Objeto: Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos), para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas. Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 046/2022/SESP. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 007/CBM/SESP/2022 e Termo de Referência nº 014/CBM/SESP. Valor: R\$ 22.069,08			
321/2022/SESP (CBM-PRO-2022/09702)	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA05.870.717/0001-08	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	29/12/2022
		ACADEPOL	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA (97501)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	29/12/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	29/12/2022
		POLITEC	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	29/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868); HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA (90761); JOADIL TADEU DE SIQUEIRA (79019) e ROBSON MACHADO DA SILVA (232306);			
		Objeto: Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos), para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas. Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 046/2022/SESP. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 007/CBM/SESP/2022 e Termo de Referência nº 014/CBM/SESP. Valor: R\$ 26.880,00			
384/2022/SESP (PM-PRO-2022/11666)	DW EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. 44.930.324/0001-02	PM	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)	DAVYD MENEZES SILVA (266996)	28/12/2022
		Gestores: ANTÔNIO VINICIUS DE FREITAS NUNES (266921)			
		Objeto: Locação de imóvel comercial e terreno situado Rua das Ciriemas, Lotes 13, 14 e 15, esquina com Rua Marisa Monte, Bairro Jardim de Monet - Etapa A, Sinop-MT, inscrito sob a matrícula nº 110183, Ficha 01 do livro 02, folha 01 de 10/08/2022 (Cartório de Registro de Imóveis do 1ºOfício de Sinop-MT), medindo uma área total de 1.913,93m² e área construída de 1.009,83 m², para abrigar as instalações do 11º Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 054/2022/SESP. Termo de Referência nº 065/2022/PM/MT/SESP. Valor: R\$ 1.080.000,00			
365/2022/SESP (CBM-PRO-2022/06051.01)	R.R LOPES EIRELI. 22.548.304/0001-20	CBM	JOSUEL VIEIRA (71532)	GEOVÁ SEBASTIÃO SOARES (71526)	27/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)			
		Objeto: Aquisição de instrumento musical como a Tuba para atender ao Corpo Musical do CBMMT. Pregão Eletrônico nº 136/2022/SESP. Termo de Referência nº 050/CBM/SESP. Valor: R\$ 68.350,00			
385/2022/SESP (SESP-PRO-2022/33155)	JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARAES. 01.833.712/0001-54	CSA	ANAIDES DA SILVA PEREIRA QUEIROZ (251862)	ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA (83985)	28/12/2022
		Gestores: DELMA MORAIS DE BRITO (258267)			
		Objeto: preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) de Alto Araguaia-MT. PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2022/SESP. Valor: R\$ 3.223.026,90			

386/2022/SESP (SESP-PRO-2022/33155)	JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARAES. 01.833.712/0001-54	CSA	RICARDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS (248634)	LUDIMILLA DE ALMEIDA LIMA CANOVA (256813)	28/12/2022
Gestores: DELMA MORAIS DE BRITO (258267)					
Objeto: preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) de Jaciara. PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2022/SESP. Valor: R\$ 4.699.901,10					
387/2022/SESP (SESP-PRO-2022/33155)	4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 07.532.917/0001-86	CSA	VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS (109705)	GRAZIELLY DIAS GALVÃO (233677)	28/12/2022
Gestores: DELMA MORAIS DE BRITO (258267)					
Objeto: preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) de Primavera do Leste. PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2022/SESP. Valor: R\$ 7.948.609,20					
372/2022/SESP (PJC-PRO-2022/03165)	ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA. 30.952.759/0001-35	PJC	HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN (234347)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	27/12/2022
Gestores: ELIANE DA SILVA MORAES (44069)					
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação, sob demanda, de persianas verticais, horizontais e cortinas para uso nas unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Pregão Eletrônico nº 142/2022/SESP. Termo de Referência nº 002/2022/ACADEPOL/SESP. Valor: R\$ 134.000,00					
379/2022/SESP (SESP-PRO-2022/23674)	A.F.VIEIRA DE CAMARGO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. 08.740.636/0001-81	SESP	PAULO MAGALHÃES (212287)	VITOR LIMA (250511)	28/12/2022
		ESPAF/PM	MARCIO ANÍSIO ALMEIDA (90950)	DE ROSELI DE MIRANDA (90801)	28/12/2022
		CBM	VENANCIA TAIZ CAMARGO (117085)	DE V I C E N T E FORTUNATO DE LIMA JUNIOR (71825)	28/12/2022
Gestores: ELKA MOURA VICTORINO (248902)					
Objeto: prestação de serviços de manutenção periódica preventiva e corretiva de equipamentos de academia, sendo limpeza, lubrificação, reparos e trocas de peças para atender as academias da SESP, localizadas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande. Termo de Referência nº 004/2022/SUGP/SESP. Pregão Eletrônico nº 144/2022/SESP. Valor: R\$ 79.440,00					
354/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05783)	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. 02.416.362/0001-93	CBM	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	28/12/2022
Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868);					
Objeto: Aquisição de veículos operacionais - Veículo tipo Plataforma Cesto de no mínimo 13 (treze) metros - atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar. Pregão Eletrônico nº 089/2022/SESP. Valor: R\$ 2.588.000,00					
355/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05783)	MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	CBM	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	28/12/2022
		PM	ADELIR LEGRAMANTI (62218)	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO (72342)	28/12/2022
Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)					
Objeto: Aquisição de veículos operacionais - tipo Unidade de Resgate Tipo C e Veículo tipo Furgão para transporte de Militares e Cães - atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar. Pregão Eletrônico nº 089/2022/SESP. Valor: R\$ 7.217.625,00					
399/2022/SESP (SESP-PRO-2022/20263)	J P CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. 18.460.804/0001-39	COOMAN	Fiscal titular: SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL (250897)		29/12/2022
			Fiscais substitutos: ADNIL AMARO LEITE (318975) e EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES; (252650)		29/12/2022
Gestores: RENATO BARBOSA GUANAES SIMÕES (230223)					
Objeto: Contratação de empresa para manutenções prediais das Unidades da PJC MT: Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - DEDDICA de Cuiabá/MT; Delegacia Especializada do Adolescente - DEA de Cuiabá/MT; Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Juscimeira/MT e Central de Flagrantes de Cuiabá/MT. Tomada de Preço nº 001/2022/SESP. Valor: R\$ 315.109,39					
361/2022/SESP (PM-PRO-2022/10302)	M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA 09.165.969/0001-97,	PM	GRIECO MACHADO DIAS (253492)	JULIANO DA COSTA LIMA PAZETO (238836)	29/12/2022
Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)					
Objeto: Aquisição de Bens Permanentes - armas de fogo classificadas como Metralhadoras Leves, para atender a demanda e aumentar a eficiência operacional do BOPE DA PMMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022/SESP/MT. Termo de Referência nº 050/2022/SPOF/PMMT Valor: R\$ 438.744,50					
035/2022/FUNAC (FUNAC-PRO-2022/00510)	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS. 30.108.802/0001-80	FUNAC	HUGUENEY ALBERTO SILVA (35406)		29/12/2022
			ANTÔNIO AUR. FERREIRA DE SOUZA (232075)		29/12/2022
Gestores: LEONARDO DA SILVA FERREIRA (233358)					
Objeto: Aquisição de colchão, para atender as necessidades da Fundação Nova Chance, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 050/2022/SESP. Termo de Referência nº 026/2022/FUNAC. Valor: R\$ 131.730,00					

333/2022/SESP (PM-PRO-2022/03858)	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. 57.494.031/0010-54	PM	LUIZ MIGUEL OLIVEIRA SUAREZ JUNIOR (221993)	ANTÔNIO BENTO SANTOS BARBOSA (208646)	30/12/2022	
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)				30/12/2022
		Objeto: Aquisição de munição operacional e de treinamento, visando suprir a demanda da Academia de Polícia Militar Costa Verde/MT. Inexigibilidade de Licitação nº 034/2022/SESP. Valor: R\$ 91.900,00				
332/2022/SESP (PM-PRO-2022/03858)	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS 57.494.031/0001-63	PM	LUIZ MIGUEL OLIVEIRA SUAREZ JUNIOR (221993)	ANTÔNIO BENTO SANTOS BARBOSA (208646)	30/12/2022	
		CBM	JOSEMÁRCIO LEITE DA COSTA (73053)	LEVI PEREIRA DA SILVA (71819)	30/12/2022	
		CIOPAER	LUIZ CLAUDIO LOIOLA NUNES (212035)	FABIANO DE SOUZA ASSUNÇÃO (229889)	30/12/2022	
		PJC	CARLOS FRANCISCO DE MORAES (242537)	JEAN CASSIO DE OLIVEIRA (136653)	30/12/2022	
		GEFRON	JOZEAN APARECIDO DA SILVA (110966)	FABRICIO ALBUES MACIEL (208088)	30/12/2022	
		SISPEN	DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR (232103)	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	30/12/2022	
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519); PAULO CORREIA RODRIGUES (52285); THIAGO JOSÉ FERREIRA (129203); DANIELA SILVEIRA MAIDEL (92192); EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA (208149) e RILDO PEREIRA DA SILVA (131258)				
Objeto: Aquisição de munição operacional e de treinamento, visando suprir a demanda da PMMT, PJCMT, CBMMT, GEFRON, CIOPAER e SISPEN, conforme as quantidades, especificações e condições estabelecidas neste instrumento. Inexigibilidade de Licitação nº 034/2022/SESP. Valor: R\$ 91.900,00						
434/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05904)	GMG INTERNET SERVICE LTDA. 23.729.069/0001-56	CBM	ISAAC YOSHITAKE WIHBY (255133)	MAIKE OLEANS SILVA FRANÇA (258628)	30/12/2022	
		Gestores: JUSCIERY RODRIGUES MARQUES (113143)				
Objeto: Aquisição de licença de software online de predição de incêndios florestais, que avalia dados obtidos localmente nas áreas monitoradas dentro da área do estado de mato grosso, dividido em municípios e regiões a definir e que com o auxílio da inteligência artificial e algoritmos matemático. Pregão Eletrônico nº 138/2022/SESP-MT Valor: R\$ 2.390.000,00						
398/2022/SESP (SESP-PRO-2022/23319)	FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA. 03.706.034/0001-94,	CP ALTA FLORESTA	CILENE MATEUS DA SILVA (53566)	VALDINEIA DE FIGUEIREDO ANTUNES (128420)	29/12/2022	
		CP ARAPUTANGA	PAULO CÉSAR FERREIRA NEVES (233516)	ISRAEL OLIONI (116792)	29/12/2022	
		CP ARENAPOLIS	GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA (217595)	ODAIR JOSE DA SILVA (250970)	29/12/2022	
		CP BARRA DO BUGRES	OTO RUBENS WETTERLEIN (117342)	JOVANIL RAMOS (232431)	29/12/2022	
		CP CACERES FEMININO	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA (138541)	CLEIDSON FABIANO DA SILVA CAMPOS (249245)	29/12/2022	
		CP CACERES MASCULINO	SERGIO DA COSTA E FARIA (107981)	ROBSON LACERDA CINTRA (86301)	29/12/2022	
		CP CAMPO NOVO PARECIS	EDIVANO TRINDADE DE SOUZA (233135)	MARIO FILHO ALVES SILVA (257986)	29/12/2022	
		CCC-CENTRO CUSTODIA CUIABÁ	ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA (127425)	OROMIL MIRANDA DE FRANCA (127403)	29/12/2022	
		CP COLIDER	WILLIAN MARIA DA SILVA (54957)	ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA (200041)	29/12/2022	
		CP COLNIZA	HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO (209409)	CLEBER DE FREITAS GONCALVES (290936)	29/12/2022	
		CP COMODORO	JOSÉ APARECIDO MOREIRA (140222)	SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS (249676)	29/12/2022	
		PENIT CENTRAL DO ESTADO - PCE	EUDES TREW DE JESUS (217586)	RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS (234298)	29/12/2022	
		CP DIAMANTINO	BERENICE BARROSO MACHADO (76445)	EDUARDO AMORIM DE JESUS (110439)	29/12/2022	
		CP JUARA	PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO (250532)	JAQUELINE SANTOS PAIM MONTEIRO SCHERBAK (127085)	29/12/2022	
		CDP JUÍNA	IZAC JORGIMAR NUNES FONSECA (251789)	ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA (236886)	29/12/2022	
		CDP LUCAS DO RIO VERDE	JOSELITO SILVA ALVES (68290)	MAURICIO MARINS (109407)	29/12/2022	
CP MIRASSOL D'OESTE	FABIO ARAUJO PORANGABA (251783)	WENDER FABIO GOVEIA (251125)	29/12/2022			

CP NORTELANDIA	ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO (86254)	ANA PAULA PARMEJANE MOURA (309317)	29/12/2022
CP NOBRES	MISAELO JOSE DE ALMEIDA (232194)	MARIONEY WILLIAM DA SILVA (251367)	29/12/2022
CP PEIXOTO DE AZEVEDO	MANOY DA SILVA RODRIGUES (232246)	ELCIO MARTINS (248833)	29/12/2022
PENIT. SINOP FERRUGEM	ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA (127817)	JEFFERSON FRAGA (127722)	29/12/2022
CDP PONTES E LACERDA	ANTONIO JULIO RODRIGUES (67814)	ALCIDES CRESPO CHAVE (109747)	29/12/2022
CP PORTO DOS GAUCHOS	SERGIO ROGERIO BERNARDI (290950)	A L E S S A N D R A CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA (250539)	29/12/2022
CP SORRISO	ENILSON DE CASTRO SOUZA (209212)	MOACIR MOTA (234790)	29/12/2022
CDP TANGARÁ DA SERRA	ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA (251910)	JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR (219333)	29/12/2022
CR VARZEA GRANDE	RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS (109360)	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA (201988)	29/12/2022
CP AGRICOLA PALMEIRAS	JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES (106202)	PAULO CELIO DE OLIVEIRA (102855)	29/12/2022
CP ALTO ARAGUAIA	ANAÍDES PEREIRA DE SOUZA (251862)	RUBIRATA SOUZA SANTOS (232609)	29/12/2022
CP BARRA DO GARÇAS	MAICON DA COSTA OLIVEIRA (129664)	GEORGE LIMA PEREIRA (248056)	29/12/2022
CP CHAPADA DOS GUIMARAES	GEOVANI FERREIRA DO AMARAL (85377)	EURICO DA SILVA RONDON (103686)	29/12/2022
CP JACIARA	RICARDO SIMPLICIO DOS SANTOS (248634)	IZAIAS SIQUEIRA RAMOS (125578)	29/12/2022
CP NOVA XAVANTINA FEMININO	TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES (144813)	TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES (144813)	29/12/2022
CP PARANATINGA	MAYCON BORILLE (142051)	GREICK DIAS DOS SANTOS (234738)	29/12/2022
CP PORTO ALEGRE DO NORTE	RAIMUNDO FERREIRA FONSECA (87585)	OLAIR VIRGILIO CARNEIRO (233581)	29/12/2022
CP PRIMAVERA	VALDEIR ZELIS DOS SANTOS (109705)	MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA (63133)	29/12/2022
CP RONDONOPOLIS FEMININO	SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES (85376)	RAIMUNDA FELICIO DE LIMA (115504)	29/12/2022
CP SÃO FELIX DO ARAGUAIA	JACKSON DE SOUZA (232421)	MARCO AURELIO ALVES NASCIMENTO (133531)	29/12/2022
CP VILA RICA	RIVELINO PEREIRA DE JESUS (206908)	JOAO MILHOMEM BORGES (129288)	29/12/2022
Centro De Ressocialização De Cuiabá	LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA ROCHA (232010)	ALEX OLIVEIRA DE JESUS (248054)	29/12/2022
Centro De Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas	ADÃO ELIAS JUNIOR (115300)	A L E X A N D R E CANDIDO (70845)	29/12/2022
Penitenciária de ÁGUA BOA	ROBSON SEVERINO DUARTE (112903)	EDVALDO ALVES MARTINS (103110)	29/12/2022
Penitenciária Fem. ANA MARIA COUTO MAY	MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA (70437)	J A Q U E L I N A APARECIDA SANTI FERREIRA (250115)	29/12/2022
Penitenciaria Rondonópolis	AILTON FERREIRA (139108)	PAULO JOSE RUFINO (79369)	29/12/2022
Gerencia De Custódia E Escolta Metropolitana	WAGNER LUIZ SAFF 109528)	JOILSON DE ALMEIDA PIRES (248538)	29/12/2022
Centro De Atendimento Socioeducativo De Sinop	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	29/12/2022
Centro De Atendimento Socioeducativo De Rondonópolis	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	29/12/2022
Farmácia Do Complexo POMERI	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	29/12/2022

Gestores: EDSON PEREIRA CRUZ (80647)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atendimento das necessidades das unidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Estado de Mato Grosso que é composto por urna simples Adulta, vestir o corpo, higienização do corpo, carro para remoção do corpo, enfeites de flores, véu de nylon, embalsamento e traslado do corpo. Pregão Eletrônico nº 158/2022/SESP. Termo de Referência nº 40/2022/CCPS/SESP.
Valor: R\$ 561.742,52

413/2022/SESP (SESP-PRO-2022/55575)	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA 27.996.015/0001-08	SESP	JOSÉ FERREIRA (143485)	EDUARDO GOMES	FAROUK KARLOS GUIMARÃES VILALBA (251754)	29/12/2022
		Gestores: RONY ROBSON CRUZ BARROS (91791)				
		Objeto: Aquisição de Pneus Novos, para atender as unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2022/SESP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022/SESP. Valor: R\$ 154.692,62				
414/2022/SESP (SESP-PRO-2022/55575)	CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES 25.519.759/0001-31	SESP	JOSÉ FERREIRA (143485)	EDUARDO GOMES	FAROUK KARLOS GUIMARÃES VILALBA (251754)	29/12/2022
		Gestores: RONY ROBSON CRUZ BARROS (91791)				
		Objeto: Aquisição de Pneus Novos, para atender as unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2022/SESP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022/SESP. Valor: R\$ 23.943,75				
374/2022/SESP (POLITEC-PRO-2022/00578)	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI-EPP. 05.457.629/0001-89	CBM	DIEGO DE GODOI GIASSON (271590)	EDUARDO JOÃO SILVA DE FIGUEIREDO (58331)		29/12/2022
		POLITEC	JOSÉ ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA (56045)	KATIA ROSA PEREIRA RISSINI (233656)		29/12/2022
		Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857);				
Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalares e de atendimento pré-hospitalar para atender a demanda das unidades SESP. Pregão Eletrônico nº 118/2022/SESP. Valor: R\$ 134.256,50						
375/2022/SESP (POLITEC-PRO-2022/00578)	THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI. 12.498.340/0001-73	CBM	DIEGO DE GODOI GIASSON (271590)	EDUARDO JOÃO SILVA DE FIGUEIREDO (58331)		29/12/2022
		POLITEC	JOSÉ ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA (56045)	KATIA ROSA PEREIRA RISSINI (233656)		29/12/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)		29/12/2022
		SISPEN	DANIELE LAURA DE BARROS (90434)	LAURA CRISTINA SENE NUNES (244319)		29/12/2022
		PM	ADELIR LEGRAMANTI (62218)	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO (72342)		29/12/2022
		Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857);				
Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalares e de atendimento para atender a demanda das unidades SESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Pregão Eletrônico nº 118/2022/SESP Valor: R\$ 58.737,86						
376/2022/SESP (POLITEC-PRO-2022/00578)	R. ARAUJO GUIMARAES LTDA. 27.563.336/0001-19	CBM	DIEGO DE GODOI GIASSON (271590)	EDUARDO JOÃO SILVA DE FIGUEIREDO (58331)		29/12/2022
		POLITEC	JOSÉ ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA (56045)	KATIA ROSA PEREIRA RISSINI (233656)		29/12/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)		29/12/2022
		SISPEN	DANIELE LAURA DE BARROS (90434)	LAURA CRISTINA SENE NUNES (244319)		29/12/2022
		PM	ADELIR LEGRAMANTI (62218)	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO (72342)		29/12/2022
		Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857);				
Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalares e de atendimento pré-hospitalar para atender a demanda das unidades SESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Pregão Eletrônico nº 118/2022/SESP. Valor: R\$ 212.328,31						
350/2022/SESP (SESP-PRO-2022/33704)	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE 43.942.358/0001-46	SESP	LUCENI OLIVEIRA (80781)	GRASSI DE MARIA DE LOURDES GIRARDI (3356)		
		Gestores: FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES (140134)				
		Objeto: Realização de cursos in company que acontecerá de forma 100% online visando um programa de capacitação dos servidores envolvidos nos processos de gestão de projetos estratégicos prioritários e de gestão de riscos da Secretaria de Estado de Segurança Pública no eixo de financiamento Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social - Portaria nº MJSP Nº 483, de 09/11/2021 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - TERMO DE ADESÃO Nº 22/2021. Dispensa de Licitação nº032/2022. Termo de Referência nº 01/2022/EDPE/SESP. Valor: R\$ 518.000,00				
382/2022/SESP (PM-PRO-2022/09149)	BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA. 42.066.831/0001-06,	PM	FAGNER NASCIMENTO (108611)	AUGUSTO DO ANDRÉ LUÍS CARREIRA MENDES (237721)		29/12/2022
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)				
Objeto: Aquisição de veículo adaptado para emprego nas atividades volantes/itinerantes de educação ambiental no Estado de Mato Grosso, para atender as demandas do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental (BPMPA/CEsp/PMMT), conforme Termo de Referência nº 047/PMMT/SESP/2022. Pregão Eletrônico nº 119/2022/SESP. Valor: R\$ 394.000,00						

422/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05458)	TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP 21.579.468/0001-52	CBM	MARIA ARAÚJO (108927)	APARECIDA MACEDO	MORACY GOMES DA SILVA (71716)	29/12/2022
		PM	MARTINHO LUIZ BOTELHO (48483)		DARLEY ACOSTA (232849)	29/12/2022
Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)						
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia tais como: Aparelho de ondas de choque, kit de liberação miofacial, Exercitador muscular, Maca, Meia Bola de Pilates, desfibrilador externo automático - DEA, etc, para atenderem as demandas do projeto Fisioterapia e Qualidade de vida do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e da Perícia Oficial e Identificação Técnica. Pregão Eletrônico nº 153/2022/SESP. Termo de Referência nº 005/2022/CBM/SESP. Valor: R\$ 308.430,15						
423/2022/SESP (CBM-PRO-2022/05458)	LAN COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. M.E 06.137.844/0001-65	CBM	MARIA ARAÚJO (108927)	APARECIDA MACEDO	MORACY GOMES DA SILVA (71716)	29/12/2022
		PM	MARTINHO LUIZ BOTELHO (48483)		DARLEY ACOSTA (232849)	29/12/2022
		POLITEC	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)		NEODI CARLOS ZILLOTTO (117306)	29/12/2022
		PJC	MANUELLA SOARES MONTEIRO (255344)		ANA PAULA DE FARIA CAMPOS (94555)	29/12/2022
Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)						
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia tais como: Aparelho de ondas de choque, kit de liberação miofacial, Exercitador muscular, Maca, Meia Bola de Pilates, desfibrilador externo automático - DEA, etc, para atenderem as demandas do projeto Fisioterapia e Qualidade de vida do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e da Perícia Oficial e Identificação Técnica. Pregão Eletrônico nº 153/2022/SESP. Termo de Referência nº 005/2022/CBM/SESP. Valor: R\$ 8.289,97						
380/2022/SESP (SESP-PRO-2022/37788)	BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA. 42.066.831/0001-06	SISPEN	FABIANA FERREIRA DE THIEL (117429)	BENEDITA SIQUEIRA	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	29/12/2022
		Gestores: EDSON PEREIRA CRUZ (80647)				
Objeto: Aquisição de veículo utilitário, tipo Pick-up novo, para atender as necessidades da Central de Monitoramento de Pessoas, através de recursos proveniente do Convênio Federal nº 904233/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Pregão Eletrônico nº 148/2022/SESP. Termo de Referência nº 045/2022/CBM/SESP. Valor: R\$ 274.746,25						
381/2022/SESP (SESP-PRO-2022/37788)	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 28.258.221/0001-83	SISPEN	FABIANA FERREIRA DE THIEL (117429)	BENEDITA SIQUEIRA	ARLINDO MARTINS FILHO (290894)	29/12/2022
		Gestores: EDSON PEREIRA CRUZ (80647)				
Objeto: Aquisição de veículo tipo sendan novo, para atender as necessidades da Central de Monitoramento de Pessoas, através de recursos proveniente do Convênio Federal nº 904233/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Pregão Eletrônico nº 148/2022/SESP. Termo de Referência nº 045/2022/CBM/SESP. Valor: R\$ 106.000,00						
417/2022/SESP (SESP-PRO-2022/52515)	HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. 28.697.934/0001-43	SESP	PAULA DE FELICE SIMÕES KOHL PINHEIRO (252622)		SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL (250897)	28/12/2022
		SAJU	PAULA DE FELICE SIMÕES KOHL PINHEIRO (252622)		SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL (250897)	28/12/2022
		POLITEC	SÔNIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO (253422)		TIANE FANAIA REZENDE SALDANHA (308353)	28/12/2022
		PJC	ROBSON BENEDITO CAMARGO (57777)		UERMES GALVÃO DA COSTA (266462)	28/12/2022
		CBM	ANDRÉ LUIZ SILVA (90117)		LUIZA TIMO MANFIO (308207)	28/12/2022
Gestores: RENATO BARBOSA GUANAES SIMÕES (230223)						
Objeto: Contratação de empresa especializada, sob demanda para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, com maior percentual de desconto, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP e suas unidades. ADESÃO à ARP nº 001/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021/SES. Valor: R\$ 13.400.314,20						
418/2022/SESP (CBM-PRO-2022/07577)	FIBRATEX COMERCIAL LTDA. 02.889.493/0001-98	CBM	EVANDRO MARCO PINTO FIGUEIREDO (117869)		GEOVA SEBASTIÃO SOARES (71526)	29/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)				
Objeto: Aquisição de uniformes para os alunos dos projetos sociais bombeiros do futuro e musicalizar. Pregão Eletrônico nº 124/2022/SESP. Valor: R\$ 10.881,96						
419/2022/SESP (CBM-PRO-2022/07577)	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES EIRELI 04.950.056/0001-68	CBM	EVANDRO MARCO PINTO FIGUEIREDO (117869)		GEOVA SEBASTIÃO SOARES (71526)	29/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)				
Objeto: Aquisição de uniformes para os alunos dos projetos sociais bombeiros do futuro e musicalizar. Pregão Eletrônico nº 124/2022/SESP. Valor: R\$ 33.797,76						
420/2022/SESP (CBM-PRO-2022/07577)	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI. 14.344.612/0001-06	CBM	EVANDRO MARCO PINTO FIGUEIREDO (117869)		GEOVA SEBASTIÃO SOARES (71526)	29/12/2022
		Gestores: MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO (90868)				
Objeto: Aquisição de uniformes para os alunos dos projetos sociais bombeiros do futuro e musicalizar. Pregão Eletrônico nº 124/2022/SESP. Valor: R\$ 27.206,64						

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2023.
THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 (assinado eletronicamente)

PORTARIA N.º 02/2023/GAB-SAAP/SESP

O Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas passara a ser de responsabilidade da Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário, enquanto a Penitenciária Central do Estado- PCE, ficara sobre a responsabilidade da Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, D.O.E de 01 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º O Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas passara a ser de responsabilidade da Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário, enquanto a Penitenciária Central do Estado- PCE, ficara sobre a responsabilidade da Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de Janeiro de 2023.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Segurança Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023/GAB-SAAP/SESP

Revoga a Instrução Normativa nº 002/2018/GAB/SEJUDH de 10 de abril de 2018 e regulamenta os procedimentos referentes à concessão do porte de arma de fogo, a cautela de arma de fogo e materiais bélicos de propriedade do Estado de Mato Grosso, e à suspensão e/ou perda do porte de arma de fogo, da cautela de arma de fogo e materiais bélico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.826, de 22 de novembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.826/2003;

CONSIDERANDO a alteração da Lei nº 10.826/2003, que autoriza os integrantes do quadro efetivo de policiais penais a portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva instituição, mesmo fora de serviço, observadas as condicionantes estabelecidas no artigo 6º, inciso VII, §1º-B, conforme redação dada pela Lei nº 12.993, de 17 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função armada, bem como regulamentação da cautela de material bélico, de propriedade do Estado do Mato Grosso fornecida aos Policiais Penais, nos termos da Lei Complementar n.º 507/2013, que acrescentou o inciso II, no artigo 8º e §5º do artigo 43-A, da Lei Complementar nº 389/2010 e do artigo 34 do Decreto nº 5.123/2004. Resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Regulamentar os procedimentos referentes à concessão do porte de arma de fogo, a cautela de arma de fogo e materiais bélicos de propriedade do Estado de Mato Grosso, e à suspensão e/ou perda do porte de arma de fogo, da cautela de arma de fogo e materiais bélicos dos Policiais Penais do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado e Segurança Pública.

**CAPÍTULO II
DO PORTE DE ARMA DE FOGO**

Art. 2º O porte de arma de fogo de que trata esta Instrução Normativa será concedido ao Policial Penal, por ato do Secretário de Estado e Segurança Pública, nos termos do inciso VII e §§ 1º-B e 2º do artigo 6º, da Lei nº 10.826/2003, conforme redação dada pelas Leis n.º 11.706/2008 e 12.993/2014, e artigo 43-A da Lei Complementar n.º 389/2010, alterada pela Lei Complementar n.º 507/2013, observado os requisitos:

I - Comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas

de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, com trânsito e julgado da sentença;

II - Apresentação de documento comprobatório de residência certa;

III - Comprovação de capacidade técnica, atestada pela Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário através do curso de formação, habilitação e ou aperfeiçoamento técnico operacional em armamento e tiro.

IV - Comprovação de capacidade de aptidão psicológica, ao policial penal em efetivo exercício na data da publicação desta normativa, que não possua carteira de identidade funcional com a autorização ao porte de arma de fogo, atestada por psicólogo credenciado junto ao Departamento de Polícia Federal, para o manuseio de arma de fogo, às expensas do interessado, cuja avaliação não tenha sido superior a 01 (um) ano, contado da data do protocolo do requerimento.

§ 1º Os policiais penais, cujo porte de arma de fogo concedido por ato do Secretário e Segurança Pública, estarão sujeitos ao controle e fiscalização interna, por meio da Unidade Setorial de Correição - UNISECOR, Gerência de Armas e Logística Penitenciária - GALP e por comissão específica com tal finalidade, e ao controle externo dos órgãos que compõem o Sistema de Justiça.

§ 2º O policial penal convocado pela Coordenadoria de Ensino Penitenciário, a participar de cursos de aperfeiçoamento técnico e operacional em armamento e tiro, que recusar-se ou dificulte a se submeter ao curso que se trata neste artigo, poderá ter suspenso o porte de arma de fogo, por meio de decisão fundamentada em processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa do servidor.

§ 3º O policial penal poderá ser submetido a nova avaliação de capacidade técnica e de aptidão psicológica, a qualquer tempo, por meio de decisão fundamentada em processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa do servidor, sendo que, caso o servidor se recuse ou dificulte a se submeter a nova avaliação, poderá ter suspenso o porte de arma de fogo.

§ 4º O policial penal aposentado para conservar a autorização de porte de arma de fogo, em sua carteira de identidade funcional, deverá submeter-se a cada cinco anos aos testes de avaliação psicológica, por psicólogo credenciado junto ao Departamento de Polícia Federal, a suas expensas, observando-se o disposto no inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 10.826/2003 e no artigo 37 do Decreto n.º 5.123/2004.

§ 5º O policial penal portador de carteira de identidade funcional, com porte de arma de fogo, expedida nos moldes da Instrução Normativa nº 001/2014/GAB/SEJUDH, de 16 de julho de 2014 e, normativas internas e procedimentos de expedição da carteira de identidade funcional, no ato de renovação da identidade funcional e que não tenham tido suspenso ou perdido a autorização ao porte de arma de fogo e não licenciado por motivos psicológicos, ficam dispensados da comprovação de capacidade psicológica, devendo no ato de renovação juntar ao requerimento certificado de participação em curso de capacitação e aperfeiçoamento técnico e operacional em armamento e tiro, ofertado pela Coordenadoria de Ensino Penitenciário.

Art. 3º O porte de arma de fogo de que trata esta Instrução Normativa constará na própria carteira de identidade funcional do policial penal, de uso obrigatório.

Art. 4º Os Policiais Penais poderão portar arma de fogo de propriedade do Estado de Mato Grosso, cautelada pela SAAP/SESP/MT, mesmo fora de serviço, nos moldes do artigo 6º, §1º-B §4º da Lei nº 10.826/2003, através de concessão de cautela permanente, desde que:

I - Submetidos a regime de dedicação exclusiva;

II - Sujeitos à formação funcional;

III - Estejam subordinados a mecanismos de fiscalização e de controle interno.

§ 1º O regime de dedicação exclusiva pressupõe que o policial penal não poderá exercer outra atividade habitual remunerada, pública ou privada.

§ 2º A formação funcional, de que trata o inciso II deste artigo, será promovida pela Coordenadoria de Ensino Penitenciário, a qual atestará, por meio de certificado, que o policial penal está apto a fazer uso adequado do porte de arma de fogo.

§ 3º A cautela permanente que trata o caput será deferida pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, a quem compete a análise e expedição da cautela permanente, após a manifestação da Direção da Unidade Penal de lotação do requerente, da Coordenadoria de Inteligência Penitenciária e da Gerência de Armas e Logística Penitenciária.

Art. 5º O porte de arma de fogo é pessoal, intransferível e revogável a qualquer tempo, sendo válido com a apresentação da carteira de identidade funcional do policial penal portador.

Art. 6º O porte e tráfego, fora dos limites territoriais do Estado de Mato Grosso, de armas e produtos controlados de propriedade do Estado, adquiridos no âmbito da SESP/MT, só poderá ser realizado a serviço da Administração Pública e mediante Ordem de Serviço, exceto ao que possua a cautela permanente, acompanhado da devida autorização do superior imediato para o trânsito fora do Estado de posse de arma de fogo institucional.

CAPÍTULO III

DA CAUTELA DE ARMA DE FOGO E MATERIAIS BÉLICOS DE PROPRIEDADE DO ESTADO

Art. 7º A cautela de arma de fogo, munições e demais materiais bélicos de propriedade do Estado durante a jornada de trabalho e para ato de serviço será concedida pelo superior imediato, juntamente com o responsável pela armaria da Unidade Penal/Gerência/Diretoria, na quantidade necessária ao desempenho das atribuições impostas, sendo registrada em livro próprio de cautela, contendo as especificações do material.

§ 1º A cautela permanente de arma de fogo e materiais bélicos será concedida pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, mediante requerimento do POLICIAL PENAL.

I - Requerimento fundamentado da necessidade da cautela e porte de arma de fogo e materiais bélicos de propriedade do Estado fora de serviço, com a ciência e manifestação da chefia imediata da Unidade Penal/Gerência ou Diretoria de lotação do requerente.

II - Cópia da carteira de identidade funcional que expressamente indique a autorização para porte de arma de fogo.

§ 2º O requerimento da cautela que trata o parágrafo anterior devidamente instruído será dirigido ao Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, a quem compete a análise e expedição da cautela permanente, descrita no presente artigo, após a manifestação da Coordenadoria de Inteligência Penitenciária e da Gerência de Armas e Logística Penitenciária.

§ 3º A cautela de arma de fogo e materiais bélicos de que trata o parágrafo primeiro será efetuada diretamente na Gerência de Armas e Logística Penitenciária - GALP ou na Unidade Penal/Gerência/Diretoria de lotação do servidor, quando autorizado pelo Gerente de Armas e Logística Penitenciária, observado os requisitos:

I - Disponibilidade de armamentos e materiais bélicos junto à Gerência de Armas e Logística Penitenciária - GALP ou na Unidade Penal/Gerência/Diretoria de lotação do servidor;

II - O policial penal possuidor de cautela permanente de arma de fogo, deverá conduzi-la devidamente acompanhada do certificado de registro e/ou com a autorização de cautela de que trata o parágrafo primeiro, quando não lhe for fornecido o certificado de registro, e com a carteira de identidade funcional;

III - A arma de fogo e materiais bélicos cautelados especialmente, deverá ser entregue pelo policial penal à Gerência de Armas e Logística Penitenciária - GALP ou na Unidade Penal/Gerência/Diretoria de lotação do servidor, quando autorizado pelo Gerente de Armas e Logística Penitenciária, nas hipóteses:

- a) aplicação de penalidade disciplinar de suspensão, quando a lei ou decisão administrativa recomendar;
- b) na ocorrência de demissão por aplicação de penalidade disciplinar, ou em cumprimento de sentença judicial;
- c) na ocorrência de exoneração a pedido, ou em cumprimento de sentença judicial;
- d) afastamento preventivo, na forma prevista em lei ou por decisão judicial;
- e) nos casos de prisão cautelar ou definitiva;
- f) licenciamento, nas hipóteses dos incisos III, IV e VI do artigo 103 da Lei Complementar n.º 04/1990, e para tratamento da própria saúde, desde que haja recomendação médica que o incapacite para o uso de arma de fogo.

IV - Ao policial penal a quem a cautela permanente de arma de fogo de propriedade do Estado for deferida, será concedido o quantitativo de 02 (duas) cargas munições, da arma de fogo lhe cautela, a serem substituídas anualmente pela Gerência de Armas e Logística Penitenciária - GALP ou pela administração da Unidade Penal/Gerência/Diretoria, mediante entrega do material anteriormente fornecido;

V - Caso o policial penal tenha efetuado disparo com a munição concedida de que trata o inciso IV deste artigo, deverá comunicar a utilização à Gerência de Armas e Logística Penitenciária - GALP ou a administração da Unidade Penal/Gerência/Diretoria, justificando as razões do uso mediante registro de Boletim de Ocorrência, para efeitos de reposição. Só será considerada causa justificada de uso de munições concedida de que trata este inciso, os disparos efetuados em razão de situação jurídica de legítima defesa, própria ou de terceiros, e em caso de disparo acidental, condicionada a apresentação das capsulas deflagradas.

Art. 8º A cautela de arma de fogo, munições e materiais bélicos somente se procederá mediante a apresentação da carteira de identidade funcional com autorização para o porte de arma de fogo, e no caso de missões externas deverá proceder diante a apresentação da ordem de serviço.

Art. 9º A cautela de arma de fogo e material bélico de propriedade do Estado serão concedidos observado a disponibilidade destes na Unidade Penal/Gerência/Diretoria, e a conveniência da Administração Pública a ser aferida pelo gestor concedente.

Art. 10 É de responsabilidade do Policial Penal portar a arma de fogo, devidamente acompanhada do certificado de registro, e da carteira de

identidade funcional que contenha autorização para o porte, bem como da ordem de serviço caso haja necessidade, ou da autorização de cautela de que trata o parágrafo primeiro, quando não lhe fornecido o certificado de registro da arma de fogo lhe cautelada.

Art. 11 O Policial Penal a partir da realização da cautela é o responsável pelo bom uso, conservação e manutenção da arma de fogo e do material bélico cautelado até que faça o descautelamento formal e a conferência pelo servidor responsável pela armaria da Unidade Penal/Gerência/Diretoria.

Art. 12 Em caso de extravio, dano ou furto da arma de fogo e material bélico pertencente ao patrimônio da SESP/MT, além do registro do boletim de ocorrência na circunscrição policial do local dos fatos, o policial penal que recebeu a cautela deverá comunicar imediatamente o ocorrido ao seu superior imediato, devendo constar em tal comunicação:

I - O local exato, data e horário da ocorrência;

II - Descrição minuciosa dos fatos, com o arrolamento de testemunhas, se houver;

III - Juntada de relatórios, do registro dos fatos no livro de ocorrência da Unidade Penal/Gerência/Diretoria, entre outros;

IV - Juntada do boletim de ocorrência.

§ 1º Em caso da realização de disparo de arma de fogo, além do registro do fato no livro de ocorrência da Unidade Penal/Gerência/Diretoria e registro de boletim de ocorrência junto à autoridade policial quando o caso requerer, o policial penal que realizou o disparo deverá comunicar imediatamente o ocorrido ao seu superior imediato, devendo constar em tal comunicação as providências descritas nos incisos I, II e III deste artigo;

§ 2º A Unidade Penal/Gerência/Diretoria detentora da arma de fogo e do material bélico extraviado, roubado ou furtado, ou cujo o policial penal que realizou o disparo subordina-se, deverá comunicar imediatamente a seu superior e à Gerência de Armas e Logística Penitenciária - GALP, para adoção de providências quanto ao encaminhamento a Unidade Setorial de Correição - UNISECOR para apuração dos fatos.

CAPÍTULO IV

DA SUSPENSÃO DA CAUTELA DE ARMA DE FOGO E MATERIAL BÉLICO DE PROPRIEDADE DO ESTADO

Art. 13. Será suspensa a cautela de arma de fogo e material bélico de propriedade do Estado de Mato Grosso ao Policial Penal, nas seguintes hipóteses:

I - Na situação disciplinar e/ou criminal em apuração, envolvendo o policial penal, que assim a lei o exija;

II - Efetuar disparo de arma de fogo por imprudência/negligência ou portar arma de fogo sob o efeito de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

III - Incurrir em condenação criminal pela prática de infração penal e/ou punição disciplinar, cuja a pena seja passível de demissão, e pelos reflexos nos valores e princípios institucionais, e acarrete repercussões na administração penitenciária;

IV - Se recusar ou procrastinar a submeter se a qualquer curso de aperfeiçoamento técnico e operacional em armamento e tiro quando indicado pela Administração ou convocado pela Coordenadoria de Ensino Penitenciário;

V - Quando tiver suspenso ou perdido o direito ao porte de arma de fogo, nos termos desta normativa ou por decisão judicial com trânsito e julgado;

VI - Na ocorrência de desídia ou falta de zelo no uso da arma de fogo e do material bélico;

VII - Quando em licença médica para tratamento de saúde por motivo de enfermidade relacionada a transtornos psiquiátricos ou psicológicos, ou em acompanhamento pela equipe multiprofissional da Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança, e assim o recomende o não uso de arma de fogo.

§ 1º Nas hipóteses acima indicadas o gestor da Unidade Penal/Gerência/Diretoria deixará de cautelar armamento e material bélico ao policial penal, não recomendado, justificando os motivos e realizando as anotações no livro de ocorrência.

§ 2º A decisão de não cautela de arma de fogo e material bélico, caso haja falta disciplinar ou enseje apuração criminal, deverá ser imediatamente comunicada ao Superior Imediato respectivo.

§ 3º Na hipótese de suspensão da cautela, permanente o policial penal deverá fazer o descautelamento da arma de fogo e materiais bélicos diretamente na Gerência de Armas e Logística Penitenciária - GALP, e no caso de servidores do interior do estado, na Unidade Penal/Gerência/Diretoria de sua lotação;

§ 4º Cessado o motivo gerador da suspensão de cautela, o gestor retornará a cautela de arma de fogo e material bélico ao policial penal e as suas atividades normais.

CAPÍTULO V
DA SUSPENSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO

Art. 14 A autorização para o porte de arma de fogo pelo Policial Penal de que trata esta Instrução Normativa poderá ser suspensa por deliberação da Comissão de Análise de Suspensão Cautelar de Porta de Arma de Fogo, após resguardado ao suspenso o direito ao contraditório e ampla defesa, nas seguintes circunstâncias:

I - Efetuar disparo de arma de fogo por imprudência/negligência ou portar arma de fogo sob o efeito de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

II - Afastado por licença médica para tratamento de saúde por motivo de enfermidade relacionada a transtornos psiquiátricos ou psicológicos;

III - Realizar atividades profissionais não relacionadas ao cargo, como segurança privada pessoal e patrimonial ou serviços particulares e empresariais de cobrança;

IV - For condenado criminalmente, com sentença transitada em julgado, por prática de infração penal relacionada ao uso e/ou com arma de fogo;

V - For condenado em procedimento administrativo disciplinar que importe desvio de conduta e/ou descumprimento de dever legal, por falta de natureza grave;

VI - Tenha praticado infração disciplinar e/ou criminal em apuração, que tenha causado instabilidade na administração penal ou repercussão social ou de natureza grave e cuja pena seja passível de demissão;

VII - Se recusar ou procrastinar a submeter se a qualquer curso de aperfeiçoamento técnico e operacional em armamento e tiro quando indicado pela Administração ou convocado pela Coordenadoria de Ensino Penitenciário;

VIII - Na ocorrência de desídia ou falta de zelo no uso da arma de fogo.

§ 1º O porte de arma de fogo poderá ser suspenso em sede de processo administrativo disciplinar, nos termos do afastamento cautelar das funções, conforme disposto no artigo 71 da Lei Complementar n.º 207/2004, a constar na portaria instauradora ou mediante representação da comissão processante a autoridade instauradora.

§ 2º A suspensão cautelar do porte de arma de fogo implicará no imediato recolhimento da carteira de identidade funcional do policial penal suspenso e na devolução do armamento e material bélico eventualmente cautelado pelo Estado.

§ 3º Cessada a causa ou circunstância constante do parágrafo primeiro, será restabelecido o direito ao porte de arma de fogo, por decisão fundamentada do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 15 Nas mesmas hipóteses acima descritas o policial penal poderá ter o porte de arma de fogo suspenso cautelarmente, por decisão de comissão específica designada pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 16 A Comissão de análise de suspensão cautelar do Porte de Arma de Fogo será composta pelo:

I - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - Presidente;

II - Superintendentes Regionais - Membros;

III - Gerente do Setor de Operações Penitenciárias Especializadas - Membro;

IV - Gerente de Armas e Logística Penitenciária - Membro;

V - Diretor de Inteligência Penitenciária - Membro;

VI - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário/Perfil Advogado - Membro.

Art. 17 A suspensão cautelar do porte de arma de fogo não exclui as demais providências relativas à responsabilização civil, penal e administrativa.

Art. 18 Uma vez suspenso cautelarmente o porte de arma de fogo, o policial penal terá sua carteira de identidade funcional recolhida, bem como realizar a descautela da arma de fogo e materiais bélicos caso possuidor de cautela permanente nos termos desta instrução normativa.

Art. 19 O superior hierárquico do policial penal suspenso será notificado da decisão e não mais fará a cautela de arma de fogo até que cessados os motivos ensejadores da decisão.

CAPÍTULO VI
DO PROCEDIMENTO DA SUSPENSÃO
DO PORTE DE ARMA DE FOGO

Art. 20 Uma vez protocolada a notícia de ocorrência envolvendo policial penal, nas hipóteses do artigo 14 desta instrução normativa, a Comissão de Análise de Suspensão Cautelar de Porte de Arma de Fogo se reunirá, por convocação do presidente e deliberará sobre a necessidade da suspensão cautelar ou outra medida adequada ao caso.

Art. 21 A decisão da Comissão de Análise de Suspensão Cautelar de Porte de Arma de fogo, tomada por maioria de votos, será publicada no Diário Oficial do Estado, da qual será dada ciência ao policial penal, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 22 Cabe pedido de reconsideração da decisão ao Presidente da Comissão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência do policial penal, no qual juntará novos documentos e fundamentará o pedido, não podendo este ser renovado.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração somente será recebido caso o policial penal proceda a entrega da carteira de identidade funcional, e realize a descautela da arma de fogo e dos materiais bélicos se possuidor de cautela permanente, ao setor competente, mediante termo de recebimento e descautela.

Art. 23 A Comissão, no prazo 5 (cinco) dias da data do protocolo, analisará as razões e deliberará sobre o pedido de reconsideração, publicando-se no Diário Oficial do Estado a decisão deste.

Art. 24 O pedido de reconsideração da decisão de suspensão cautelar do porte de arma de fogo, proferido nos termos do parágrafo primeiro do artigo 14 desta instrução normativa, será dirigida ao Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, para análise e deliberação.

Art. 25 Caberá recurso ao Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência do policial penal do indeferimento do pedido de reconsideração pelo Presidente da Comissão;

§ 1º Recebido o recurso será proferido decisão de admissibilidade ou não do recurso no prazo de 05 (cinco) dias, se não admitido será dado ciência ao recorrente no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 2º O recurso admitido será analisado e decidido no prazo de 15 (quinze) dias, da qual a decisão será dada ciência ao recorrente no prazo de 05 (cinco) dias;

Art. 26 O recurso será recebido com efeito devolutivo.

Parágrafo Único. O recurso poderá ser admitido, com efeito suspensivo para evitar possíveis lesões ao direito do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da Administração, fundamentado em decisão do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

CAPÍTULO VII
DA PERDA DO PORTE DE ARMA DE FOGO

Art. 27 A autorização de porte de arma de fogo perderá automaticamente sua eficácia, nas seguintes hipóteses:

I - Demissão;

II - Exoneração;

III - Cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

IV - Falecimento.

Parágrafo único. Cabe à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGP comunicar as hipóteses acima elencadas à Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária e à Gerência de Armas e Logística Penitenciária - GALP, para a notificação do policial penal, no enquadramento do inciso IV deste artigo cuja notificação será dirigida aos herdeiros do policial penal, para que proceda o recolhimento da carteira de identidade funcional e a entrega da arma de fogo nos casos de cautela permanente, mediante termo de recolhimento e descautela.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 O furto, dano, perda ou extravio de arma de fogo e/ou acessórios e/ou munições e/ou materiais bélicos, de propriedade do Estado de Mato Grosso, deverá ser comunicado formalmente, acompanhado de cópia do Boletim de Ocorrência lavrado em Delegacia de Polícia competente, à Unidade Setorial de Correição - UNISECOR, para a realização de procedimento investigativo pertinente.

§ 1º Nas hipóteses descritas no caput deste artigo, o policial penal deverá proceder, imediatamente, a devolução da autorização de cautela da arma de fogo e/ou materiais bélicos ao setor emissor desta.

§ 2º Restando provado, nos casos de furto, perda ou extravio a que se refere o caput deste artigo, que o fato se consumou em decorrência de conduta desidiosa e/ou negligente praticada pelo policial penal cuja cautela tenha sido deferida, caberá o ressarcimento ao Erário dos valores correspondentes à arma de fogo e/ou acessórios e/ou munições e/ou materiais bélicos cautelados, sem prejuízo da responsabilização civil,

criminal e administrativa.

Art. 29 Será considerado reabilitado o policial penal ao direito de porte de arma de fogo, nos termos:

I - No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar-se do trânsito e julgado da decisão que lhe impôs a suspensão do direito de porte de arma de fogo, se a decisão decorrer nos casos das circunstâncias suspensivas dos incisos I, III, VII e VIII do artigo 14 desta instrução normativa;

II - Ao cessar os motivos do afastamento no caso do inciso II do artigo 14 desta instrução normativa;

III - No prazo de 180 (cento e oitenta) dias nos casos cuja suspensão pautou-se no inciso IV do artigo 14 desta instrução normativa, a contar-se do trânsito e julgado da decisão que lhe impôs a suspensão do direito de porte de arma de fogo;

IV - No prazo de 90 (noventa) dias se aplicada a penalidade de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias, e no prazo de 180 (cento e oitenta) dias na penalidade de suspensão de 31 (trinta e um) a 90 (noventa) dias nos termos da Lei Complementar n.º 207/2004, nos casos cuja suspensão pautou-se no inciso V do artigo 14 desta instrução normativa a contar-se do cumprimento da penalidade disciplinar lhe imposta;

V - Na decisão de suspensão pautada no inciso VI do artigo 14 desta instrução normativa, a reabilitação dar-se-á após a absolvição, ou arquivamento dos autos e ou nos termos dos incisos III e IV;

VI - Na suspensão nos termos do Art. 15 desta instrução normativa o policial penal será reabilitado ao cessar as circunstâncias ensejadora.

§ 1º A reabilitação nos termos dos incisos I, II, III, IV e V deste artigo deverá ser requerida pelo policial penal suspenso ao presidente da Comissão Análise de Suspensão Cautelar do Porte de Arma de Fogo;

§ 2º Na suspensão nos termos do parágrafo primeiro do artigo 14 desta instrução normativa, a reabilitação será declarada de ofício e a carteira de identidade funcional restituída de imediato ao policial penal suspenso.

§ 3º A declaração de reabilitação nos termos do inciso II deste artigo será condicionada a comprovação de aptidão psicológica, atestada por psicólogo credenciado junto ao Departamento de Polícia Federal, às expensas do interessado, para manuseio de arma de fogo, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei n.º 10.826/2003, cujo laudo datado posterior da data de suspensão do porte de arma de fogo e/ou da alta médica, e deverá acompanhar o pedido de reabilitação;

§ 4º Declarado reabilitado o policial penal ao direito ao porte de arma de fogo, este requererá a restituição da carteira de identidade funcional ao Presidente da Comissão de Suspensão do Porte de Arma de Fogo;

§ 5º Ocorrendo reincidência do policial penal nas circunstâncias ensejadoras da suspensão do porte de arma de fogo, os prazos reabilitatórios da nova sanção/suspensão, serão contados em dobro.

Art. 30 A cautela de arma de fogo e materiais bélicos para o policial penal durante a jornada de trabalho e plantão será feita nos termos do caput do artigo 7º e artigos 8º, 9º, 10 e 11 desta normativa, a qual será registrada em livro próprio de cautela e procedida na Unidade Penal/Gerência ou Diretoria de lotação do policial penal cautelante.

§ 1º Nos casos da cautela permanente será realizada mediante Termo de Responsabilidade, contendo os dados do policial penal, termo de responsabilidade, especificações da arma de fogo, quantitativo e descrição dos materiais bélicos e acessórios cautelados, conforme modelo desta normativa, devidamente numerado em ordem cronológica, expedido em duas vias pelo Gerente de Armas e Logística Penitenciária, a qual a primeira será entregue ao policial penal e a segunda juntada no processo de concessão da cautela permanente para fins de arquivo e controle. O documento compratório ao direito a autorização de cautela permanente conterá os dados do policial penal, o período de validade, especificações da arma de fogo, conforme modelo desta normativa, devidamente numerado em ordem cronológica e assinado pelo Gerente de Arma de Logística Penitenciária e pelo portador;

§ 2º O policial penal possuidor de cautela permanente, que tiver esta cessada ou suspensa, deverá realizar a descautela da arma de fogo e material bélico no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se lotado em Unidade Penal/Gerência ou Diretoria nos municípios que compõem a região metropolitana da capital e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas se lotado em Unidade Penal/Gerência ou Diretoria do interior do Estado, cujo prazo contar-se-á da cessação ou suspensão desta;

§ 3º Tratando-se de cautela permanente por prazo preestabelecido, ao término deste deverá proceder a descautela da arma de fogo e materiais bélicos junto a Gerência de Armas e Logística Penitenciária até a data do último dia de validade desta e solicitar a cautela permanente.

§ 4º Nos casos do policial penal portador de cautela especial por prazo

preestabelecido requerer a renovação, deverá protocolar o requerimento de cautela permanente, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência ao término de validade desta, devendo imediatamente encaminhar cópia do requerimento protocolado a Gerência de Armas e Logística Penitenciária;

§ 5º Ao policial penal portador de cautela permanente que inobservar o disposto neste artigo caberá responsabilização administrativa, cível e criminal pelos atos decorrentes desta.

Art. 31 Fica Revoga a Instrução normativa nº 002/2018/GAB/SEJUDH de 10 de abril de 2018.

Art. 32 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2023.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 2023.10.861

P.A.D. nº 225.7.2023.2

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de S.W.M.S., Investigador de Polícia, matrícula nº. 27666, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas no art. 219, incisos II, XIII, XIV e XVI, (descumprimento dos deveres); art. 220.2º. incisos I, XV, XVI e XXVII (proibições de segundo grau), 3º. inciso VI (proibição de terceiro grau) e 4º. inciso IV (proibição de quarto grau), todos da LCE nº. 407/2010, c.c. Art. 11, inciso III da Lei nº 8.429/92, designando como Autoridade Processante o Sr. Corregedor-Auxiliar Dr. Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

Jeset Arilson Munhoz de Lima
Corregedor-Geral

Luzineth de Lara Pinto
Escrivão de Polícia

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.17324/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2020.1

AUTORIDADE SINDICANTE: ADRIANO PERALTA MORAES

SINDICADO: L.C.O (25.194)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor-Geral Adjunto que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. IV; 227; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I, após o contraditório e ampla defesa etc;
RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO 05 (CINCO) DIAS

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, inciso I e artigo 220 2º Grau. inciso XXXII, da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

Adriano Peralta Moraes
Delegado de Polícia - Corregedor-Geral Adjunto

Suelma Bonfim Barbosa
Escrivã de Polícia

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº. 1.093, de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Lotacionograma da Polícia Judiciária Civil

1º TRIMESTRE - 2023

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Subsidio
Polícia Civil	Delegado de Polícia	400	269	131	Lei Complementar nº. 436 de 13/10/2011. Lei Complementar nº. 575 de 12/02/2016.
Polícia Civil	Investigador de Polícia	4000	1982	2018	Lei Complementar nº. 436 de 13/10/2011.
Polícia Civil	Escrivão de Polícia	1200	645	555	
Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	28	27	1	Decreto nº. 581, de 31/07/2020. Lei nº 10.050 de 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	15	11	4	
Desenvolvimento Econômico e Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	02	01	1	
Profissional da Área Meio	Analista Administrativo	03	3	0	Decreto nº. 581, de 31/07/2020.
Profissional da Área Meio	Técnico Administrativo	10	9	1	Lei nº 10.052 de 15/01/2014.
Profissional da Área Meio	Apoio Administrativo	0	0	0	
Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social -Regime Especial	17	11	6	Lei Complementar nº 600/2017

Fonte: SEAP

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Polícia Judiciária Civil		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SESP	Analista Administrativo	1
SESP	Analista Sanitarista	1
SESP	Agente Penitenciário	7
SESP	Profissional nível superior Sistema Penitenciário	1
SESP	Agente Socioeducativo	1
SESP	Analista Socioeducativo	6
SES	Técnico Nível Superior	1
SEPLAG	Técnico Desen. Econômico e Social	1
SEPLAG	Analista Administrativo	1
SEDUC	Técnico Administrativo Educacional	1
SEDUC	Apoio Adm. Educacional Profissionalizante	2
SETAS	Analista Desen. Econômico e Social	1
SEMA	Analista de Meio Ambiente	1
SINFRA	Analista de Desen. Econômico e Social	3
CASA CIVIL	Técnico Administrativo	1
ESTADO DO ACRE	Delegado de Polícia	1
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Investigador	1
ESTADO DO TOCANTINS	Analista Téc. Administrativo	1

Quézia Linhares Roza da Silva Furtado
Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato De Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 005/2023** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Querência-MT, para os municípios de Bom Jesus do Araguaia e Serra Nova Dourada**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) Hiper Globo Supermercado LTDA, CNPJ nº 03.266.383/0001-32 Ordenador de Despesa Flavio Lamão, Querência/MT/2023.**

Extrato De Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação do **Pregão Presencial 005/2023**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação Polo de Matupá/MT para o município de Novo Mundo** em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto 7.217/2006, IN 013/2022/GS/SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios, para os seguintes fornecedores: **a) Fernando Martins dos Santos - ME, CNPJ: 34.772.993/0001-31 R\$ 36.584,76 b) Dilimas Comércio de Gênero Alimentícios LTDA, CNPJ: 36.931.533/001-34 R\$ 723.403,71 c) Bom Jesus Supermercado LTDA EPP, CNPJ: 02.571.596/0001-05, R\$ 637.538,59. Ordenador de Despesa Maria Bethania Feitoza de Sousa Rodrigues, Matupá/MT/2023.**

Extrato De Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 006/2023** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do município de Querência-MT, para o município de Novo Santo Antônio**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) Sebastião Barbosa da Silva Comercio - ME, CNPJ nº 22.675.153/0001-71, R\$ 289.064,03, Ordenador de Despesa Flavio Lamão, Querência/MT/2023.**

Extrato De Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação do **Pregão Presencial 004/2023**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação Polo de Matupá/MT, Município de Peixoto de Azevedo/MT (distrito União do**

Norte), em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos legais previstos na Resolução 06/2020/FNDE, Leis 8.666/93, 10.520/2002, Decreto 7.217/2006, e IN 013/2022/GS/SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios, para os seguintes fornecedores: **a) Fernando Martins Dos Santos - ME, CNPJ: 34.772.993/0001-31 R\$ 50.173,00, b) Supermercado Ouro Verde -LTDA, CNPJ: 24797593/0001-27, R\$ 1.217.179,36 Ordenador de Despesa Marlon Bezerra Oliveira, Matupá/MT/2023**

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 06/2023** - realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do polo de Primavera do Leste/MT para o município de Santo Antônio do Leste/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital 06/2023 e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) Montoro Carvalho Comércio de Alimentos, CNPJ: 37.674.131/0001-64, R\$ 164.202,22. Ordenador de Despesas: Verenice Fátima de Oliveira Lima, Primavera do Leste/MT/2023.**

Extrato De Homologação Chamada Pública. A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 004/2023**, do município de **Novo Mundo/MT** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação Polo de Matupá/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a) Maura Alves De Amorim, CPF: 010.879.471-70, R\$ 38.240,65; b) Antonio Pontes Sobrinho; CPF: 627.062.091-00, R\$ 39.974,55; c) Sonia Mara De Oliveira, CPF: 744.790.089-34, R\$38.320,83; d) Ivan Edson Fischer, CPF: 721.452.269-15, R\$ 7.126,07 Ordenador de Despesas Maria Betânia Feitosa de Souza Rodrigues, Matupá/MT/2023.**

Extrato De Homologação Chamada Pública. A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 014/2023**, do município de **União do Sul/MT** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação Polo de Sinop/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a) Marlete Neves Braun, CPF: 535.799.411-00, R\$ 38.647,30; b) Gustavo Cavequia de Souza, CPF: 057.563.741-24, R\$ 39.996,65; c) Ruth Francisco da Silva, CPF: 899.927.251-68, R\$ 39.993,26 Ordenador de Despesas Lucimara Alves Gomes, Sinop/MT/2023.**

PORTARIA Nº 068/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação na função de Diretor Escolar para o ano de 2023, nas unidades escolares da Rede Pública Estadual do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Portaria nº 816/2022/GS/SEDUC/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando a Portaria nº 816/2022/GS/SEDUC/MT, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para exercer a função de Diretor Escolar para o ano de 2023, na Unidade Escolar e Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício.
Portaria nº 047/2023. D.O.E 23/01/2023, pág. 25.

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	DIRETOR(A)	CPF	PERÍODO
DRE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	EE MILITAR DOM PEDRO II VITÓRIA FURLANI DA RIVA	TEN. CEL BM EVANDRO DIAS DE SOUZA	441.968.811-49	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	EE MILITAR DOM PEDRO II DEPUTADO NORBERTO SCHWANTES	CEL BM RR WILLCKERSON ADRIANO CAVALCANTE	530.720.901-06	09/01/2023 A 31/12/2023
DRE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	EE MILITAR TIRADENTES CB PM VANILSON SILVA CARVALHO	TEN. CEL PM NAILDO GUEDES LIMA	395.636.931-91	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVA XAVANTINA	EE MILITAR TIRADENTES CB DANNER MAIA BARBOSA	TEN. CEL PM FLAVIO PEREIRA DINIZ	802.450.991-15	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE CÁCERES	CÁCERES	EE MILITAR TIRADENTES PROFESSOR NATALINO FERREIRA MENDES	2º TEN. PM PAULO PINTO DO NASCIMENTO JATOBA	650.118.801-68	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE CONFRESA	CONFRESA	EE MILITAR TIRADENTES CB JOSÉ MARTINS DE MOURA	MAJ PM JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO	715.861.801-34	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE CONFRESA	VILA RICA	EE MILITAR TIRADENTES SD PM ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE PAULA	2º TEN. PM RR EDINO DA SILVA GAMA	415.936.771-20	04/01/2023 A 31/12/2023

DRE CUIABÁ	CUIABÁ	EE MILITAR DOM PEDRO II PRESIDENTE MÉDICI	CEL BM RR DENES ALVES DO NASCIMENTO	652.391.996-04	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE CUIABÁ	CUIABÁ	EE MILITAR TIRADENTES	CEL PM RR ZACARIAS CONCEIÇÃO VITALINO	545.570.621-72	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE JUÍNA	JUARA	EE MILITAR TIRADENTES CABO ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA	TEN. CEL PM MARIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA	805.055.461-91	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE JUÍNA	JUINA	EE MILITAR TIRADENTES PE.EZEQUIEL RAMIN	CAP PM JONNATHAN CAYO BAMBIL ANTONIETTI	022.124.511-13	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE MATUPA	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM LUCIANO JOSÉ QUEIROZ	1º TEN. PM EMERSON AQUINO DE SANTANA	884.600.451-53	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	EE MILITAR TIRADENTES 1º TEN PM CARLOS HENRIQUE P. SCHEIFER	1º TEN. PM SIDINEY JOSÉ DE OLIVEIRA	925.092.311-20	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	EE MILITAR TIRADENTES 2º SARGENTO PM WELITON PEREIRA DUARTE	TEN. CEL PM LINDBERG CARVALHO DE MEDEIROS	782.354.991-34	10/01/2023 A 31/12/2023
DRE QUERENCIA	AGUA BOA	EE MILITAR TIRADENTES 3º SGT PM JUSTINO PINHEIRO DOS SANTOS	1º TEN. PM LIONAI RODRIGO GALVÃO DE SOUSA	002.963.601-98	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE QUERENCIA	CANARANA	EE MILITAR TIRADENTES CABO PM SEBASTIÃO FERREIRA MIRANDA	CAP PM RAFAEL FELIPE DA SILVA	059.062.654-06	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE QUERENCIA	QUERENCIA	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES	1º TEN. PM ANDRÉ MORAIS LEÃO	004.033.431-78	09/01/2023 A 31/12/2023
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	EE MILITAR TIRADENTES SOLDADO PM ADRIANA MORAIS RAMOS	TEN. CEL PM JOAO FERNANDO DE SOUZA ASSUNCAO	016.189.081-46	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE SINOP	SINOP	EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL	MAJ PM MANOEL BENEDITO FERNANDES DANTAS	486.836.201-15	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE SINOP	SORRISO	EE MILITAR TIRADENTES CABO ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL	TEN. CEL PM ILTON BOTELHO DA COSTA CAMPOS	011.790.571-20	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARA DA SERRA	EE MILITAR TIRADENTES 1 TEN PM SALOMÃO FERNANDES F. PIOVESAN	CAP PM MARCIO PEREIRA DA SILVA	722.345.391-53	04/01/2023 A 31/12/2023
DRE VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	EE MILITAR TIRADENTES TEN CEL PM LOUIRSON R. BENEVIDES	CEL PM RR EDIVALDO SOUZA OLIVEIRA	622.632.501-15	04/01/2023 A 31/12/2023

PORTARIA Nº 067/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor em período de férias do titular e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELINA PADILHA FERNANDES**, CPF 62240650125, Matrícula: 204685, para exercer a Função de Confiança de Superintendente de Educação Básica - SAGE/SEDUC/MT, em substituição às férias da titular, a servidora **FABIULA TORRES COSTA LOPES**, CPF: 98389173115, Matrícula: 200401, no período de 23/01/2023 a 11/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de janeiro de 2023.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício.

Portaria nº 047/2023. D.O.E 23/01/2023, pág. 25.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2023/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 040/2023/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Graciela Aparecida de Oliveira, Jackeline Aparecida Silva e Etianne Laura Bueno Correa, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2022/34342, em face do servidor **A.B.S.**, que, se comprovadas, poderá incorrer em infração disciplinar descrita nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e XI; 144, inciso IX e XIX; e 159, inciso V, todos da LC nº 04/1990. **AMAURI MONGE FERNANDES** (Secretário de Estado de Educação em exercício).

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício.

Portaria nº 047/2023. D.O.E 23/01/2023, pág. 25.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2023/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 045/2023/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nºs 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Junior, Edivaldo Maciel Couto e Natasha Dal Sotto Gentil para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01670, em face do servidor **R.J.O.**, que, se comprovadas, poderá incorrer em infração disciplinar descrita no Artigo 143, incisos I, II e IX; Artigo 144, inciso IX e Artigo 159, inciso V, todos da LC nº 04/1990. **AMAURI MONGE FERNANDES** (Secretário de Estado de Educação em exercício).

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício.

Portaria nº 047/2023. D.O.E 23/01/2023, pág. 25.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2023/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 046/2023/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto, Natasha Dal Sotto Gentil e Juvercy Alves Gonçalves Junior para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2022/01451, em face do servidor **S.O.S.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143 incisos III, IX, XI; 144 inciso IX e 159, inciso V da LC nº 04/1990. **AMAURI MONGE FERNANDES** (Secretário de Estado de Educação em exercício).

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício.

Portaria nº 047/2023. D.O.E 23/01/2023, pág. 25.

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1179-2022 SETASC/MT.**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e a Obra Kolping de Mato Grosso (CNPJ: 03.939.543/0001-67).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/08010.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 1179-2022 pelo prazo de 04 (quatro) meses, alterando de 15/01/2023 com término previsto para 15/05/2023.

ASSINATURA: 13/01/2022.

ASSINAM: Grasielle Paes da Silva - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e PE. Aladim Leodenis Loureiro - Presidente da Obra Kolping de Mato Grosso.



GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

RESOLUÇÃO Nº 0031/2023/CONDEL/SETASC/MT

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do PPDDH -CONDEL/MT

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS DE MATO GROSSO - PEPDDH/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 183, de 23 de julho de 2019 e Resolução nº 001/2021e, após aprovação em Reunião Ordinária, em 15/12/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do PPDDH - CONDEL/MT para o Ano de 2023, conforme datas a seguir:

- 1ª Reunião Ordinária: 08/02/2023;
- 2ª Reunião Ordinária: 12/04/2023;
- 3ª Reunião Ordinária: 14/06/2023;
- 4ª Reunião Ordinária: 09/08/2023;
- 5ª Reunião Ordinária: 11/10/2023;
- 6ª Reunião Ordinária: 13/12/2023.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

(original assinada)

KENNEDY MARQUES DIAS

Presidente do Conselho Deliberativo do PPDDH -CONDEL/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2023/SECITECI/MT**

Altera a Instrução Normativa nº 002/2021/SECITECI/MT, que dispõe sobre critérios, formas de transferência e prestação de contas dos recursos financeiros da SECITECI às Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional Tecnológica por meio dos seus Conselhos Diretores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferida por força do Ato Governamental n.º. 5.368/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.406 em 30 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, Lei nº. 9.268, de 15 de dezembro de 2009, lei nº.9.939, de 03 de julho de 2013

e a Lei nº. 11.276, de 23 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do Art. 1º da Instrução Normativa nº 002/2021/SECITECI/MT, que passará a ter seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento da Escola Técnica Estadual.

Art. 2º Alterar o §1º, do Art. 6º da Instrução Normativa nº 002/2021/SECITECI/MT, que passará a ter seguinte redação:

Art. 6º (...)

§1 Os recursos serão repassados às Escolas Técnicas e executados conforme o cronograma a seguir:

- a) Os recursos recebidos na 1ª e 2ª parcela serão executados até o último dia útil do mês de abril do respectivo ano e a prestação de contas encaminhada até o último dia útil do mês de maio;
- b) Os recursos recebidos na 3ª e 4ª parcela serão executados até o último dia útil do mês de agosto do respectivo ano e a prestação de contas encaminhada até o último dia útil do mês de setembro;
- c) Os recursos recebidos na 5ª e 6ª parcela serão executados até o dia 10 de dezembro e a prestação de contas encaminhada até o dia 20 de dezembro;

Cuiabá, 17 de janeiro de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Original assinado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Errata da publicação do Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Professores- Edital nº 06/2022/SECITECI/MT

Publicado no Diário Oficial Nº 28.419 em 18 de janeiro de 2023 - página.26

Onde se lê:

Unidade: ETEPT de Sinop (MT)

Perfil: Graduado em Enfermagem

Município: Sinop (MT)

Nome do Candidato	Classificação	CH
Carla Adriane Perini	5º	20 horas
Cristiana Flores Kurschner	6º	20 horas
Luciana Ortega Telles	8º	20 horas

Leia-se:

Nome do Candidato	Classificação	CH
Carla Adriane Perini	5º	30 horas
Cristiana Flores Kurschner	6º	30 horas
Luciana Ortega Telles	8º	30 horas

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro 2022.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado e Ciência
Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 003/2023/GAB/SEDEC**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, em substituição legal, **Jefferson Preza Moreno**, por intermédio desta portaria e no uso da sua atribuições legais **RESOLVE**;

Tornar sem efeito a Portaria n. 140-2022/GAB/SEDEC, de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 28.401, página 85, na parte que designou o servidor **BELTINO JOSÉ FERREIRA BONFIM**, para fiscal do termo de convênio n. 2801-2022, firmando entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a prefeitura de Jaciara-MT, cujo o objeto e a requalificação da praça 2 e 3 de Jaciara.

Tornar sem efeito a Portaria n. 141-2022/GAB/SEDEC, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 28.403, página 22, na parte que

designou o servidor **BELTINO JOSÉ FERREIRA BONFIM**, para fiscal do termo de convênio n. 2888-2022, firmando entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a prefeitura de Jaciara-MT, cujo o objeto e a requalificação urbana da Avenida Tupiniquins/Caetés.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24/01/2023.

JEFFERSON PREZA MORENO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em substituição legal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -SEDEC

SECFI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2611-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/07354. Publicado no diário Oficial no dia 12 de Dezembro de 2022 nº 28.391 pg. 68.

Onde se lê:

FISCAL: Elaine da Silva Santos - Matrícula - 205052

Leia-se:

FISCAL: Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Matrícula- 315952

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2506-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/07075. Publicado no diário Oficial no dia 14 de Dezembro de 2022 nº 28.393 pg. 29.

Onde se lê:

FISCAL: Elaine da Silva Santos - Matrícula - 205052

Leia-se:

FISCAL: Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Matrícula- 315952

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/08668

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP, CNPJ nº 36.932.853/0001-09

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 007/2021/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar o item 10.2, da Cláusula Décima, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 26/01/2023 até 25/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 1.500.0196

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023.

PORTARIA Nº 007/GAB/SECEL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2021/2022, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DA SERVIDORA	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
250792	Silvia Regina Ferraz Modesto	2021/2022	20/10/2021 a 19/10/2022	10,00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 008/GAB/SECEL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
207862	Ivan Moreira de Almeida	2022/2023	16/01/2022 a 15/01/2023	9,98

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária
(Original assinado)

Protocolo nº 15974.161850.2022.32-Autorização nº 18772.161850/2022/040FARM/DROG, Razão Social: Hélio Oliveira da Costa LTDA Estabelecimento: Farmácia Economize Sorriso CNPJ: 17.577.531/0002-25 Endereço: Rua Natalino João Brescansin, 185 Centro Sul CEP: 78.896-071 Município: Sorriso- MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 161/2004, art. 1º e o Regimento Escolar da ESPMT, nos termos do Edital do BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO conforme Edital nº 002/2021, Edital nº 005/2022, Edital nº 005/2022 (segunda chamada), Portaria nº 264/2021/GBSES/MT e considerando a avaliação da Comissão de Convocação de credenciado no Banco Externo, designada por meio da Portaria Interna nº 094/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT;

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo, para atender ao Programa Qualificação para a Gestão do SUS - Eixo: Fiscal de Contratos em âmbito Hospitalar do SUS.

COMPONENTE CURRICULAR: Unidade de Aprendizagem Fiscal de Contratos - Elaboração de Conteúdo - Ministrar aulas na modalidade síncrona		CARGA HORÁRIA: 16 horas para elaboração de conteúdo, 16 horas para ministrar aulas por turma.
Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022 - Primeiro Edital - 260	LÚCIO ANTÔNIO FREZZA COSTA - Aprovado	269.507.760-20

COMPONENTE CURRICULAR: Unidade de Aprendizagem: Bem Vindo ao SUS - Elaboração de Conteúdo - Ministrar aulas na modalidade síncrona -		CARGA HORÁRIA: 05 horas para elaboração de conteúdo. 01 hora para ministrar aulas por turma.
Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022 - Primeiro Edital - 52	BÁRBARA ESTEVAM FERREIRA SANTANA - Aprovada	482.446.919-80

COMPONENTE CURRICULAR: Unidade de Aprendizagem: Política Nacional de Atenção Hospitalar - Elaboração de Conteúdo - Ministrar aulas na modalidade síncrona		CARGA HORÁRIA: 05 horas para elaboração de conteúdo. 01 hora para ministrar aulas por turma.
Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022 - Primeiro Edital - 84	CLEIDE MARIA ANZIL - Aprovada	778.3435.61-00
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022 - Primeiro Edital - 212	JULIA MARIA VICENTE DE ASSIS - Primeira Classificada	974.945.341-72
Banco de Credenciamento Externo n.º 005/2022 - Segundo Edital - 115	MÍDIA ANDREA RISSOTTE - Segunda Classificada	655.115.811-00

2. A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto do Curso Processo SIGADOC - SES-PRO-2022/49714 - Portaria nº 147/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT.

3. Em caso de desistência do convocado, ocorrerá segunda chamada.

4. O valor e a respectiva carga horária do contratado, seguirá os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018/
SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 16/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: MEDEIROS & CURVO LTDA, representado pelo **SRA. MARIA APARECIDA CURVO**

OBJETO: "contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copeiragem, recepcionista executiva, com fornecimento de mão-de-obra, para atender a demanda da secretaria de estado de saúde de Mato Grosso - ses/mt - central e suas unidades especializadas".
O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do contrato 147/2018/SES/MT, em conformidade com o art. 57, §2 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.37; Fonte:134.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 515.624,00.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2021/SES/MT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA, representada pela **SRA. DYANE DE MELO COSTA.**

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, qualificação e calibração acreditada/rbc - rede brasileira de calibração ou rastreáveis a padrões rbc, de equipamentos médico, hospitalar laboratoriais instalados no mt-hemocentro, agência transfusionais (ats), unidades de coletas e transfusão (ucts) pertencentes à hemorede".

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 016/2021/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte:112/134.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 19/01/2023 e término em 18/01/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.999,96.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020/SES/MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S.

Representada por: ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviço médicos nas especialidades de anestesiologia, infectologia, pediatria e cardiologia, por meio de profissionais tecnicamente qualificados, para atender as necessidades da secretaria estadual de saúde de Mato Grosso".
O presente termo aditivo tem como objeto o **Prorrogação de Prazo do contrato nº 017/2021/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses,** com base no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.600.000 e 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início em 21/01/2023 e término em 20/01/2024

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.577.992,80

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2022/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA EPP, representada por **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**

OBJETO: "Aquisição por item e grupo de produtos e reagentes destinados a imunohematologia, método convencional em tubo - técnica manual, insumos para realização de coleta de sangue, processamento, realização de exames, armazenamento e distribuição, de todos os setores gerenciais (gerência de doação, gerência ambulatorial e transfusional, gerência de processamento, armazenamento e distribuição, gerência laboratorial) e assessórios laboratoriais, sendo destinados os reagentes, insumos e auxiliares atender ao MT - Hemocentro e hemorrede estadual, da Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 017/2022/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses,** em conformidade com o art. 57, §1 e inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes conforme prevê o Item 4.5 da Cláusula Quarta - do local, prazo e condições de execução do objeto do referido contrato e com base no memorando nº. 046/MTHEMO.pcof/2022 da diretoria geral do Mt-Hemocentro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.500.1002

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 04/02/2023 e término em 03/02/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 491.255,10 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 020/2022/SES/MT - ATA DE RP Nº 001/2022-SES - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 072/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, representada por NADINE AVANCI ROSA

OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI". O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 018/2022/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39 e 4.4.90.51; Fonte: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 11/02/2023 e término em 10/02/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.582.888,82.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2022/SES/MT - ATA DE RP Nº 001/2022-SES - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 072/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, representada por NADINE AVANCI ROSA

OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI". O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 018/2022/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39 e 4.4.90.51; Fonte: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.203.033,46 (trinta e três milhões, duzentos e três mil, trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2022/SES/MT - ATA DE RP Nº 001/2022-SES - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 072/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, representada por NADINE AVANCI ROSA

OBJETO: "contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI". O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 018/2022/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39 e 4.4.90.51; Fonte: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.277.271,00.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2022/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NUTRANA LTDA, representada por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando a produção e distribuição de refeições e dietas especiais nas instalações das Unidades Hospitalares da SES/MT", para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, - GRUPO 4 - HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE". O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 012/2022/SES/MT, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.600.000 - 1.500.1002 e 1.501.0100

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 20/01/2023 e término em 19/01/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.103.196,56 (onze milhões e cento e três mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2022/SES/MT**

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: NUTRANA LTDA, representado pelo Srª PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando a produção e distribuição de refeições e dietas especiais nas instalações das unidades hospitalares da SES/MT, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso".

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 011/2022/SES/MT, em conformidade com o art. 57, §2 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002, 1.501.0100.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 21/01/23 e término no dia 20/01/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.548.481,32.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023.

PORTARIA Nº. 055/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº054, de 18 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Saúde -SES, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;
CONSIDERANDO o Ato n.º 414/2023 publicado no Diário Oficial do Estado Edição Extra de 19/01/2023, que nomeou a Sra. **IVONE LÚCIA ROSSET RODRIGUES** - Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde, Nível DGA-2, a partir de 1º de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **IVONE LÚCIA ROSSET RODRIGUES**, para responder pela Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 01/01/2023; pelo período necessário.

Parágrafo Único- A designação não gerará qualquer ônus adicional na remuneração da servidora designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01/01/2023.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 janeiro de 2023.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 056/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei Nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012 e dispõem sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 048/2018/GBSES/MT, publicada no D.O.E Nº 27.228 em 26 de março de 2018, "que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERENCIA/MAC, com objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS do Estado de Mato grosso", e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 390/2021/GBSES de 02 de julho de 2021 que prorroga a vigência da Portaria Nº 048/201/GBSES/MT até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2022/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 28.167 do dia 19/01/2022 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a vigência da Portaria Nº 048/GBSES/MT/2018, publicada no D.O.E Nº 27.228 em 26 de março de 2018, "que institui valores de Cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERENCIA/MAC", com objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS do Estado de Mato grosso, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria poderá ser revista e/ou revogada a qualquer tempo pela Secretaria de Estado de Mato Grosso/SES/MT ou quando for necessário e justificável, para alcançar a sua finalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE
PUBLICADA-SE
C U M P R A - S E.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 057/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 4279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 149 DE 03 DE JANEIRO DE 2016 que aprova as diretrizes para Atenção, Vigilância e Controle da Hanseníase;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 11 de 22 de março de 2006 que define critério para habilitação das unidades de saúde como Centro de Referência de Hanseníase;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2446 de 11 de novembro de 2014 que define a Política Nacional de Promoção da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundo Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 17/GBSES/MT/2018, de 01 de fevereiro de 2018, que aprovou o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso 2018-2020" que tem por objetivo a melhoria da detecção de casos no diagnóstico precoce no tratamento da Hanseníase;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das ações do referido plano, tendo em vista que o Mato Grosso ainda é um estado endêmico para Hanseníase, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2022/GBSES de 19/01/2022 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES até 31/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a vigência da Portaria Nº 017/GBSES/MT/2018, de 01 de fevereiro de 2018, que aprovou o "PLANO ESTRATÉGICO DE ENFRENTAMENTO DA HANSEIASE EM MATO GROSSO", até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria poderá ser revista e/ou revogada a qualquer tempo pela Secretaria de Estado de Mato Grosso/SES/MT ou quando for necessário e justificável, para alcançar a sua finalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Valor Total
01	Alto Tapajós	FMS Alta Floresta	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	FMS Juína	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	FMS Tangará da Serra	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	FMS Várzea Grande	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 60.000,00

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2023/GBSES/SES

Extrato da Portaria n. 009/2023/GBSES/SES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Agno Francisco Solon Vasconcelos, Carlos Alberto Ferreira Coelho e Samuel de Oliveira Neto para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01009, em face de M.F.C.B., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II e III, e 159, incisos IV, X e XII, todas da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2023. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO (Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2023/GBSES

Extrato da Portaria nº 010/2023/GBSES por meio da qual O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015: Considerando o PAD instaurado sob a portaria 321/2018/CGE-COR/SES em 31 de outubro de 2018; Considerando a manifestação final e o Parecer n.º 0107/2022 da CGE, proferido às folhas 1001/1006, que concluiu pela regularidade formal do processo e considerando o lapso temporal decorrido entre o conhecimento do fato pela autoridade e a presente data, restou-se alcançado pelo instituto da prescrição. Considerando os fatos e argumentos apresentados, e, por não haver mais medidas a serem adotadas, uma vez que inexistem motivos que justifiquem ações inerentes ao mesmo; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E:** **Art. 1º HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Processante acostado às folhas 964/998 e o Parecer de Auditoria 0107/2022 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso; **Art. 2º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos; **Art. 3º** Proceda-se a ciência dos servidores e seus respectivos patronos, na forma da lei; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2023. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0328/2022 - (PROC. 04119/2022- SEAF-MT)

OBJETO: 02 (DOIS) BARRACA DE FEIRA SANFONADA 01 (UM) CAMIHONETE CABINE DUPLA - RP 01144086 A 01144100 - 01144113 A 01144122.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. CNPJ SOB Nº 03.239.043/0001-12.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF O SECRETÁRIA: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. **PREFEITO:** OSMAR ANTONIO MOREIRA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0366/2022 - (PROC. 04219/2022- SEAF-MT)

OBJETO: 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP STRADA - RP 898579.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE - MT. CNPJ SOB Nº 03.162.872/0001-44.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF O SECRETÁRIA: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE - MT. **PREFEITO:** ATAIL MARQUES DO AMARAL.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE OUTUBRO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0311/2022 - (PROC. 04093/2022- SEAF-MT)

OBJETO: 20 (VINTE) BARRACAS SANFONADA E 01(UM) PICK-UP STRADA - RP 01143856 A 01143875 - 00898593.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT. CNPJ SOB Nº 03.507.522/0001- 72.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF O SECRETÁRIA: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT.

PREFEITA: MARIA AZENILDA PEREIRA .

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07 DE OUTUBRO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0360/2022 - (PROC. 04080/2022- SEAF-MT)

OBJETO: 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP STRADA - RP 898586.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

CNPJ SOB Nº 10.784.782/0005-84.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF O SECRETÁRIA: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

E PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

DIRETOR GERAL: LIVIO DOS SANTOS WOGEL.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 DE OUTUBRO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0455/2022 - (PROC. 04843/2022- SEAF-MT)

OBJETO: 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP STRADA - RP 1143657.

ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS - MT. CNPJ SOB Nº 01.321.850/0001-54.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: PELA SEAF O SECRETÁRIA: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS - MT. **PREFEITO:** JULIO CESAR DOS SANTOS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Edital nº 041/2022 - UNEMAT - NOVA XAVANTINA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Nova Xavantina/MT, na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas**

Período de inscrições: 25/01/2023 a 02/02/2023.

Quantitativo de vagas: **cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ 3.121,86 a 7.180,26

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/site/recrutamento/professores---modalidades-presenciais> Nova Xavantina/MT, 24 de janeiro de 2023 - Silvio Yoshiharu Ushiwata - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 666/2022.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00460

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: MARCO A. ESSELIN PINTO (PREMIUM SERVIÇOS). CNPJ: 35.859.330/0001-11

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Câmeras CFTV e Sensores de Alarme.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 49.194,00 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento Despesa	de	Fonte de Recurso
04301.0001.04.126.517.1183.0600.449000000.640.5.1	52-Equipamentos e material permanente	12 - Equipamentos de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência		240/193/640

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o (a) servidor (a) **DEODATO FERNANDES DA SILVA** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **THIAGO GOMES MARIAN**.

Data da assinatura: 02 de dezembro de 2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **MARCO AURELIO ESSELIN PINTO**.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 03/2023/JUCEMAT, de 24 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º **Publicar** o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Original assinado

Manoel Lourenço de Amorim Silva

ANEXO I						
LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
1º TRIMESTRE/2023						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	10	09	01	-	Lei nº 10.050/2014 De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	50	40	05	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SEAF	Analista de Des. Ec e Social	1

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas JUCEMAT, relatório gerado no SEAP em 24/01/2023.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 06/2023**

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/05005.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **Helyton Lima Parente**.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **388,1775** (Trezentos e oitenta e oito hectares dezessete ares e setenta e cinco centiares), situada no município de **PARANATINGA/MT**, denominada "**FAZENDA SALTO DA ALEGRIA**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 19.657 - LIVRO 2 - CT - Ficha 01 - Cartório 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos - Comarca de **PARANATINGA/MT**

Valor de **R\$ 150.447,51 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **Geter Francisco Tomazi** contratado.
Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 05

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2022/14027**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 233,1927 hectares, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, denominada "**FAZENDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**".

Perímetro: **7.691,094 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GWQ-P-2618**, de coordenadas N 8.273.038,372m e E 537.774,894m, situado na faixa de domínio da Estrada Municipal da Leiteira, deste, segue confrontando com a referida Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias: 115°34'52" e 513,629m até o vértice **GWQ-P-2619**, de coordenadas N 8.272.816,593m e E 538.238,174m; 127°55'00" e 133,790m até o vértice **GWQ-P-2620**, de coordenadas N 8.272.734,377m e E 538.343,722m; 105°08'53" e 158,530m até o vértice **GWQ-P-2621**, de coordenadas N 8.272.692,951m e E 538.496,744m; 121°28'13" e 258,253m até o vértice **GWQ-P-2622**, de coordenadas N 8.272.558,128m e E 538.717,011m; 103°11'55" e 104,717m até o vértice **GWQ-P-2623**, de coordenadas N 8.272.534,218m e E 538.818,962m; 160°22'52" e 166,921m até o vértice **GWQ-P-2624**, de coordenadas N 8.272.376,987m e E 538.875,008m; 122°11'39" e 106,292m até o vértice **GWQ-P-2625**, de coordenadas N 8.272.320,356m e E 538.964,957m; 95°05'54" e 50,964m até o vértice **GWQ-P-2626**, de coordenadas N 8.272.315,827m e E 539.015,719m; 93°48'33" e 43,563m até o vértice **GWQ-P-2627**, de coordenadas N 8.272.312,933m e E 539.059,186m; 87°46'03" e 101,268m até o vértice **GWQ-P-2628**, de coordenadas N 8.272.316,878m e E 539.160,377m; 78°53'56" e 137,349m até o vértice **GWQ-P-2629**, de coordenadas N 8.272.343,323m e E 539.295,156m; 76°38'51" e 53,914m até o vértice **GWQ-P-2630**, de coordenadas N 8.272.355,774m e E 539.347,613m; 70°36'36" e 73,103m até o vértice **GWQ-P-2631**, de coordenadas N 8.272.380,044m e E 539.416,570m; 90°44'10" e 55,507m até o vértice **GWQ-P-2632**, de coordenadas N 8.272.379,331m e E 539.472,072m; 102°42'17" e 101,720m até o vértice **GWQ-M-1737**, de coordenadas N 8.272.356,960m e E 539.571,302m, situado na divisa entre Estrada Municipal da Leiteira e Fazenda Seco de Lourdes de Barros Caldas portadora do RG: 24.455.997 SSP/MT, inscrita no CPF: 405.416.221-53, Ocupação, deste, segue confrontando com Fazenda Seco, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°28'46" e 158,090m até o vértice **GWQ-M-1738**, de coordenadas N 8.272.207,919m e E 539.518,584m, situado na divisa entre Fazenda Seco e Fazenda São Benedito de Benedito Pereira do Nascimento

do RG: 151 SSP/MT, inscrito no CPF: 068.784.311-15, Ocupação, deste, segue confrontando com Fazenda São Benedito, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°23'09" e 1.599,753m até o vértice **GWQ-M-1735**, de coordenadas N 8.271.491,259m e E 538.088,336m; situado na divisa entre Fazenda São Benedito e Fazenda Boqueirão de Rafael Lins Rios portador do RG: 159698 SSP/MT, inscrito no CPF: 018.940.011-09, Ocupação, deste, segue confrontando com Fazenda Boqueirão, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°46'33" e 1.801,100m até o vértice **GWQ-M-1736**, de coordenadas N 8.271.797,071m e E 536.313,388m; situado na divisa entre Fazenda Boqueirão e faixa de domínio da Estrada Municipal da Leiteira, deste, segue confrontando com Estrada Municipal da Leiteira 31°43'02" e 92,506m até o vértice **GWQ-P-2600**, de coordenadas N 8.271.875,762m e E 536.362,021m; 44°21'38" e 80,650m até o vértice **GWQ-P-2601**, de coordenadas N 8.271.933,423m e E 536.418,409m; 68°21'22" e 155,484m até o vértice **GWQ-P-2602**, de coordenadas N 8.271.990,771m e E 536.562,931m; 89°19'14" e 62,745m até o vértice **GWQ-P-2603**, de coordenadas N 8.271.991,515m e E 536.625,672m; 137°41'39" e 32,480m até o vértice **GWQ-P-2604**, de coordenadas N 8.271.967,494m e E 536.647,534m; 100°05'00" e 61,287m até o vértice **GWQ-P-2605**, de coordenadas N 8.271.956,764m e E 536.707,874m; 73°11'11" e 51,477m até o vértice **GWQ-P-2606**, de coordenadas N 8.271.971,654m e E 536.757,150m; 59°42'55" e 61,111m até o vértice **GWQ-P-2607**, de coordenadas N 8.272.002,472m e E 536.809,921m; 57°43'38" e 209,696m até o vértice **GWQ-P-2608**, de coordenadas N 8.272.114,439m e E 536.987,222m; 66°21'54" e 99,332m até o vértice **GWQ-P-2609**, de coordenadas N 8.272.154,262m e E 537.078,222m; 56°19'48" e 120,520m até o vértice **GWQ-P-2610**, de coordenadas N 8.272.221,079m e E 537.178,524m; 40°01'34" e 199,166m até o vértice **GWQ-P-2611**, de coordenadas N 8.272.373,591m e E 537.306,615m; 31°17'50" e 89,646m até o vértice **GWQ-P-2612**, de coordenadas N 8.272.450,192m e E 537.353,184m; 34°11'48" e 123,174m até o vértice **GWQ-P-2613**, de coordenadas N 8.272.552,071m e E 537.422,412m; 11°03'26" e 173,280m até o vértice **GWQ-P-2614**, de coordenadas N 8.272.722,134m e E 537.455,645m; 33°30'47" e 172,419m até o vértice **GWQ-P-2615**, de coordenadas N 8.272.865,890m e E 537.550,842m; 47°55'06" e 152,829m até o vértice **GWQ-P-2616**, de coordenadas N 8.272.968,314m e E 537.664,270m; 49°38'40" e 100,018m até o vértice **GWQ-P-2617**, de coordenadas N 8.273.033,079m e E 537.740,488m; 81°15'15" e 34,811m até o vértice **GWQ-P-2618**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir BASE, de coordenadas N 8.272.730,986m e E 537.968,304m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada BASE e implantada na Fazenda Sagrado Coração de Jesus, as coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP).

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022/INDEA/MT PROCESSO Nº
INDEAMT-PRO-2023/00559**

Extrato do primeiro aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Ibson Pereira Rosa**, para atender as necessidades da INDEA na **ULE de Lambari D'Oeste**, no município de **Lambari D'Oeste/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT.
COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT).

PRAZO: A partir de 23/02/2023 a 22/02/2024.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele G. de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Marcelo Vieira Vitorazzi.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 036/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elizete Ferreira De Souza Matrícula nº 242609, para responder pela Gerência de Serviços Gerais no período de 23/01/2023 a 11/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 035/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte a Portaria Nº. 263/2022/INDEA-MT de 07 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.389, pág.48.

ONDE SE LÊ:

I - "**Designar o servidor Darci Maculan - Matrícula: 80024** para responder em substituição legal de responsável pela Unidade Regional de Sinop, no período de 03/01/2023 a 02/02/2023"

LEIA SE:

I - "**Designar o servidor Darci Maculan - Matrícula: 80024** para responder em substituição legal de responsável pela Unidade Regional de Sinop, no período de 03/01/2023 a 22/01/2023"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 043/2023/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2020 constituída pela **Portaria nº 072/2020/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020, edição nº 27.689, pág. 26;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/12/2022. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT em substituição
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 044/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 004/2023 - OI S/A, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 76.535.764/0001-43.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO.

I- Fiscal Titular: Anderson Freitas Magalhães - Matrícula Nº 129252

II -Fiscal Substituto: Pedro Rosa Neto - Matrícula Nº 250662

III- Gestor Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula Nº 250662

IV- Gestor Substituto: Anderson Freitas Magalhães - Matrícula Nº 129252

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN/MT em substituição
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT em substituição
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 045/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização ao Termo de Cessão de Uso Compartilhado de Área de bem imóvel nº 004/2022, Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ, os respectivos servidores:

Processo: SEFAZ-PRO-2022/07694 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: O presente termo de Cessão para o uso compartilhado de Bem Imóvel localizado na Av. Senador Jonas Pinheiro da Silva (Antiga Av Brasil), Bairro Setor Oeste, lotes 6 e 8, Quadra 64, CEP: 78.320-00, Vila Rica-MT, registrado sob a matrícula nº 3.172, Livro 02-RG, Ficha 1, Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Vila Rica/MT. Para o fim acima, o **CEDENTE** disponibilizará ao **CESSIONÁRIO** uma área de 720,00 m² (metros quadrados) de terreno, e 142,12 m² (metros quadrados) de área construída, conforme planta acostada ao processo administrativo SEFAZ-PRO-2022/07694.

Fiscal Titular: Jeverson Jose Muraro (214264)

Fiscal Substituto: Ilisandro Celere (225618)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica em substituição
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN/MT em substituição
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 046/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/83995; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA LTDA - C.F.C. - AB - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA**, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 14.282.127/0001-55, com sede à AV. MARECHAL RONDON, 889, CENTRO, Araputanga - MT CFC de classificação "AB", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação "A" com autorização para atuar no processo de formação teórico de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Araputanga/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN/MT em substituição
(Original Assinado)

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2022/MTI - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Comunicamos a desistência da candidata Gabriely Rezende da Costa, aprovada em quarto lugar e convocamos para ocupar a vaga disponível a candidata em cadastro reserva **Sofia Esteris Macedo**.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2023

Ana Flavia Derze Soares
Membro da Comissão Organizadora
Portaria nº 192/2022/MTI

Rogério Willian Rodrigues da Silva
Membro da Comissão Organizadora
Portaria nº 192/2022/MTI

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º inciso II, § da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.02506**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de **31/03/2022**, ao beneficiário menor **Arthur Arrais Tavares**, RG nº 3623708-6 SESP/MT e CPF nº 091.134.761-57, representado legalmente por sua guardiã Sra. Cecília Arrais dos Santos RG nº 0775256-3 SSP/MT e CPF nº 503.585.021-87, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Silvana Arrais dos Santos**, RG nº 2077076-6 SSP/MT e CPF nº 030.378.341-96, matrícula funcional nº 235904, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Adm Educ Profissionalizado, Referência "B-004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 31/03/2022, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º inciso II, § 2º-B, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **194/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de **11/11/2022**, as seguintes beneficiárias: Sra. **Luciana Matte**, RG nº 5070990501 SSP/RS e CPF nº 961.002.730-04 e a menor **Julia Matte Leiner**, RG nº 3677340-9 SESP/MT e CPF nº 064.778.621-40, representada legalmente por sua genitora, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta) por cento para cada beneficiária, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Juliano Santangelo Leiner**, RG nº 1.883.569-4 SESP/SC e CPF nº 963.283.809-25, matrícula funcional nº 285482, lotado quando em atividade na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no cargo de Perito Oficial Médico Legista, Referência "B-002", carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, falecido em 11/11/2022, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **177/2022-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **18.09.2022**, ao Sr. **Elias Pereira dos Santos Filho**, RG nº 03092976 SESP/MT e CPF nº 304.267.581-53, em razão do falecimento da ex-servidora **Silbene Aparecida Gorgete Santos**, RG nº 0485984-7 SESP/MT e CPF nº 352.352.171-87, matrícula funcional nº 63757, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 18/09/2022, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e

tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 178/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 16.10.2022, à Sra. **Lucila Galvão Ferreira**, RG n.º 6695548 SSP/SP e CPF n.º 789.670.401-30, em razão do falecimento do ex-servidor **Simael Ferreira**, portador do RG n.º 006862 SSP/MT e CPF n.º 372.928.388-04, matrícula funcional nº 71610, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, Referência "E-000", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pela Polícia Judiciária Civil, falecido em 16/10/2022, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 15/2023/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 118, 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2022.0.05070 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 11.12.2022, em caráter vitalício, a Sra. **ERIAN MARIA DA SILVA MORAES**, portadora da cédula de identidade n.º 0769024-0 SSP/MT e CPF n.º 513.261.241-53, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **BENEDITO MARQUES DE MORAES**, matrícula funcional n.º 44454, RG PMMT n.º 878684, CPF n.º 388.179.851-04, ocorrido em 11.12.2022, transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "01", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 11/2023/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, e artigo 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 97/2022-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 17.03.2022, em caráter vitalício, a Sra. **LUCIMEIRE SANTOS FERREIRA GONZAGA**, RG n.º 18757260 SSP/MT e CPF n.º 019.751.401-41, e em caráter temporário, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos, Sr. **ENZO AUGUSTO SANTOS GONZAGA**, RG n.º 3596578-9 SSP/MT e CPF n.º 061.710.201-50, até a data de 22.11.2033, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos, Sr. **JOSÉ BERNARDO SANTOS GONZAGA**, RG n.º 3596579-7 SSP/MT e CPF n.º 111.796.101-05, até a data de 20.05.2042, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos, Sr. **KARLOS EDUARDO SANTOS GONZAGA**, RG n.º 3192826-9 SSP/MT e CPF n.º 061.709.991-01, até a data de 17.04.2026, representados legalmente pela genitora a Sra. **Lucimeire Santos Ferreira Gonzaga**, RG n.º 18757260 SSP/MT e CPF n.º 019.751.401-41, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **LUCIMEIRE SANTOS FERREIRA GONZAGA (vitalícia)**, 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) para o filho **ENZO AUGUSTO SANTOS GONZAGA (temporária - até a data de 22.11.2033)**, 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)

para o filho **JOSÉ BERNARDO SANTOS GONZAGA (temporária - até a data de 20.05.2042)** e 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) para o filho **KARLOS EDUARDO SANTOS GONZAGA (temporária - até a data de 17.04.2026)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JOSÉ CARLOS GONZAGA**, portador do RG n.º 885346 SSP/MT e CPF n.º 975.823.871-04, matrícula funcional n.º 230733, ocorrido em 17.03.2022, estando em atividade à época do óbito, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de **CABO PM**, enquadrado no Nível "02", (Art. 3, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.0.00156, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 29.12.2022, à Sra. **Lourice Gonçalves de Souza**, RG n.º 0708069-7 SESP/MT e CPF n.º 205.996.411-34, em razão do falecimento do ex-servidor **Antonio José de Souza**, RG n.º 1308004-0 SESP/MT e CPF n.º 054.816.350-20, matrícula funcional nº 59641, aposentado na Categoria Funcional de Médico, Classe IV, Referência "15", atualmente enquadrado como analista do desenvolvimento econômico e social, Classe "A", Nível "008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, falecido em 29/12/2022, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.04043, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 03.10.2022, ao Sr. **Pedro Santana Silveira**, RG n.º 03296997 SSP/MT e CPF n.º 077.488.171-20, em razão do falecimento da ex-servidora **Antonia de Souza Duarte**, RG n.º 0083274-0 SSP/MT e CPF n.º 346.609.411-91, matrícula funcional nº 43022, aposentada na categoria funcional de Assistente de Administração, Referência "25", atualmente enquadrada no cargo de Profissional Assistente de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Saúde, falecida em 18/03/2021, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CCIVIL/00008/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2022/05316

Nome: (308707/1) FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES
A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (248519/1) SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO
Un. Adm: (201537) COORD DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2022/05183

Nome: (297210/1) MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA
A Partir de: 20/01/2023 Até 18/02/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Un. Adm: (201278) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA/CCIVIL/00009/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (308707/1) FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES
A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (248519/1) SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO
Un. Adm: (201537) COORD DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA/CCIVIL/00010/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação em comissão por Interinidade

Processo N.:

Nome: (134883/7) CLAUDIA CRISTINA FERRAZ DE SOUSA
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Un. Adm: (201197) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ACAO GOVERNAMENTAL
A Partir de: 01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00013/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (257373/1) KESLEY BORGES LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (201537) COORD DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 19/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SFPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00038/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (250606/1) LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO
Un. Adm: (184357) COORD DE SISTEMA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (205209/8) ANA PAULA PEREIRA SEBA
A Partir de: 03/10/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCOLI
Un. Adm: (139564) GER DE EDITAIS

Processo N.:

Nome: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO
A Partir de: 01/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (245754/5) CLARA SANDRA DE ARAUJO SILVA LIMA
Un. Adm: (191850) COORD DE GESTAO ADMINISTRATIVA

Processo N.:

Nome: (203902/1) EDSON YOSHIKI KARAKAWA
A Partir de: 17/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (114061/1) MARIA JOANA ALVES LIMA
Un. Adm: (188522) COORD DE FINANÇAS

Processo N.:

Nome: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCOLI
A Partir de: 01/01/2023 Até 04/03/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (133584/3) MARCELA DA CRUZ RODRIGUES
Un. Adm: (204641) COORD DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES

Processo N.:

Nome: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCOLI
A Partir de: 03/10/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (133584/3) MARCELA DA CRUZ RODRIGUES
Un. Adm: (204641) COORD DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES

Processo N.:

Nome: (273921/1) LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES
A Partir de: 05/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (84565/3) RONALDO CAMPOS FRAGA
Un. Adm: (139700) SUPERINT DE PATRIMONIO PUBLICO

Processo N.:

Nome: (308902/1) LUISA MOTA DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (273921/1) LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO

Processo N.:

Nome: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA
A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (203699/7) MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA
Un. Adm: (199257) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

SETORIAL

Processo N.:

Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ
A Partir de: 28/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES
Un. Adm: (199249) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL

Processo N.:

Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ
A Partir de: 01/01/2023 Até 16/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO TAVARES
Un. Adm: (199249) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL

Processo N.:

Nome: (71662/4) ROGERIO CAMARGO NERY
A Partir de: 01/01/2023 Até 17/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (236591/3) CAROLINA TOLEDO GRZYBOWSKI TONUCCI
Un. Adm: (212598) COORD DE GESTAO DA TRANSFORMACAO DIGITAL

Processo N.:

Nome: (71662/4) ROGERIO CAMARGO NERY
A Partir de: 26/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (236591/3) CAROLINA TOLEDO GRZYBOWSKI TONUCCI
Un. Adm: (212598) COORD DE GESTAO DA TRANSFORMACAO DIGITAL

Processo N.:

Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
A Partir de: 01/01/2023 Até 27/04/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (300831/3) RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

Processo N.:

Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
A Partir de: 30/10/2022 Até 30/12/2022
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (300831/2) RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

Processo N.:

Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (257451/1) POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES
Un. Adm: (210099) GER DE GESTAO DO CONHEC E AVALIACAO DE DESEMPENHO

Processo N.:

Nome: (256847/1) WALLACE DA SILVA BRITO
A Partir de: 30/01/2023 Até 18/02/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE
Un. Adm: (139769) COORD DE SERVICOS

Processo N.:

Nome: (249261/1) WELLITON APARECIDO DE SOUSA SILVA
A Partir de: 09/01/2023 Até 18/01/2023
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (252665/1) PATRICIA SOARES DUARTE
Un. Adm: (188689) SUPERINT DE FORMULACAO MONIT E AVALIACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00039/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/01/2023 Até 18/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO
Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS PUBLICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00050/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (300831/2) RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 30/10/2022 Até 31/12/2022

Processo N.:

Nome: (300831/3) RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 01/01/2023 Até 27/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00051/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (245754/5) CLARA SANDRA DE ARAUJO SILVA LIMA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (191850) COORD DE GESTAO ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/01/2023 Até 31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00052/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (204650) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS
A Partir de: 03/01/2023 Até 17/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00053/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (76080/12) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA
Quinquênio: 31/03/2016 Até 30/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO
Quinquênio: 03/02/2016 Até 02/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (142055/1) GERUSA ANDREIA MORETTO
Quinquênio: 11/12/2017 Até 10/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (281768/1) LUCAS BATISTA DE MATOS NUNES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 15/12/2017 Até 14/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
Quinquênio: 01/06/2016 Até 31/05/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (103765/1) RENIERE NAZARE PEREIRA
Quinquênio: 01/01/2018 Até 31/12/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (80070/2) SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ
Quinquênio: 04/01/2018 Até 03/01/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00011/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249255/1) ELIANE NOVAIS DE OLIVEIRA COELHO
A Partir de: 23/01/2023 Até 01/02/2023
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (306311/1) ROSANGELA ALVES DA SILVA ARAUJO
Un. Adm: (197874) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00007/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PGE-REQ-2023/00014

Nome: (278082/1) MICHEL MARAN FILGUEIRA
A Partir de: 23/02/2023 Até 14/03/2023
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (259990/2) MAISA CAMARGO MADRUGA DIAS
Un. Adm: (146579) GAB DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00027/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (291286/4) IOLANDA COSTA REZENDE

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (195219) GAB SUBPROC GERAL DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 13/12/2022 Até19/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00028/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2023/00014

Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 02/10/2011 Ate 01/10/2016

A Partir de: 16/01/2023 Até25/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00068/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/00326

Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (202568) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG

DE PRECOS

A Partir de: 23/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00069/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/00398

Nome: (244589/1) MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES

Quinquênio: 21/01/2018 Até 20/01/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00018/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208702/2) AMANDA PEREIRA BORGES

A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (132198/1) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA

Un. Adm: (153737) COORD DE CREDITOS DE RECURSOS FLORESTAIS

Processo N.:

Nome: (252733/1) GRAYK MENDES COELHO

A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (97436/2) ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR

Un. Adm: (147729) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARCAS

Processo N.:

Nome: (257591/1) JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA

A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (200319/4) LAURA CRISTINA GONCALVES

Un. Adm: (179000) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS

A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (79816/1) VALMI SIMAO DE LIMA

Un. Adm: (147044) SUPERINT INFRAEST MINERACAO INDUSTRIA E

SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00057/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83460/1) ORLANDO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147087) COORD DE INDUSTRIA

A Partir de: 11/12/2022 Até03/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00016/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15887

Nome: (308422/1) JONATHAN MAYCON DA SILVA

A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI

Un. Adm: (200166) SUPERINT AMBIENTAL DE OBRAS

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/00071

Nome: (243287/2) LUCIANO FERREIRA LEO PEREIRA

A Partir de: 30/01/2023 Até 18/02/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (206708/4) WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

Un. Adm: (214361) COORD DE OBRAS CIVIS

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/16074

Nome: (242607/1) NATALIA FROES BATATA

A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Un. Adm: (214337) SUPERINT DE GESTAO DE PROJ DE OBRAS CIVIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA/SINFRA/00017/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/00693

Nome: (251150/1) ARNILDO LOPES DE SOUZA

A Partir de: 16/01/2023 Até 30/01/2023

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (304137/1) MICHELE MAGALHAES DE ALMEIDA SILVA SOUSA

Un. Adm: (198994) COORD DE RODOVIAS

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/16099
 Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
 A Partir de: 23/01/2023 Até 11/02/2023
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA
 Un. Adm: (193046) SUPERINT DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15681
 Nome: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA
 A Partir de: 20/12/2022 Até 08/01/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (256811/1) VIVIANE MONTANHER
 Un. Adm: (217417) COORD DE PROV APLIC E DESENVOLVIMENTO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15933
 Nome: (207120/6) JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI
 A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (308746/1) JOAO PEDRO DANHONI
 Un. Adm: (198978) COORD DE MODAIS

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/00007
 Nome: (81355/2) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA
 A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (254947/1) JESSE MOREIRA DE SOUZA
 Un. Adm: (182141) GER DE ANALISE DE PRESTACAO DE CONTAS

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15681
 Nome: (205518/4) MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA
 A Partir de: 27/12/2022 Até 08/01/2023
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA
 Un. Adm: (181900) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/00693
 Nome: (304137/1) MICHELE MAGALHAES DE ALMEIDA SILVA SOUSA
 A Partir de: 16/01/2023 Até 30/01/2023
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (285671/3) RODRIGO ALONSO LEMES
 Un. Adm: (193038) SUPERINT DE OPERACAO DE RODOVIAS

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/16080
 Nome: (248608/1) ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (305251/1) MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE MAIA FILHO
 Un. Adm: (210668) COORD DE PLANEJAMENTO DE CONCESSOES DE RODOVIA

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/00693
 Nome: (285671/3) RODRIGO ALONSO LEMES
 A Partir de: 16/01/2023 Até 30/01/2023
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
 Substituído: (139113/1) JOELSON OBREGAO MATOSO
 Un. Adm: (192899) GAB DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E CONCESSOES

Processo N.: SINFRA-PRO-16079
 Nome: (256981/1) SIMONE PEIXOTO DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (235475/3) ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO
 Un. Adm: (196258) COORD DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00027/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
 Nome: (302941/1) LUCIANA PARENTE GOMES SOBRAL
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (200158) GER DE ARQUIVO
 A Partir de: 19/12/2022 Até 23/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00154/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-CIN-2023/00878
 Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO
 COUTO MAY
 A Partir de: 05/01/2023

Processo N.: SESP-CIN-2023/01441
 Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 16/01/2023

Processo N.: SESP-CIN-2023/01441
 Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 01/02/2023

Processo N.: e-mail
 Nome: (249499/1) LEYD LAURA POTENCIO LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO
 PESSOAL
 A Partir de: 16/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00155/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2023/01518
 Nome: (257480/1) EWERTON CAVALCANTI DA CRUZ
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 11/02/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/02906
 Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 26/01/2023

Processo N.: SESP-CIN-2023/01266
 Nome: (76333/4) MARCELO GONCALVES PADILHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO
 COUTO MAY
 A Partir de: 24/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/02631
 Nome: (251971/1) RONALDO REIS GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
 PENITENCIARIA
 A Partir de: 26/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00156/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
 Nome: (76333/4) MARCELO GONCALVES PADILHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 26/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00157/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (211796) NUCLEO DA ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO
 A Partir de: 15/03/2021 Até 12/06/2021

Processo N.:
 Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162779) DIR DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 10/01/2023 Até 13/01/2023

Processo N.:
 Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/12/2022 Até 11/02/2023

Processo N.:

Nome: (254353/1) MIGUEL GONCALO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (211826) GER DE PREVENCAO CUIDADOS E REINSERCAO SOCIAL
A Partir de: 07/12/2022 Até 13/12/2022

Processo N.:

Nome: (218018/2) VIVIANE PEREIRA CAVALCANTI
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/01/2023 Até 03/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00158/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA
A Partir de: 27/05/2022 Até 25/07/2022

Processo N.:

Nome: (121632/4) HADOCK CAVALHEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/12/2022 Até 20/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00159/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (220571/2) CARLITO DOURADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 03/03/2023 Até 01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00160/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/57216

Nome: (137180/1) EDWANIA SILVA RAMOS DE ALBUQUERQUE
Quinquênio: 15/05/2017 Até 14/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/04041

Nome: (136152/1) JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
Quinquênio: 30/03/2017 Até 29/03/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2023/04031

Nome: (44046/1) MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO
Quinquênio: 05/01/2018 Até 04/01/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00161/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 08/01/2023

Processo N.:

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 15/01/2023

Processo N.:

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 31/01/2023

Processo N.:

Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.:

Nome: (251971/1) RONALDO REIS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 25/01/2023

Processo N.:

Nome: (248015/1) SERGIO SILVA DE LACERDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 25/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00162/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 16/01/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00025/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (119061/2) ANTONIA JANNYKELLY SILVA
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (252002/1) FABIANO PITOSCIA
Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA
Un. Adm: (164038) GER DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA

Processo N.:

Nome: (105026/8) FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA
A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (126186/2) FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA

Processo N.:

Nome: (259758/1) JOSE MEIRELLES NETO
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (203454/1) NEUCIDELE NATALIA BARROS
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS

Processo N.:

Nome: (217648/3) WALDICELIA DA SILVA COSTA
A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (173720) COORD DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00057/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLÍCIA DE CUIABÁ
A Partir de: 05/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00058/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 13/01/2023 Até11/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00059/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 23/01/2023 Até21/02/2023

Processo N.:

Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
A Partir de: 06/02/2023 Até15/02/2023

Processo N.:

Nome: (242518/1) CLAUDIO ALVARES SANT ANA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 01/02/2023 Até15/02/2023

Processo N.:

Nome: (203273/16) DARIO CARNEIRO AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 19/03/2023 Até02/04/2023

Processo N.: OFI N°2023.5.13853/DP VILA RICA

Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 15/02/2023 Até01/03/2023

Processo N.:

Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/04/2012 Ate 17/04/2017
A Partir de: 23/01/2023 Até21/02/2023

Processo N.:

Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 20/01/2023 Até03/02/2023

Processo N.:

Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 18/01/2023 Até27/01/2023

Processo N.:

Nome: (265125/1) GLAUCE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 17/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO DE PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 17/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 31/01/2010 Ate 30/01/2015
A Partir de: 04/02/2023 Até05/03/2023

Processo N.:

Nome: (96041/13) JOSIANE AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 13/02/2023 Até27/02/2023

Processo N.:

Nome: (234430/1) LILIAN GUIMARAES ROCHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 03/02/2023 Até17/02/2023

Processo N.:

Nome: (234393/1) LUCELIA PEREIRA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 22/02/2023 Até23/03/2023

Processo N.:

Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 23/01/2023 Até21/02/2023

Processo N.:

Nome: (234916/1) NATALY DOS SANTOS WECKI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/08/2011 Ate 03/08/2016
A Partir de: 20/01/2023 Até18/02/2023

Processo N.:

Nome: (234501/1) RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 17/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (90709/2) RODRIGO DE MATTOS DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
A Partir de: 13/02/2023 Até14/03/2023

Processo N.:

Nome: (97402/1) ROZANGELA RODRIGUES DE MORAES COSTA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 23/01/2023 Até01/02/2023

Processo N.:

Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
A Partir de: 27/01/2023 Até10/02/2023

Processo N.:

Nome: (268263/1) WALSON LEAL MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 08/03/2023 Até06/04/2023

Processo N.:

Nome: (97318/1) WYDES SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 01/03/2023 Até29/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00060/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS
Quinquênio: 12/03/2016 Até 11/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00284

Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO
Quinquênio: 03/05/2017 Até 02/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00267

Nome: (234378/1) CRISTINA GOULARTE LIMA
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00351

Nome: (226051/2) DANILO GERMINARI DE BRITO
 Qüinqüênio: 17/12/2015 Até 16/12/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00282

Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
 Qüinqüênio: 05/01/2018 Até 04/01/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00352

Nome: (268151/1) GERALDO RODRIGUES DAMACENO
 Qüinqüênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00272

Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
 Qüinqüênio: 15/08/2015 Até 14/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00271

Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS
 Qüinqüênio: 18/07/2016 Até 17/07/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00353

Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES ARAUJO
 Qüinqüênio: 16/04/2017 Até 15/04/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00406

Nome: (109804/1) LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR
 Qüinqüênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00283

Nome: (234286/1) MARCIA BARTOZ
 Qüinqüênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00270

Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS
 Qüinqüênio: 05/01/2018 Até 04/01/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00280

Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA
 Qüinqüênio: 05/01/2018 Até 04/01/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00278

Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH
 Qüinqüênio: 09/02/2016 Até 08/02/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00361

Nome: (44061/1) TELMA LUCIA TOLENTINO DE BARROS
 Qüinqüênio: 05/01/2018 Até 04/01/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2023/00279

Nome: (44141/1) ULISSES RUFINO BORGES
 Qüinqüênio: 05/01/2018 Até 04/01/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00040/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266191/1) EPAMINONDAS ROSA FLUCH JUNIOR
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (220914) 3ª CIA PM DE COLIDER
 A Partir de: 13/01/2023 Até 12/04/2023

Processo N.:

Nome: (266737/1) JOSE CARLOS DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (220833) 22ª BAT DE PM PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 16/12/2022 Até 01/02/2023

Processo N.:

Nome: (108873/1) JOSIAS DA COSTA CUNHA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (219142) 3ª CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 30/12/2022 Até 27/02/2023

Processo N.:

Nome: (72288/1) MAURO CEZAR DE ALENCAR
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (219207) 4ª BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 23/12/2022 Até 20/02/2023

Processo N.:

Nome: (267835/1) PAULO BRUNO GOES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (220787) 5ª BAT DE POLÍCIA MILITAR RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/01/2023 Até 19/01/2023

Processo N.:

Nome: (91766/1) VANILSON DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
 Un. Adm: (219550) 19ª BAT DE PM TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 16/01/2023 Até 14/02/2023

Processo N.:

Nome: (266670/1) WIDES FERNANDES NUNES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (221473) 15ª BATALH DE POLÍCIA MILITAR ALTO ARAQUAIA
 A Partir de: 16/11/2022 Até 13/02/2023

Processo N.:

Nome: (266669/1) WILLIAM MOACIR SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (220787) 5ª BAT DE POLÍCIA MILITAR RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/01/2023 Até 17/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00022/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (65694/4) AILTON FERNANDES GOMES
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
 A Partir de: 13/01/2023 Até 22/01/2023

Processo N.:

Nome: (230618/1) HITTALO ALAN ALVARES CINTRA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (171026) CMDO REGIONAL CACERES CRBM V
 A Partir de: 21/12/2022 Até 20/01/2023

Processo N.:

Nome: (71545/1) RICARDO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS SEDE
 A Partir de: 13/01/2023 Até 11/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00061/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: e-mail

Nome: (309037/1) ANGELICA FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/11/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (308997/1) ARIANE ROTTA FRANCHI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 16/08/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (321651/1) BRUNA SAMANTHA MEES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Para Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/01/2023

Processo N.: e-mail

Nome: (321203/1) CATARINE FALCI DE OLIVEIRA ANTUNES MACIEL
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Para Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/01/2023

Processo N.: e-mail

Nome: (286046/2) WILLER DA CRUZ ZAGHETTO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Para Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00062/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: e-mail

Nome: (321302/1) WAGNER NAVES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Para Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM

A Partir de: 01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00063/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: e-mail

Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM

A Partir de: 16/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00064/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (244845/10) POTTI JACKSON VALLES

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 27/12/2022 Até 24/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00036/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (263955/9) JAKLINE ESTFANE ALVES MARTINS

A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (140587/1) ISALTINO ALVES BARBOSA

Un. Adm: (213799) COORD DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA

Processo N.:

Nome: (125433/7) MONIKA MICHELLY APARECIDA NUNES

A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (200410/1) MARIA LECY DAVID DE OLIVEIRA

Un. Adm: (199826) COORD DE EDUCACAO NO CAMPO E QUILOMBOLA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00037/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO

A Partir de: 16/01/2023 Até 30/01/2023

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (205235/1) DENISE LAURENTINO

Un. Adm: (214671) SUPERINT DE PROVIMENTO E MOVIMENTACAO

Processo N.:

Nome: (236019/2) RAFAEL BORGES CAMPÍAO

A Partir de: 01/01/2023 Até 19/05/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (134175/29) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES

Un. Adm: (215813) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00038/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (236019/2) RAFAEL BORGES CAMPÍAO

A Partir de: 21/11/2022 Até 31/12/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (134175/29) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES

Un. Adm: (215813) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00039/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (114297/16) DANIELLE CRISTINA TESSELE DUTRA

A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (240097/2) MARLY SOUZA FARIA

Un. Adm: (213217) SUPERINT DE DESENV APLIC E SAUDE E SEGURANCA

Processo N.:

Nome: (263955/9) JAKLINE ESTFANE ALVES MARTINS

A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (140587/1) ISALTINO ALVES BARBOSA

Un. Adm: (213799) COORD DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA

Processo N.:

Nome: (286512/1) JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

A Partir de: 01/01/2023 Até 30/01/2023

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (309596/3) RAFAEL SILVA MACHADO

Un. Adm: (211192) SUPERINT DE OBRAS

Processo N.:

Nome: (216619/3) JULIANE FERNANDA RODRIGUES GUSMAO

A Partir de: 19/12/2022 Até 01/01/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (238110/6) JOABSON XAVIER PENA

Un. Adm: (146099) COORD DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUC INFANTIL

Processo N.:

Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO

A Partir de: 16/01/2023 Até 30/01/2023

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (205235/1) DENISE LAURENTINO

Un. Adm: (214671) SUPERINT DE PROVIMENTO E MOVIMENTACAO

Processo N.:

Nome: (125433/7) MONIKA MICHELLY APARECIDA NUNES

A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (200410/1) MARIA LECY DAVID DE OLIVEIRA

Un. Adm: (199826) COORD DE EDUCACAO NO CAMPO E QUILOMBOLA

Processo N.:

Nome: (288981/1) ROSANA DE CAMPOS MELLO ALBUES

A Partir de: 26/12/2022 Até 14/01/2023

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (207889/4) RAQUEL LONGO DO PRADO SILVA

Un. Adm: (214698) SUPERINT DE MONIT E FOLHA DE PGTO

Processo N.:

Nome: (239831/1) THALYTA MARCONATO DIAS

A Partir de: 16/01/2023 Até 30/01/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO

Un. Adm: (213195) COORD DE MOVIMENTACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00126/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES

A Partir de: 06/12/2022 Até 15/12/2022

Processo N.:

Nome: (65010/7) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 23/11/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (65010/8) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 23/11/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (76478/40) CARLA APARECIDA AYRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E E MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 05/12/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (289584/1) CARLOS DE MACEDO PEREIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215619) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/11/2022 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (85006/1) CLIMENE CAMPOS DE SOUZA FEITOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215058) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/01/2023 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (263632/1) DARLENE CEZAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049689) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 09/11/2022 Até06/02/2023

Processo N.:

Nome: (49651/8) EDNEIA CRISTINA CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159719) SECRET DO CONSELHO
A Partir de: 12/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (227553/1) EDUARDO GONCALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 14/11/2022 Até13/12/2022

Processo N.:

Nome: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 10/01/2023 Até08/02/2023

Processo N.:

Nome: (70584/10) FABIA CRISTINA SALES NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 04/12/2022 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (73231/10) FABIO HIROSHI HAZAMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 24/12/2022 Até22/01/2023

Processo N.:

Nome: (287225/1) FREDERICO PECORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 17/01/2023 Até17/03/2023

Processo N.:

Nome: (288359/1) ISABELA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 17/01/2023 Até21/01/2023

Processo N.:

Nome: (310758/1) KELLY CRISTHIANE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 23/12/2022 Até20/02/2023

Processo N.:

Nome: (257162/11) LUCIANNE GOMES DA SILVA MARIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA
A Partir de: 12/12/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (73847/40) LUCIENE MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILIA
A Partir de: 12/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (34009/1) MACKSON RONNY DE OLIVEIRA D ANUNCIACAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 16/11/2022 Até13/02/2023

Processo N.:

Nome: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 24/10/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (56030/21) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 10/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.:

Nome: (131417/9) MARCIA DE FIGUEIREDO OLIVIERI PRADO DE BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/12/2022 Até10/12/2022

Processo N.:

Nome: (205262/9) PATRICIA ALVES DE VASCONCELOS SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA
A Partir de: 07/11/2022 Até04/02/2023

Processo N.:

Nome: (140977/12) PATRICIA RAMOS BERTOLDO DE SENA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/01/2023 Até06/01/2023

Processo N.:

Nome: (73407/4) PEDRO VALUZ RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/12/2022 Até01/01/2023

Processo N.:

Nome: (287262/1) RICARDO FERREIRA BUCH
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 06/01/2023 Até04/02/2023

Processo N.:

Nome: (39146/1) RONEY GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 08/11/2022 Até05/02/2023

Processo N.:

Nome: (128359/27) ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 24/11/2022 Até14/12/2022

Processo N.:

Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA
A Partir de: 05/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (264091/2) UALTER DOS SANTOS ROJAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 07/01/2023 Até16/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00127/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139605/19) OLIVIA APARECIDA GOMES FRANCA CHRISTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 26/09/2022 Até13/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00128/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (17650/3) ABIGAIL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (288545/1) DAIANA SARMENTO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA
A Partir de: 17/10/2022 Até22/10/2022

Processo N.:

Nome: (118037/39) ELEUZA ABREU VALADARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 16/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (257646/1) FRANCISCO GALDINO COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 30/11/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (227403/1) LUCIANA MARIA DOS SANTOS DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 03/02/2022 Até12/02/2022

Processo N.:

Nome: (125917/27) MARIA INES PIVETTA DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 12/12/2022 Até28/02/2023

Processo N.:

Nome: (286451/1) NATALIA AGUIAR PALUDETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE
A Partir de: 07/11/2022 Até12/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00129/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (63893/4) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
A Partir de: 21/11/2022 Até20/11/2023

Processo N.:

Nome: (63893/3) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
A Partir de: 21/11/2022 Até20/11/2023

Processo N.:

Nome: (87776/1) EVA DA SILVA LIMA MENEZES
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 10/01/2023 Até09/01/2024

Processo N.:

Nome: (84484/1) HELENA PEREIRA BRANCO
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/12/2022 Até26/12/2023

Processo N.:

Nome: (28414/34) IVANY PEREIRA SANTOS DE JESUS NUNES
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 12/01/2023 Até11/01/2024

Processo N.:

Nome: (76116/5) MARIA DA GRACA SCHMIDT DI LORETO
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 18/01/2023 Até17/01/2024

Processo N.:

Nome: (39736/31) MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 09/11/2022 Até08/11/2023

Processo N.:

Nome: (118571/7) MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 07/11/2022 Até06/11/2023

Processo N.:

Nome: (87457/7) REINERIA SONIA DE LACERDA
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 11/01/2023 Até10/01/2024

Processo N.:

Nome: (206711/6) ROSIMAR DE MORAES SIQUEIRA
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE
A Partir de: 10/01/2023 Até09/01/2024

Processo N.:

Nome: (96749/1) SELICE DE BRITO FERREIRA
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 12/01/2023 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00130/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (105051/15) JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 09/01/2023 Até07/07/2023

Processo N.:

Nome: (65058/4) NELSON DA LUZ
Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 17/01/2023 Até15/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00131/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227165/1) GONCALINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 03/10/2022 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00009/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00333

Nome: (253811/1) LUCILENE MARIA SILVA DE ALMEIDA
A Partir de: 23/01/2023 Até 01/02/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (294653/2) CLAUDIA LEITE SILVA AGUIAR
Un. Adm: (200573) COORD DE PATRIMONIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00033/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-POR/2022/00002/SETASC

Nome: (235010/1) ELLEN MARIANE ALVES COLERAUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 15/08/2016 Ate 14/08/2021
A Partir de: 27/02/2023 Até27/04/2023

Processo N.: SETASC-POR-2022/00002/SETASC

Nome: (79975/2) JESUINO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/06/2016 Ate 09/06/2021
A Partir de: 01/02/2023 Até01/05/2023

Processo N.: SETASC-POR/2022/00002/SETASC

Nome: (75932/1) JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/12/2011 Ate 26/05/2017
A Partir de: 27/02/2023 Até28/03/2023

Processo N.: SETASC-POR/2022/00002/SETASC

Nome: (107921/1) KELLEN CRISTINE CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 19/05/2018
A Partir de: 20/02/2023 Até21/03/2023

Processo N.: SETASC-POR/2022/00002/SETASC

Nome: (247738/1) LUCIANA TRUGILLO PELLOSO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 16/04/2013 Ate 15/04/2018
A Partir de: 15/02/2023 Até16/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00302

Nome: (254043/1) LUCIANE APARECIDA ROSA E SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019
A Partir de: 30/01/2023 Até08/02/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00223

Nome: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021
A Partir de: 25/01/2023 Até23/02/2023

Processo N.: SETASC-POR/2022/00002/SETASC

Nome: (248050/1) MICHELLE FERNANDA FORTES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 03/05/2013 Ate 02/05/2018
A Partir de: 02/02/2023 Até11/02/2023

Processo N.: SETASC-POR/2022/00002/SETASC

Nome: (241109/1) SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/06/2012 Ate 31/05/2017
A Partir de: 28/02/2023 Até29/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00008/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Regularização

Nome: (203849/1) DELISSE DIAS DE SOUZA
A Partir de: 23/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (296752/9) KELRYANNE HARTMANN BRITO
Un. Adm: (210706) GER DE ORÇAMENTO

Processo N.: Regularização

Nome: (203849/1) DELISSE DIAS DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2023 Até 06/01/2023
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (296752/10) KELRYANNE HARTMANN BRITO
Un. Adm: (210706) GER DE ORÇAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00021/2023 DE: 25/01/2023

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/00053
Contratado: (309421/1) LEODIL DA COSTA FREITAS
CPF: 935.499.541-15
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL TANGARA

SERRA

Até: 23/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00010/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 03049/2022

Nome: (255269/1) ALBERTO CEZARINO DA SILVA
A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (304500/3) NATALHYA BERCHTOLD LOMEU
Un. Adm: (209791) COORD DE GESTAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS

Processo N.: CI 00048/2023

Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO
A Partir de: 12/01/2023 Até 21/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (200440/1) CIDNEI FERREIRA ARAUJO
Un. Adm: (191582) GER DE ORÇAMENTO

Processo N.: CI N°00039/2023

Nome: (257431/1) BRUNO FERNANDES RANIERI MOREIRA
A Partir de: 16/01/2023 Até 04/02/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (137383/2) SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES
Un. Adm: (187925) GER DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: CI 0001/2023/SPPT/SEDEC

Nome: (243996/1) DIEGO AUGUSTO ORSINI BESERRA
A Partir de: 13/01/2023 Até 27/01/2023
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (296431/3) MARIA LETICIA ARRUDA DE MORAIS COSTA
Un. Adm: (218081) SUP DE POL E PROM DO TURISMO

Processo N.: CI 00017/2023

Nome: (298255/3) JULIA TEIXEIRA CARLONI DE ASSIS
A Partir de: 09/01/2023 Até 23/01/2023
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL

LISBOA

Un. Adm: (218049) SUP DE AGRO E CREDITO

Processo N.:

Nome: (308945/2) MARCOS VINICIUS DA MOTA MARQUES
A Partir de: 01/01/2023 Até 10/01/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (307099/4) LUCAS WERNER LAUSCHNER
Un. Adm: (218073) COORD DE CREDITO

Processo N.:

Nome: (308945/2) MARCOS VINICIUS DA MOTA MARQUES
A Partir de: 12/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (307099/3) LUCAS WERNER LAUSCHNER
Un. Adm: (218073) COORD DE CREDITO

Processo N.:

Nome: (296431/3) MARIA LETICIA ARRUDA DE MORAIS COSTA
A Partir de: 10/01/2023 Até 29/01/2023
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (291249/1) JEFFERSON PREZA MORENO
Un. Adm: (187798) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE TURISMO

Processo N.: CI 03055/2022

Nome: (304500/3) NATALHYA BERCHTOLD LOMEU
A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (251622/1) ADONIRAM JUDDSON ALMEIDA DE MAGALHAES
Un. Adm: (218022) SUP DE PROG DE INCENTIVOS

Processo N.: CI 00042/2023

Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA
A Partir de: 13/01/2023 Até 27/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (204845/1) LUCIA MAYUMI WAKAMORI
Un. Adm: (187941) COORD DE MATERIAIS E PATRIMONIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

PORTARIA/SEDEC/00011/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (200440/1) CIDNEI FERREIRA ARAUJO
Un. Adm: (191582) GER DE ORÇAMENTO
A Partir de: 11/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

PORTARIA/SEDEC/00012/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (255269/1) ALBERTO CEZARINO DA SILVA
A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (304500/2) NATALHYA BERCHTOLD LOMEU
Un. Adm: (209791) COORD DE GESTAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS

Processo N.:

Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO
A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (200440/1) CIDNEI FERREIRA ARAUJO
Un. Adm: (191582) GER DE ORÇAMENTO

Processo N.:

Nome: (232776/1) ALINE SAYURI SAITO
A Partir de: 12/01/2023 Até 21/01/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (200440/1) CIDNEI FERREIRA ARAUJO
Un. Adm: (191582) GER DE ORÇAMENTO

Processo N.:

Nome: (257431/1) BRUNO FERNANDES RANIERI MOREIRA
A Partir de: 16/01/2023 Até 04/02/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (137383/2) SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES
Un. Adm: (187925) GER DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (243996/1) DIEGO AUGUSTO ORSINI BESERRA
A Partir de: 13/01/2023 Até 27/01/2023
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (296431/2) MARIA LETICIA ARRUDA DE MORAIS COSTA
Un. Adm: (218081) SUP DE POL E PROM DO TURISMO

Processo N.:

Nome: (298255/3) JULIA TEIXEIRA CARLONI DE ASSIS
A Partir de: 09/01/2023 Até 23/01/2023
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL

LISBOA

Un. Adm: (218049) SUP DE AGRO E CREDITO

Processo N.:

Nome: (308945/2) MARCOS VINICIUS DA MOTA MARQUES
A Partir de: 12/12/2022 Até 10/01/2023
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (307099/3) LUCAS WERNER LAUSCHNER
Un. Adm: (218073) COORD DE CREDITO

Processo N.:

Nome: (296431/2) MARIA LETICIA ARRUDA DE MORAIS COSTA
A Partir de: 10/01/2023 Até 27/01/2023
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (291249/1) JEFFERSON PREZA MORENO
Un. Adm: (187798) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE TURISMO

Processo N.:

Nome: (304500/2) NATALHYA BERCHTOLD LOMEU
A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (251622/1) ADONIRAM JUDSON ALMEIDA DE MAGALHAES
Un. Adm: (218022) SUP DE PROG DE INCENTIVOS

Processo N.:

Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA
A Partir de: 13/01/2023 Até 27/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (204845/1) LUCIA MAYUMI WAKAMORI
Un. Adm: (187941) COORD DE MATERIAIS E PATRIMONIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00003/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (302540/1) CARMEM LUCIA DA SILVA PANIAGO
A Partir de: 10/01/2023 Até 08/02/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Un. Adm: (187364) COORD FINANÇEIRA

Processo N.:

Nome: (248614/1) EZIO DE MORAES CARDOSO
A Partir de: 01/01/2023 Até 30/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (26162/1) LUIZ BENEDITO PINTO FILHO
Un. Adm: (200263) COORD DE ESPORTE DE INCLUSAO

Processo N.:

Nome: (123875/7) LAURO VICTOR MARQUES GONCALVES
A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (302520/1) RAPHAEL CAVASSAN DOURADO
Un. Adm: (187380) SUPERINT DE POLITICAS CULTURAIAS

Processo N.:

Nome: (260515/1) MARIA ELIZA BORDIN
A Partir de: 09/01/2023 Até 18/01/2023
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (288111/5) CELINA THERESA BERNARDES
Un. Adm: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (128115/1) ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN
A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (260640/1) MARIA SEBASTIANA MIRANDA
Un. Adm: (212326) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Processo N.:

Nome: (113728/2) THAIS ARRAYS DA COSTA
A Partir de: 01/02/2023 Até 10/02/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (260640/1) MARIA SEBASTIANA MIRANDA
Un. Adm: (212326) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00027/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/54992

Nome: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO
A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (89526/2) JANAINA PAULI
Un. Adm: (135747) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Processo N.: SES-PRO-2022/60096

Nome: (63744/1) ANA ATALA VEGGI DE CAMPOS
A Partir de: 16/11/2022 Até 25/11/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (95593/1) CLAUDETE DE SOUZA MARIA
Un. Adm: (190853) SUPERINT DE PROGR CONTROLE E AVALIACAO

Processo N.: SES-PRO-2022/60088

Nome: (316216/2) ANNY ALICE MANIEZZO
A Partir de: 01/01/2023 Até 02/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (110164/2) MARLENE DA COSTA BARROS
Un. Adm: (135712) COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL

Processo N.: SES-PRO-2022/60088

Nome: (316216/1) ANNY ALICE MANIEZZO
A Partir de: 19/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (110164/2) MARLENE DA COSTA BARROS
Un. Adm: (135712) COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL

Processo N.: SES-PRO-2023/01144

Nome: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE
A Partir de: 03/01/2023 Até 01/02/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE

Processo N.: SES-PRO-2022/60077

Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA
A Partir de: 13/10/2022 Até 27/10/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (113074/1) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA
Un. Adm: (190993) COORD ADMINISTRATIVA REGIONAL

Processo N.: SES-PRO-2022/60129

Nome: (125696/1) EDUARDO XAVIER DA COSTA
A Partir de: 03/10/2022 Até 16/11/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO
Un. Adm: (191027) GER DE PLANEJAMENTO E INFORMACAO DO LACEN

Processo N.: SES-PRO-2023/01056

Nome: (302868/2) GEAN CARLOS KOCH DE PAULA ARRUDA
A Partir de: 22/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (118335/1) ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS
Un. Adm: (179582) SUPERINT ADMINISTRATIVA

Processo N.: SES-PRO-2022/59735

Nome: (117446/1) GILVANO DE AVILA
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (252900/4) SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES
Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO

Processo N.: SES-PRO-2022/58505

Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS
Un. Adm: (223174) COORD DE CONS DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE

Processo N.: SES-PRO-2022/58214

Nome: (113074/1) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA
A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (117073/1) JOSIED MARRPATES CUNHA
Un. Adm: (151408) SUPERINT DE GESTAO REGIONAL

Processo N.: SES-PRO-2022/59137

Nome: (80652/2) LUCINEIA SOARES DA SILVA
A Partir de: 08/08/2022 Até 17/08/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (122620/1) ELIANE BARBOSA JERONIMO
Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA

Processo N.: SES-PRO-2022/58065

Nome: (116171/1) LUIS CARLOS GOMES VIANA
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (71150/3) TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO
Un. Adm: (153834) GER DE CERTIFICACAO DE ALVARA SANITARIA

Processo N.: SES-PRO-2022/57794

Nome: (89244/6) MAIRA DE MELLO
A Partir de: 28/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (115296/2) WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS
Un. Adm: (196711) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Processo N.: SES-PRO-2022/57794

Nome: (89244/6) MAIRA DE MELLO
A Partir de: 01/01/2023 Até 06/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (115296/2) WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS
Un. Adm: (196711) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Processo N.: SES-PRO-2022/55266

Nome: (115767/1) MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO
A Partir de: 04/01/2023 Até 18/01/2023
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (115533/1) EDER DEL BARCO NISHIOKA
Un. Adm: (196746) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.: SES-PRO-2022/59737

Nome: (52755/1) MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
A Partir de: 26/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Un. Adm: (135704) SUPERINT DE VIGILANCIA EM SAUDE

Processo N.: SES-PRO-2022/59737

Nome: (52755/1) MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
 A Partir de: 01/01/2023 Até 09/01/2023
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
 Un. Adm: (135704) SUPERINT DE VIGILANCIA EM SAUDE

Processo N.: SES-PRO-2022/57057

Nome: (58320/2) MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 19/12/2022 Até 31/12/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (120044/1) LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

Processo N.: SES-PRO-2022/57057

Nome: (58320/2) MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/01/2023 Até 17/01/2023
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (120044/1) LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

Processo N.: SES-PRO-2022/51790

Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUSA
 A Partir de: 26/12/2022 Até 31/12/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA
 Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICOSSOC ALCOOL

DROGAS

Processo N.: SES-PRO-2022/51790

Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUSA
 A Partir de: 01/01/2023 Até 24/01/2023
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA
 Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICOSSOC ALCOOL

DROGAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00028/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES
 A Partir de: 09/01/2023 Até 28/01/2023
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
 Substituído: (106244/1) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

Processo N.:

Nome: (93160/1) MARCIA FATIMA PEDROSO LINO
 A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (87642/5) DEUSSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES
 Un. Adm: (196657) COORD DE RECEITA

Processo N.:

Nome: (42079/3) MIRIAM GODINHO FERREIRA DE MELO
 A Partir de: 12/12/2022 Até 10/01/2023
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
 Substituído: (127771/1) SONIA VANICE GONCALVES MARQUES
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00242/2023 DE: 25/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/03257
 Contratado: (121214/4) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 058.007.986-48
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

Em: 18/01/2023

CONTRATO/SES/00243/2023 DE: 25/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/02868
 Contratado: (280628/4) JAKELINE ALVES VIEIRA
 CPF: 058.899.751-02
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Em: 01/01/2023

CONTRATO/SES/00244/2023 DE: 25/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/01518
 Contratado: (281810/4) JEAN CARLOS VICTOR MOTA OLIVEIRA
 CPF: 027.433.421-61
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 Em: 04/01/2023

CONTRATO/SES/00245/2023 DE: 25/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/02504
 Contratado: (292608/4) EVA ISAC CASTELUCI
 CPF: 260.924.758-39
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 Em: 16/01/2023

CONTRATO/SES/00246/2023 DE: 25/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/03462
 Contratado: (295717/2) EDERSON SALDANHA LUJES
 CPF: 924.112.581-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 12/01/2023

CONTRATO/SES/00247/2023 DE: 25/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/02868
 Contratado: (298962/2) ANDREIA LEITE DE FARIA
 CPF: 041.087.651-84
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO AUDITOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Em: 04/01/2023

CONTRATO/SES/00248/2023 DE: 25/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/02868
 Contratado: (315701/1) FRANCIELY FERREIRA VIEIRA
 CPF: 021.001.412-10
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÈDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Em: 13/01/2023

CONTRATO/SES/00249/2023 DE: 25/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/03458
 Contratado: (319142/1) ADRIANA DE OLIVEIRA LEITE HURTADO
 CPF: 860.625.811-34
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00151/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/03577

Nome: (297074/3) LIDIANE SILVA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 19/01/2023 Até 18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00152/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/01/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DE GODOY
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 03/01/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:
 Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 24/12/2022 Até22/01/2023

Processo N.:
 Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 20/01/2023 Até26/01/2023

Processo N.:
 Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 24/11/2022 Até24/01/2023

Processo N.:
 Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 05/01/2023 Até04/04/2023

Processo N.:
 Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/01/2023 Até20/03/2023

Processo N.:
 Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 13/01/2023 Até13/03/2023

Processo N.:
 Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 22/12/2022 Até05/01/2023

Processo N.:
 Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 06/01/2023 Até10/01/2023

Processo N.:
 Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA
 A Partir de: 12/12/2022 Até19/12/2022

Processo N.:
 Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 12/12/2022 Até19/12/2022

Processo N.:
 Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 21/12/2022 Até18/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00153/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2023/02400
 Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 22/03/2016 Ate 21/03/2021
 A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/01881
 Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 05/06/2006 Ate 04/06/2011
 A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/02721
 Nome: (64683/2) ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
 A Partir de: 30/01/2023 Até08/02/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/00564
 Nome: (97023/2) CRISTINA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 03/05/2012 Ate 02/05/2017
 A Partir de: 11/04/2023 Até20/04/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/00565
 Nome: (97023/2) CRISTINA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 03/05/2012 Ate 02/05/2017
 A Partir de: 08/03/2023 Até17/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/00567
 Nome: (97023/2) CRISTINA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 03/05/2012 Ate 02/05/2017
 A Partir de: 08/02/2023 Até17/02/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/00231
 Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 03/05/2009 Ate 02/05/2014
 A Partir de: 09/01/2023 Até23/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/00720
 Nome: (95460/1) DELVAN ALVES CARDOSO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 A Partir de: 01/03/2023 Até30/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/00569
 Nome: (106804/1) GILBERTO ROQUE GEREMIA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 31/03/2013 Ate 30/03/2018
 A Partir de: 01/02/2023 Até01/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/76220
 Nome: (62114/1) ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 27/06/2016 Ate 26/06/2021
 A Partir de: 02/01/2023 Até01/04/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/01892
 Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 21/06/2009 Ate 20/06/2014
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/01899
 Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 22/10/2014 Ate 21/10/2019
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/03539
 Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 15/02/2014 Ate 16/03/2019
 A Partir de: 19/01/2023 Até17/02/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/01141
 Nome: (93982/3) KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019
 A Partir de: 16/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.: SES-DES-2022/111264
 Nome: (93167/1) LORENA CHAVES DE MOURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/02521
 Nome: (91210/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ALTRAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 19/09/2010 Ate 18/09/2015
 A Partir de: 16/01/2023 Até14/02/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/00738
 Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 18/06/2009 Ate 17/06/2014
 A Partir de: 01/03/2023 Até30/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/02968
 Nome: (106717/2) MARINES RUTHES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 23/04/2013 Ate 22/04/2018
 A Partir de: 30/01/2023 Até28/02/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/02968
 Nome: (106717/2) MARINES RUTHES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 23/04/2013 Ate 22/04/2018
 A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/01120
 Nome: (58070/3) MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
 A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2022/58890
 Nome: (123847/1) SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 04/05/2010 Ate 03/05/2015
 A Partir de: 06/12/2022 Até03/02/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/02001
 Nome: (96159/1) TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 05/11/2016 Ate 04/11/2021
 A Partir de: 06/03/2023 Até04/04/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/00825
 Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 13/01/2017 Ate 12/01/2022
 A Partir de: 04/01/2023 Até02/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00154/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2023/00392

Nome: (90099/1) JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2010 Ate 03/09/2015

A Partir de: 11/01/2023 Até 20/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00155/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2022/44215

Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/01/2012 Ate 28/08/2017

A Partir de: 01/12/2022 Até 30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00156/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2023/00017

Nome: (120553/1) PAULO RENATO SCHARFENBERG

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/07/2012 Ate 30/06/2017

A Partir de: 06/02/2023 Ate 06/04/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00157/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/15668

Nome: (118342/1) ADRIANA KAVIER DA SILVA

Quinquênio: 03/07/2015 Até 02/07/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-DIC-2022/05754

Nome: (90312/1) CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Quinquênio: 15/09/2000 Até 14/09/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/25008

Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA

Quinquênio: 30/04/2017 Até 29/04/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/02891

Nome: (93347/1) DARCI MOIZES SILVA

Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/37356

Nome: (41769/2) DONIZETI APARECIDO DA SILVA

Quinquênio: 04/04/2013 Até 03/04/2018

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/16561

Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS

Quinquênio: 15/09/2014 Até 14/09/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/46396

Nome: (42180/1) NILVA BRANDAO DOS SANTOS

Quinquênio: 14/02/2007 Até 13/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/46396

Nome: (42180/1) NILVA BRANDAO DOS SANTOS

Quinquênio: 14/02/2002 Até 13/02/2007

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00158/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (280733/6) DENNISLAINE ALVES LIMA DANTAS

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (198480) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/10/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00006/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257084/1) LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

A Partir de: 17/01/2023 Até 31/01/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (59053/2) LUCIANO GOMES FERREIRA

Un. Adm: (195979) SUPERINT DE AGRICULTURA FAMILIAR

Processo N.:

Nome: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA

A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (78007/14) SIRLENE GARCIA DE PAULA

Un. Adm: (186732) SUPERINT ADMINISTRATIVA

Processo N.:

Nome: (321627/2) MARIA CRISTINA DE CARVALHO

A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (59053/2) LUCIANO GOMES FERREIRA

Un. Adm: (195979) SUPERINT DE AGRICULTURA FAMILIAR

Processo N.:

Nome: (205317/6) RIVANIA SILVA PASSOS COUTINHO

A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (293107/3) VANIA APARECIDA DA SILVA MORAES

Un. Adm: (186759) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

Processo N.:

Nome: (265283/6) SULIDIR ELIZETE DA SILVA PEREIRA

A Partir de: 01/01/2023 Até 13/01/2023

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (222827/5) CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO

Un. Adm: (186643) GAB DO SECRET ADJ DE AGRIC FAM E DESENV RURAL

Processo N.:

Nome: (265283/5) SULIDIR ELIZETE DA SILVA PEREIRA

A Partir de: 15/12/2022 Até 31/12/2022

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (222827/5) CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO

Un. Adm: (186643) GAB DO SECRET ADJ DE AGRIC FAM E DESENV RURAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00006/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (307651/2) ELOISA OUVENEY BORGES

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (186813) COORD DE CONVENIOS

A Partir de: 12/12/2022 Até 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00040/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSSProcesso N.: UNEMAT-PRO-2023/00726
Nome: (200196/15) ROSANA MARIA PANSANI MINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 30/12/2022 Até28/04/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00041/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (125596/1) FABIANA SOUZA DE ANDRADE
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208140) DIR DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 03/01/2023 Até16/01/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMTPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00042/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMTProcesso N.: UNEMAT-REQ-2023/00040
Nome: (124680/1) GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205974) DIR ADMINISTRATIVA DE CONVENIOS
A Partir de: 23/01/2023 Até27/01/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00043/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.: UNEMAT-PRO-2023/00788
Nome: (84207/7) CAROLINA JOANA DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 31/08/2016 Ate 30/08/2021
A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023Processo N.: UNEMAT-REQ-2023/00036
Nome: (95203/4) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019
A Partir de: 30/01/2023 Até28/02/2023Processo N.: UNEMAT-OFI-2023/00479
Nome: (241105/1) ILSON HENRIQUE MOREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 29/05/2012 Ate 28/05/2017
A Partir de: 02/02/2023 Até03/03/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00044/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%Processo N.: UNEMAT-CAP-2023/02048
Nome: (125499/1) LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 14/09/2010 Ate 13/09/2015
A Partir de: 06/02/2023 Ate 06/04/23Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/00533
Nome: (131863/1) ROSEMEIRE COELHO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2021
A Partir de: 30/01/2023 Ate 30/03/23PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00004/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%Processo N.: AGER-PRO-2023/00098
Nome: (228063/1) VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 02/03/2011 Ate 29/02/2016
A Partir de: 23/01/2023 Ate 23/03/23PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00004/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA
A Partir de: 22/02/2023 Até 03/03/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (108796/1) MARLUCE DIAS FANAIA
Un. Adm: (142247) COORD DE AVALIACAO DA CONFORMIDADEProcesso N.:
Nome: (91272/1) MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA
A Partir de: 11/01/2023 Até 21/01/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (244696/4) REGINALDO MOTA GUIMARAES
Un. Adm: (214230) COORD DE PROCESSOS ADMINISTR METROLOGICOSProcesso N.:
Nome: (108796/1) MARLUCE DIAS FANAIA
A Partir de: 01/01/2023 Até 20/01/2023
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO
Un. Adm: (214205) DIR DE AVALIACAO DA CONFORMIDADEProcesso N.:
Nome: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/01/2023 Até 01/02/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (8755/2) HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO
Un. Adm: (142239) COORD DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOSPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00003/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (302567/2) JESSICA OLIVEIRA DE JESUS
A Partir de: 03/01/2023 Até 12/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (113241/2) MARISTELLA XAVIER DE MOURA
Un. Adm: (209724) GER DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (302567/2) JESSICA OLIVEIRA DE JESUS
A Partir de: 13/01/2023 Até 11/02/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (113241/2) MARISTELLA XAVIER DE MOURA
Un. Adm: (209724) GER DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

PORTARIA/JUCEMAT/00004/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225725/1) ADRIELI CAMPOS DE ARRUDA
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225432/1) NAYANE BEATRIZ TAQUES FARAH
Un. Adm: (143758) GER DE CADASTRO EMPRESARIAL

Processo N.:

Nome: (243419/1) MATEUS BATISTA PEREIRA
A Partir de: 17/01/2023 Até 15/02/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (250695/1) GRACIMEIRE DA SILVA
Un. Adm: (143766) GER DE ARQUIVO EMPRESARIAL

Processo N.:

Nome: (248121/1) WELLINGTON DIAS DE SOUSA
A Partir de: 03/01/2023 Até 01/02/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (143249/2) WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
Un. Adm: (192325) GER DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

PORTARIA/JUCEMAT/00005/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2022/00581

Nome: (302567/2) JESSICA OLIVEIRA DE JESUS
A Partir de: 03/01/2023 Até 12/01/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (113241/2) MARISTELLA XAVIER DE MOURA
Un. Adm: (209724) GER DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2023/00026

Nome: (302567/2) JESSICA OLIVEIRA DE JESUS
A Partir de: 13/01/2023 Até 11/02/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (113241/2) MARISTELLA XAVIER DE MOURA
Un. Adm: (209724) GER DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (248121/1) WELLINGTON DIAS DE SOUSA
A Partir de: 03/01/2023 Até 01/02/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (143249/2) WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO
Un. Adm: (192325) GER DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00012/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (204591/1) JONATAS JOVINO PULQUERIO
A Partir de: 10/10/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (302689/3) KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO
Un. Adm: (187550) COORD ADMINISTRATIVA

Processo N.:

Nome: (204591/1) JONATAS JOVINO PULQUERIO
A Partir de: 01/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (302689/4) KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO
Un. Adm: (187550) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00060/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (244640/1) ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149691) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO GARCAS
A Partir de: 09/01/2023 Até15/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00061/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00047

Nome: (227379/1) LEID MARIANA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 16/01/2023 Até25/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00022/2023

DE: 25/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (139177/1) AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (127095/1) NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA
Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM DAS AMERICAS

Processo N.:

Nome: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
A Partir de: 16/01/2023 Até 30/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (246679/2) DANILO VIEIRA DA CRUZ
Un. Adm: (102601) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.:

Nome: (302519/1) ANDERSON RODRIGO SERGIO
A Partir de: 16/01/2023 Até 30/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
Un. Adm: (218154) GER DE INFRAESTRUTURA E SUP TEC EM TI

Processo N.:

Nome: (274494/1) ANNIELLY DA SILVA SOUZA
A Partir de: 26/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (225630/1) ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Un. Adm: (218120) DIR DE HABILIT E VEICULOS

Processo N.:

Nome: (274494/1) ANNIELLY DA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/01/2023 Até 09/01/2023
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (225630/1) ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Un. Adm: (218120) DIR DE HABILIT E VEICULOS

Processo N.:

Nome: (245761/1) BRUNO SANTANA DE SOUZA
A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (290645/1) CARINE DA SILVA BEZERRA
Un. Adm: (102946) COORD DE RENAINF E DEFESA DE AUTUACAO

Processo N.:

Nome: (225707/1) CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA
A Partir de: 30/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (225777/1) EDMILSON DE SOUSA FERREIRA
Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES

Processo N.:

Nome: (225707/1) CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA
A Partir de: 01/01/2023 Até 28/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225777/1) EDMILSON DE SOUSA FERREIRA
Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES

Processo N.:

Nome: (126939/6) CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS
A Partir de: 01/01/2023 Até 06/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (205596/3) CLECIANE BACK
Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE SINOP

Processo N.:

Nome: (126939/6) CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS
A Partir de: 28/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (205596/3) CLECIANE BACK
Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE SINOP

Processo N.:

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA
A Partir de: 23/01/2023 Até 11/02/2023
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Un. Adm: (102334) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.:

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA
A Partir de: 19/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA
Un. Adm: (102679) GER DE ARRECADACAO

Processo N.:

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA
A Partir de: 01/01/2023 Até 17/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA
Un. Adm: (102679) GER DE ARRECADACAO

Processo N.:

Nome: (139744/2) GUILHERME ANIBAL MONTENARI
A Partir de: 27/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (138374/2) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA
Un. Adm: (183695) ADV GERAL DO DETRAN

Processo N.:

Nome: (139744/2) GUILHERME ANIBAL MONTENARI
A Partir de: 01/01/2023 Até 25/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (138374/2) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA
Un. Adm: (183695) ADV GERAL DO DETRAN

Processo N.:

Nome: (257560/1) HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA
A Partir de: 30/01/2023 Até 13/02/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (290799/2) RENATO DA SILVA BEZERRA
Un. Adm: (197963) COORD DE FISCALIZACAO DE CREDENCIADOS

Processo N.:

Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (225457/1) FABIANO FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (218219) COORD DE SUP DE HABILIT VEICULOS E CREDENCIADOS

Processo N.:

Nome: (49664/5) JOAO BOSCO DA SILVA
A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (128654/1) CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA
Un. Adm: (184012) GER DE CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (134485/17) JOEL ALMEIDA DE SOUSA
A Partir de: 15/10/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (290616/1) KELLI LOPES FELIX
Un. Adm: (218332) COORD DE CONFORMIDADE LEGAL

Processo N.:

Nome: (134485/17) JOEL ALMEIDA DE SOUSA
A Partir de: 01/01/2023 Até 27/02/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (290616/1) KELLI LOPES FELIX
Un. Adm: (218332) COORD DE CONFORMIDADE LEGAL

Processo N.:

Nome: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE
A Partir de: 01/01/2023 Até 19/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (225609/1) LETICIA ALVES DA SILVA
Un. Adm: (218243) COORD DE REGULARIZ DE VEICULOS E HABILITACAO

Processo N.:

Nome: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE
A Partir de: 31/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225609/1) LETICIA ALVES DA SILVA
Un. Adm: (218243) COORD DE REGULARIZ DE VEICULOS E HABILITACAO

Processo N.:

Nome: (126978/1) JOSE EUDES SANTOS MALHADO
A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (286202/2) TANIA FIGUEIREDO LIMA
Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO TRABALHO

Processo N.:

Nome: (126956/1) JULIANA SILVA DO CARMO
A Partir de: 30/01/2023 Até 13/02/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (127109/1) RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS
Un. Adm: (218316) COORD DA ESC PUBLICA DE TRANSITO

Processo N.:

Nome: (229225/1) KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO
A Partir de: 12/01/2023 Até 21/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (143876/3) REINALDO MARTINS PACHECO
Un. Adm: (218260) GER DE REGULARIZ DE HABILITACAO

Processo N.:

Nome: (229225/1) KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO
A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (143876/3) REINALDO MARTINS PACHECO
Un. Adm: (218260) GER DE REGULARIZ DE HABILITACAO

Processo N.:

Nome: (274974/1) MARIANA DE CARVALHO RODRIGUES
A Partir de: 17/01/2023 Até 05/02/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (248912/1) JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA
Un. Adm: (218200) GER DE ATENDIMENTO VIRTUAL

Processo N.:

Nome: (129230/1) MATEUS PEREIRA GARCIA
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225810/1) NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS
Un. Adm: (103209) GER DE EXAMES DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/01/2023 Até 11/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS
Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO

Processo N.:

Nome: (225692/1) NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 31/01/2023 Até 13/02/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (257592/1) CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO
Un. Adm: (218189) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Processo N.:

Nome: (60187/2) PATRICIA DE SOUZA NEVES ALVES
A Partir de: 23/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (126836/4) GUILHERME RANGEL SANTOS
Un. Adm: (218286) COORD DE FORMACAO DO CONDUTOR

Processo N.:

Nome: (60187/2) PATRICIA DE SOUZA NEVES ALVES
A Partir de: 01/01/2023 Até 13/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (126836/4) GUILHERME RANGEL SANTOS
Un. Adm: (218286) COORD DE FORMACAO DO CONDUTOR

Processo N.:

Nome: (274885/1) PAULA ADRIELLY FAGUNDES
A Partir de: 16/01/2023 Até 30/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA
Un. Adm: (198145) GER DE REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS RENAVALM

Processo N.:

Nome: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
A Partir de: 23/01/2023 Até 11/02/2023
Cargo/Função: (11452) DGA-1
Substituído: (291272/1) GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO MATO GROSSO

Processo N.:

Nome: (228846/1) PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (225476/1) LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA
Un. Adm: (218146) UNID DE SUP AS REGIONALIZ E DESCONCENTRADAS

Processo N.:

Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2023 Até 09/01/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
Un. Adm: (183865) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.:

Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 26/12/2022 Até 31/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
Un. Adm: (183865) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.:
 Nome: (225591/1) RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA
 A Partir de: 31/12/2022 Até 31/12/2022
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO
 Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO

Processo N.:
 Nome: (225591/1) RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA
 A Partir de: 01/01/2023 Até 19/01/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO
 Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO

Processo N.:
 Nome: (302543/1) REGINA CELE PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMES
 A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA
 Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE TRANSITO

Processo N.:
 Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER
 A Partir de: 26/12/2022 Até 31/12/2022
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
 Un. Adm: (183873) GER DE ORCAMENTO

Processo N.:
 Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER
 A Partir de: 01/01/2023 Até 09/01/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
 Un. Adm: (183873) GER DE ORCAMENTO

Processo N.:
 Nome: (270903/1) RODRIGO COSTA SIQUEIRA
 A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (127744/1) ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO
 Un. Adm: (198218) GER DO NUCLEO DE ATEND SHOPPING ESTACAO CUIABA

Processo N.:
 Nome: (309442/1) RUHAN MEDEIROS MARTINS
 A Partir de: 09/01/2023 Até 07/02/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (225657/1) KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO
 Un. Adm: (218162) GER DE DESENV EM SISTEMAS DE TI

Processo N.:
 Nome: (127002/1) SILVIO REZENDE FARINHA
 A Partir de: 01/01/2023 Até 19/01/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE
 Un. Adm: (218251) GER DE REGULARIZ DE VEICULOS

Processo N.:
 Nome: (127002/1) SILVIO REZENDE FARINHA
 A Partir de: 31/12/2022 Até 31/12/2022
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE
 Un. Adm: (218251) GER DE REGULARIZ DE VEICULOS

Processo N.:
 Nome: (286202/2) TANIA FIGUEIREDO LIMA
 A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (274889/1) WESLEY CAMPOS BARROS
 Un. Adm: (102750) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:
 Nome: (285988/1) WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (127102/1) ADEMAR CARLOS SCHULTZ
 Un. Adm: (102830) GER DE VISTORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00023/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (305963/1) ULISSES ALVES SOUZA
 A Partir de: 30/01/2023 Até 13/02/2023
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (272964/1) KELLY SANTANA DA COSTA ARRUDA MENDONCA
 Un. Adm: (218170) GER DE INFORMACOES E CONFORM CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00051/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
 Nome: (294604/3) ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 13/02/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/01137
 Nome: (127104/1) MACIEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (197939) COORD DE CONTABILIDADE
 A Partir de: 23/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00052/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
 Nome: (270938/1) DIOGO CRISTOVAO MARADONA MARQUES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (196410) POSTO ATEND VISTORIA PESADA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/01/2023 Até19/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00053/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (126581/1) ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 07/11/2005 Ate 06/11/2010
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:
 Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 21/10/2013 Ate 20/10/2018
 A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

Processo N.:
 Nome: (225731/1) RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 09/09/2010 Ate 08/09/2015
 A Partir de: 03/01/2023 Até17/01/2023

Processo N.:
 Nome: (126612/1) THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021
 A Partir de: 25/01/2023 Até08/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00054/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (104084/3) PAULO DE BRITO FERREIRA
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
 A Partir de: 12/07/2023 Até21/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00055/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
 Nome: (128635/1) LIEGE CORREA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 20/02/2016 Ate 19/02/2021
 A Partir de: 02/01/2023 Ate 02/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00007/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (80258/2) ANA CELIA MATEUS
 A Partir de: 01/01/2023 Até 09/01/2023
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (250707/1) ALVAIR DA SILVA ALVES
 Un. Adm: (214256) COORD DE PERICIA MEDICA PREVIDENCIARIA

Processo N. :
 Nome: (80258/2) ANA CELIA MATEUS
 A Partir de: 26/12/2022 Até 31/12/2022
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (250707/1) ALVAIR DA SILVA ALVES
 Un. Adm: (214256) COORD DE PERICIA MEDICA PREVIDENCIARIA

Processo N. :
 Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE
 A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (35285/1) AMAURI CABRAL SAMPAIO
 Un. Adm: (217387) SUPERINT DE MANUTENCAO DE BENEFICIOS

Processo N. :
 Nome: (257439/1) SAMIRA EPONINA BORGES DE LIMA
 A Partir de: 16/01/2023 Até 14/02/2023
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (241188/1) TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR
 Un. Adm: (185485) COORD DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

PORTARIA/MT PREV/00008/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :
 Nome: (80258/2) ANA CELIA MATEUS
 A Partir de: 26/12/2022 Até 09/01/2023
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (250707/1) ALVAIR DA SILVA ALVES
 Un. Adm: (214256) COORD DE PERICIA MEDICA PREVIDENCIARIA

Processo N. :
 Nome: (252093/1) DANIELY MARQUES DO AMARAL
 A Partir de: 26/12/2022 Até 09/01/2023
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
 Substituído: (80258/2) ANA CELIA MATEUS
 Un. Adm: (185663) GER DE CALCULOS

Processo N. :
 Nome: (252093/1) DANIELY MARQUES DO AMARAL
 A Partir de: 12/01/2023 Até 26/01/2023
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
 Substituído: (80258/2) ANA CELIA MATEUS
 Un. Adm: (185663) GER DE CALCULOS

Processo N. :
 Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE
 A Partir de: 02/01/2023 Até 16/01/2023
 Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
 Substituído: (35285/1) AMAURI CABRAL SAMPAIO
 Un. Adm: (217387) SUPERINT DE MANUTENCAO DE BENEFICIOS

Processo N. :
 Nome: (257439/1) SAMIRA EPONINA BORGES DE LIMA
 A Partir de: 16/01/2023 Até 14/02/2023
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (241188/1) TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR
 Un. Adm: (185485) COORD DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

PORTARIA/MT PREV/00009/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :
 Nome: (40815/1) EDESIO PIRES DE ARRUDA
 A Partir de: 09/01/2023 Até 23/01/2023
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (265165/1) ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA
 Un. Adm: (210250) COORD DE ATENDIMENTO PREVIDENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

PORTARIA/MT PREV/00010/2023 DE: 25/01/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :
 Nome: (40815/1) EDESIO PIRES DE ARRUDA
 A Partir de: 09/01/2023 Até 23/01/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (265165/1) ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA
 Un. Adm: (210250) COORD DE ATENDIMENTO PREVIDENCIARIO

Processo N. :
 Nome: (272432/1) JOAO RICARDO JUVENAL GONCALVES
 A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (235112/1) RAFAEL DE FELICE SIMOES
 Un. Adm: (185450) GER FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 005/2023/00/00/SINFRA
 Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/09941.

Modalidade: Edital nº RDC nº 064/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: 1.1.1. Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 01) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais.

Prazo de Vigência: 5.2.1. O prazo de vigência dos contratos (lote 01) será de 36 (trinta e seis) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 30 (trinta) meses, contados a partir da emissão da ordem de início pela SINFRA.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 38.399.025,88 (trinta oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), data-base do orçamento: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT - Mês base JANEIRO/2021.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Natureza de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 150- Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.23.000072-6, datada de 17/01/2023 no valor de R\$ 84.626,40 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e Nota de Empenho de nº 25101.0001.23.000077-7, datada de 17/01/2023 no valor de R\$ 220.027,96 (duzentos e vinte mil, vinte e sete reais e noventa e seis centavos)

Assinatura: 23/01/2023

PARTES: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA CNPJ: 92.930.643/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 006/2023/00/00/SINFRA
 Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/09941.

Modalidade: Edital nº RDC nº 064/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: 1.1.1. Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 02) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais.

Prazo de Vigência: 5.2.1. O prazo de vigência dos contratos (lote 02) será de 36 (trinta e seis) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual

Prazo de execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 30 (trinta) meses, contados a partir da emissão da ordem de início pela SINFRA.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 38.779.542,36 (trinta oito milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), data-base do orçamento: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT - Mês base JANEIRO/2021.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782

- Transporte rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Natureza de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 150- Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.23.000119-6, datada de 20/01/2023 no valor de R\$ 94.281,60 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e Nota de Empenho de nº 25101.0001.23.000120-1, datada de 20/01/2023 no valor de R\$ 240.808,76 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos)

Assinatura: 24/01/2023

PARTES: CONSÓRCIO SUPERVISOR RODOVIÁRIO MT
CNPJ: 49.183.962/0001-12 E A SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 007/2023/00/00/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/09941.

Modalidade: Edital nº RDC nº 064/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: 1.1.1. Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 03) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais.

Prazo de Vigência: 5.2.1. O prazo de vigência dos contratos (lote 03) será de 36 (trinta e seis) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Prazo de execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 30 (trinta) meses, contados a partir da emissão da ordem de início pela SINFRA.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 39.945.915,36 (trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos), data-base do orçamento: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT - Mês base JANEIRO/2021.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Natureza de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 150- Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº nº 25101.0001.23.000076-9, datada de 17/01/2023 no valor de R\$ 142.582,91 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) e Nota de Empenho de nº 25101.0001.23.000078-5, datada de 17/01/2023 no valor de R\$ 222.284,40 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Assinatura: 24/01/2023

PARTES: CONSOL-ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 17.210.063/0001-75 E A SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 010/2023/00/00/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/09941.

Modalidade: Edital nº RDC nº 064/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: 1.1.1. Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 06) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais.

Prazo de Vigência: 5.2.1. O prazo de vigência dos contratos (lote 06) será de 36 (trinta e seis) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual

Prazo de execução: 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 30 (trinta) meses, contados a partir da emissão da ordem de início pela SINFRA.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 41.100.204,60 (quarenta e um milhão, cem mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos), data-base do orçamento: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT - Mês base JANEIRO/2021.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de

Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Natureza de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 150- Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.23.000113-7, datada de 20/01/2023 no valor de R\$ 121.749,59 (cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e Nota de Empenho de nº 25101.0001.23.000114-5, datada de 20/01/2023 no valor de R\$ 250.705,01 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinco reais e um centavos)

Assinatura: 23/01/2023

PARTES: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIA MT CNPJ:
48.992.391/0001-02 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 03/2023

Processo n.SINFRA-PRO-2022-14676- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de extensão de rede de iluminação ao acesso ao Parque Novo Mato Grosso em Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 25/01/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, na sessão pública do dia **24/02/2023, às 09h00min (horário local)**, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
 SINFRA - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 04/2023

Processo n.SINFRA-PRO-2022-04990- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de extensão de requalificação urbana do Parque da Barra, localizado entre as Avenidas Ayrton Senna, Tabatinga e Vila Miranda, na cidade de Barra do Bugres/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 25/01/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, na sessão pública do dia **24/02/2023, às 14h00min (horário local)**, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
 SINFRA - MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 006/2023, A Secretaria De Estado De Educação/SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Juina/MT**, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar- CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços DE Nº 006/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **EE Indígena de Educação Básica Myhyinmykyta Skiripi e EE Indígena Pé de Mutum Escolas Estaduais localizadas no Município de Brasnorte e Juara/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 06 de fevereiro de 2023 às 08:00 h. Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 06 de fevereiro de 2023 às 09:00 hs. Apresentação Das Amostras: 06/02/23, 14:00hs. Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Juina Telefone: (66) 3566-3048. Aquisição Do Edital: DRE/ Rua Reinoldo Post, nº 89N Bairro Modulo 04 E-mail: jna.coadm@edu.mt.gov.br; **PREGOEIRO (A) OFICIAL: Edna Alves Bezerra Teixeira, Juína/MT/2023.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDCi Nº. 001/2023/ SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2022/17096

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **SISTEMA DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDCi Nº. 001/2023/SEDUC/MT**, que tem como objeto a *“Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projeto básico e projeto executivo, elaboração de projeto as-built pós-obra, obtenção de licenças com as devidas aprovações e execução de obras para construção de 72 quadras poliesportivas com cobertura em telhas autoportantes e sistema modular de superestrutura em pré-fabricados e/ou pré-moldados em diversas escolas do Estado de Mato Grosso”*.

DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 17/02/2023, das 09h às 09h20. (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT.

O EDITAL E ANEXOS: estarão disponíveis, no site www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

INFORMAÇÕES: fone: (65) 3613-6429, e-mail: cpl@edu.mt.gov.br.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/LicitacaoSeducMT>.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

AMAU RI MONGE FERNANDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
em Substituição (PORTARIA Nº 047/2023/GS/SEDUC/MT)
(Original assinado)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

Origem: Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT **SEDUC-PRO-2022/46394.**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob nº 08.806.091/0001-69.

Objeto do Contrato: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ALINE MARIA TEIXEIRA, LOCALIZADA EM JURUENA/MT.

Objeto do Aditivo: Aditar as CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Do Prazo de Execução: Aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **12/01/2023** e com término previsto em **12/05/2023**.

Do Prazo de Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, dias, com início em **24/05/2023** e com término previsto em **20/11/2023**.

Fundamento Legal: Artigo o 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2023.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 202/2022/SEDUC

Origem: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022/SEDUC/MT

Processo Sigadoc - SIGADOC SEDUC-PRO-2022/53503

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/ MF sob nº 21.116.118/0001-50).

Objeto: “aquisição dos livros complementares de apoio didático da DC Divulgação Cultural, destinados aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental (6 ao 9º) e Ensino Médio (1º ao 2º) da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso e estudantes matriculados no Projeto Pré-Enem Digit@l no ano letivo de 2023”.

Valor: R\$ 38.695.078,45 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 12/12/2022 e seu término em 11/12/2023. O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a bem do interesse público, aplicando-se ao caso o Art. 107 da Lei 14.1333/2021, sem prejuízo dos demais Artigos da referida Lei e suas alterações, que regulamentem a matéria.

Finalidade: Alteração da equipe de fiscalização do contrato em face.

Gestor: Pedro Araujo Campo- CPF: 00138760152- Matrícula Nº 288889

Fiscal: Ligia Maria Pereira da Silva - CPF 840.402.544-49 - Mat nº 69689

Suplente de Fiscal: Sandra Regina de Queiroz- CPF 50260065153

Cuiabá, 24 de janeiro de 2023.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 092/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 832/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal e Cláudia, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
18/01 a 20/01/2023	Dr. Glauber da Silva Assessora Jurídica: Marina Aparecida Lima
20/01 a 27/01/2023	Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz Assessora Jurídica: Gabriella Beth Invitti
27/01 a 30/01/2023	Dra. Luciana Barbosa Garcia Assessora Jurídica: Larissa Alves Basquera

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 093/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 949/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos, da Escala de Plantão da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade, Araputanga, São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
17/02 a 24/02/2023	Dra. Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor Jurídico: Eduardo Matsumoto Kitada
24/02 a 03/03/2023	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Jaqueline dos Reis Moreira Santos
03/03 a 10/03/2023	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
10/03 a 17/03/2023	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Sandryele de Oliveira Ramos
17/03 a 24/03/2023	Dra. Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor Jurídico: Eduardo Matsumoto Kitada
24/03 a 31/03/2023	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessor Jurídico: Lucas Ribeiro Mota
31/03 a 07/04/2023	Dra. Sandra Cristina Alves Assessora Jurídica: Karoline Maximo Feltrin da Silva
07/04 a 14/04/2023	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Jaqueline dos Reis Moreira Santos
14/04 a 21/04/2023	Dra. Sandra Cristina Alves Assessora Jurídica: Karoline Maximo Feltrin da Silva
21/04 a 28/04/2023	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
28/04 a 05/05/2023	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessor Jurídico: Lucas Ribeiro Mota
05/05 a 12/05/2023	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Sandryele de Oliveira Ramos

12/05 a 19/05/2023	Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Jaqueline dos Reis Moreira Santos
19/05 a 26/05/2023	Dra. Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor Jurídico: Eduardo Matsumoto Kitada
26/05 a 02/06/2023	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessor Jurídico: Lucas Ribeiro Mota
02/06 a 09/06/2023	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Sandryele de Oliveira Ramos
09/06 a 16/06/2023	Dra. Sandra Cristina Alves Assessora Jurídica: Karoline Maximo Feltrin da Silva
16/06 a 23/06/2023	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
23/06 a 30/06/2023	Dra. Sandra Cristina Alves Assessora Jurídica: Karoline Maximo Feltrin da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 094/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18940/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado da membra e servidores do Gabinete da Defensora Pública-Geral, durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

Gabinete da Defensora Pública-Geral	Membra / Servidores
02/01/2023 a 06/01/2023	Maria Luziane Ribeiro de Castro
02/01/2023 a 06/01/2023	Bárbara Lopes de Almeida
02/01/2023 a 06/01/2023	Jeovani Paulino Atahide Junior
02/01/2023 a 06/01/2023	Fernando Henrique Caetano P. dos Santos
02/01/2023 a 06/01/2023	Aristela Yanuma Rocha Porofó Macedo
02/01/2023 a 06/01/2023	Jacqueline Bittencourt Marques

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 095/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos arts. 11, incisos I e IX, e 150 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 143/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a vinculação da Assessora Jurídica **Izadora Lopes Nogueira Reis Vidotti**, passando a ser vinculada junto à 1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 096/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Moacir Gonçalves Neto, matrícula 100981, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.01.2023 a 06.02.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 008971.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.04.2023 a 02.05.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 008984.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22.02.2023 a 13.03.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 009006.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Fernanda Maria Cicero de Sa França, matrícula 100192, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.01.2023 a 03.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009008.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Fernanda Maria de Sa França, matrícula 100192, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.02.2023 e 07.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009009.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Synara Vieira Gusmao, matrícula 100715, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14.02.2023 a 17.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009013.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Synara Vieira Gusmao, matrícula 100715, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.02.2023 e 24.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009015.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto, matrícula 100107, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16.03.2023 e 17.03.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009018.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.02.2023 e 03.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009019.

Art. 10. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.03.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009020.

Art. 11. CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.03.2023 a 10.03.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009021.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matrícula 101096, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009026.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matrícula 101096, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.02.2023 e 14.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009027.

Art. 14. CONCEDER a Defensora Pública Bethania Meneses Dias, matrícula 100199, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14.03.2023 a 17.03.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009028.

Art. 15. CONCEDER a Defensora Pública Jacqueline Gevazier Rodrigues Ciscato, matrícula 100520, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.04.2023 a 05.04.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009034.

Art. 16. CONCEDER a Defensora Pública Jacqueline Gevazier Rodrigues Ciscato, matrícula 100520, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22.02.2023 a 24.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009035.

Art. 17. CONCEDER a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.01.2023 e 24.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009036.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, matrícula 100699, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.04.2023 a 05.04.2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 009038.

Art. 19. CONCEDER ao Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, matrícula 100103, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 009041.

Art. 20. CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16.03.2023 e 17.03.2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 009043.

Art. 21. CONCEDER a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009046.

Art. 22. CONCEDER a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira, matrícula 100978, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.02.2023 e 17.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009050.

Art. 23. CONCEDER a Defensora Pública Laysa Bitencourt pereira, matrícula 100978, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22.02.2023 a 24.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009051.

Art. 24. CONCEDER a Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13.03.2023 a 27.03.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 009060. Ademais, o Defensor Público Danilo Augusto Rocha Pinheiro, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.04.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009061.

Art. 26. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04.04.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009062.

Art. 27. CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.04.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009063.

Art. 28. CONCEDER ao Defensor Público Andre Renato Robelo Rossignolo, matrícula 100101, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009070.

Art. 29. CONCEDER ao Servidor Público Willyan Luís Almeida dos Santos, matrícula 100943, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24.01.2023 a 27.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009007.

Art. 30. CONCEDER a Servidora Pública Silnete Gonçalves de Souza, matrícula 100232, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009010.

Art. 31. CONCEDER a Servidora Pública Silnete Gonçalves de Souza, matrícula 100232, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009011

Art. 32. CONCEDER a Servidora Pública Barbara Lopes de Almeida, matrícula 100910, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009014.

Art. 33. CONCEDER ao Servidor Público Kalahan Barbosa de Moraes, matrícula 1002981, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para ser usufruídas nos dias 19.01.2023 e 20.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009016.

Art. 34. CONCEDER ao Servidor Público Kalahan Barbosa de morais, matrícula 1002981, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009017.

Art. 35. CONCEDER a Servidora Pública Hilanna Aparecida do Vale Oliveira, matrícula 101004180, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22.02.2023 a 24.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009023.

Art. 36. CONCEDER a Servidora Pública Valeria Muniz Amorim de Oliveira Faias, matrícula 101004444, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.03.2023 a 17.03.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009024.

Art. 37. CONCEDER a Servidora Pública Giselle Miranda Silva Armando, matrícula 101004472, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.01.2023 a 27.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009029.

Art. 38. CONCEDER a Servidora Pública Carla Cristina Brant Carvalho Alves, matrícula 101004871, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17.05.2023 a 19.05.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009030.

Art. 39. CONCEDER a Servidora Pública Larissa Santos Rangel, matrícula 101003469, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.01.2023 e 31.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009031.

Art. 40. CONCEDER ao Servidor Público Bruno Proença, matrícula 100489, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06.03.2023 a 20.03.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 009037.

Art. 41. CONCEDER a Servidora Pública Emília Valandro Firmino, matrícula 101004242, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24.01.2023 a 27.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009039.

Art. 42. CONCEDER a Servidora Pública Karoline Rodrigues de Oliveira, matrícula 101003441, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06.03.2023 a 20.03.2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020 e 2021/2022, conforme código nº 009040.

Art. 43. CONCEDER a Servidora Pública Nathalia Costa Marques Carvalho de Oliveira, matrícula 100719, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.01.2023 e 27.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009045.

Art. 44. CONCEDER ao Servidor Público Jaquerson Pires Almeida, matrícula 101004228, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009047.

Art. 45. CONCEDER ao Servidor Público Jaquerson Pires Almeida, matrícula 101004228, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.03.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009048.

Art. 46. CONCEDER ao Servidor Público Jaquerson Pires Almeida, matrícula 101004228, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20.03.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009049.

Art. 47. CONCEDER ao Servidor Público Delfino Alves Florentino Junior, matrícula 101003763, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.02.2023 e 10.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009052.

Art. 48. CONCEDER a Servidora Pública Aline Fernandes Lima, matrícula 100249, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.02.2023 a 09.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009053.

Art. 49. CONCEDER a Servidora Pública Aline Fernandes lima, matrícula 100249, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009054.

Art. 50. CONCEDER a Servidora Pública Juliane Clait Duarte Barbosa de Andrade, matrícula 100645, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009055.

Art. 51. CONCEDER a Servidora Pública Juliana Faller Teixeira, matrícula 101025, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.03.2023 a 03.04.2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme código nº 009056.

Art. 52. CONCEDER ao Servidor Público Helino Silvio de França, matrícula 100963, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22.02.2023 a 24.02.2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 009057.

Art. 53. CONCEDER a Servidora Pública Alexsandra Angela Welter, matrícula 101106, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.02.2023 a 03.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009064.

Art. 54. CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.02.2023 a 17.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009065.

Art. 55. CONCEDER ao Servidor Público Murilo Monteiro Uratani, matrícula 101089, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 27.02.2023 e 28.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009069.

Art. 56. CONCEDER a Servidora Pública Brenda Inacio Arantes, matrícula 101004683, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28.03.2023 e 31.03.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009071.

Art. 57. CONCEDER a Servidora Pública Brenda Inacio Arantes, matrícula 101004683, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.04.2023 e 05.04.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009072.

Art. 58. CONCEDER ao Servidor Público Rafael Almeida Mundim, matrícula 101003887, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 009113.

Art. 59. CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público Jose Edir de Arruda Martins Junior, matrícula 100196, que seriam usufruídas nos dias 30.01.2023 e 31.01.2023, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 1667/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.402 do dia 26 de dezembro de 2022, conforme procedimento nº 802/2023.

Art. 60. CONCEDER a Defensora Pública Alessandra Maria Ezaki, matrícula, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22.02.2023 a 13.03.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 475/2022. Ademais, os Defensores Públicos Ricardo Bosquesi, Sávio Ricardo Cantadori Copetti e Julio Vicente Andrade Diniz, irão atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 038/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido **RODRIGO MACHADO FONSECA** do cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 039/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **SANDRYELE DE OLIVEIRA RAMOS**, no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto à Defensoria Única de Sapezal, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Processo nº 13856/2022

Assunto: Pregão Eletrônico de nº 73/2022

**HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 73/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022/DPMT** - Processo n. 13856/2022, que tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOPS E NOTEBOOKS).

Item	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	QTD	Valor estimado		VALOR OFERTADO		SITUAÇÃO DA PROPOSTA
				Unitário	Total	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Notebook Institucional 8gb SSD (detalhamento completo da especificação técnica, no Anexo I deste TR)	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	230	R\$ 6.500,00	R\$ 1.495.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 1.265.000,00	ACEITA
2	Computador Básico/ Intermediário completo SSD (detalhamento completo da especificação técnica, no Anexo I deste TR)	-	250	R\$ 5.825,00	R\$ 1.456.250,00	-	-	CANCELADO
3	Computador Intermediário completo SSD (detalhamento completo da especificação técnica, no Anexo I deste TR)	LDC TECNOLOGIA LTDA	100	R\$ 7.900,00	R\$ 790.000,00	R\$ 6.899,00	R\$ 689.900,00	ACEITA
4	Monitor padrão 21,5" FullHD SSD (detalhamento completo da especificação técnica, no Anexo I deste TR)	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	350	R\$ 1.590,00	R\$ 556.500,00	R\$ 1.049,00	R\$ 367.150,00	ACEITA
5	Computador Básico Completo (detalhamento completo da especificação técnica, no Anexo I deste TR).	-	200	R\$ 5.825,00	R\$ 1.165.000,00	-	-	CANCELADO

I. Valor estimado total: R\$ 5.462.750,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais);

II. Valor ofertado total: R\$ 2.322.050,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil e cinquenta reais);

III. Economia total: R\$ 519.450,00 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: LDC TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores (desktops e notebooks) para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 13856/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 689.900,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - LDC TECNOLOGIA LTDA - Representante Legal - Eriovaldo Coelho Magalhães.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores (desktops e notebooks) para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 13856/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 367.150,00 (trezentos e sessenta e sete mil e cento e cinquenta reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Representante Legal - Leandro Figueiredo de Castro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores (desktops e notebooks) para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 13856/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.265.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - Representante Legal - José Guerreiro Filho.

PORTARIA Nº 089/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 0156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 894/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do membro titular, em razão de férias individuais, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo Cível de Várzea Grande

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, Atendimento ao Público afeto a sua atribuição, Parte contrária de ações propostas pela Defensoria nos Juizados Especiais do Jardim Glória, Substituição da 5ª Defensoria	27/01 a 10/02/2023 - 15 (quinze) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Vera

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	Vara Única e J. E. Cível e Criminal	30/01 a 18/02/2023 - 20 (vinte) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Cível de Sinop

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
3ª Defensoria	Confecção de Ações Iniciais de Consumidor e Feitos Gerais (Posse/Propriedade), Acompanhamento dos Processos junto à Vara Especializada em Juizados Especiais (Cíveis), Atendimento ao Público Afeto às suas atribuições.	31/01 a 10/02/2023 - 11 (vinte) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Mirassol D'Oeste

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	3ª Vara; Juizado Especial Criminal; Cadeia Pública; A u d i ê n c i a s de Custódia; Atendimento ao Público afeto à esfera criminal	06/03 a 25/03/2023 - 20 (vinte) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Araputanga

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	Vara Única e J. E. Cível e Criminal	06/03 a 25/03/2023 - 20 (vinte) dias	Ausência do titular em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital em diário oficial**, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.423.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O 1º Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº do processo nº 6637/2021 DP/MT, resolve após observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, tornar público as penalidades impostas a empresa **BOBCAT CONTRUTORA LTDA**, CNPJ: 36.824.110/0001-15, abaixo discriminadas, em razão da inexecução total do contrato n. 034/2021 oriundos da Ata de Registro de Preços nº 051/2021 DPMT.

- **MULTA** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), prevista na cláusula sexta do Termo de Compromisso celebrado com a empresa, em razão do seu descumprimento total, que substituirá as penas de multa previstas no contrato

- **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, depois de ressarcidos os prejuízos causados, conforme cláusula 16.2.2, do contrato 034/2021.

- **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DE MATO GROSSO E DESCREDECIMENTO DO SICAF OU DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**, pelo prazo de 03 (três anos), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, diante da falha na execução do compromisso consignado e comportamento inidôneo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, conforme cláusula 16.2.3, do contrato 034/2021.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2023.

Rogério Borges Freitas
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 06 (SEIS) ELEVADORES E 02 (DUAS) PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS VERTICAL DA MARCA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A E 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL DE FABRICAÇÃO DA PREDIAL ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUINOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	VALOR TOTAL
ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA CNPJ: 26.775.577/0001-69	1	R\$ 651.149,99

Cuiabá-MT 24/01/2023.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário: Dep. Max Russi

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 121/2022

Contratada: Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli. Objeto: aquisição de (caminhão caçamba) para atender o município de Alto Araguaia, conforme convênio 916868/2021. Prazo: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 121/2022 com vigência em 31/12/2022 em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias extinguindo-se em 31/12/2023. Trata-se, portanto, apenas de uma prorrogação pontual, para viabilizar a finalização do contrato, conforme parecer jurídico em anexo. Data: 21/12/2022

Alto Araguaia 23/01/2023

JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Convoca a Aprovada no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2019 TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA, relacionada no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 003/2020, devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, sito a Avenida Moises Dorneles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista- MT, devendo portar consigo para entrega dos documentos constantes nos Anexos deste Edital e os exames médicos também relacionados deste Edital;

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretarão o não cumprimento da exigência do item 1.1.;

O não comparecimento nos termos do item 1.1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer a Unidade Básica de Saúde, no horário de funcionamento, de segunda a sexta feira, durante o período de 30 dias contados a partir desta data, para apresentação dos exames constantes no Item 20 do Anexo II deste edital e submissão à referida avaliação pelo profissional médico;

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

Os candidatos que apresentarem toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pelo Médico serão convocados por um novo Edital, no qual constará a data da posse e da nomeação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
3º	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 116/2022, de 27/05/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, TROCA, CONSERTO, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE PODER EXECUTIVO**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) empresa(s): ZENILDO JOSÉ DE SOUZA ME inscrita no CNPJ sob o número 01.476.090/0001-54 para os item(ns)/lote(s) a seguir: : Itens 211138864, 211138866, 211138867, 211138868, 211138875, 211138876, 211138878, 211138879, 211138880, 211138881, 211138882, 211138883, 211138884, 211138885, 211138886, 211138887, 211138888, 211138889, 211138890, 211138891, 211138893, 211138894, 211138895, 211138896, 211138897, 211138899, 211138905, 211138906, 211138907, 211138908, 211138909, 211138910, 211138911, 211138912, 211138913, 211138914, 211138915, 211138916, 211138918, 211138919, 211138920, 211138921, 211138922, 211138923, 211138924, no valor de R\$ 502.166,40 (quinhentos e dois mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) Pós julgamento de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone(66) 3471-2450, e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 24 de janeiro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. OBJETO: O processo de Inexigibilidade consiste na autorização para realização de despesas com o pagamento de valor correspondente a franquia pela cobertura do seguro estipulada no contrato de prestação de serviços nº 060/2020, Apólice nº 01.31.0103491.000000, onde consta a cobertura do veículo VOLKSWAGEM CAMINHÃO BASCULANTE 26.280, Placa QCX8A15, CC-264. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

**EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. OBJETO: O processo de Inexigibilidade consiste na autorização para realização de despesas com o pagamento de valor correspondente a franquia pela cobertura do seguro estipulada no contrato de prestação de serviços nº 009/2020, Apólice nº 01.31.0097249.000000, onde consta a cobertura do veículo CHEVROLET S-10 LTZ DD4A, Placa QCK8G01, VC-323. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde RETIFICA a publicação da homologação do Pregão Eletrônico nº 064/2022, publicada no Jornal Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT), no dia 24/01/2023, Nº 28.423, pag. 64; ONDE SE LÊ: **Pregão Eletrônico nº 177/2022**, LEIA-SE: **Pregão Eletrônico nº 164/2022**. Permanecem inalterados os demais dados da referida publicação. Campo Verde, 24 de janeiro de 2023. Gislene J. Lopes - CPL.

AVISO DA SEGUNDA CHAMADA (PARA OS LOTES 01, 02, 03, 05, 06, 08 E 09) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **SEGUNDA CHAMADA PARA OS LOTES 01, 02, 03, 05, 06, 08 e 09** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 07 de Fevereiro de 2023, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 24 de Janeiro de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

**CREDENCIAMENTO Nº 004/2022
INEXIGIBILIDADE 026/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS COM ENTRADA DE ENERGIA E DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO COM MEMORIAIS DESCRITIVOS, DE CÁLCULOS E QUANTITATIVOS DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **IDEA ENGENHARIA E CONSULTORIA ELETRICA LTDA, CNPJ Nº 34.187.196/0001-97**, nos serviços de elaboração de Projetos Elétricos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, conforme descritos no Edital, sendo Credenciamento 004/2022, processo de Inexigibilidade nº 026/2022. Campo Verde - MT, 24 de janeiro de 2023. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE 027/2022**

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa **FERNANDA DI LORETO -ME, CNPJ nº 12.465.006/0001-36**, na especialidade de Dermatologia, conforme edital, sendo Credenciamento 006/2022, processo de Inexigibilidade nº 027/2022. Campo Verde - MT, 24 de janeiro de 2023. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE 027/2022**

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa **CARDIO MATER SERVIÇOS MÉDICOS SS, CNPJ nº 33.415.416/0001-20**, na especialidade de Cardiologia, conforme edital, sendo Credenciamento 006/2022, processo de Inexigibilidade nº 027/2022. Campo Verde - MT, 24 de janeiro de 2023. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 165/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, que teve como vencedoras as empresas: **MÁRIA LUIZA P DE MATOS, CNPJ 30.635.573/0001-52; AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ 08.866.744/0001-03; EMBACOM LTDA, CNPJ 47.156.456/0001-09; GRAFICA ELISA LTDA, CNPJ 07.773.619/0001-88; PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - CNPJ 14.034.336/0001-80; 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ - 13.278.238/0001-25; AMAZONAS COMERCIO LTDA CNPJ - 11.383.230/0001-01; J GOUVEIA ALVARINTHO LTDA, CNPJ - 47.434.482/0001-51. Campo Verde, 24 de janeiro de 2023. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 064/2022 PROCESSO 178/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 064/2022 através da plataforma **COMPTRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES"**. Em face, de modificações necessárias no Termo de Referência, no item 8.1, anexo ao Edital. As demais especificações ficam mantidas conforme consta no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. A nova abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à **Partir do dia 25 de janeiro de 2023 às 09:00 horas, até o dia 22 de fevereiro de 2023 de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2023 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 24 de janeiro de 2023. **Valdivino Mendes dos Santos - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT, nomeada através da Portaria nº 002/2023 de três de janeiro de dois mil e vinte e três, torna público que na Licitação tipo Concorrência Pública Nº 002/2022, instaurada para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TREVO DO ENTRONCAMENTO DA MT-338 E MT-242 COM EXTENSÃO DE 0,392KM NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ"**, teve como vencedora a empresa **COTERPA - CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 15.947.641/0001-25**, com o valor global de **R\$ 3.310.023,28** (três milhões e trezentos e dez mil e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Itanhanga - MT, 24 de janeiro de 2023.

TATIANE GONÇALVES DA SILVA
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para serviço de conserto, montagem e vulcanização de pneus da frota de veículos e máquinas para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **TIAGO CLAUDINO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 22.899.030/0001-14, vencedora de 22 itens, com o valor total de **R\$ 94.267,64**; **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS 89497180144**, inscrita no CNPJ nº 23.524.148/0001-20, vencedora de 20 itens, com o valor total de **R\$ 217.771,00**. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 312.038,64** (trezentos e doze mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Marcelândia/MT, 24 de janeiro de 2023

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO- 2 - CREDENCIAMENTO 01/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTAS, AUXÍLIOS CIRÚRGICOS PARA SOBREVIVÊNCIA E PARA REMOÇÃO DE PACIENTES CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT** as Empresas: S. B. SOARES CNPJ: 46.979.689/0001-49 para os Itens: 3.1.1 - 3.1.2 - 3.1.3 - 3.1.4 - 3.1.5 - 3.1.6 do Edital 001/2023, **MORAIS PEREIRA SERVIÇOS E COMERCIO MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 37.862.868/0001-00** para os Itens: 3.1.1 - 3.1.2 - 3.1.3 - 3.1.4 - 3.1.5 - 3.1.6 do Edital 001/2023. Matupá - MT, 24 de janeiro de 2023. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO N. 16/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA "AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE SANTA MARIA. O Município de Mirassol D' Oeste informa que procedeu a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** considerando impugnação apresentada por potencial licitante, com relação a exigência de planilha de custos unitários. A sessão de abertura fica designada para o dia **08/02/2022**, às 8h, sendo mantidas as demais disposições do edital que não foram retificadas. O edital retificado estará disponível no site do Município. M. D' Oeste, 24/01/2023. **Hector Alvares Bezerra** - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.023 - objeto: no CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES SILQUEIRA - JR DE NOVA XAVANTINA/MT DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 1585/2021, FIRMADO COM O ESTADO DE MATO GROSSO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 25/01/2.022 às 12h00 (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/02/2.023 às 08h30 (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/02/2.023 às 08h30 (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/02/2.023 às 09h00 (horário de Brasília - DF), ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br. Nova Xavantina - MT, 24 de janeiro de 2.023.

Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023**

Tipo: Menor Preço Por Item. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 388 de 02/12/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO MT, conforme especificações do Edital de Licitação. Recebimento das Propostas: A Partir do dia 25/01/2023 Do encerramento das Propostas: Dia 07/02/2023 às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF) Data de Abertura das Propostas: Dia 07/02/2023, às 09:30 horas. (Horário de Brasília - DF) Início da Sessão de Disputa: Dia 07/02/2023, às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF). A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bll.org.br. Novo Mundo, MT, 24 de janeiro de 2023. **Rose Marlei Blotz** Pregoeira Oficial

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022. Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: EXECUÇÃO DE BERÇOS, CABECEIRA E INSTAÇÃO DE BUEIROS CELULAR NA ESTRADA BOCA FRIA E RUA NUNES FREIRE DO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT. Novo Mundo - MT, em 24 de janeiro de 2023.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022. Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO COMPLEXO DOS LAGOS NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT. Novo Mundo - MT, em 24 de janeiro de 2023.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.171/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.364/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFALTICA TIPO PRE MISTURADO A FRIO - PMF EM PEQUENOS TRECHOS DE RUAS E AVENIDAS NAO PAVIMENTADAS, AMPLIAÇÃO DE LAMA ASFALTICA E SERVIÇO EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 171/2022, cujo certame se deu às 09h do dia 24/01/2023; sagrou vencedora a empresa **CONSTRUTORA JBS EIRELI**, vencedora do lote 01, com valor total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 24 de janeiro de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.167/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.346/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/2022, cujo certame se deu às 09h do dia 23/01/2023; sagrou vencedora as empresas **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA**, vencedora dos itens 03,04,05 e 19, com valor total de R\$30.264,00 (trinta mil duzentos e sessenta e quatro reais), **OLMIR IORIS & CIA LTDA**, vencedora dos itens 13,18 e 23, com valor total de R\$65.725,00 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI**, vencedora do item 09, com valor total de R\$2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais), **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIREI**, vencedora dos itens 01 e 14, com valor total de R\$49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) e **C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, vencedora dos itens 02,07,08,11,12,15,16,17,20,21 e 22, com valor total de R\$122.918,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e dezoito reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 23 de janeiro de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N. 174/2022/PMPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N. 367/2022-PMPL)**

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os licitantes interessados no Edital de Pregão Presencial nº 174/2022, cujo objeto é a "aquisição de areia lavada, pedrisco, brita 01, pó de pedra, pedra rachão e pedra marroada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos", deverão possuir licença ambiental de operação emitida pelo órgão competente vigente para a extração do respectivo minérios: i) os extrativistas deverão possuir licença em razão própria; e, ii) os revendedores, deverão comprovar que a aquisição do minério fora realizado por extrativistas devidamente licenciados. A comprovação deverá ser realizada no momento do fornecimento. Na ausência de comprovação do licenciamento ou demonstrada irregularidade da extração mineral, o respectivo licitante se sujeitará aos processos, penalidades e sanções aplicáveis administrativa, criminal, e nas demais esferas legais.

Pontes e Lacerda-MT, 24 de janeiro de 2023.

Lucélia Martos Alves
Pregoeira

Kenedy Cruz Leite
Ass. Jur. Esp. do Setor de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO COM SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico com o Sistema de Registro de Preço de Nº. 01/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 702/2022 cujo Objeto: "Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios "Merenda Escolar" Para Atender Necessidades Das Escolas Municipais." Sagrou-se vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 42 - 44 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 ora licitados a empresa: J F Duarte Comercio De Produtos Alimentícios Eireli 28.403.068/0001-30, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 411.716,20 (Quatrocentos e onze mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos). Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preço para o Item 39 - 41 - 43 - 46 - 54 - 57 - 70 - 75 - 77 - 92 - 96 tornando fracassado do certame, ou seja, Itens não Adjudicados.

Rondolândia - MT, 24 de Janeiro de 2023
Keila Taiane
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

AVISO RETIFICAÇÃO

O Departamento de Licitação, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, considerando o valor do resultado da licitação do procedimento Licitatório denominado: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, Materiais De Consumo, Copa E Cozinha Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais 2º ATO, Edital de Resultado e Comprovante de Publicações, publicadas no Diário Oficial da União- Seção 3, ISSN 1677-7069, Edição do dia 14 de Dezembro de 2022, pag. 252, Diário Oficial da Estado n. 28.393, Edição do dia 14 de Dezembro de 2022, pag. 119, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 14 de Dezembro de 2022, ANO XVII | Nº 4.129, pag. 879, Jornal Estadão de Mato Grosso - Classificados - PG 6, Edição do dia 14 de dezembro de 2022, Murais Público da Prefeitura e Câmara Municipal e Portal Transparência do Município e considerando principalmente a necessidade de retificação do nº da Licitação: Resolve Retificar, o valor do resultado da licitação do procedimento Licitatório e Comprovantes de Publicações considerando um erro ortográfico no Processo Administrativo n. 665/2022 como segue: **Onde se Lê:** "Sagrou-se vencedora dos itens 1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 36 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 76 - 77. Ora licitados a empresa: J F

Duarte Comercio De Produtos Alimenticios Eireli 28.403.068/0001- 30, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$: 541.512,91 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e doze reais e noventa e um centavos).
Leia-se: Sagrou-se vencedora dos itens 1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 36 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 76 - 77. Ora licitados a empresa: J F Duarte Comercio De Produtos Alimenticios Eireli 28.403.068/0001- 30, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$: 539.632,91 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

Rondolândia - MT, 24 de Janeiro de 2023

Keila Taiane
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO CONCORRÊNCIA Nº 02/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio da comissão de licitação por sua Presidente, Patrícia Martins dos santos. objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM 35.458,30 M² DE VIAS URBANAS LOCALIZAÇÃO: AVENIDA CONCEIÇÃO LOPES CARDOSO, RUA TRINTA E CINCO, RUA TRINTA E SETE, RUA, TRINTA E NOVE, RUA QUARENTA E UM - T1, RUA QUARENTA E UM - T2, RUA QUARENTA E TRÊS - T1, RUA QUARENTA E TRÊS - T2, RUA QUARENTA E SEIS, RUA CINQUENTA E DOIS, RUA CINQUENTA E QUATRO, RUA CINQUENTA E SEIS, RUA SESSENTA E CINCO, RUA SESSENTA E SEIS, RUA SETENTA E QUATRO E TRAVESSA UM , MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA -MT, conforme convênio Estadual nº 2182-2022 da SINFRA , Sagrou vencedora a empresa A BIRK & CIA -EPP inscrita no CNPJ: 05.123.504/0001-12. com valor total de R\$ 5.135.461,48 (cinco milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado aos classificados conforme acima mencionado. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: 66-984051526, Santa Terezinha - MT, 24 de janeiro de 2023. Patrícia Martins dos santos- Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2022, que tem por objeto PREGAO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E SUPORTE PARA AS PLACAS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, COM BASE NO TERMO DE CONVÊNIO N.º 2139-2022, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC. ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: GRARFICA PRINTEX. CNPJ: 26.950.851/0001-99. Vencedora do item 01 do Certame no valor total de R\$ 52.388,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min. São Félix do Araguaia - MT, em 24 de janeiro de 2023.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM - Pregoeiro Oficial - Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT torna público a **REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 036/2022 OBJETO:** Aquisição de ROLO COMPACTADOR. Não acarreta prejuízo direto aos licitantes interessados. Fundamentação legal no Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Informações: tel. (66) 3568-1109 ou e-mail: licitaxingu@gmail.com.

São José do Xingu - MT, em 24 de janeiro de 2023.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ADESÃO ADESAO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que fará a adesão a Ata de Registro de Preços nº 208/2022 oriunda do Pregão Presencial Nº 063/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Juarena. CONTRATADA: 3M Comércio de Materiais Elétricos, Construção e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.347.124/0001-07, com sede na Avenida Frei Coimbra (lot. N. Horizonte), nº 500, quadra 67, lote 13, bairro Ikaray, no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP nº 78.130-386. VALOR TOTAL: R\$ 2.061.696,30 (dois milhões sessenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Sinop/MT, 24 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ROBERTO DORNER PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **IDEALL EDITORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.464.127/0001-00, localizada na Rua das Avencas, nº 125, Sala A, CEP: 78.556-087, Bairro Jardim Botânico, na cidade Sinop/MT, referente à **Aquisição de livros da "Coleção Fantasia e Imaginação"**, que fará parte do acervo literário das Escolas Municipais EMEB Rodrigo Damasceno e EMEB Maria Amaro de Souza para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pelo valor total de **R\$ 37.500,00**. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se.

Sinop/MT, 24 de janeiro de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de União do Sul/MT, CNPJ nº 01.614.538/0001-59, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para regularização ambiental e ampliação do Cemitério Municipal de União do Sul/MT.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de União do Sul/MT, CNPJ nº 01.614.538/0001-59, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para obra de Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - bota fora, situado nas coordenadas 11°31'49.53"S 54°21'42.75"O, no Município de União do Sul/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE ADESÃO À Ata de Registro de Preço nº 219/2022, do Pregão Eletrônico nº 40/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, inscrito no CNPJ: 15.023.906/0001-07

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022, CUJO OBJETIVO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT., PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., através de Adesão à Ata de Registro de Preços. Com a Empresa: MENDONÇA JUNIOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 44.873.952/0001-95 no valor global de R\$ 62.100,00, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, inscrito no CNPJ: 15.023.906/0001-07. Vale de São Domingos - MT, 24 de Janeiro de 2023. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 01/2023. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 07/02/2023 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 24 de Janeiro de 2023. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 torna público que o certame acima identificado, que foi declarada DESERTA, será reaberta dia 03/02/2023.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de apoio para Avaliação Neuropsicológica para atender a demanda do CEMAIVIR, deste município.

REALIZAÇÃO:

• Início Acolhimento das propostas:

01/02/2023 às 08h00min

• Abertura da sessão:

03/02/2023 às 08h30min

• Início da Disputa de Preços:

03/02/2023 às 09h00min

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado

“Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil,

diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 24 de Janeiro de 2023.
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Portaria 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, HOMOLOGA o resultado do resultado do processo seletivo simplificado nº 002/2022 disponível nos sites www.w2consultores.com.br, www.vilarica.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt e afixado no mural de publicações Oficiais do Centro Administrativo. Vila Rica/MT, 24 de janeiro de 2023.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO N.º 002/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 Parágrafo III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 27, II, “D” do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante do considerando abaixo:

CONSIDERANDO que, no Ato 001/2023, houve exoneração da servidora que ocupava o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, lotado junto ao Departamento de Orçamento e Finanças (DIOF) da Câmara Municipal; a partir do dia 20 de janeiro de 2023; e que o referido ato certamente acarretou redução nas despesas com pessoal; assim,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **KÊNIA FRANÇA TEIXEIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, titular da CI/RG n.º 1521151-7 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 001.712.081-02, residente e domiciliada em Alto Garças-MT, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, lotado junto ao Departamento de Orçamento e Finanças (DIOF) da Câmara Municipal; em conformidade com as Leis Municipais n.ºs: 872/2011 e 877/2011.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2023.

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA
MIRANDA
Presidente
Vice-Presidente

DIVINO ROSA DE

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
DA SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS BARBOSA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG PARA FORMALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - IOMAT, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ, onde contratou-se ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, inscrita no CNPJ nº 03.507415/0004-97, com um valor total estimado de R\$ 1.152,00. O processo tem fundamento legal no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na rua 02, nº. 336, bairro zc1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá - MT, 24 de janeiro de 2023. JULIANA AKEMI KOBAYAHY - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERCEIROS

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **18/01/2023** solicitando a intimação por Edital do Sr. **DANILO PEREIRA DA SILVA**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **04/03/2016**, registrado sob o nº **02**, na matrícula nº **24.724**, deste Cartório, referente ao contrato **844441078801** com saldo devedor de responsabilidade de V.S.^a, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **23/01/2023**

DATA	VALOR
23/01/2023	R\$- 3.984,50

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.^a, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D' oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.^a cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D' oeste-MT, 23 de Janeiro de 2023.

Edna Prado
Oficiala Substituta

JOÃO BATISTA BACHIEGA - SÍTIO ARARÃO, CPF Nº 191.856.009-97, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de criação de frangos para corte (regime de confinamento), localizado na Estrada do Ararão, KM 04, Zona Rural, Município de Tangará da Serra - MT. Responsável Técnico - **Jean L. O. Carvalho** - Eng. Florestal, contato (65) 98155-0041.

AEROAGRICOLA QUERENCIA LTDA Inscrita no CNPJ Nº 44.864.266/0001-58, torna público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia - CODEMA a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Serviços de pulverização e controle de pragas - Pátio de Descontaminação, localizada na Est R-12 - Zona Rural no Município Querência - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

TORRES E TORRES LTDA Inscrita no CNPJ Nº 36.154.819/0001-50, torna público que requereu junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia - CODEMA a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Serviços de pulverização e controle de pragas - Pátio de Descontaminação, localizada na Fazenda Maracaju - Zona Rural no Município Gaúcha do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A.C. HENRIQUES LUIS & CIA LTDA EPP -CNPJ.:02.209.693/0001-52- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) Licenciamento Trifásico, para Atividade de Serraria com Desdobramento de madeira em bruto e Sem desdobramento (Beneficiamento de Madeira) e Fábrica de cavaco (Picador). Localizada na Rodovia BR 163, s/nº, Km 819, Alto da Glória, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

WEBBER IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ.: 01.332.337/0001-69 Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de Serraria (Serraria sem desdobramento de madeira). Localizada na Estrada Jacinta, s/n.º, Chácara 465-A, São Cristóvão, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

IND.E.COM.DEMADEIRASSINOPLTDA-EPP-CNPJ.:15.350.366/0001-68 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Rosália, s/ nº, Km 0,05 - Vila Italia, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA inscrita no CNPJ: **03.705.579/0001-86**, torna público que solicitou junto a SEMA a OUTORGA para um poço tubular com profundidade de 400m. Coordenada Datum Sirgas 2000: lat: 16°26'42,53" S long: 54°33'00,02" W, localizado na Rodovia MT 383 Nº SN Residencial Celina Bezerra, no município de Rondonópolis/MT.

WILLER GARCIA DE SOUZA, CNPJ 39.834.289/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Fabricação de Produtos de Carne, instalado na Avenida Arthur Orlato, 240, Parque Independente, Município de Pedra Preta/MT.

NEO PNEUS E RECAPAGEM LTDA
CNPJ: 27.140.378/0001-47

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2023

Aos onze (11) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três (2023), às 14:00h, no ESCRITÓRIO CONTABIL ÁGUA BOA, localizado na Rua 03, nº 98, Bairro Centro, nesta cidade de Água Boa/MT, CEP 78.635-000, com a presença da Sra. MARIUSA BARBOSA DO PRADO, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CNH nº 00825454772 Detran SP, inscrita no CPF sob o nº 476.042.471.72, residente e domiciliada na Rua 09-AP, nº 319, Araguaia Park, em Água Boa/MT, CEP: 78.635-000, Sócia proprietária da empresa e a Sra. CAMILLE PRADO DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 43.305.356-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 378.092.928-70, residente e domiciliada na Rua 14, nº 987, Bairro Guarujá, em Água Boa/MT, CEP: 78.635-000, Sócia proprietária da empresa, ambas representando respectivamente 79% (setenta e nove por cento) e 11% (onze por cento) do Capital Social da Sociedade, totalizando, portanto, 90% das cotas sociais, realizou-se reunião das preditas sócias majoritárias, para tratar da EXCLUSÃO POR MOTIVO JUSTO do Sócio minoritário, Sr. LUZIANO MORAIS BORGES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00679131231 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 476.042.471-72, residente e domiciliado na Rua P4, nº 85, Portal do Lago, em Água Boa/MT. **DELIBERAÇÕES:** Passou-se, então, à deliberação da matéria em pauta do dia, concernente à EXCLUSÃO POR MOTIVO JUSTO do Sócio minoritário, o Sr. LUZIANO MORAIS BORGES, acima qualificado, titular de 10% das cotas sociais da empresa, em razão de práticas nocivas no âmbito da empresa e da atividade empresarial ali desenvolvida, a saber: O *affectio societatis* foi quebrado e tornou-se absolutamente impossível o convívio entre as partes, a ponto de não mais existir diálogo, o que compromete seriamente a consecução dos objetivos sociais e põe em sério risco a própria continuidade da empresa; Além disso, o Sr. Luziano abriu outra firma, com seu próprio CNPJ, utilizando-se dela para comercializar produtos que fazem parte do portfólio dos produtos da empresa Neo Pneus (câmaras de ar) da qual é sócio. Ou seja, em atividade paralela faz concorrência com a própria empresa; O Sr. Luziano utilizou-se do nome e do CNPJ da Empresa NEO PNEUS E RECAPAGEM LTDA para fazer compras de CÂMARAS DE AR, indicando o endereço de sua casa para

entrega do produto; Nota Fiscal chegada às mãos das sócias majoritária informa que **136 unidades de Câmaras de Ar** foram despachadas ao **endereço residencial do Sr. Luziano**; o Sr. Luziano recebe e carrega mercadorias (pneus) na sede da empresa **NEO PNEUS**, sem que haja qualquer vínculo dos produtos com a Sociedade (faz comércio paralelo, utilizando-se da estrutura física e caminhão da empresa); Apesar de ser sócio da Neo Pneus e Recapagem Ltda, o Sr. Luziano faz concorrência, **comprando e revendendo os mesmos produtos que podem ser vendidos pela empresa**; Em determinada ocasião, as sócias notaram que haviam pneus **separados para o Sr. "Maninho"**, motorista particular contratado pelo Sr. Luziano. Desses pneus, todavia, não houve emissão de Notas Fiscais pela NEO PNEUS; O Senhor LUZIANO comprou, para si próprio e sem comunicar as sócias majoritárias, o terreno ao lado da sede da empresa e que serve de pátio à mesma, já visando criar dificuldades de estacionamento, manobras de caminhões e operações, com o fito de afrontar sua benfeitora e a própria sociedade de que faz parte, pois tal bem poderia ser adquirido pela empresa; As situações acima destacadas, **são recorrentes**. Sendo impossível persistir a sociedade do modo como está, já que o Sr. Luziano além de se utilizar da estrutura física da empresa, concorre diretamente para com esta, comprando e revendendo produtos semelhantes aos da Neo Pneus. Visando a retirada do sócio minoritário de forma consensual, as sócias majoritárias, primeiramente, notificaram-no, via cartório de títulos e documentos, convidando-o para que se manifestasse em prazo assinalado, sobre sua retirada amigável. Tendo este se quedado inerte, as sócias majoritárias iniciaram o procedimento de exclusão do sócio minoritário de forma administrativa, nos termos do artigo 1085 do Código Civil, porquanto o CONTRATO SOCIAL da empresa prevê, expressamente essa modalidade de exclusão. Assim, foi marcada uma primeira reunião para tratar-se da exclusão, onde o sócio minoritário não foi encontrado pelo serviço do correio; na sequência, foi marcada uma nova reunião para o dia 04 de novembro de 2022, tendo o sócio minoritário sido notificado expressamente, através do Cartório de Títulos e Documentos, sendo-lhe assegurado o direito de apresentar ampla defesa ao ensejo da reunião. Na aludida reunião, todos compareceram. Tanto as sócias majoritárias, como o sócio minoritário. À ocasião, o sócio minoritário se limitou a apresentar uma **"contra notificação"**, onde em termos genéricos, refutou as razões que sustentam a almejada exclusão; na data de 11 de janeiro de 2023 foi agendada nova reunião, inclusive com Edital de convocação publicado no Diário Oficial e no jornal Gazeta Vale do Araguaia nas datas de 21/12/2023, 22/12/2023 e 23/12/2023, sendo esta última infrutífera, pois o Sr. Luziano também não compareceu. Considerando a inércia do Sr. Luziano em resolver suasoramente a questão, rejeitados os evasivos argumentos do sócio minoritário e, ressaltando-se, a absoluta impossibilidade de manter-se a sociedade, onde o elemento do *affectio societatis* (e até mesmo o respeito às duas sócias majoritárias) há muito tempo deixou de existir, decidem, neste ato as sócias majoritárias, detentora que são de 90% das cotas sociais da empresa, por motivo justo e obedecidos todos os ditames e procedimentos legais, pela exclusão do Sócio minoritário LUZIANO MORAIS BORGES, integrante do quadro da Sociedade, como titular de 10% das cotas sociais, em razão deste colocar em risco a continuidade da empresa, nos moldes do art. 1.085 do Código Civil. Em atendimento a evolução normativa do entendimento doutrinário, o sócio poderá ser excluído por motivo justo, o que resta configurado no presente caso, diante das práticas retro anunciadas e dado a quebra de confiança entre os Sócios, evidenciando a inexistência de *affectio societatis*. Dessa forma, no uso de suas atribuições legais, e sem quaisquer ressalvas, as sócias majoritárias decidem: a) Pela EXCLUSÃO POR MOTIVO JUSTO do Sócio minoritário LUZIANO MORAIS BORGES; b) Em observância a boa-fé contratual, bem como em garantia aos direitos individuais dos sócios, fica garantido ao Sócio minoritário o recebimento de seus haveres, correspondente ao percentual de 10% das cotas sociais, cujo valor será apurado e estabelecido por BALANÇO elaborado pelo Escritório Contábil Água Boa, incluído da contabilidade da empresa, estando à disposição do sócio excluído no prazo de 15 dias à partir de sua cientificação deste ato; c) Como consequência da exclusão ora definida, à partir da cientificação do sócio excluído, deverá ele afastar-se das atividades da empresa e será cancelado incontinentemente o seu direito a pro labore; d) Com a retirada da Sociedade Empresarial NEO PNEUS E RECAPAGEM LTDA, do sócio LUZIANO MORAIS BORGES, suas cotas sociais serão distribuídas igualmente entre as sócias majoritárias, ao percentual de 5% para cada uma delas; e) O Escritório Contábil Água Boa promoverá as alterações contratuais respectivas e promoverá os necessários registros na Junta Comercial de Mato Grosso. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e assinada pelas sócias majoritárias presentes.

Água Boa, MT - 11 de Janeiro de 2023.

MARIUSA BARBOSA DO PRADO - Presidente
Sócia
CAMILLE PRADO DA SILVA - Secretária
Sócia

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.003.699/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença Prévia (LP) para a atividade de CCS (Sistema de Captura e Armazenamento Geológico de Carbono)**, localizada na Estrada Linha 1A, s/nº, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

EXCELLENCE SERVICES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº **10.279.167/0001-97**, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, de EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUCOES EIRELI, localizada no município de Primavera Do Leste-MT, para a atividade de Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção -- **Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SIEAE-MT

Por decisão de 10 % dos associados do Sindicato dos Instrutores e Empregados em Auto Escolas do Estado de Mato Grosso, conforme previsão no art. 11, §4º, do estatuto respectivo, convocam se todos os membros da Diretoria atual e Conselho Fiscal. Para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31/01/2023, com início às 08:00 até as 17:00 hs, local rua Miranda Reis, nº 194, bairro Poção, Cuiabá -MT, em primeira chamada as 08 hs, segunda chamada com numero de presentes, para deliberar sobre a necessidade de nova eleição, instituição de Comissão Eleitoral e apresentação das chapas.

- 1) Período para inscrição das chapas: de 24/01/23 até 30/01/23
- 2) Prazo para homologação das chapas :até 30/01/23

Cuiabá-MT., 24/01/2023
Vanderlei Silva dos Reis
PRESIDENTE

AUTO POSTO ITAOCA LTDA., CNPJ nº 07.942.421/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **OUTORGA**, para 01(um) poço localizado na coordenada 09°53'56,0"/56°05'40,5" no endereço Av. de Acesso Auxiliar A, nº31, Res. Universitário, no município de Alta Floresta- MT, para o consumo humano.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EXTRAÇÃO DE AREIA RIO DO SANGUE LTDA, CNPJ nº **23.001.283/0001-91**, torna público, que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Campo Novo do Parecis/MT, a **Licença de Operação Para Pesquisa Mineral (LOPM), com Guia de Utilização (GU)**, para atividade de extração de cascalho, em área de 49,17 hectares, localizada na Fazenda Chapada, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT. Processo ANM Nº 866.535/2018.

O Sr. GELSON CANEPPELE, inscrita no CPF sob o nº 295.162.699-15, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial 337/2021 na Fazenda Santa Rita, município de Querência/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão São Carlos. Ponto Captação: 12°28'07,00"S e 52°09'02,00"O. Vazão de captação: 0,14. Processo SAD 171915/2017.

O Sr. CARLOS CANEPPELE, inscrita no CPF sob o nº 593.754.859-00, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial 199/2018 na Fazenda Santa Rita, município de Querência/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão São Carlos. Ponto Captação: 12°28'07,00"S e 52°09'02,00"O. Vazão de captação: 0,1094. Processo SAD 171902/2017.

O Sr. ALAN BRUNO CANEPPELE, inscrita no CPF sob o nº 054.498.001-85, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial 846/2021 na Fazenda Santa Rita, município de Querência/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão São Carlos. Ponto Captação: 12°28'07,00"S e 52°09'02,00"O. Vazão de captação: 0,0925. Processo SAD 95420/2021.

MANSO E FRANCO LTDA (SORRIAGRO) - CNPJ: 27.117.200/0001-85, localizado na AV PERIMETRAL SUDESTE nº 9565 - JD AMERICA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação** para as atividades: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, não foi determinado EIA-RIMA.

AGROSYN COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 22.954.084/0001-35, localizado na AV PERIMETRAL SUDESTE nº 9535 - JD AMERICA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação** para as atividades: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, não foi determinado EIA-RIMA.

GUIMARAES NORTE SERVICOS MECANICOS LTDA - CNPJ: 10.722.472/0001-01, localizado na R SAO JOSE nº 763 - Industrial, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação** para as atividades: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 5.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais, não foi determinado EIA-RIMA.

NB MAQUINAS LTDA - CNPJ: 46.127.635/0006-60, localizado na R NOVO HORIZONTE, nº 2247 - NOVO HORIZONTE III, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, para atividade: 33.14-7-12-Manutenção e reparação de tratores agrícolas; não foi determinado EIA-RIMA.

MEDGLOBAL SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 10.734.136/0001-89, localizado na AV BRASIL, nº 2346 - Primeiro Andar Sala 11 - Vila Romana, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, para atividade: 86.10-1-02-Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 74.90-1-99-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 86.10-1-01- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.30-5-01-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-02-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03-Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.; não foi determinado EIA-RIMA.

TORNEARIA MINEIROS LTDA - CNPJ: 15.573.190/0001-03, localizado na RUA ALENCAR BORTOLANZA nº 429 - INDUSTRIAL 1 ETAPA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação** para as atividades: 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.; não foi determinado EIA-RIMA.

MASTER FILMS COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 23.585.084/0001-78, localizado na AV LOS ANGELES, nº 119 - JD AMERICA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, para atividade: 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; não foi determinado EIA-RIMA.

CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI - CPF: 318.156009-00, localizado na A RODOVIA A ESTRADA RURAL KM 15 S/N - FAZENDA ROLANDIA - Zona Rural, pertencente ao município de IPIRANGA DO NORTE -MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS, para atividade POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - PA, para uso da Fazenda; não foi determinado EIA-RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvoas, 1.010 -Goiabeiras - Fones: (065) 3046-7700 - Cuiabá-MT E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

MARIA HELENA RONDON LUZ **JOÃO GOMES RONDON**
MILENA RONDON LUZ TARACHUK
Tabelliã Tabellião Substituto
Tabelliã Substituta

Edital de intimação

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente **EDITAL**, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **IMOBILIÁRIA LUZO BRASILEIRA LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO JARDIM NOVO NITERÓI** situado no município de Várzea Grande -MT, **notifica-se** a Sr.º **NELSON VIOLIN - Lote 06 da Quadra 09**; para comparecer em cartório no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado na matrícula **21.616 às fls.01 do livro 002 em 31/08/1982, deste RGI**

Fica intimada que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **Cancelamento** da referida aquisição.

Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, faz digitar o presente que será publicado na forma da Lei.
EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2022.
OS: 1073145

MARIA HELENA RONDON LUZ
A Oficiária do Registro de Imóveis da 2ª
Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.

E. DOS PASSOS PINTO-CERAMICA JURUENA, CNPJ 07.830.348/0001/55. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. A Renovação Licença de Operação, PROCESSO Nº 777150/2009, para fazer e extração de areia, argila e cascalho e produção de produtos cerâmicos, em uma área de 04,00 há em uma propriedade na zona rural, Município de Juruena, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.

FLORINDO AGROPASTAGEM LTDA CNPJ 26.482.825/0004-26. Torna-se público que requereu junto a SAMMA/JUINA, Renovação da licença de operação processo numero 0394/2019, para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo entre outros, no Município de JUINA-MT. Responsável Técnico: Hamilton João Liparotti Neto, CREA 1200954440.

GUATA ENERGIA LTDA, CNPJ nº. 47.190.794/0001-67, torna público que requereu junto à **SMMA/NM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Maringá**, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação** para atividade de **USINA FOTOVOLTAICA**, com potência instalada de 1.000 KVA, localizada na Rodovia MT-235 S/N Zona Rural no município de Nova Maringá/MT - CEP. 78.445-000, nas coordenadas geográficas S. 13°41'30,97" e W. 57°11'16,46".

RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS, CPF: 272.535.700-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte (até 30 metros), a ser executada nas coordenadas 16°51'55"S e 53°34'43"O, sendo esta situada na Fazenda Pontalzinho, localizada na Rodovia BR 364, Km 65, Lado direito 18 Km, S/N, Zona Rural, no município de Alto Garças/MT.

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 410 - SPE LTDA.
CNPJ Nº 21.199.928/0001-17 NIRE 51.201.573.921
Redução de Capital

Data 14 de dezembro de 2022 Local Rondonópolis. A totalidade dos sócios da **Rodobens Incorporadora Imobiliária 410 - SPE Ltda**, sede em Rondonópolis-MT, na Rua Piauí, nº 2107, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-609, **DELIBERAM**, reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil de R\$1.386.500,00, para R\$1.327.500,00, representando uma redução de R\$ 59.000,00, que será devolvida até 14.12.2022, em moeda corrente nacional, à RNI Negócios Imobiliários S/A. Sócios: RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 410 - SPE LTDA.

CNPJ Nº 21.199.928/0001-17 NIRE 51.201.573.921

Redução de Capital

Data 01 de novembro de 2022 Local Rondonópolis. A totalidade dos sócios da *Rodobens Incorporadora Imobiliária 410 - SPE Ltda*, sede em Rondonópolis-MT, na Rua Piauí, nº 2107, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-609, **DELIBERAM**, reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil de R\$1.653.500,00, para R\$1.386.500,00, representando uma redução de R\$ 267.000,00, que será devolvida até 30.11.2022, em moeda corrente nacional, à RNI Negócios Imobiliários S/A. *Sócias*: RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de telhas, para reforma do telhado nos Ginásios Rio Verde, Ernesto Zortea e Pimpão do Município de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Convênio nº 0380-2022. Empresas vencedoras valor total: R\$: 599.534,13 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos): GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA (45156970000119) com o item: 1 no valor total de R\$: 589.374,33 (quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos); AÇOLUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (12594951000115) com o item: 2 no valor total de R\$: 10.159,80 (dez mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Lucas do Rio Verde - MT, 23 de janeiro de 2023. Sirlei Amaro da Silva Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ASSOCIADOS.

Através deste edital, o Senhor Vittor Arthur Galdino Diretor Presidente da associação sem fins lucrativos denominada Instituto Patris devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.678.845/0001-40, convida todos os associados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2023 (sábado), por vídeo conferência, nos termos do art. 48-A, do Código Civil, ou presencialmente, na sua sede, sito a Avenida Cidade do Mexico, nº 424, Bairro: Jardim das Américas, Sala 03, Cuiabá- MT, CEP: 78.060-598 as 09:00 horas em primeira convocação com a maioria dos associados e, às 09:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número não exigindo a lei quórum especial para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; 2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2022; 3. Análise, discussão e eventual alteração do Estatuto; 4. Análise, discussão e eventual atualização dos quadros dos Conselhos Fiscais e de Administração; 5. Análise, discussão e eventual alteração dos quadros das Diretorias Estatutárias; 6. Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 24 de janeiro de 2023. **VITTOR ARTHUR GALDINO** Presidente CPF 729.096.171-49 OAB/MT 13.955

Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso - Sinduscon-MT - Intermunicipal
Editais de Convocação de Assembléia Geral Ordinária

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso-Sinduscon-MT - Intermunicipal, convoca os associados **em pleno gozo dos seus direitos**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **27/01/2023**, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, às **14h30 horas**, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: **1) Apresentação Balancete até Outubro 2022; e 2) Aprovação do Balanço Patrimonial 2021 após as devidas alterações**. Se não houver na data e horário acima indicado, número legal para deliberação, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2023.

Claudio Cleber Ottaiano
Presidente do Sinduscon-MT**VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. - CNPJ:**

44.067.725/0001-72 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada em Cuiabá-MT, em conformidade com o termo de referência padrão **Nº14 CADASTRO** de um poço tubular de 66 metros de profundidade PT-01: 11°20'50.20" S e 55°20'0.64" O. Com finalidade de outros usos, para uso de higiene pessoal e limpeza do ambiente. Localizado na Base de Serviço Operacional (BSO-01), Rodovia BR-163, km 896, no município de Cláudia/MT.

VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. - CNPJ:

44.067.725/0001-72 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada em Cuiabá-MT, em conformidade com o termo de referência padrão **Nº14 CADASTRO** de um poço tubular de 66 metros de profundidade PT-02: 09°45'23.70" S e 54°53'41.16" O. Com finalidade de outros usos, para uso de higiene pessoal e limpeza do ambiente. Localizado na Base da Polícia Rodoviária Federal (PRF-01), Rodovia BR-163, km 1092, na zona rural do município de Guarantã do Norte/MT.

MANUFATURAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL

PREMIX LTDA, 50.411.321/0025-24 torna público que requereu à Prefeitura de Ribeirão Cascalheira/MT, por meio do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade de fabricação de alimentos para animais, localizada na Rod. BR 158, s/n, zona Suburbana - Bairro: Chácara Supernorte. CEP: 78.675-000 - Ribeirão Cascalheira-MT.

TL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 45.664.220/0001-58, torna público que requereu à Superintendência de Infraestrutura, Mineração e Serviços (SUIMIS) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - Sema/MT, a alteração de razão social em uma Licença de Operação sob nº 326789/2022, processo: 481826/2021, destinado a extração de cascalho na zona rural do município de Tapurah/MT. **VT Consultoria e Serviços Geológicos - Vinicius Caetano A. P. Tocantins**.

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ADRIANO LAVA JATO, CNPJ nº **12.707.075/0001-96** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA o Licenciamento Ambiental - LP - LI - LO - para atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Localizado no **ANEL VIÁRIO ANDRÉ MAGGI, S/N, VILA ESMERALDA** município de Tangará da Serra -MT, sendo o Responsável Técnico - Luiz Carlos Spicalski Junior - Engenheiro Florestal.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévias (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 20,80 ha, âmbito do Sítio Nossa Senhora Aparecida, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévias (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 18,85 ha, âmbito da Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba Braço Sul e Sítio São José - Gleba Braço Sul, zona rural, município de Guarantã do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 568121/2019, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 80,20 ha, âmbito da propriedade Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévias (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 21,0 ha, âmbito do Sítio Freitas II e Sítio Santo Antônio Lote Nº 134, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévias (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 55,0 ha, âmbito do Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Francisco Assis Kappann inscrito no CPF: 303.689.791-72, vem através desta para tornar público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a **Licença de Operação** para a atividade de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos, a ser exercida no município de Canarana-MT, não foi determinado o **EIA/RIMA. A.L ENGENHARIA AMBIENTAL.**

CROPFIELD DO BRASIL INDUSTRIA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA inscrito no CNPJ: 17.605.035/0011-29, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a **Licença de Operação** para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo a ser exercida no município de Canarana-MT, não foi determinado o **EIA/RIMA. A.L ENGENHARIA AMBIENTAL.**

VALDIR VICENTE TREVISAN (CPF: 354.057.499-72), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada FAZENDA TREVISAN, zona rural de Alta Floresta - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 04/2023 - SRP. Proc. Admin. nº 11/2023. Objeto futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (tablets), conforme convênio SIGCON nº 0720/2021 em atendimento a Sec. Municipal de Educação do município, cfe. Edital. Recebimento das Propostas: de 26/01/2023 a 08/02/2023, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 08/02/2023, poderão ser encaminhadas até às 09h, horário de Brasília. Abertura e disputa: 08/02/2023 às 09h, no site www.licitanet.com.br. Edital no site www.novosantoantonio.mt.gov.br. Informações mediante cadastro no Licitanet - Licitações On-line, cfe. edital de chamamento. Contato: (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br Novo Santo Antônio-MT, 25/01/2023. **Eva Rodrigues Brito** - Pregoeira Oficial.

FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 06.016.401/0004-69, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rodovia BR 163, Km 105, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT. O poço encontra-se instalado sob as seguintes coordenadas geográficas 16° 36' 50,08"S e 54° 41' 54,90" W. Será solicitada uma vazão de 179,70 m³/dia para a finalidade de Outros Usos - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

JAIME NICHELE, CPF 135.856.140-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT, A CLASSIFICAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA DA BARRAGEM, POR MEIO DE CADASTRO, PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE USOS MÚLTIPLOS, EXCETO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA NO CORREGO RICO, COORDENADAS GEOGRÁFICA 13°13'23,50"S E 55°28'0,94"W, FAZENDA BOA VISTA, CAR MT 71689/2017, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

VIVIANE APARECIDA TEIXEIRA CARVALHO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA ESPECIAL PARA ATERRAMENTO DE ÁREA. SITUADA À RUA CEREJEIRA, LOT. PARQUE MANGABEIRAS, CEP: 78.158-440, VÁRZEA GRANDE - MT.

Juliana Mailkut Mendes Brandão & Cia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ n 38.264.992/0001-37, torna público que requereu junto ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - **DEL FAM**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Loteamento JARDINS CHÁCARAS DE RECREIO, Localizado na Área Remanescente da Chácara n 163 localizado no Núcleo Pioneiro do Projeto Juina, no Município de Juina-Mt, para a Atividade de Loteamento Urbano / Chácaras de Recreio.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 23/0014

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO- MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por Lote, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REPARO NOS RESERVATÓRIOS METÁLICO TUBULAR VERTICAL DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 06/02/2023 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **VICTORELY SOARES BAHIA- PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

RURAL AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 23.632.393/0001-51, R 9, BAIRRO ZC1-004, Nº 501, CEP: 78.525-000; MATUPÁ-MT, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA - MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Marcio dos Santos de Sá, Fazenda Agropecuária Helena, Campo Verde/MT, CPF 893.226.061-34, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'água: Córrego Roncador "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°32'37.16"S Longitude 54°58'20.61"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,1175 m3/s

Marciel dos Santos de Sá, Fazenda Agropecuária Helena, Campo Verde/MT, CPF 866.233.979-49, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'água: Córrego Roncador "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°32'37.16"S Longitude 54°58'20.61"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,1175 m3/s

Mariel dos Santos de Sá, Fazenda Agropecuária Helena, Campo Verde/MT, CPF 749.257.769-91, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'água: Córrego Roncador "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Latitude: 15°32'37.16"S Longitude 54°58'20.61"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,1052 m3/s

UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ 01.544.349/0005-80 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade de Adequação Ambiental (Licença Prévia, Instalação e Operação) para serviços de ressonância magnética, localizada na Rua Pedregal, nº 101, Jardim Califórnia, no município de Cuiabá-MT.

I MOLIN COMERCIO DE MOVEIS, inscrita no CNPJ 03.977.106/0001-38 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade de Adequação Ambiental (Licença Prévia, Instalação e Operação) para atividades de fabricação de móveis com predominância em madeira, localizada na Rua K, 88, quadra 05, Distrito Industrial, no município de Cuiabá-MT.

AGROPECUÁRIA MAGGILTDA - Inscrita no CNPJ N° 00.315.457/0019-14, localizada na Rodovia MT 320, Km 104 + 20 Km à direita - Fazenda Tanguro, zona rural, Município de Querência/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Pátio de Descontaminação.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AVISO 3ª SESSÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2022

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº 411, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **27 de janeiro do ano de 2023**, às 8:00h., a Terceira Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 4 - Proposta de Preços.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NOS SEGUINTES SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".

Rondonópolis - MT, 24 de janeiro de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINDICATO RURAL DE CACERES/MT
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA - ELEIÇÕES
SINDICAIS

O Sindicato Rural de Cáceres em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foram registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, triênio 2023/2027, foram inscritas 02 chapas, assim constituídas: **CHAPA 01- Consolidando o Futuro** - Presidente: Ida Beatriz Machado de Miranda Sá, Vice-Presidente: Beatriz Freire Tavares, 1º Secretário: Fernando Hiroshi Aburaya, 2º Secretário: Milton de Paula Ferreira Junior, 1º Tesoureiro: Fernanda de Arruda Machado, 2º Tesoureiro: Cacilda Batista Corrêa, 1º Suplente da diretoria: Ilson Ribeiro Correa, 1º Cons. Fiscal Efetivo: Vinicius Castro Cintra, 2º Cons. Fiscal Efetivo: Aurélio Fontes Sharp, 3º Cons. Fiscal Efetivo: Emerson Martins de Oliveira, 1º Suplente. do Cons. Fiscal: Samara Denise Miura Honda, 2º Suplente. do Cons. Fiscal: Marlon Brant Pinheiro Leite, 3º Suplente. do Cons. Fiscal: João Victor de Freitas Braga. **CHAPA 02 - Por um Sindicato Rural Forte** - Presidente: Aury Paulo Rodrigues, Vice-Presidente: João Moyses Abdalla Junior, 1º Secretario: Ricardo Castella Cardoso, 2º Secretário: Eduardo Arruda Rolin Nichio Godoy, 1º Tesoureiro: Claudio Luiz Oliveira, 2º Tesoureiro: Jeferson da Silva Faria, 1º Suplente da Diretoria: Yuri Carrelo Monari, 1º Cons. Fiscal Efetivo: Denise Dalmas Rodrigues, 2º Cons. Fiscal Efetivo: Adão Alves Garcia Junior, 3º Cons. Fiscal Efetivo: João Oliveira Gouveia Neto, 1º Suplente. Do Cons. Fiscal: Andressa Sanches Lombardi, 2º Suplente. Do Cons. Fiscal: Iracilda Rocha Teixeira Rita, 3º Suplente. Do Cons. Fiscal: Maria Jacira Pereira da Costa. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Cáceres-MT, 24 de janeiro de 2023.

 Fábio da Silva Gomes
 Presidente da Comissão Eleitoral

VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI, portador do CNPJ 28.106.507/0001-43, torna público que requereu da SEMMADRS do Município de Várzea Grande- MT, a Renovação da Licença Operação e alteração da razão social para atividade Clínica Médica localizado na Rua Alves de Oliveira nº 1875, Bairro Cristo Rei, no Município de Várzea Grande/MT.

AVIMAR MACIEL MACHADO, CPF065.590.851-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADERS/VG**, as Licenças Ambientais-Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de LAVA-JATO, localizado na rod. BR-364, S/N bairro Jardim Paula III, CEP 78.152-303, com as coordenadas geográficas 15°38'01.06"S e 56° 12'19.71"O, no município de Várzea Grande-MT.

A **JOAO M. ALVES DE CARVALHO**, CNPJ 49.204.466/0001-06, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da antiga empresa **VS GALVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, cadastrada sob o CNPJ 39.982.808/0001-57, para a atividade de **Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto**, localizada à Rua Tamandaré, 1584, **Setor Industrial**, no município de **Santa Carmem - MT**.

Publicar-65-99228-9990



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato n. 119/2022 - CIA n. 0049983-19.2022.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo Aditivo, tem por finalidade, retificar, em parte, o item 1.3 na Cláusula Primeira - Objeto, o item 6.30 da Cláusula Sexta - Pagamento, notadamente quanto aos itens 7 e 8, bem como alterar, em parte, o item 5.1. da Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária e o item 8.1. da Cláusula Oitava - Da Fiscalização".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI - ME

CNPJ: 18.858.496/0001-02

Cuiabá, 23 de janeiro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PROCESSO n. 1020394-12.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 742.894,87

ESPÉCIE: [Obrigação de Entregar]

POLO ATIVO: Nome: CAPAO GRANDE ARMAZENS GERAIS LTDA

- EPP

Endereço: RODOVIA DOS IMIGRANTES, - DO KM 20,001 AO KM 25,000, SÃO MATEUS, VÁRZEA GRANDE -

MT - CEP: 78152-105

ADVOGADO POLO ATIVO: ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE:

FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO,

MARCELO PEREIRA DE LUCENA

POLO PASSIVO: Nome: JB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA, 447 S, SALA 3, QUADRA A, LOTE 01, IND HILDA

STRENGER RIBEIRO, NOVA MUTUM -

MT - CEP: 78450-000

Nome: JACKSOM ESPINDOLA BARROS

Endereço: AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB, SN, AER ARAUCARIA,

JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT - CEP: 78400-000

CITACÃO do(s) executado(s) JB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

- ME e outros para no prazo de 3 (três) dias, contado da publicação do edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC/2015), sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC/2015)

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.265.931,73 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

A MM. Juíza de Direito ANA CRISTINA SILVA MENDES, da 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA

DE CUIABÁ/MT, por meio do processo judicial de nº 1009287-26.2021.8.11.0042, na forma de lei, FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi designado LEILÃO JUDICIAL para a venda do bem descrito abaixo, e de acordo com as regras expostas a seguir, a ser realizado na modalidade exclusivamente ONLINE, pela "Estância Bahia Leilões", situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça 1234-B, Bairro Baú, Cuiabá/MT, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro VALDEIR APARECIDO PEREIRA, inscrito no CPF nº. 004.127.799-60 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº. 043/2020 e credenciado junto a esta renomada Vara, nos termos do inciso II do art. 879 c/c art. 881 do Código de Processo Civil. PROCESSO ORIGINÁRIO n.º 23386-28.2015.8.11.0042 - Cód. 418113. VARA: Sétima Vara Criminal da Comarca de Cuiabá/MT TIPO DE AÇÃO: Sequestro de Bens ASSUNTO: Geraes Praticados por Funcionários Públicos contra a Administração em Geral REQUERENTE: Ministério Público do Estado de Mato Grosso REQUERIDO: Pedro Jamil Nadaf ADVOGADO DO REQUERIDO: Omar Khalil - OAB/MT ADMINISTRADORA JUDICIAL: Instituto de Auditoria e Administração Judicial - I- JUDICE, representada por seus sócios, Dr. Flaviano Kleber Taques Figueiredo - OAB/MT 7.384, Dra. Aleandra Francisca de Souza - OAB/MT 6.249. PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

O edital será publicado na rede mundial de computadores, nos sites eletrônicos do leiloeiro www.estanciabahia.com.br, no site de publicações e consultas de editais de leilão PUBLICJUD, www.publicjud.com.br e, ainda, no Diário de Justiça do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC. I - DATA, HORÁRIO E LOCAL 4º Leilão: Início (03/02/2023 às 13h00) Encerramento: (13/02/2023, às 17h00) Horário local. Website: www.estanciabahia.com.br/ Aplicativo EBLWEB - disponíveis nas plataformas android e IOS. Leiloeiro: VALDEIR APARECIDO PEREIRA Telefone: (65) 99675-2383 E-mails: contato@estanciabahia.com.br / leilaojudicial@estanciabahia.com.br COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão efetuar seu cadastro e habilitação em até 48 horas antes do seu encerramento, ou seja, na data limite de 10/12/2022, 17:00h, no site <https://www.estanciabahia.com.br>, devendo aceitar os termos e condições previstas nas Condições de Venda e Pagamento. Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia autenticada dos documentos abaixo para os e-mails contato@estanciabahia.com.br / leilaojudicial@estanciabahia.com.br. As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 06 meses. Pessoa Jurídica: CNPJ; Última alteração do Contrato Social (autenticado em cartório); Cópia do RG e CPF ou documento equivalente dos sócios (autenticado em cartório); Cópia do comprovante de endereço atualizado (autenticado em cartório); Referência bancária da empresa (cópia simples do cabeçalho do extrato bancário, folha de talão de cheque ou cartão de crédito/débito). Pessoa Física: Cópia RG e CPF ou cópia do documento equivalente (autenticados em cartório); Cópia do Comprovante de Estado Civil, em caso de solteiro enviar Certidão de Nascimento e, casado, Certidão de Casamento (autenticado em cartório); Cópia do comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço constante no documento (autenticados em cartório); Referência bancária (cópia simples do cabeçalho do extrato bancário, folha de talão de cheque ou cartão de crédito/débito). Obs.: Somente após liberação do cadastro, será possível efetuar lance pelo site. II - OBJETO DA HASTA DESCRIÇÃO DO BEM E RESPECTIVA AVALIAÇÃO: I. Imóvel comercial, PRÉDIO COMERCIAL NA RUA ANTONIO MARIA, centro de Cuiabá, (1) sala térrea com (1) Banheiro e (1) copa, 1º andar, (2) salas com banheiro, 2º andar, (2) salas com banheiro, 3º andar, (2) salas com banheiro, totalizando (média) 79m2 de Terreno, Área total construída (média) 316m2 conforme medição feita pelo Google Earth, localizado na Rua Antônio Maria, nº.133, Bairro Centro, CEP: 78005-420, Cidade de Cuiabá/MT, as informações de metragem não estão inseridas na matrícula 28.081, Livro 2-DF, Folha nº.047, emitida pelo 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. Avaliado em R\$ 950.000,00

(novecentos e cinquenta mil reais). Obs. Piso térreo alugado. Lance Mínimo: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação - R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). III - OBSERVAÇÕES 1. O leiloeiro adotará providências para ampla divulgação da alienação (art. 887, caput, do CPC), inclusive na rede mundial de computadores (art. 884, I, c/c 887, §2º, ambos do CPC), sendo providenciada pelo juízo a afixação do edital no local de costume e sua publicação, nos termos do art. 22, da Lei nº 6.830/1980, dispensada, em face da especialidade, a publicação em jornal local, prevista no art. 887, § 3º, do CPC. 2. Até o dia anterior ao leilão, o leiloeiro estará disponível para prestar aos interessados os esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do leilão (art. 14, § 2º, da Resolução nº 236/2016-CNJ), encaminhando ao juízo omissões porventura detectadas e, ainda, expor aos pretendentes os bens. (Art. 884, III, do CPC). 3. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, incumbindo aos interessados a prévia verificação de suas condições (art. 18, da Resolução nº 236/2016-CNJ). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. (Art. 29, da Resolução nº 236/2016 - CNJ). 4. Podem oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, estando impedidos aqueles mencionados no artigo 890 do CPC, quais sejam: I - Dos tutores, dos curadores, dos testamentários, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; II - Dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III - Do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; IV - Dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a

que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - Dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - Dos advogados de qualquer das partes. 5. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (artigos 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). 6. O pagamento à vista deverá ser realizado de imediato, pelo arrematante, seja por meio eletrônico ou por depósito judicial (art. 892, caput, do CPC). 5.1. A arrematação poderá ser paga de forma parcelada no seguinte modelo: pagamento de 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, cada, garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de prestações, indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. O valor de atualização, será nos termos da Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (INPC). O vencimento da segunda prestação e seguintes ocorrerá no último dia útil do mês seguinte a da data da arrematação. 5.2. Fica a cargo do arrematante promover a devida correção dos valores, bem como fazer prova mensal dos recolhimentos efetuados junto ao processo da arrematação judicial, sob pena de rescisão do parcelamento e aplicação das sanções legais. 5.3. No caso de atraso no pagamento de qualquer prestação, haverá incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindanhas. O inadimplemento autoriza o exequente (Estado), através do administrador judicial nomeado, a pedir a resolução da arrematação ou promover a execução do valor devido em face do arrematante, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. 5.4. O lance com oferta de pagamento à vista, sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, caso sejam no mesmo valor. 5.5. Recebendo, o leiloeiro, o produto da alienação (art. 884, IV, do CPC), deverá providenciar tal depósito dentro de 1 (um) dia, bem como prestar contas nos 2 (dois) dias subsequentes ao depósito - apresentação de comprovante de pagamento (art. 884, V, do CPC). 5.6. Tendo em vista que se trata de imóvel, será fixada a hipoteca do próprio bem como garantia a ser prestada pelo arrematante em caso de proposta vencedora parcelada, a qual constará na Carta de Arrematação e, quando averbada, permanecerá registrada à margem da matrícula de registro, até a quitação total do valor ofertado. 7. Sem prejuízo de aplicação do disposto no art. 903, §6º, do CPC, havendo indício de conluio entre arrematante e a parte que entregou os bens ao Estado, com o intuito de tumultuar o processo e obstar a venda do bem, deve ser efetuada a comunicação ao Ministério Público, para que adote as providências necessárias à apuração dos fatos, uma vez que constituem violência ou fraude em arrematação judicial: "impedir, perturbar ou fraudar arrematações judicial, afastar ou procurar afastar concorrente. Pena: detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência." - art. 358, do Código Penal. 8. Cabe ao arrematante, ainda, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 7º, da Resolução nº 236/2016-CNJ, e art. 880, § 1º, art. 884, parágrafo único, art. 886, II, art. 901, § 1º, todos do CPC), mediante transferência eletrônica bancária, com correspondente emissão de nota fiscal, a qual deverá ser quitada no dia seguinte da arrematação e devidamente comprovada, mediante a apresentação de comprovante de pagamento. 9. Os arrematantes ficam cientes que, acaso não seja efetuado o depósito da oferta e da comissão do Leiloeiro, de acordo com o prazo estipulado - em até 24 horas - deverá este comunicar imediatamente o Juízo, sob pena de sofrer as penalidades legais previstas no artigo 335 do Código Penal. Além disso, deverá o Leiloeiro informar o Juízo os lances ofertados anteriormente, para que sejam submetidos à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais ao arrematante inadimplente (art. 897, do Código de Processo Civil). 10. Em se tratando de imóvel, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional subrogar-se-ão sobre o respectivo preço, não ficando o adquirente responsável por quaisquer tributos devidos até a data da alienação, nem quando o preço for insuficiente para cobrir o débito tributário. A ordem de preferência no recebimento dos créditos observará os artigos 186 e 187 do Código Tributário Nacional. 11. Não sendo efetuados os depósitos, o leiloeiro comunicará os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (art. 26, da Resolução nº. 236/2016- CNJ). 12. O auto de arrematação será lavrado de imediato (art. 901, caput, do CPC), mas a carta de arrematação do imóvel e respectivo mandado de imissão será expedido apenas depois de efetuado o depósito, inclusive da comissão do leiloeiro. 13. Considerando que o imóvel objeto de leilão está alugado, em caso de venda, após a assinatura do auto de arrematação, o locatário terá o prazo de 60 (sessenta) dias para desocupá-lo, sendo que, os valores auferidos à título de locação, nesse período, continuarão a ser depositados na conta da administradora judicial do bem. 14. Vencido o prazo estipulado no item anterior, caso o arrematante queira manter o imóvel locado, deverá celebrar novo contrato de locação com o atual locatário. IV - VENDA DIRETA Restando negativo

o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras gerais e especificadas neste edital (preço inicial, condições de pagamento e outros). O prazo máximo para venda direta é de 90 (noventa) dias, o qual será dividido em 6 ciclos de 15 dias cada - não havendo proposta dentro do prazo de um ciclo, será iniciado um novo, tudo em total conformidade com o artigo 880 do CPC. V - ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS 1. Caso não encontrado, fica desde já intimada a parte que entregou os bens ao Estado, a título de dação em pagamento, quanto às condições, datas e horários de realização do Leilão Eletrônico, bem como da avaliação do bem a ser leilado (art. 889, parágrafo único, do CPC). 2. Ficam intimados, ainda, se não localizados, o cônjuge do colaborador que entregou os bens ao Estado (art. 842, do CPC) e ainda o: a) coproprietário de bem indivisível; b) proprietário e titular de direito quando a penhora recair sobre bens gravados com direitos ou sobre esses próprios direitos, quais sejam: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, além de penhor, hipoteca, anticrese, alienação fiduciária, penhora anteriormente averbada; c) cessionário, promitente comprador ou vendedor, quando a promessa de cessão ou de compra ou de venda são registradas; d) União, Estado e Município, no caso de alienação de bem tombado (arts. 804 e 889, II a VIII, do CPC). 3. Aos participantes da hasta pública e partes envolvida no sequestro de bens n. 26865- 92.2016.811.0042 é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas. Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão. Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2022. Eu, Gestor (a) judiciário subscrevi. ANA CRISTINASILVA MENDES JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL PROCESSO: 1047339-60.2022.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: MOGNO AFRICANO INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA ME., PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa: MOGNO AFRICANO INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA ME - CNPJ: 16.815.838/0001-73, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda. **Relação de credores: TRABALHISTAS: 1 - Aguinaldo Gonçalves de Campo - R\$10.804,59; 2 - Gleisi Suzana Costa dos Santos - R\$5.377,09; 3 - Joze Santanda de Oliveira - R\$5.377,09; 4 - Silvio Benedito de Moraes - R\$5.147,75; 5 - Moretti & Gaudencio - R\$75.600,00; 6 - Elive Pereira Reis - R\$225.397,69; QUIROGRAFÁRIOS: 1 - Transportadora Poconé - R\$87.244,50; 2 - Cristiano de Oliveira Casemiro - R\$163.930,51; 3 - Renato Tavares - R\$81.721,72; 4 - Tecno Bombas - R\$6.929,90; 5 - Divonir de Jesus Junior - R\$1.411.437,92; 6 - RMPP Adm. e Partic. Soc. Simples Ltda - R\$490.539,94; 7 - Krya Participações LTDA - R\$1.119.530,94; 8 - Joaquim Curvo Neto - R\$411.577,58; 9 - IRN Participações Empreendimento Ltda e STM Invest e Participações Ltda - R\$7.513.256,50; 10 - Odenil Livramento de Moraes - R\$285.120,00; 11 - Flavia Petersen Moretti - R\$525.927,96. Despacho/decisão: (...) Visto. Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por MOGNO AFRICANO INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA, sociedade empresária, devidamente qualificada na petição inicial, apontando um passivo de R\$ 12.424.921,68 (doze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos). Decisão de id. 106444559 determinou a realização de verificação prévia, ocasião em que foi deferida também a tutela cautelar de urgência para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora. O laudo de verificação prévia foi apresentado no id. 106920956 e seguintes, em que foi relatado que "os requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005 foram parcialmente preenchidos", uma vez que restou demonstrada a insuficiência de documentos e inconsistências contábeis. Em manifestação de id. 106956885, a devedora se manifestou acerca das inconsistências apontadas pelo perito, esclarecendo que "com relação as "inconsistências contábeis" indicadas pelo Sr. Perito no item 1, pode-se constatar que se tratam de informações relacionadas a atividade empresarial, pagamentos e lançamentos contábeis da empresa", ainda informou que "só foram elencados na referida lista os bens móveis e veículos que atualmente estão operando, isto é, aqueles que ainda possuem valor econômico, vez que, na contabilidade, ainda existem lançados vários bens que já perderam o seu valor por se tornarem obsoletos", oportunidade em que apresentou os documentos faltantes. Por fim, pugnou pelo deferimento do processamento da recuperação judicial. Com efeito, diante do cumprimento dos requisitos exigidos pelos artigos 47, 48 e 51, da Lei n.º 11.101/2005, deve o pedido ser processado. **DA PARTE DISPOSITIVA Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ajuizada por MOGNO AFRICANO INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA, observando-se as****

exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: 1 - Nomeio como Administrador Judicial **MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Bairro Despraçado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, a ser intimada na pessoa de **JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS**, advogado inscrito na OAB/MT 8857, portador do CPF n.º 703.112.501-49, celular 65-999712363, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). Destaco que a nomeação se encontra em consonância com o art. 5º, da Resolução N.º 393/21, do CNJ, tendo em vista que o profissional nomeado consta do Cadastro de Administradores Judiciais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. 1.1 - DETERMINO que a Secretária do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para judson@mpbadmjudicial.com.br, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretária cba.1civel@tjmt.jus.br. 1.2 - Com fundamento no art. 24, da LRF, “observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes”, fixo a remuneração da Administração Judicial em R\$ 248.498,44 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) que corresponde a 2% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 12.424.921,68), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 1.3 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada às Recuperandas, em 24 parcelas mensais de R\$ 10.354,10 (dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 1.4 - Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 2 - Declaro suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra a Recuperanda, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo à Recuperanda a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 2.1 - A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). 3 - Determino que as Recuperandas apresentem diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão “Em Recuperação Judicial” em todos os documentos que for signatária (LRF - art. 69, caput). 4 - Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 5 - A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, “k”) devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 5.1 - Deverá, ainda, o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, “m” - incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jogar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 5.3 - Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um “Relatório de Andamentos Processuais” da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um “Relatório de Andamentos Processuais” de

todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 4º). 6 - Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 6.1 - Deverão as Recuperandas serem intimadas para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretária do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.2 - Em seguida, deverão as Recuperandas comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 7 - Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar “Relatório da Fase Administrativa” (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 7.1 - Como padrão para apresentação do “Relatório da Fase Administrativa”, do “Relatório Mensal de Atividades”, do “Relatório de Andamentos Processuais” e do “Relatório dos Incidentes Processuais”, determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 8 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) **VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS**. 9 - DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 10 - DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). 11 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação “Em Recuperação Judicial” (LRF - art. 69, § único). 12 - Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF - art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 13 - Determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. 14 - Finalmente, DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. (...).”

Advertências: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial: empresa MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n. 09, Bairro Despraçado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, representante legal, JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS, advogado inscrito na OAB/MT 8857, portador do CPF n. 703.112.501-49, celular 65-999712363, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br., franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 19 de janeiro de 2023.

Juliana Fernandes Alencastro Gestora Judiciária da 1ª Vara Cível em substituição legal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO N. 0006146-92.2016.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$ 117.240,00 ESPÉCIE: [DESPEJO PARA USO PRÓPRIO] POLO ATIVO: NOME: SILVIO DOS SANTOS NETO NOME: BEATRICE MIGUEIS DOS SANTOS NOME: LILIANA AMELIA MIGUEIS DOS SANTOS ADVOGADO POLO ATIVO: ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: FERNANDO LUCAS SCARDINNI BARROS, GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS, RENATE CAROLINE SANTOS OLIVEIRA, LENARA RODRIGUES NOGUEIRA, MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO, ANDREY ARANTES ABDALA AZEVEDO POLO PASSIVO: NOME: M. B. DIAS & CIA LTDA - EPP NOME: RODRIGO BOSCARATO DIAS NOME: JEANINE CARNEIRO REZENDE FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO,

acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se da ação de despejo por falta de pagamento de alugueres c/c cobrança de alugueres e acessórios c/c pedido de urgência movido pelos locatários Silvio dos Santos Neto, Beatrice Migueis dos Santos e Liliana Amélia Migueis dos Santos no dia 22 de fevereiro de 2022, em face da locadora M.B. Dias & Cia LTDA - EPP e de seus respectivos sócios fiadores srs. Rodrigo Boscarato Dias e Jeanine Carneiro Rezende, tendo por objeto a desocupação em sede liminar do imóvel situado à Rua Estevão de Mendonça esquina com a Avenida Isaac Póvoas, nº 1.489, Bairro Goiabeiras, CEP: 78.045-450, na cidade de Cuiabá/MT, locado pelos Requeridos mediante contrato de aluguel assinado, e, ainda, o pagamento do aluguel vencido no dia 30/11/2015 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) acrescido de juros, multa de 10%, correção monetária, IPTU atrasado no valor de R\$ 9.209,27 (nove mil, duzentos e nove reais e vinte e sete centavos) e honorários advocatícios sucumbenciais, perfazendo, há época, a quantia de R\$ 51.785,44 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) **DECISÃO:** "Considerando que há nos autos comprovação suficiente de que a ré se encontra em local incerto e não sabido, defiro o pedido de CITAÇÃO POR EDITAL formulado no ID. 80356463. Nos termos do art. 203 caput e seus parágrafos §1º, §2º e §3º da CNGC, bem como do art. 203, § 4º do CPC, intime-se a parte autora, na pessoa de seu(s) advogado(s), para apresentar o resumo da inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade de expedir o edital. E, nos termos do art. 204 do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça, após a expedição do edital, incumbe a parte autora promover a devida publicação do referido edital, mediante comprovação do ato no processo. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio a Defensoria do Estado de Mato Grosso como curadora especial da ré revel citada por edital (artigo 72, inciso II e parágrafo único, CPC). Após, intime-se a parte autora para impugnação. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Cuiabá, data registrada no sistema. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, WANESSA DOS PASSOS FARIAS, digitei. CUIABÁ, 16 de janeiro de 2023. WANESSA DOS PASSOS FARIAS (Assinado Digitalmente).

mt.gov.br /GovernadoMatoGrosso govmatogrosso govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a
reprodução dos peixes
evita prejuízo na natureza,
na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

**PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.**

Denuncie: 0800-065-3838

Governo de
**Mato
Grosso**

Credito: Marcos Vengueiro (Secom)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".